

SUMARIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador.	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.....;	06
Secretaria do Estado de Saúde.....	15
Secretaria de Estado de Educação.....	129
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	131
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública	146
Secretaria de Estado de Finanças.....	148
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento social	154
Sec. de Estado da Agricultura.....	157
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	160
Departamento de Estradas de Rodagem.....	161
Assembleia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital....	
Prefeituras Municipais do Interior	162
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	165

Governadoria

DECRETO N. 22.241, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Decreta ponto facultativo no dia 8 de setembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 8 de setembro de 2017 (sexta-feira), em todas as repartições da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, à exceção dos órgãos prioritários cujas atividades não podem sofrer solução de continuidade, tendo em vista as solenidades alusivas à Semana da Independência do Brasil.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

R E T I F I C A Ç Ã O

No Decreto do dia 21 de agosto de 2017, publicado no DOE 161 de 25/08/2017 que autorizou, a viagem de MIARA CRISTINA FERREIRA SOARES, Médica Infectologista, lotado(a) na Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, na cidade de CUIABÁ/MT, no período de 26 de agosto de 2017 a 31 de agosto de 2017, afim de participar do 53º MED TROP na cidade de Cuiabá, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ;

lotado(a) na Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

LEIA-SE :

Lotado(a) na Secretaria de Estado de Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA**, Presidente do IPERON e **UNIVERSA LAGOS**, Diretora de Previdência, ambos lotado(as) no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos, na cidade de CAMPO GRANDE/MS, no período de 09 de agosto de 2017 a 11 de agosto de 2017, a fim de participar da 60ª reunião ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes Próprios de Previdência Social - CONAPREV, com ônus para a fonte 3240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
governador



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Fone: (69) 3216-5907



DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL**, CEL BM, lotado(a) na Corpo de Bombeiros Militar, na cidade de GOIÂNIA/GO, no período de 12 de setembro de 2017 a 15 de setembro de 2017, a fim de participar do Congresso Internacional de Bombeiros e Emergências (CIBE) e 2ª reunião extraordinária da LIGABOM, com ônus somente de diárias para a fonte 0226 COTA-PARTE FUNESBOM.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
governador

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ROSILENE LOCKS GRECO**, Diretora DCC/SUPER, lotado(a) na Secretaria de Estado de Finanças, na cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 2 de agosto de 2017 a 4 de agosto de 2017, a fim de participar do projeto de excepcionalização às normas de contenção de despesas expedidas pelo governo do estado, um dos subprojetos do PROFISCO/RO, refere-se ao intercâmbio/troca de experiências com outros estados, com ônus para a fonte 3215 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA E EXTERNA.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
governador

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MARCOS RODRIGO GOMES DA SILVA**, COORDENADOR UTE, lotado(a) na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária, na cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 28 de agosto de 2017 a 30 de agosto de 2017, a fim de participar da 27ª reunião do Comitê Permanente do Fundo de Terras e do Reordenamento Agrário, com ônus somente de diárias para a fonte 3212 CONVÊNIOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
governador

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ARI AQUINO AFONSO**, Datiloscopista Policial, lotado(a) na Polícia Civil do Estado de Rondônia, na cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 27 de agosto de 2017 a 01 de setembro de 2017, a fim de participar do XIV Congresso Brasileiro de Identificação e Biometrics HTECH 2017, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
governador

RETIFICAÇÃO

No Decreto do dia 21 de agosto de 2017, publicado no DOE 161 de 25/08/2017 que autorizou, a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 9 de agosto de 2017 a 12 de agosto de 2017, com a finalidade de disseminar os conceitos relacionados à segurança do paciente nas instituições, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ:

- **ANDRÉ LUIZ GLANERT** TENENTE CORONEL-PM
- **LUIZ ROBERTO DE MATTOS** DELEGADO DE POLÍCIA/SECRETÁRIO ADJUNTO
- **MARCOS FERNANDES VIEIRA** SOLDADO PM
- **RONICIR MANFROI** DELEGADO DE POLÍCIA

LEIA-SE:

- **GEORGES HILTON BENTES DA COSTA** TÉCNICO EM ENFERMAGEM
- **FABIANA SOUZA E SILVA** TÉCNICO EM ENFERMAGEM
- **DENILDE DA CRUZ CUNHA** ENFERMEIRA
- **BRISA SULBACHER FERNANDES** ENFERMEIRA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **STELLA ANGELA TARALO ZIMMERLI**, Diretora Geral CEMETRON e **RAQUEL GIL COSTA**, Diretora Geral Adjunta CEMETRON, ambos lotado(as) na Secretaria de Estado da Saúde, na cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 14 de agosto de 2017 a 16 de agosto de 2017, a fim de participar da Oficina de Planejamento Estratégico e Indicadores - Projeto de Reestruturação de Hospitais Públicos, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
governador

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **CELMA VIANA DE AQUINO**, Engenheira Agrônomo, lotado(a) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, na cidade de CURITIBA/PR, no período de 5 de setembro de 2017 a 10 de setembro de 2017, a fim de participar do 11º Congresso Nacional de Sindicatos de Engenheiros, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
governador

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **PATRICIA GUEDES TORRES**, Médico Clínico, lotado(a) na Secretaria de Estado de Saúde, na cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 11 de setembro de 2017 a 16 de setembro de 2017, a fim de Participar do XX CONGRESSO BRASILEIRO DE INFECTOLOGIA, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
governador

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **SERGIO DE ALMEIDA BASANO**, Médico Clínico, lotado(a) na Secretaria de Estado de Saúde, na cidade de CUIABÁ/MT, no período de 27 de agosto de 2017 a 31 de agosto de 2017, a fim de participar do 53º CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA TROPICAL – MEDTROP, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
governador

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **FRANCISCO ELDER SOUZA DE OLIVEIRA**, Presidente, lotado(a) na Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa, na cidade de BELÉM/PA, no período de 16 de agosto de 2017 a 19 de agosto de 2017, a fim de participar do Fórum do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa-CONFAP, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
governador

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **ROGER NASCIMENTO DOS SANTOS**, Procurador, lotado(a) no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos, na cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 11 de setembro de 2017 a 15 de setembro de 2017, a fim de participar do XLIII Congresso Nacional de Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
governador

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **RONEY DA SILVA COSTA**, Diretor Administrativo e Financeiro e **AIRTON MENDES VERAS**, Analista em Previdência ambos lotado(as) no Instituto de Previdência dos Servidores Público, na cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 26 de setembro de 2017 a 28 de setembro de 2017, a fim de participar da 4ª Reunião Técnica sobre o Esocial para Órgãos Públicos, com ônus para a fonte 3240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
governador

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **RONEY DA SILVA COSTA**, Diretor Administrativo e Financeiro, lotado(a) no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos, na cidade de FLORIANÓPOLIS/SC, no período de 14 de setembro de 2017 a 15 de setembro de 2017, a fim de participar de treinamento relacionado aos novos demonstrativos exigidos pelo Ministério da Previdência Social - MPS, com ônus para a fonte 3240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
governador

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **LUIZ ADROALDO ARMANINI TAGLIANI**, Diretor Geral, lotado(a) na Secretaria de Estado de Saúde, na cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 4 de outubro de 2017 a 6 de outubro de 2017, a fim de participar do IV SEMINÁRIO NACIONAL DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE TUBERCULOSE, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
governador

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **CICLEIA CORREIA DA SILVA**, Assessora Técnica, lotado(a) na Secretaria de Estado de Saúde, na cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 10 de setembro de 2017 a 16 de setembro de 2017, a fim de dar continuidade ao curso de Pós Graduação MBA em Gestão de Negócios em Saúde, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
governador

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **MAYARA GOMES FREIRE DA SILVA**, Coord.Adm.eFinanceira-DER/RO, lotado(a) no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, na cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 11 de julho de 2017 a 12 de julho de 2017, a fim de participar da reunião junto a equipe técnica do BNDS, com ônus de passagens para o Governo do Estado de Rondônia e de diárias para a fonte 3240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
governador



DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 2472/2017-SEGG, de 24.8.2017 e Ofício n. 074/2017-GAB/OGE/RO, de 21.8.2017,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 21 de agosto de 2017, com ônus para o Gabinete do Governador, até 31 de dezembro de 2017, o servidor **JOÃO BOSCO DE LIMA CARDOSO**, Auxiliar em Enfermagem, matrícula n. 300034804, lotado no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

SUDER

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 029/2016/CEL/SUPEL/RO**

O Superintendente de Desenvolvimento do Estado de Rondônia torna público aos interessados, que a licitação Concorrência Pública acima citada, referente ao **Processo Administrativo nº 01.1901.00797-0000/2015**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA DE LOTES URBANOS E CADASTRO FÍSICO DOS IMÓVEIS, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS TÉCNICAS, ADMINISTRATIVAS E JURÍDICAS NECESSÁRIAS A EFETIVAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS IRREGULARES URBANOS, INSERIDOS NA ÁREA DE PROPRIEDADE DO ESTADO DE RONDÔNIA, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO** para atender a Superintendência de Desenvolvimento – SUDER/RO, foi **HOMOLOGADA e ADJUDICADA**, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa: **SETA – SERVIÇOS TÉCNICOS E AGRIMENSURA LTDA**, CNPJ: **05.624.307/0001-87**, a qual foi vencedora do certame com o valor de **R\$ 194.693,34 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais, trinta e quatro centavos)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Porto Velho, 31 de agosto de 2017.

BASILIO LEANDRO OLIVEIRA
Superintendente da SUDER

SUGESP

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O Superintendente, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que Aderiu à Ata de Registro de Preços, oriundo do Pregão Eletrônico nº 015/2015 – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, aquisição de material de consumo sendo, (cartucho de toner original preto) para atender as necessidades da Gerência de Serviços de Processamento de Dados - GPROD, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, referente ao Processo Administrativo: 0042.001914/2017-58, em favor da empresa: **MICROSENS LTDA / CNPJ: 78.126.950/0003-16**, referente ao lote 2-A, efisco nº 396604-6 da referida Ata de Registro de Preços, constantes nos autos, totalizando o valor de R\$ 40.653,12 (Quarenta mil, seiscentos e cinquenta e três reais e doze centavos), conforme previsto no Decreto Federal nº 3931, de 19 de Setembro de 2001, Decreto Federal nº 4342 de 23 de agosto de 2002, alterado pelo Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro de 2013 - Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 31 de Agosto de 2017.

Elvandro Ribeiro da Silva
Superintendente SUGESP
Matrícula: 100088608

Aviso de Adesão a Atas de Registro de Preço 183/2017-SEDUC
referente ao Pregão Eletrônico: nº 210/2017.

O Superintendente, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que Aderiu as ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 183/2017-SEDUC REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 210/2017, Aquisição de material de consumo sendo (recarga de gás Butano) para atender as necessidades da Casa Militar a pedido da SUGESP, referente ao Processo Administrativo 0042.006407/2017-19, em favor da empresa Novidades Comércio e Representações Ltda, CNPJ 15.897.556/0001-08, no valor de R\$ 1.220,80 (Hum mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos) conforme previsto no Decreto Federal n.º 3931, de 19 de Setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 23.08.2002, alterado pelo decreto federal 7892 de 23 de janeiro de 2013. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.
Porto Velho, 03 de agosto de 2017.

Elvandro Ribeiro da Silva
Superintendente - SUGESP
Matrícula: 100088608

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01.1109.00274-0000/2017, que foi dispensada a licitação objetivando a Contratação de empresa para confecção de Bandeiras (Bandeira do Brasil, Bandeira de Rondônia, Bandeira do Município de Porto Velho), para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos/SUGESP, no valor total de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais reais), em favor da empresa Indústria e Comércio de confecções Bigmar Ltda EPP, conforme parecer/ ASSEJUR/SUGESP acostado aos autos em epígrafe.
Porto Velho-RO, 28 de agosto de 2017.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais reais), com base no parecer/ASSEJUR/SUGESP, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.
Porto Velho-RO 28 de agosto de 2017.

Elvandro Ribeiro da Silva
Superintendente da SUGESP
Matrícula: 100088608

AGERO

CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGENCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS – AGERO E O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO ESTADO DE RONDÔNIA -DER, OBJETIVANDO A COLABORAÇÃO MÚTUA EM CUMPRIMENTO DA LEI 930/2017, REFERENTE A FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL NO ESTADO DE RONDÔNIA.

A AGENCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – AGERO, Pessoa jurídica de direito público, constituída sob a forma de autarquia especial, atualmente regida pela Lei Complementar 826/2015, inscrita no CNPJ Nº 19.630.756/0001-42, com endereço a rua José do Patrocínio, nº 822 - Centro, neste ato representada pelo Diretor Presidente, MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES, portador da cédula de identidade nº 310775 SSP/RO, inscrito no CPF: 350.953.002-06, residente e domiciliado na Av. Sete de setembro, nº 4028, bairro Agenor de Carvalho, CEP 76.820-378, nesta capital, e a denominado DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DER, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob forma de autarquia, atualmente regida pela Lei Complementar nº 355/2006, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.285.920/0001-5, com sede na Av. Farquar, s/n, Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, prédio curvo III, 5º andar, nesta capital, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO, portador da cédula de identidade nº 326.457 SSP/RO e inscrito no CPF nº 315.682.702-91, residente e domiciliado à Rua Padre Chiquinho, nº 779, Bairro Pedrinhas, nesta Capital, resolvem de mútuo acordo, mediante as normas estabelecidas para os convênios no artigo 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e as alterações posteriores, bem como a Lei Complementar 930/2017 em seu artigo 92, inciso III, o presente convênio que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam fielmente a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO FUNDAMENTO

1.1. Funda-se o presente Convênio nas disposições contidas na Lei complementar nº 930/2017 em seu artigo 4º, § 5º e Art. 92, inciso III, que transfere atribuições relativas ao Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Rondônia, Terminais Rodoviários e Postos de Pesagens, anteriormente exercido pelo Departamento de Estradas e Rodagens – DER, através da Lei Complementar 366/2007, contudo, a nova Lei Complementar 930/2017 passou a competência de Regular, Normalizar e Fiscalizar à AGERO, que por celebração de instrumento específico, conforme artigo 92, inciso III da Lei 827/2015, combinado com o artigo 39-A, ambos da Lei 826/2017, fica competente ao DER a realização da fiscalização do transporte Rodoviário Intermunicipal no Estado de Rondônia, no que couber, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. Este Convênio tem por objeto dar as atribuições na área de Fiscalização dos Transportes Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado de Rondônia, inclusive mediante delegação de direitos e obrigações entre os partícipes, conforme exige a legislação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DA AGERO

3.1. Compete à AGERO no âmbito do Transporte Rodoviário Intermunicipal, Postos de Pesagem e Terminais Rodoviários, em conformidade com a política pública setorial, com a legislação aplicável, com os instrumentos pactuados, sem prejuízo de outras disposições normativas, as seguintes atribuições:

3.2. Zelar pelo fiel cumprimento da legislação, dos contratos de concessão e termos de permissão dos serviços de transporte rodoviário Intermunicipal de passageiros, Postos de Pesagem e Terminais Rodoviários, podendo, para tanto, determinar diligências junto ao DER e ter pleno acesso a dados e informações;

3.3. Realizar fiscalização indireta, compreendendo o acompanhamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal, Postos de Pesagem e Terminais Rodoviários, por meio de informações e documentações colhidas pela AGERO ou a ela encaminhados, e eventualmente por meio de coleta de dados in loco, podendo requisitar fiscais do DER para acompanhar e atuar;

3.4. Encaminhar ao DER, quando couber, relatórios acerca de aspectos do Transporte Rodoviário Intermunicipal, Postos de Pesagem e Terminais Rodoviários, levantados por ocasião das ações de fiscalização indireta;

3.4.1. Aplicar penalidades de advertência, multa, ou outras que couberem, em processos de fiscalização indireta, bem como propor a revogação de permissão ou a caducidade da concessão, em virtude do descumprimento das normas do Transporte Rodoviário Intermunicipal, Postos de Pesagem e Terminais Rodoviários e das cláusulas contratuais pactuadas;

3.4.2. Elaborar Resoluções acerca dos padrões de qualidade, continuidade, eficiência, segurança, atendimento aos usuários e aspectos tarifários do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, Postos de Pesagem e Terminais Rodoviários, mantendo o intercâmbio de informações com o DER;

3.4.3. Utilizar e manter atualizadas as bases de dados do Transporte Rodoviário Intermunicipal, Postos de Pesagem e Terminais Rodoviários, de competência da AGERO, informatizadas, possibilitando o acesso dessas informações ao DER, compreendendo o registro das ações de fiscalização direta, revisões tarifárias, arrecadação do repasse de regulação, dentre outros;

3.4.4. Empreender esforços, em conjunto com o DER, para a implementação e manutenção do Sistema de Informações do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros - SIT, que se constituirá no principal instrumento de informação do Setor;

3.4.5. Aferir o desempenho do Transporte Rodoviário Intermunicipal, por meio do SIT, apurando o Índice de Desempenho Operacional - IDO, bem como outros indicadores que venham a ser estabelecidos pela AGERO, e divulgar seus resultados para a população;

3.4.6. Acompanhar a evolução dos custos relacionados à prestação do serviço público de transporte rodoviário Intermunicipal de passageiros, Postos de Pesagem e Terminais Rodoviários;

3.4.7. Realizar, nos processos de reajuste, revisão ordinária e extraordinária das tarifas do Transporte Rodoviário Intermunicipal;

3.4.8. Acompanhar a evolução dos custos relacionados à prestação do serviço público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, Postos de Pesagem e Terminais Rodoviários;

3.4.9. Homologar todas as minutas de editais, de contratos de concessão ou de Termos de permissão relativos à outorga de serviço de transporte rodoviário Intermunicipal de passageiros, Postos de Pesagem e Terminais Rodoviários, bem como seus aditivos;

3.4.10. Receber, registrar e encaminhar ao DER, documentos que necessitem de justificativa técnica da fiscalização do Transporte Rodoviário Intermunicipal, Postos de Pesagem e Terminais Rodoviários, para análise e decisão;

3.4.11. Realizar campanhas educativas visando a difusão dos direitos e deveres dos usuários do Transporte Rodoviário Intermunicipal, Postos de Pesagem e Terminais Rodoviários;

3.4.12. Receber autos de multas, devidamente instruídos, encaminhado com parecer da Gerência quanto a correta aplicabilidade do artigo. Recebido os autos de infração, será aberto processo pela Agência, que submeterá a julgamento administrativo de primeira e segunda instância, conforme rito a ser definido em Resolução da AGERO;

3.4.13. Solicitar ao DER, a compra de materiais de estrutura, infraestrutura, equipamentos diversos, solicitações de diárias para servidores que acompanharão as fiscalizações indiretas e outros itens necessários para realização da fiscalização;

CLÁUSULA QUARTA - DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DO DER

4.1.1. Compete ao DER, no âmbito do transporte, em conformidade com a política pública setorial, com a legislação aplicável, com os instrumentos pactuados, com os padrões de segurança e qualidade, e demais requisitos estabelecidos pelos instrumentos normativos do setor, quando couberem, sem prejuízo de outras disposições normativas, as seguintes atribuições:

4.1.2. Realizar fiscalização direta, compreendendo a atividade de inspeção in loco em relação aos delegatários do serviço, podendo autuar, apreender, reter e vistoriar os veículos, em terminais, garagens, pontos de paradas e ao longo de itinerário de linhas;

4.1.3. Realizar vistorias regulares e periódicas dos veículos em operação com relação a itens de segurança, idade, itens de conforto, características, frota reserva, seguro de responsabilidade civil e outros itens considerados pertinentes, e controlar a emissão do Selo de Registro, devendo ser encaminhados Relatórios à AGERO;

4.1.4. Coibir e reprimir a prática do transporte clandestino;

4.1.5. Realizar o controle e acompanhamento dos serviços prestados no âmbito, do Transporte Rodoviário Intermunicipal, incluindo o monitoramento de acidentes e da frota de veículos quanto a itens de segurança, idade, itens de conforto, características e frota reserve;

4.1.6. Elaborar relatórios acerca dos padrões técnico-operacionais de gestão e controle do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, compreendendo, dentre outros, registro da frota, vistoria, e fiscalização, mantendo o intercâmbio de informações com a AGERO;

4.1.7. Realizar operações especiais de fiscalização, controle e acompanhamento, em períodos atípicos, tais como carnaval, festas religiosas, e outros;

4.1.8. Aplicar multas e penalidades regulamentares e contratuais em concessionários ou permissionários, inclusive a apreensão e retenção de veículos, e se for o caso, propor a revogação ou caducidade da outorga;

4.1.9. Executar as decisões da AGERO proferidas em face de recurso interposto contra julgamento de defesa de auto de infração, apuração de infrações e aplicação de penalidades decorrentes de condutas que infringirem a legislação de transportes terrestres e os deveres estabelecidos nos editais de licitação, nos contratos de concessão e de permissão, nos termos da Lei;

4.1.10. Participar das atividades de planejamento setorial conduzidas pela AGERO;

4.1.11. Realizar campanhas educativas visando à difusão dos direitos e deveres dos usuários do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, bem como outras questões de interesse relevante relacionadas ao serviço de transporte rodoviário Intermunicipal de passageiros;

4.1.12. Utilizar e manter atualizadas a base de dados referente ao Transporte Intermunicipal do Estado de Rondônia, informatizadas, fortalecendo o acesso dessas informações à AGERO, compreendendo o registro e o resultado das ações de fiscalização e acompanhamento operacional, os cadastros de veículos, tripulação, programação operacional das linhas, concessionários e permissionários, dentre outros;

4.1.13. Empreender esforços, em conjunto com a AGERO, para a implementação e manutenção do Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que se constituirá no instrumento de informação do Setor;

4.1.14. Informar aos usuários do serviço de transporte acerca dos diversos aspectos relacionados ao serviço, tais como itinerários, horários, tarifas, segurança, direitos e deveres, dentre outros;

4.1.15. Manter a AGERO informada sobre todas as inovações e alterações, de sua competência, realizadas no âmbito da Fiscalização do Transporte Rodoviário Intermunicipal;

4.1.16. Atender as solicitações da AGERO no âmbito do serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal, decorrentes da sua atividade regulatória;

4.1.17. Realizar fiscalização direta, compreendendo a atividade de inspeção in loco em relação aos delegatários do serviço, em terminais rodoviários e pontos de paradas, cabendo encaminhamento de relatórios à AGERO;

4.1.18. Dos Postos de Pesagens, situados ao longo das rodovias Estaduais, fica sob responsabilidade do DER, quanto a manutenção dos postos e equipamentos necessários para o seu pleno funcionamento e fiscalização;

4.1.19. A Fiscalização exercida nos postos de pesagem abrangerá não só a fiscalização de pesagem, mais sim a fiscalização do transporte rodoviário Intermunicipal de passageiros, ou seja, o posto de pesagem exercerá também a função de posto fiscalizador, sendo exercida essa função pelos fiscais do DER;

4.1.20. Disponibilizar a AGERO, em comum acordo, Fiscais de Transporte do DER para acompanhamento e procedimentos referentes ao Transporte Intermunicipal no período de Transição; e

4.1.21. Atender a AGERO, as solicitações, no que se refere a compra de materiais de estrutura, infraestrutura, equipamentos diversos, solicitações de diárias para servidores que acompanharão as fiscalizações indiretas e outros itens necessários para realização da fiscalização.

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA GESTÃO

5.1 Para fins de acompanhamento e avaliação das atividades previstas do presente Convênio, fica instituído o Comitê Gestor, os quais serão indicados pelo Diretor Presidente da AGERO e Diretor do DER no limite de 06 (seis) pessoas.

5.1.2 O Comitê Gestor realizará reuniões bimestrais de acompanhamento, que acontecerão alternativamente nas sedes dos órgãos integrantes, das quais serão obrigatoriamente lavradas atas dos assuntos discutidos.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E OPERACIONAIS

6.1. As taxas ou emolumentos previstos no artigo 132 da Lei Complementar nº 366, de 06 de fevereiro de 2007, serão arrecadadas diretamente pelo conveniente, que reterá o valor de 95% (noventa e cinco por cento), e restituirá à concedente o valor remanescente, correspondente a 5% (cinco por cento).

6.2. A restituição referida no item anterior ocorrerá até o quinto dia útil do mês imediatamente seguinte àquele em que efetivada a arrecadação, mediante transferência para a conta corrente nº 10025-0 – Agência 2757-x Banco do Brasil.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 O presente Convênio possui vigência até o dia 31 de dezembro de 2017, valendo a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 O presente Convênio poderá ser rescindido por infração a qualquer das Cláusulas ou Condições aqui estipuladas, ou unilateralmente por interesse de qualquer dos Convenientes com justificativa válida para tal ato.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1. Para eficácia legal deste Convênio, deverá ele ser publicado, por iniciativa da AGERO, em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DIOF, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho, no Estado de Rondônia, para conhecer as questões relacionadas ao presente Convênio que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem justos e acordados, após lido e achado conforme, assinam o presente Convênio, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o subscrevem para que o mesmo possa gerar seus jurídicos e fáticos efeitos.

Porto Velho, 14 de julho de 2017.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Diretor Presidente da AGERO

ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO
Diretor Geral DER-RO

TESTEMUNHAS:

NOME/R.G.

NOME/R.G.


FUNDAÇÃO RONDÔNIA

FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FAPERO
PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA PRÓ RONDÔNIA (PAP – PRÓ RONDÔNIA)
ERRATA CHAMADA PRÓ RONDÔNIA FAPERO/CAPES Nº. 012/2016

A Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia (FAPERO) torna pública a presente alteração do 1.5. ITENS FINANCIÁVEIS, da Chamada PRÓ RONDÔNIA FAPERO/CAPES Nº. 012/2016, PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA PRÓ RONDÔNIA (PAP–PRÓ RONDÔNIA), incluindo a chamada de vagas remanescentes.

1. DA RETIFICAÇÃO

Onde se lê: 1.5.3. Rubricas Diárias e Passagens no país, até o limite de 20% do valor total da proposta, desde que justificadas para execução do projeto. Os valores de diárias devem obedecer à Tabela de Valores do Governo do estado de Rondônia (Decreto N. 15964 de 14 de junho de 2011, DIOF-RO N. 1754 de 15 de junho de 2011), de acordo com a FAPERO, e no caso desta Chamada, será de R\$ 200,00 (duzentos reais) e R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) para pesquisadores e membros de equipe no estado de Rondônia e fora do estado, respectivamente. Passagens e diárias poderão estar associadas à participação em estágios de curta duração e eventos científicos, desde que o objeto a ser divulgado e/ou o treinamento técnico seja diretamente relacionado ao projeto financiado nesta Chamada.

Leia-se: 1.5.3. Rubricas Diárias e Passagens no país, até o limite de 20% do valor total da proposta, desde que justificadas para execução do projeto. Os valores de diárias devem obedecer à Tabela de Valores do Governo do estado de Rondônia (Decreto N. 15964 de 14 de junho de 2011, DIOF-RO N. 1754 de 15 de junho de 2011), de acordo com a FAPERO, e no caso desta Chamada, será de R\$ 200,00 (duzentos reais) e R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para pesquisadores e membros de equipe no estado de Rondônia e fora do estado, respectivamente. Passagens e diárias poderão estar associadas à participação em estágios de curta duração e eventos científicos, desde que o objeto a ser divulgado e/ou o treinamento técnico seja diretamente relacionado ao projeto financiado nesta Chamada.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalterados os demais itens e disposições da CHAMADA PRÓ RONDÔNIA FAPERO/CAPES Nº. 012/2016, PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA PRÓ RONDÔNIA (PAP – PRÓ RONDÔNIA), incluindo a chamada de vagas remanescentes.

Porto Velho, 24 de Agosto de 2017

FRANCISCO ELDER SOUZA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE/FAPERO

EXTRATO Nº PSA/015/2017

1º CONTRATO Nº PSA/015/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA FAPERO.

CONTRATADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A - CERON

CNPJ: 05.914.650/0001-66

REPRESENTANTE: FERNANDO TUPAN CORAGEM

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, exclusivamente o fornecimento de energia elétrica pela DISTRIBUIDORA ao CONSUMIDOR, das instalações das unidades pertencente ao CUSD (grupo B), de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica, e sem prejuízo dos demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, para as unidades consumidoras constante no quadro abaixo:

UC: 072.889-6

ENDEREÇO: Av. Presidente Dutra, 3004.

LOCALIDADE: Porto Velho-RO.

DO VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 19122111920870000 – Elemento de

Despesa: 339039-43 – Fonte de Recursos: 0100000000 Tesouro do Estado.

PROCESSO: 01.1331.00056-0000/2017

DA VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho/RO.

DATA DE ASSINATURA: 23.08.2017

ASSINAM:

- FRANCISCO ELDER SOUZA DE OLIVEIRA – Presidente da FAPERO

- FERNANDO TUPAN CORAGEM – Gerente do Dpto de Atendimento aos Clientes

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia, torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1331.00056-0000/2017, que foi dispensada a licitação objetivando empenho estimativo, para atender a Fundação Rondônia, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em favor da empresa sob Nº de CNPJ: 05.914.650/0001-66 CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A - CERON, conforme DESPACHO Nº 009/2017 PROJUR acostado às fls. 32 a 39, dos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO, 21 de agosto de 2017.

Francisco Elder Souza de Oliveira
Presidente da Fundação Rondônia
Matricula 300117906

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$- 6.000,00 (seis mil reais), com base no DESPACHO Nº 009/2017 PROJUR acostado às fls. 32 a 39, dos autos em epígrafe, dos autos, conforme disposto no Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho-RO, 21 de agosto de 2017.

Francisco Elder Souza de Oliveira
Presidente da Fundação Rondônia
Matricula 300117906

**SEC. DE ESTADO DE ORÇAMENTO
PLANEJAMENTO E GESTÃO**
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 189/2017/CELPE/PIDISE
Processo Administrativo nº. 01-1301.00042-0000/2016

A Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG torna público que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 189/2017/CELPE/PIDISE, realizada nos autos do processo administrativo nº. 01-1301.00042-0000/2016, que tem como objeto Aquisição de equipamentos de informática tipo hardware, software e switch para a ampliação da infraestrutura de processamento, armazenamento e comunicação do Centro Telemático de Dados e Voz da Diretoria Executiva e Tecnologia da Informática e Comunicação – DETIC, incluindo a instalação e garantia dos itens especificados no Termo de Referência, que foram distribuídos em 02 (duas) áreas distintas a saber: Infraestrutura de Processamento e Armazenamento e Infraestrutura de Comunicação, para atender as necessidades do Poder Executivo do Estado de Rondônia, foi HOMOLOGADA E ADJUDICADA, com base na Lei Federal nº 10.520/2002 c/c o Decreto Estadual nº. 12.205/2006, em favor das empresas: SERVIX INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 01.134.191/0003-09, vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 5.490.000,00 (cinco milhões e quatrocentos e noventa mil reais); TERACOM TELEMÁTICA S.A., CNPJ nº 02.820.966/0001-09, vencedora dos itens 2 – valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), 3 – valor total R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), 4 – valor total R\$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais), 5 – valor total de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), 6 – valor total R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) e 7 – valor total de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), conforme decisão proferida e registrada na Ata da Sessão do dia 28 de junho de 2017. Publique-se nos meios previstos em lei.

Porto Velho-RO, 17 de agosto de 2017.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário da SEPOG
Coordenador do PIDISE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Coordenador Administrativo Financeiro – SEPOG torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo nº. 1301.00301-00-2017, objetivando o pagamento de inscrição do curso Responsabilidade de Agentes Públicos e Privados Perante os Tribunais de Contas, que foi INEXIGÍVEL em favor da empresa: APRIMORA TREINAMENTOS EIRELI - ME, no valor de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), conforme Parecer nº. 080/ATE/SEPOG/2017, acostado às fls. 16 e 17, conforme Art. 25, Parágrafo 1º da Lei 8666/93. Porto Velho, 24 de agosto de 2017, Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Vicente de Paula Braga Góes
Coordenador Administrativo Financeiro/SEPOG



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico os autos do AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente à despesa no valor de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), com pagamento de inscrição de curso de Responsabilidade de Agentes Público e Privados Perante os Tribunais de Contas, em favor da empresa: APRIMORA TREINAMENTOS EIRELI – ME, com base no Parecer nº 080/ATE/SEPOG/2017, acostado as fls 16 e 17, nos autos do processo nº 1301.00301-00/2017, conforme disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93. Porto Velho, 24 de Agosto de 2017, Publique-se no Diário Oficial do Estado.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário/SEPOG

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo nº. 1301.00108-00-2017, objetivando o pagamento de Inscrição de Curso “Modelo de Excelência da Gestão - MEG”, que foi INEXIGÍVEL em favor da empresa: FUNDAÇÃO NACIONAL DA QUALIDADE : no valor de R\$ 27.455,00 (Vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), conforme Parecer nº. 053/ATE/SEPOG/2017, acostado as fls. 110 à 112, conforme Art. 25, Parágrafo 1º da Lei 8666/93. Porto Velho, 20 de Junho de 2017, Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Pedro Antonio Afonso Pimentel
Secretário Adjunto /SEPOG

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico os autos do AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente à despesa no valor de R\$ 27.455,00 (Vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), com pagamento de inscrição de Curso “Modelo de Excelência da Gestão, em favor da empresa: FUNDAÇÃO NACIONAL DA QUALIDADE, com base no Parecer nº 053/ATE/SEPOG/2017, nos autos do processo nº 1301.00108-00/2017, conforme disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93. Porto Velho, 20 de Junho de 2017, Publique-se no Diário Oficial do Estado.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário/SEPOG

AVISO

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG - RO, localizada na Av. Farquar nº 2986 andar 6.º Ed. Rio Cautário, Pedrinhas- Porto Velho – RO, inscrita no CGC/MF, sob o nº 04.798.328/0001-56, torna público que requer LICENÇA PRÉVIA NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, junto à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAMP, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, referente ao processo nº 1801/04697/2013, para CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO CRIMINALÍSTICA-NUCRIN, Localizada na Av. Tancredo Neves, esquina com Rua Novo Horizonte, Lote 01-A, Quadra 01, Setor Institucional do Bairro Jardim Bella Vista no Município de Ariquemes - RO.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Coordenador do PIDISE

AVISO

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG - RO, localizada na Av. Farquar nº 2986 andar 6.º Ed. Rio Cautário, Pedrinhas- Porto Velho – RO, inscrita no CGC/MF, sob o nº 04.798.328/0001-56, torna público que requer LICENÇA DE INSTALAÇÃO NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, junto à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAMP, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, referente ao processo nº 1801/04697/2013, para CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO CRIMINALÍSTICA-NUCRIN, Localizada na Av. Tancredo Neves, esquina com Rua Novo Horizonte, Lote 01-A, Quadra 01, Setor Institucional do Bairro Jardim Bella Vista no Município de Ariquemes - RO.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Coordenador do PIDISE

PORTARIA Nº. 201/GAB/SEPOG/2017. Porto Velho, 11 de agosto de 2017.

DISPÕE SOBRE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO NO ÂMBITO DA SEPOG PARA AVALIAR E RECEBER OS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/PGE-2017, DESIGNA MEMBROS E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – Coordenador Geral do PIDISE, do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº. 01.1301.00075-0000/2017, Termo de Cooperação Técnica nº. 007/PGE–2017, celebrado entre a SEPOG e a CAERD – Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar a vigência da PORTARIA Nº. 008/SEPOG/PIDISE/2017, Porto Velho, 15 de Abril de 2017, por igual período.

Art. 2º - Publica-se, registra-se e cumpre-se.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretario do Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG e
Coordenador Geral do PIDISE.

TORNAR SEM EFEITO
ORDEM DE SERVIÇO Nº. 001/2017/PIDISE

PROCESSO Nº.: 01.1301.000075-0000/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CAERD
OBRA: CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA E AGÊNCIA DE RENDAS DE VILHENA - RO

CONTRATADA: ETAPA Engenharia e Comércio Ltda-ME.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 (VINTE) dias corridos
VALOR: R\$ 61.218,00 (sessenta e um mil duzentos e dezoito reais).

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG TORNA SEM EFEITO nesta data, a publicação da Ordem de Serviço nº001/2017/PIDISE datada 25 de julho de 2017 para realização do presente serviço, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 007/PGE-2017: SERVIÇOS: B-421, Elaboração de levantamento planialtimétrico na área de implantação da Delegacia e Agência de Rendas de VILHENA, incluindo deslocamento Porto Velho – VILHENA; B-425, Elaboração do projeto de Arquitetura com Acessibilidade, Comunicação Visual e Implantação Geral; B-422, Elaboração de Estudos Geotécnico envolvendo Sondagens, com apresentação de capacidade de suporte dos materiais geológicos, inclusive com memorial descritivo da Agência de Rendas de VILHENA, incluindo deslocamento Porto Velho – VILHENA; B-424, Elaboração do Projeto de Fundação da Delegacia e Agência de Rendas de VILHENA, incluindo impermeabilizações, quantitativos de serviços e memorial descritivo e de cálculo; B-427, Elaboração do Projeto Estrutural da Delegacia e Agência de Rendas de VILHENA, incluindo impermeabilizações, quantitativos de serviços e memorial descritivo e de cálculo; B-430, Elaboração do Projeto Hidrosanitário, incluindo solução para destinação final do esgoto sanitário e microdrenagem, quantitativos de serviços e memorial descritivo, bem como detalhamento com cotas no Isométrico de Água Fria, incluindo aprovação na concessionária, caso necessário. B-430, Elaboração dos Projetos Elétrica, SPDA, Telefônica, Dados CFTV incluindo aprovação na concessionária, caso necessário; B-431, Elaboração de Projeto de Subestação de Grupo Gerador, incluindo aprovação na concessionária, caso necessário; B-430, Elaboração de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, incluindo aprovação no CBM-RO; C-449, Elaboração de Orçamento Sintético, Cronograma, Composição de Custo Unitário, ABC Serviços; C-449, Elaboração Memorial de Cálculo dos Quantitativos dos Serviços que irão compor a Planilha Orçamentária.

Porto Velho, 25 de agosto de 2017.

George Alessandro Gonçalves Braga
Coordenador Geral PIDISE

Recebi a Ordem de Serviço
Recebi a Ordem de Serviço
PIDISE.
Porto Velho, ____/____/2017.

Cezar Oliveira de Souza
Coordenador de Fiscalização/

Contratada / Representante Legal.

Mat.:300.121.406



ORDEM DE SERVIÇO Nº. 001/2017/PIDISE

PROCESSO Nº.: 01.1301.000075-0000/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CAERD
OBRA: CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA E AGÊNCIA DE RENDAS DE VILHENA - RO

CONTRATADA: ETAPA Engenharia e Comércio Ltda-ME.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 (VINTE) dias corridos

VALOR: R\$ 61.218,00 (sessenta e um mil duzentos e dezoito reais).

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG autoriza nesta data, a realização do presente serviço, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 007/PGE-2017: SERVIÇOS: B-421, Elaboração de levantamento planialtimétrico na área de implantação da Delegacia e Agência de Rendas de VILHENA, incluindo deslocamento Porto Velho – VILHENA; B-425, Elaboração do projeto de Arquitetura com Acessibilidade, Comunicação Visual e Implantação Geral; B-422, Elaboração de Estudos Geotécnico envolvendo Sondagens, com apresentação de capacidade de suporte dos materiais geológicos, inclusive com memorial descritivo da Agência de Rendas de VILHENA, incluindo deslocamento Porto Velho – VILHENA; B-424, Elaboração do Projeto de Fundação da Delegacia e Agência de Rendas de VILHENA, incluindo impermeabilizações, quantitativos de serviços e memorial descritivo e de cálculo; B-427, Elaboração do Projeto Estrutural da Delegacia e Agência de Rendas de VILHENA, incluindo impermeabilizações, quantitativos de serviços e memorial descritivo e de cálculo; B-430, Elaboração do Projeto Hidrosanitário, incluindo solução para destinação final do esgoto sanitário e microdrenagem, quantitativos de serviços e memorial descritivo, bem como detalhamento com cotas no Isométrico de Água Fria, incluindo aprovação na concessionária, caso necessário. B-430, Elaboração dos Projetos Elétrica, SPDA, Telefônica, Dados CFTV incluindo aprovação na concessionária, caso necessário; B-431, Elaboração de Projeto de Subestação de Grupo Gerador, incluindo aprovação na concessionária, caso necessário; B-430, Elaboração de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, incluindo aprovação no CBM-RO; C-449, Elaboração de Orçamento Sintético, Cronograma, Composição de Custo Unitário, ABC Serviços; C-449, Elaboração Memorial de Cálculo dos Quantitativos dos Serviços que irão compor a Planilha Orçamentária.

Porto Velho, 25 de Agosto de 2017.

George Alessandro Gonçalves Braga
Coordenador Geral PIDISE

Recebi a Ordem de Serviço
Recebi a Ordem de Serviço
PIDISE.
Porto Velho, ____/____/2017.

Cezar Oliveira de Souza
Coordenador de Fiscalização/
Mat.:300.121.406

Contratada / Representante Legal.

TORNAR SEM EFEITO
ORDEM DE SERVIÇO Nº. 001/2017/PIDISE

PROCESSO Nº.: 01.1301.000075-0000/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CAERD
OBRA: CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA E AGÊNCIA DE RENDAS DE JI-PARANÁ - RO

CONTRATADA: ETAPA Engenharia e Comércio Ltda-ME.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 (VINTE) dias corridos

VALOR: R\$ 61.218,00 (sessenta e um mil duzentos e dezoito reais).

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG TORNA SEM EFEITO nesta data, a publicação da Ordem de Serviço nº 001/2017/PIDISE, datada 25 de julho de 2017 para realização do presente serviço, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 007/PGE-2017: SERVIÇOS: B-421, Elaboração de levantamento planialtimétrico na área de implantação da Delegacia e Agência de Rendas de JI-PARANÁ, incluindo deslocamento Porto Velho – JI-PARANÁ; B-425, Elaboração do projeto de Arquitetura com Acessibilidade, Comunicação Visual e Implantação Geral; B-422, Elaboração de Estudos Geotécnico envolvendo Sondagens, com apresentação de capacidade de suporte dos materiais geológicos, inclusive com memorial descritivo da Agência de Rendas de JI-PARANÁ, incluindo deslocamento Porto Velho – JI-PARANÁ; B-424, Elaboração do Projeto de Fundação da Delegacia e Agência de Rendas de JI-PARANÁ, incluindo impermeabilizações, quantitativos de serviços e memorial descritivo e de cálculo; B-427, Elaboração do Projeto Estrutural da Delegacia e Agência de Rendas de JI-PARANÁ, incluindo impermeabilizações, quantitativos de serviços e memorial descritivo e de cálculo; B-430, Elaboração do Projeto Hidrosanitário, incluindo solução para destinação final do esgoto sanitário e microdrenagem, quantitativos de serviços e memorial

descritivo, bem como detalhamento com cotas no Isométrico de Água Fria, incluindo aprovação na concessionária, caso necessário. B-430, Elaboração dos Projetos Elétrica, SPDA, Telefônica, Dados CFTV incluindo aprovação na concessionária, caso necessário; B-431, Elaboração de Projeto de Subestação de Grupo Gerador, incluindo aprovação na concessionária, caso necessário; B-430, Elaboração de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, incluindo aprovação no CBM-RO; C-449, Elaboração de Orçamento Sintético, Cronograma, Composição de Custo Unitário, ABC Serviços; C-449, Elaboração Memorial de Cálculo dos Quantitativos dos Serviços que irão compor a Planilha Orçamentária.

Porto Velho, 25 de agosto de 2017.

George Alessandro Gonçalves Braga
Coordenador Geral PIDISE

Recebi a Ordem de Serviço
Recebi a Ordem de Serviço
PIDISE.
Porto Velho, ____/____/2017.

Cezar Oliveira de Souza
Coordenador de Fiscalização/Mat.:300.121.406
Contratada / Representante Legal.

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 001/2017/PIDISE

PROCESSO Nº.: 01.1301.000075-0000/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CAERD
OBRA: CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA E AGÊNCIA DE RENDAS DE JI-PARANÁ - RO

CONTRATADA: ETAPA Engenharia e Comércio Ltda-ME.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 (VINTE) dias corridos

VALOR: R\$ 61.218,00 (sessenta e um mil duzentos e dezoito reais).

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG autoriza nesta data, a realização do presente serviço, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 007/PGE-2017: SERVIÇOS: B-421, Elaboração de levantamento planialtimétrico na área de implantação da Delegacia e Agência de Rendas de JI-PARANÁ, incluindo deslocamento Porto Velho – JI-PARANÁ; B-425, Elaboração do projeto de Arquitetura com Acessibilidade, Comunicação Visual e Implantação Geral; B-422, Elaboração de Estudos Geotécnico envolvendo Sondagens, com apresentação de capacidade de suporte dos materiais geológicos, inclusive com memorial descritivo da Agência de Rendas de JI-PARANÁ, incluindo deslocamento Porto Velho – JI-PARANÁ; B-424, Elaboração do Projeto de Fundação da Delegacia e Agência de Rendas de JI-PARANÁ, incluindo impermeabilizações, quantitativos de serviços e memorial descritivo e de cálculo; B-427, Elaboração do Projeto Estrutural da Delegacia e Agência de Rendas de JI-PARANÁ, incluindo impermeabilizações, quantitativos de serviços e memorial descritivo e de cálculo; B-430, Elaboração do Projeto Hidrosanitário, incluindo solução para destinação final do esgoto sanitário e microdrenagem, quantitativos de serviços e memorial descritivo, bem como detalhamento com cotas no Isométrico de Água Fria, incluindo aprovação na concessionária, caso necessário. B-430, Elaboração dos Projetos Elétrica, SPDA, Telefônica, Dados CFTV incluindo aprovação na concessionária, caso necessário; B-431, Elaboração de Projeto de Subestação de Grupo Gerador, incluindo aprovação na concessionária, caso necessário; B-430, Elaboração de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, incluindo aprovação no CBM-RO; C-449, Elaboração de Orçamento Sintético, Cronograma, Composição de Custo Unitário, ABC Serviços; C-449, Elaboração Memorial de Cálculo dos Quantitativos dos Serviços que irão compor a Planilha Orçamentária.

Porto Velho, 25 de agosto de 2017.

George Alessandro Gonçalves Braga
Coordenador Geral PIDISE

Recebi a Ordem de Serviço
Recebi a Ordem de Serviço
PIDISE.
Porto Velho, ____/____/2017.

Cezar Oliveira de Souza
Coordenador de Fiscalização/Mat.:300.121.406
Contratada / Representante Legal.



TORNAR SEM EFEITO
 ORDEM DE SERVIÇO Nº. 001/2017/PIDISE

PROCESSO Nº.: 01.1301.00075-0000/2017
 CONTRATO ADMINISTRATIVO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CAERD
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 35 (Trinta e cinco) dias
 OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMETRON
 CONTRATADA: ETAPA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA-ME
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 35 (trinta e cinco) dias corridos
 VALOR: R\$ 76.266,00 (setenta e seis mil duzentos e sessenta e seis reais),

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG TORNA SEM EFEITO nesta data, a publicação da Ordem de Serviço 001/2017/PIDISE, datada 19 de maio de 2017, para realização do presente serviço, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 007/PGE-2017: SERVIÇO B-424, Reformulação geral dos Projetos de fundações, verificando a adequação para o novo projeto arquitetônico, com os memoriais descritivos e quantitativos. Adequação dos Banheiros, alteração na concepção da cobertura da circulação externa; B-427, Reformulação geral dos Projetos de superestrutura, verificando a adequação para o novo projeto arquitetônico, com os memoriais descritivos e quantitativos; B-430, Reformulação/Revisão geral dos Projetos Hidrossanitários, verificando a adequação para o novo projeto arquitetônico, revisão geral do projeto de gás, projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico levando em consideração as Normas atualizadas em 2017 pelo Corpo de Bombeiros de Rondônia, projetos de elétrica atentando para os pontos de ar condicionados, com os memoriais descritivos e quantitativos. Especificamente: Adequação de posicionamento de caixas de passagens e adequação do posicionamento de peças sanitárias; B-430, Revisão geral dos Infraestrutura, projetos de alimentação de água, Esgoto, Drenagem e Isométrico. Verificando a solução para destinação final do esgoto sanitário e microdrenagem, adequando-os ao novo projeto arquitetônico, com memoriais descritivos e quantitativos; B-464, Revisão geral dos projetos de Drenagem pluvial, adequando-os ao novo projeto arquitetônico, com memoriais descritivos e quantitativos. Especificamente: Adequar o encaminhamento da tubulação e posição das caixas. Cálculo do volume de corte e aterro; B-430, Revisão geral dos Projetos de Luminotécnica, Rede de cabeamento Estruturado e SPDA existentes verificando a adequação para o novo projeto arquitetônico, com os memoriais descritivos e quantitativos. Obs.: Importante observar os abrigos de geradores e acesso a UTI; B-431, Elaboração de projetos faltantes de Luminotécnica, Rede de cabeamento estruturado e SPDA, com memoriais descritivos e quantitativos; B-425, Elaboração dos Projetos de Acessibilidade em acordo com a Norma - NR 9050/2015, de Comunicação Visual em acordo com a Norma - NR 15.599 adequando-os com o novo projeto arquitetônico e realização deste em nova área disponível; B-430, Elaboração de projetos de Gases Medicinais, de acordo com a NBR 12188 adequando-os ao novo projeto arquitetônico e realização deste em nova área disponível; C-449, Reformulação de Orçamento Sintético, Cronograma, Composição de Custo Unitário, Curva ABC de Serviços, Memorial de Cálculo dos Quantitativos dos Serviços que irão compor a Planilha Orçamentária, de acordo com o novo projeto arquitetônico e atendendo as Normativas 47 e 49 do TCE e sobre orientação da equipe da Secretaria SESAU.

Porto Velho, 25 de agosto de 2017.

George Alessandro Gonçalves Braga
 Coordenador Geral PIDISE

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 001/2017/PIDISE

PROCESSO Nº.: 01.1301.00075-0000/2017
 CONTRATO ADMINISTRATIVO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CAERD
 VIGÊNCIA DO CONTRATO:

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMETRON
 CONTRATADA: ETAPA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA-ME
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 35 (trinta e cinco) dias corridos
 VALOR: R\$ 76.266,00 (setenta e seis mil duzentos e sessenta e seis reais).

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG autoriza nesta data, a realização do presente serviço, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 007/PGE-2017: SERVIÇO B-424, Reformulação geral dos Projetos de fundações, verificando a adequação para o novo projeto arquitetônico, com os memoriais descritivos e quantitativos. Adequação dos Banheiros, alteração na concepção da cobertura da circulação externa; B-427, Reformulação geral dos Projetos de superestrutura, verificando a adequação para o novo projeto arquitetônico, com os memoriais descritivos e quantitativos; B-430, Reformulação/Revisão geral dos Projetos Hidrossanitários, verificando a adequação para o novo projeto arquitetônico, revisão geral do projeto de gás, projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico levando em consideração as Normas atualizadas em 2017 pelo Corpo de Bombeiros de Rondônia, projetos de elétrica atentando para os pontos de ar condicionados, com os memoriais descritivos e quantitativos. Especificamente: Adequação de posicionamento de caixas de passagens e adequação do posicionamento de peças sanitárias; B-430, Revisão geral dos Infraestrutura, projetos de alimentação de água, Esgoto, Drenagem e Isométrico.

Verificando a solução para destinação final do esgoto sanitário e microdrenagem, adequando-os ao novo projeto arquitetônico, com memoriais descritivos e quantitativos; B-464, Revisão geral dos projetos de Drenagem pluvial, adequando-os ao novo projeto arquitetônico, com memoriais descritivos e quantitativos. Especificamente: Adequar o encaminhamento da tubulação e posição das caixas. Cálculo do volume de corte e aterro; B-430, Revisão geral dos Projetos de Luminotécnica, Rede de cabeamento Estruturado e SPDA existentes verificando a adequação para o novo projeto arquitetônico, com os memoriais descritivos e quantitativos. Obs.: Importante observar os abrigos de geradores e acesso a UTI; B-431, Elaboração de projetos faltantes de Luminotécnica, Rede de cabeamento estruturado e SPDA, com memoriais descritivos e quantitativos; B-425, Elaboração dos Projetos de Acessibilidade em acordo com a Norma - NR 9050/2015, de Comunicação Visual em acordo com a Norma - NR 15.599 adequando-os com o novo projeto arquitetônico e realização deste em nova área disponível; B-430, Elaboração de projetos de Gases Medicinais, de acordo com a NBR 12188 adequando-os ao novo projeto arquitetônico e realização deste em nova área disponível; C-449, Reformulação de Orçamento Sintético, Cronograma, Composição de Custo Unitário, Curva ABC de Serviços, Memorial de Cálculo dos Quantitativos dos Serviços que irão compor a Planilha Orçamentária, de acordo com o novo projeto arquitetônico e atendendo as Normativas 47 e 49 do TCE e sobre orientação da equipe da Secretaria SESAU.

Porto Velho, 25 de agosto de 2017.

George Alessandro Gonçalves Braga
 Coordenador Geral PIDISE

Recebi a Ordem de Serviço
 Recebi a Ordem de Serviço
 PIDISE.

Porto Velho, ____/____/2017.

Cezar Oliveira de Souza
 Coordenador de Fiscalização/

Mat.:300.121.406

Contratada / Representante Legal.

TORNAR SEM EFEITO
 ORDEM DE SERVIÇO Nº. 008/2017/PIDISE

PROCESSO Nº.: 01.1301.00075-0000/2017
 CONTRATO ADMINISTRATIVO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CAERD
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 (Sete) dias
 OBRA: 1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE PORTO VELHO
 CONTRATADA: DANIEL BRASIL ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (Cinco) dias corridos
 VALOR: R\$ 8.550,00 (Oito mil, Quinhentos e cinquenta Reais).

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG TORNA SEM EFEITO a publicação da Ordem de Serviço nº 08/2017/SEPOG/2017, datada 11 de abril de 2017, a realização do presente serviço, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 007/PGE-2017: SERVIÇO C-425 - Elaboração de Projeto Arquitetônico de Fachada, baseando em detalhes construtivos fornecidos pela SESDEC, incluindo quantitativos de serviços e memorial descritivo.

Porto Velho, 24 de agosto de 2017.

George Alessandro Gonçalves Braga
 Coordenador Geral PIDISE

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 009/2017/PIDISE

PROCESSO Nº.: 01.1301.00075-0000/2017
 CONTRATO ADMINISTRATIVO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CAERD
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 (Sete) dias
 OBRA: 1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE PORTO VELHO
 CONTRATADA: DANIEL BRASIL ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (Cinco) dias corridos
 VALOR: R\$ 8.550,00 (Oito mil, Quinhentos e cinquenta Reais).

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG autoriza nesta data, a realização do presente serviço, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 007/PGE-2017: SERVIÇO B-431 - Elaboração de Projeto da Subestação Elétrica, incluindo quantitativos de serviços e memorial descritivo.

Porto Velho, 24 de agosto de 2017.

George Alessandro Gonçalves Braga
 Coordenador Geral PIDISE

Recebi a Ordem de Serviço
 Recebi a Ordem de Serviço
 Porto Velho, ____/____/2017.

Mat.:300.121.406

Contratada / Representante Legal.

TORNAR SEM EFEITO
RDEM DE SERVIÇO Nº. 001/2017/PIDISE

PROCESSO Nº.: 01.1301.00075-0000/2017.
CONTRATO ADMINISTRATIVO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CAERD.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 (vinte) dias.
OBRA: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE ESPORTE E LAZER
– MACHADINHO D'OESTE
CONTRATADA: DANIEL BRASIL ENGENHARIA E ARQUITETURA-EIRELI.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 (Vinte) dias corridos.
VALOR: R\$ 27.018,00 (vinte e sete mil e dezoito reais),

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG torna sem efeito a emissão a Ordem de Serviço Nº 001/2017/PIDISE datada de 19 de Maio de 2017, para a realização do presente serviço, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 007/PGE-2017: C-422, Elaboração de Estudos Geotécnico envolvendo Sondagens, com apresentação de capacidade de suporte dos materiais geológicos, inclusive com memorial descritivo do Espaço que será implantada a Quadra coberta do CEDEL de Machadinho incluindo deslocamento Porto Velho - Machadinho D'Oeste; B-425, Revisão geral do Projeto de Arquitetura, com compatibilização dos dispositivos de água, esgoto e estrutura incluindo quantitativos de serviços e memorial descritivo; B-430, Elaboração do Projeto Elétrico e de SPDA da quadra coberta. Projeto de Iluminação da Praça incluindo quantitativos de serviços e memorial descritivo; C-449, Atualização e Revisão dos quantitativos e valores unitários da planilha orçamentária, Cronograma, Composição de Custo Unitário, Curva ABC de Serviços e Memorial de Cálculo dos Quantitativos dos Serviços que irão compor a Planilha Orçamentária. Caso de composição apresentar no mínimo 3 cotações assinadas e carimbadas com telefone de contato.

Porto Velho, 23 de agosto de 2017.

George Alessandro Gonçalves Braga
Coordenador Geral PIDISE

ORDEM DE SERVIÇO Nº.001/2017/PIDISE

PROCESSO Nº.: 01.1301.00075-0000/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CAERD
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 (vinte) dias
OBRA: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE ESPORTE E LAZER
– MACHADINHO D'OESTE
CONTRATADA: DANIEL BRASIL ENGENHARIA E ARQUITETURA-EIRELI.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 (Vinte) dias corridos
VALOR: R\$ 27.018,00 (vinte e sete mil e dezoito reais),

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG autoriza nesta data, a realização do presente serviço, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 007/PGE-2017: C-422, Elaboração de Estudos Geotécnico envolvendo Sondagens, com apresentação de capacidade de suporte dos materiais geológicos, inclusive com memorial descritivo do Espaço que será implantada a Quadra coberta do CEDEL de Machadinho incluindo deslocamento Porto Velho - Machadinho D'Oeste; B-425, Revisão geral do Projeto de Arquitetura, com compatibilização dos dispositivos de água, esgoto e estrutura incluindo quantitativos de serviços e memorial descritivo; B-430, Elaboração do Projeto Elétrico e de SPDA da quadra coberta. Projeto de Iluminação da Praça incluindo quantitativos de serviços e memorial descritivo; C-449, Atualização e Revisão dos quantitativos e valores unitários da planilha orçamentária, Cronograma, Composição de Custo Unitário, Curva ABC de Serviços e Memorial de Cálculo dos Quantitativos dos Serviços que irão compor a Planilha Orçamentária. Caso de composição apresentar no mínimo 3 cotações assinadas e carimbadas com telefone de contato. .

Porto Velho, 23 de agosto de 2017.

George Alessandro Gonçalves Braga
Coordenador Geral PIDISE

Recebi a Ordem de Serviço
Recebi a Ordem de Serviço
PIDISE.
Porto Velho, ____/____/2017.

Mat.:300.121.406
Contratada / Representante Legal.

TORNAR SEM EFEITO
ORDEM DE SERVIÇO Nº. 001/2017/PIDISE

PROCESSO Nº.: 01.1115.00032-0000/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CAERD
VIGÊNCIA DO CONTRATO:
OBRA: CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA E AGÊNCIA DE RENDAS DE ARIQUEMES
- RO
CONTRATADA: DANIEL BRASIL ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI
PRAZO DE EXECUÇÃO: 35 (trinta e cinco) dias corridos
VALOR: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG torna sem efeito a emissão da Ordem de Serviço nº 001/2017/PIDISE, datada 20 de junho de 2017, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 007/PGE-2017: SERVIÇOS: B-421, Elaboração de levantamento planialtimétrico na área de implantação da Delegacia e Agência de Rendas de Ariquemes, incluindo deslocamento Porto Velho – Ariquemes; C-422, Elaboração de Estudos Geotécnico envolvendo Sondagens, com apresentação de capacidade de suporte dos materiais geológicos, inclusive com memorial descritivo da Agência de Rendas de Ariquemes, incluindo deslocamento Porto Velho – Ariquemes; B-424, Elaboração do Projeto de Fundação da Delegacia e Agência de Rendas de Ariquemes, incluindo impermeabilizações, quantitativos de serviços e memorial descritivo e de cálculo; B-427, Elaboração do Projeto Estrutural da Delegacia e Agência de Rendas de Ariquemes, incluindo impermeabilizações, quantitativos de serviços e memorial descritivo e de cálculo; B-430, Elaboração de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico; C-449, Elaboração de Orçamento Sintético, Cronograma, Composição de Custo Unitário, ABC Serviços e Memorial de Cálculo dos Quantitativos dos Serviços que irão compor a Planilha Orçamentária.

Porto Velho, 24 de agosto de 2017.

George Alessandro Gonçalves Braga
Coordenador Geral PIDISE

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 001/2017/PIDISE

PROCESSO Nº.: 01.1301.00075-0000/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CAERD
VIGÊNCIA DO CONTRATO:
OBRA: CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA E AGÊNCIA DE RENDAS DE ARIQUEMES
- RO
CONTRATADA: DANIEL BRASIL ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI
PRAZO DE EXECUÇÃO: 35 (trinta e cinco) dias corridos
VALOR: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG autoriza nesta data, a realização do presente serviço, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 007/PGE-2017: SERVIÇOS: B-421, Elaboração de levantamento planialtimétrico na área de implantação da Delegacia e Agência de Rendas de Ariquemes, incluindo deslocamento Porto Velho – Ariquemes; C-422, Elaboração de Estudos Geotécnico envolvendo Sondagens, com apresentação de capacidade de suporte dos materiais geológicos, inclusive com memorial descritivo da Agência de Rendas de Ariquemes, incluindo deslocamento Porto Velho – Ariquemes; B-424, Elaboração do Projeto de Fundação da Delegacia e Agência de Rendas de Ariquemes, incluindo impermeabilizações, quantitativos de serviços e memorial descritivo e de cálculo; B-427, Elaboração do Projeto Estrutural da Delegacia e Agência de Rendas de Ariquemes, incluindo impermeabilizações, quantitativos de serviços e memorial descritivo e de cálculo; B-430, Elaboração de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico; C-449, Elaboração de Orçamento Sintético, Cronograma, Composição de Custo Unitário, ABC Serviços e Memorial de Cálculo dos Quantitativos dos Serviços que irão compor a Planilha Orçamentária.

Porto Velho, 24 de agosto de 2017.

George Alessandro Gonçalves Braga
Coordenador Geral PIDISE

Recebi a Ordem de Serviço
Recebi a Ordem de Serviço
PIDISE.
Porto Velho, ____/____/2017.

Mat.:300.121.406
Contratada / Representante Legal.



**TORNA SEM EFEITO
ORDEN DE SERVIÇO Nº. 001/2017/PIDISE**

PROCESSO Nº.: 01.1301.00075-0000/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CAERD
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (Trinta) dias
OBRA: CONSTRUÇÃO DO SGB JI PARANÁ
CONTRATADA: Daniel Brasil Engenharia e Arquitetura.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos
VALOR: R\$ 25.992,00 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e dois mil reais).

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG TORNA SEM EFEITO a publicação da Ordem de Serviço nº 001/2017/PIDISE datada de 26 de maio de 2017 para realização do presente serviço, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 007/PGE-2017: SERVIÇO B-421, Elaboração de levantamento planialtimétrico na área de implantação do Sub Grupamento de Bombeiros de Ji Paraná, incluindo deslocamento Porto Velho - Ji Paraná; C-422, Elaboração de Estudos Geotécnico envolvendo Sondagens, com apresentação de capacidade de suporte dos materiais geológicos, inclusive com memorial descritivo da do Sub Grupamento de Bombeiros de Ji Paraná incluindo deslocamento Porto Velho - Ji Paraná; B-425, Elaboração do Projeto de Arquitetura, com Acessibilidade, Comunicação Visual e Implantação Geral compatibilizada com o executado; B-424, Elaboração/Revisão do Projeto de Fundação do Sub Grupamento de Bombeiros de Ji Paraná, alertando as estruturas já existentes, conforme análise, relatório técnico 04/2016 realizado pela COBRAPE, o mesmo aponta existências de recalques e má execução. incluir na elaboração impermeabilizações, quantitativos de serviços e memorial descritivo e de cálculo; B-427, Elaboração/Revisão do Projeto Estrutural do Sub Grupamento de Bombeiros de Ji Paraná, alertando as estruturas existentes conforme análise, relatório técnico 04/2016 realizado pela COBRAPE. incluir na elaboração impermeabilizações, quantitativos de serviços e memorial descritivo e de cálculo; B-430, Elaboração do Projetos Hidrossanitário, incluindo solução final para o esgoto sanitário, micro-drenagem e quantitativos de serviços e memorial descritivo, bem como detalhamento com cotas no isométrico de Água Fria; B-430, Elaboração de Projetos Elétrico de baixa tensão (iluminação e força), Telefonia, Lógica e CFTV; B-431, Elaboração de Projeto de Subestação; B-430, Elaboração/Revisão de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico e SPDA. OBS: seguindo a Norma atualizada 2017; C-449, Elaboração de Orçamento Sintético, Cronograma, Composição de Custo Unitário, Curva ABC de Serviços, Memorial de Cálculo dos Quantitativos dos Serviços Remanescentes que irão compor a Planilha Orçamentária, compatibilizada com todos os serviços já executados, incluindo deslocamento Porto Velho - Ji-Paraná.

Porto Velho, 24 de agosto de 2017.

George Alessandro Gonçalves Braga
Coordenador Geral PIDISE

ORDEN DE SERVIÇO Nº. 001/2017/PIDISE

PROCESSO Nº.: 01.1301.00075-0000/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CAERD
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (Trinta) dias
OBRA: CONSTRUÇÃO DO SGB JI PARANÁ
CONTRATADA: Daniel Brasil Engenharia e Arquitetura.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos
VALOR: R\$ 25.992,00 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e dois mil reais).

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG autoriza nesta data, a realização do presente serviço, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 007/PGE-2017: SERVIÇO B-421, Elaboração de levantamento planialtimétrico na área de implantação do Sub Grupamento de Bombeiros de Ji Paraná, incluindo deslocamento Porto Velho - Ji Paraná; C-422, Elaboração de Estudos Geotécnico envolvendo Sondagens, com apresentação de capacidade de suporte dos materiais geológicos, inclusive com memorial descritivo da do Sub Grupamento de Bombeiros de Ji Paraná incluindo deslocamento Porto Velho - Ji Paraná; B-425, Elaboração do Projeto de Arquitetura, com Acessibilidade, Comunicação Visual e Implantação Geral compatibilizada com o executado; B-424, Elaboração/Revisão do Projeto de Fundação do Sub Grupamento de Bombeiros de Ji Paraná, alertando as estruturas já existentes, conforme análise, relatório técnico 04/2016 realizado pela COBRAPE, o mesmo aponta existências de recalques e má execução. incluir na elaboração impermeabilizações, quantitativos de serviços e memorial descritivo e de cálculo; B-427, Elaboração/Revisão do Projeto Estrutural do Sub Grupamento de Bombeiros de Ji Paraná, alertando as estruturas existentes conforme análise, relatório técnico 04/2016 realizado pela COBRAPE. incluir na elaboração impermeabilizações, quantitativos de serviços e memorial descritivo e de cálculo; B-430, Elaboração do Projetos Hidrossanitário, incluindo solução final para o esgoto sanitário, micro-drenagem e quantitativos de serviços e memorial descritivo, bem como detalhamento com cotas no isométrico de Água Fria; B-430,

Elaboração de Projetos Elétrico de baixa tensão (iluminação e força), Telefonia, Lógica e CFTV; B-431, Elaboração de Projeto de Subestação; B-430, Elaboração/Revisão de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico e SPDA. OBS: seguindo a Norma atualizada 2017; C-449, Elaboração de Orçamento Sintético, Cronograma, Composição de Custo Unitário, Curva ABC de Serviços, Memorial de Cálculo dos Quantitativos dos Serviços Remanescentes que irão compor a Planilha Orçamentária, compatibilizada com todos os serviços já executados, incluindo deslocamento Porto Velho - Ji-Paraná.

Porto Velho, 24 de agosto de 2017.

George Alessandro Gonçalves Braga
Coordenador Geral PIDISE

Recebi a Ordem de Serviço

Recebi a Ordem de Serviço

PIDISE.

Porto Velho, ____/____/2017.

Mat.:300.121.406

Contratada / Representante Legal.

Cezar Oliveira de Souza

Coordenador de Fiscalização/

**TORNAR SEM EFEITO
ORDEN DE SERVIÇO Nº. 001/2017/PIDISE**

PROCESSO Nº.: 01.1115.00032-0000/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CAERD.
VIGÊNCIA DO CONTRATO:
OBRA: CONSTRUÇÃO UNISP PEQUENO PORTE - BURITIS
CONTRATADA: DANIEL BRASIL ENGENHARIA E ARQUITETURA.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 (Vinte) dias corridos
VALOR: R\$ 3.762,00 (três mil setecentos e sessenta e dois reais)

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG torna sem efeito a emissão a Ordem de Serviço Nº 001/2017/PIDISE datada de 16 de junho de 2017: SERVIÇO: C-449, Orçamento de obra, serviço e equipamento de saneamento (levantamento de quantitativos e cotação de preços unitários e global), Atualização de Orçamento Sintético (SINAPI 2017), Cronograma, Composição de Custo Unitário; Curva ABC de Serviços dos Serviços Remanescentes que irão compor a Planilha Orçamentária.

Porto Velho, 23 de agosto de 2017.

George Alessandro Gonçalves Braga
Coordenador Geral/PIDISE

ORDEN DE SERVIÇO Nº. 001/2017/PIDISE

PROCESSO Nº.: 01.1301.00075-0000/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CAERD.

VIGÊNCIA DO CONTRATO:
OBRA: CONSTRUÇÃO UNISP PEQUENO PORTE - BURITIS
CONTRATADA: DANIEL BRASIL ENGENHARIA E ARQUITETURA.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 (Vinte) dias corridos
VALOR: R\$ 3.762,00 (três mil setecentos e sessenta e dois reais)

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG autoriza nesta data, a realização do presente serviço, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 007/PGE-2017: SERVIÇO: C-449, Orçamento de obra, serviço e equipamento de saneamento (levantamento de quantitativos e cotação de preços unitários e global), Atualização de Orçamento Sintético (SINAPI 2017), Cronograma, Composição de Custo Unitário; Curva ABC de Serviços dos Serviços Remanescentes que irão compor a Planilha Orçamentária.

Porto Velho, 23 de agosto de 2017.

George Alessandro Gonçalves Braga
Coordenador Geral PIDISE

Recebi a Ordem de Serviço

Recebi a Ordem de Serviço

PIDISE.

Porto Velho, ____/____/2017.

Contratada / Representante Legal.

Cezar Oliveira de Souza

Coordenador de Fiscalização/

Mat.:300.121.406



TORNA SEM EFEITO
ORDEM DE SERVIÇO Nº. 007/2017/PIDISE

PROCESSO Nº.: 01.1301.00075-0000/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CAERD
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 (Quinze) dias

OBRA: 1º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE PORTO VELHO
CONTRATADA: DANIEL BRASIL ENGENHARIA E ARQUITETURA.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (Quatro) dias corridos
VALOR: R\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quatro reais).

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG TORNA SEM EFEITO a publicação da Ordem de Serviço nº 007/2017/PIDISE datada de 11 de abril de 2017 para realização do presente serviço, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 007/PGE-2017: C-422, Elaboração de Estudos Geotécnico envolvendo Sondagens, com apresentação de capacidade de suporte dos materiais geológicos, inclusive com memorial descritivo

Porto Velho, 24 de agosto de 2017.

George Alessandro Gonçalves Braga
Coordenador Geral PIDISE

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 007/2017/PIDISE

PROCESSO Nº.: 01.1301.00075-0000/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CAERD
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 (Quinze) dias

OBRA: 1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE PORTO VELHO
CONTRATADA: DANIEL BRASIL ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (Quatro) dias corridos
VALOR: R\$ 6.840,00 (Seis mil, oitocentos e quarenta Reais).

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG autoriza nesta data, a realização do presente serviço, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 007/PGE-2017: SERVIÇO C-422 - Elaboração de Estudos Geotécnico envolvendo Sondagens, com apresentação de capacidade de suporte dos materiais geológicos, inclusive com memorial descritivo.

Porto Velho, 24 de Agosto de 2017.

George Alessandro Gonçalves Braga
Coordenador Geral PIDISE

Recebi a Ordem de Serviço
Recebi a Ordem de Serviço
Porto Velho, ____/____/2017.

Cezar Oliveira de Souza
Coordenador de Fiscalização/PIDISE.

Mat.:300.121.406

Contratada / Representante Legal.

TORNA SEM EFEITO
ORDEM DE SERVIÇO Nº. 008/2017/PIDISE

PROCESSO Nº.: 01.1301.00075-0000/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CAERD
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 (Sete) dias

OBRA: 1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE PORTO VELHO
CONTRATADA: DANIEL BRASIL ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI
PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (Cinco) dias corridos
VALOR: R\$ 8.550,00 (Oito mil, Quinhentos e cinquenta Reais).

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG TORNA SEM EFEITO a publicação da Ordem de Serviço nº 08/2017/SEPOG/2017, datada 11 de abril de 2017, a realização do presente serviço, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 007/PGE-2017: SERVIÇO C-425 - Elaboração de Projeto Arquitetônico de Fachada, baseando em detalhes construtivos fornecidos pela SESDEC, incluindo quantitativos de serviços e memorial descritivo.

Porto Velho, 24 de agosto de 2017.

George Alessandro Gonçalves Braga
Coordenador Geral PIDISE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2017/PIDISE
PROCESSO Nº.: 01.1301.00075-0000/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CAERD
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 (Sete) dias

OBRA: 1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE PORTO VELHO
CONTRATADA: DANIEL BRASIL ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI
PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (Cinco) dias corridos
VALOR: R\$ 8.550,00 (Oito mil, Quinhentos e cinquenta Reais).

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG autoriza nesta data, a realização do presente serviço, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 007/PGE-2017: SERVIÇO C-425 - Elaboração de Projeto Arquitetônico de Fachada, baseando em detalhes construtivos fornecidos pela SESDEC, incluindo quantitativos de serviços e memorial descritivo.

Porto Velho, 24 de agosto de 2017.

George Alessandro Gonçalves Braga
Coordenador Geral PIDISE

Recebi a Ordem de Serviço
Recebi a Ordem de Serviço
Porto Velho, ____/____/2017.

Cezar Oliveira de Souza
Coordenador de Fiscalização/PIDISE.

Mat.:300.121.406
Contratada / Representante Legal.

PORTARIA Nº. 011/SEPOG/PIDISE/2017 Porto Velho, 07 de Agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - COORDENADOR DO PIDISE, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 01.2601.00020-00000/2014, Contrato nº. 164/PGE-2014, empresa: Master Engenharia LTDA.

RESOLVE:

I - INCLUIR o servidor Luiz Henrique Scheidegger Lima, CREA nº 5617-D/RO, exercendo a função de Assessor Especial IV SEPOG para: acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Reforma e ampliação do 1º Grupamento de Bombeiros – GB Marechal Rondon em Porto Velho/RO.

George Alessandro Gonçalves Braga
Coordenador Geral do PIDISE
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 012/SEPOG/PIDISE/2017 Porto Velho, 26 de Junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - COORDENADOR DO PIDISE, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 01.1115.00072-00000/2014, Contrato nº. 111/PGE-2014, empresa: Engetop Engenharia e Topografia LTDA.

RESOLVE:

I - INCLUIR o servidor Ândreus de César Silva Cardoso, CREA nº 8.225-D/RO, exercendo a função de Assessor Especial IV SEPOG para: acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Reforma e Ampliação da Escola Carlos Drummond de Andrade – Candeias do Jamari/RO.

George Alessandro Gonçalves Braga
Coordenador Geral do PIDISE
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.



PORTARIA Nº 203 /GAB/SEPOG Porto Velho, 29 de Agosto de 2017.

Dispõe sobre a Transferência de férias do servidor da SEPOG.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º TRANSFERIR o gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

LUIZ HENRIQUE SCHEIDEGGER LIMA, Assessor Especial, matrícula 300135313, referente ao exercício de 2017, que estava programado o gozo para 01/09/2017 a 30/09/2017, ficando o gozo para ser usufruído nos períodos de 18/09/2017 a 06/10/2017 e o restante para 23/10/2017 a 02/11/2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto/SEPOG

PORTARIA Nº 204 /GAB/SEPOG Porto Velho, 30 de Agosto de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Licença Médica da titular **MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA ALMEIDA**, Secretaria Executiva Regional de Ouro Preto do Oeste, no período de 04/08/2017 à 13/08/2017 e de 15/08/2017 à 28/08/2017, em razão da imprescindibilidade do serviço que não pode sofrer descontinuidade;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **LUCILENE MEDEIROS DA SILVA**, Assessor SEPOG, Matrícula 300120670, para responder cumulativamente, em caráter de substituição, pela Secretaria Executiva Regional de Ouro Preto do Oeste, desta Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, nos períodos de acima citado, durante a licença médica da titular **MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA ALMEIDA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto/SEPOG

IPERON

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINARIA

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2017 (dois mil e dezessete), às 08h30mim (oito horas e trinta minuto), na sala de reuniões do IPERON, situado à Avenida Sete de Setembro, 2557, Nossa Senhora das Graças, nesta Capital, realizou-se a 7ª (sétima) reunião ordinária do Conselho Fiscal, tendo como pauta: 01. Apresentação de Relatório de Análise da Prestação de Contas referente ao mês de março de 2017; e 02. Apresentação de Relatório de Análise da Prestação de Contas referente ao mês de abril de 2017. O Conselheiro Presidente, Vicente Rodrigues de Moura, ao iniciar os trabalhos solicitou ao Secretário do Conselho que fizesse a verificação de quorum legal, tendo sido feito, constatou a presença do Cel. PM Eneidy Dias de Araujo – Representante do Poder Executivo/Polícia Militar, Ivan Pimenta Albuquerque – Representante do Ministério Público, Helena da Costa Bezerra - Representante do Poder Executivo/SEGEF, Chagas Raimundo Teixeira – Representante do Sindicato dos Servidores do Tribunal de Justiça/SINJUR e Ângelo Florindo da Silva – Representante dos Sindicatos do Poder Executivo, totalizando **06 (seis)** conselheiros presentes. Ausente o Conselheiro Wagner Garcia de Freitas - Representante do Poder Executivo/SEFIN. O Conselheiro Presidente, Vicente

Rodrigues de Moura, abriu os trabalhos, cumprimentou os presentes e passou a palavra ao Conselheiro Cel. PM Eneidy Dias, que ao analisar de forma previa a prestação de contas verificou-se diversas divergências no relatório de Auditoria em relação aos formulários e documentos da Prestação de Contas, sendo: não foram entregues a Nota Explicativa da Contabilidade e o Relatório do Comitê de Investimentos, conforme solicitado em reuniões anteriores; a situação de saldos de marco/2017 classificados como de março/2016; Unidade Gestora 13020, citada como 22020; divergência nas despesas empenhadas e não pagas no mês, tendo sido empenhado R\$ 3.748.346,48 e não pagas; conta do Banco Paulista foi lançado de R\$ 1.215.389,93 de perdas, apresenta como agravante o registro contábil não espelha a realidade econômica e financeira do IPERON, em razão de intempestividade nos lançamentos de ganhos e perdas em investimentos; e divergência de dotação orçamentária que foi de R\$ 0,00, quando na verdade o valor é de R\$ 33.143.314,00, onde detalhamento do valor da dotação por ação não foi detalhada no relatório de auditoria, tendo o contador e auditor juntado documentos na prestação de contas sem análise. Aditou que as prestações de contas têm sido entregues ao Conselho com mais de um mês de atraso, considerando o cronograma aprovado pelo COFIS e gestão do IPERON, bem como, o site do IPERON continua desatualizado sem a publicação das atas do COFIS, conforme solicitado reiteradas vezes. O Conselheiro Ivan Pimenta observou que nas recomendações da auditoria relativa a gasto elevado com pessoal onde o mesmo pediu para ser observado o quadro abaixo, no entanto, quando verificado não existe tal quadro. O Conselheiro Vicente Moura ratificou o exposto pelo Conselheiro Ivan Pimenta e acrescentou que demonstra flagrante de descuido e negligência por parte do responsável pela informação, fato que trata de recursos dos contribuintes que precisam ser resguardado para garantia dos aposentados e pensionistas. O Conselheiro Presidente Vicente Moura reafirmou perante aos representantes dos servidores no conselho fiscal, que façam gestão junto aos servidores à participação na administração dos recursos do IPERON, por se tratarem de patrimônio dos próprios servidores. Acrescentou que, o Governador do Estado, através de Lei empoderou os servidores na administração geral do IPERON. Diante dos fatos relatados o Conselheiro Cel PM Eneidy Dias requer esclarecimentos e informações adicionais, para fins de conclusão do relatório de análise da prestação de contas de março/2017 a ser apresentado no mês subsequente. **Da Deliberação** – Os Conselheiros, de forma unânime, acataram o apresentado pelo Conselheiro relator e solicitarão junto ao IPERON informações complementares até o dia 14/08/2017. Em seguida o Conselheiro Presidente Vicente Moura relator da Prestação de Contas do mês de abril/2017, observou que em razão das divergências apresentadas pelo Conselheiro Cel. PM Eneidy Dias, fica prejudicado a apresentação do Relatório de Análise da Prestação de Contas de abril de 2017. Ato contínuo, solicitou que os esclarecimentos e informações solicitadas pelo relator das contas do mês de março também fossem encaminhadas a ele para finalização do relatório da prestação de contas sob sua responsabilidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelo Presidente às 09h56mim (nove horas e cinquenta e seis minutos), da qual eu, _____, Ednelson Monteiro da Silva, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente e Conselheiros presentes.

1.

Vicente Rodrigues de Moura
Conselheiro Presidente

Cel. PM Eneidy Dias de Araujo
Conselheiro

Ivan Pimenta Albuquerque
Conselheiro

Helena da Costa Bezerra
Conselheira

Chagas Raimundo Teixeira
Conselheiro

Ângelo Florindo da Silva
Conselheiro

**SUPEL****AVISO DE ADENDO MODIFICADOR I**

Pregão Eletrônico Nº. 394/2017/KAPPA/SUPEL/RO.
Processo Administrativo: 01-1801.02724-00/2016-SEDAM/RO.

Objeto: Seleção e contratação de empresa ou instituição especializada para capacitação de 250 (duzentos e cinquenta) pessoas, entre técnicos da SEDAM e Comunidades Extrativistas e Representantes dos Conselhos Deliberativos das RESEX's, em Cadeias Produtivas, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I do Edital. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria Nº 005/GAB/SUPEL/RO de 16 de fevereiro de 2017, publicada no DOE/RO do dia 20 de fevereiro de 2017, torna público, em especial, às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Anexo II do Edital – Quadro Estimativo de Preços sofreu alterações, e ainda ESCLARECE que o ADENDO MODIFICADOR I está disponível na íntegra no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel, com data de abertura marcada para o dia 13 de setembro às 09:00 (horário de Brasília).

Porto Velho/RO, 29 de agosto de 2017.

VIVALDO BRITO MENDES
Pregoeiro da Equipe KAPPA/SUPEL/RO

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 771/2016/SUPEL/RO Processo: 01.1601.08934-00/2016/SEDUC.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Referência a Contratação, pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, de empresa especializada na prestação de serviços contínuo de transporte escolar no município de Guajará Mirim/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na Portaria nº 013/GAB/SUPEL, de 02/05/2017, publicada no DOE nº 085, de 09.05.2017, torna público, aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital, que o mesmo sofreu alteração, conforme ADENDO MODIFICADOR III cujo inteiro teor foi publicado e pode ser consultado nos sites www.comprasnet.gov.br e www.supel.ro.gov.br. Fica reagendada a sessão pública de abertura para o dia 19/09/2017 às 09h30min (horário de Brasília – DF), endereço site de licitações www.comprasnet.gov.br.
Porto Velho - RO, 29 de Agosto de 2017.

MARIA DO CARMO DO PRADO
Pregoeira – Matrícula 300131839

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 429/2017/SIGMA/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1712.03302-00/2017

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos Kits para aférese terapêutica (anticoagulante e circuito descartável para troca terapêutica de plasma com aparelho para plasmaférese terapêutica em comodato) e equipo de irrigação de alto fluxo para perfusão de órgãos, visando atender as necessidades do Núcleo de Transplantes Renal do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - RO torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está SUSPENSO "SINE DIE", para responder pedidos de impugnação referentes ao objeto. Desta forma, assim que os questionamentos forem respondidos, fixaremos nova data e horário para a sessão inaugural do certame licitatório. Publique-se no sistema Comprasnet e nos meios legais.

Porto Velho-RO, 30 de agosto de 2017.

NILSEIA KETES
Pregoeira equipe SIGMA/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 437/2017/SUPEL/RO. Tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE. Processo Administrativo: Nº. 01-1420.00551-0001/2017/DER/RO. Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de Cascalho Laterítico para construção de 28.249,70m, de base para lançamento de capa Asfáltica CBUQ, em diversas ruas da zona urbana do município de Porto Velho – RO. Valor Estimado: R\$ 348.693,02. Data de Abertura: 14 de setembro de 2017, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3216-5318.

Porto Velho/RO, 30 de agosto de 2017.

VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat.30005598⁵

CAERD**PORTARIA N. 147/PRE/2017**

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido da Portaria nº 100/PRE/2017, o senhor José Eduardo Rodrigues Guerra

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho, 25 de agosto de 2017

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

Extrato de Portaria Nº 148/PRE/2017

Porto Velho, 24 de agosto de 2017.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciada no Artigo 34, VII, do Estatuto Social desta Companhia, da Instrução Normativa de Processo Administrativo Disciplinar, versão 006/2016, e, considerando teor do Procedimento Apuratório n. 004/2016/CPAD/CAERD, de 10/06/2016.

RESOLVE:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar autoria e materialidade de eventuais responsabilidades administrativas – funcionais, decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supramencionados.

II – DESIGNAR os servidores JEANE LEONICE SCHAEFER RIBEIRO, matrícula n. 092173, JOSÉ MARIA ALVES LEITE, matrícula n. 3048-9, e, PRINCE PEREIRA COSTA, matrícula n. 092528, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – CAERD, com a finalidade de formalização do apuratório, com base na Portaria nº 148/PRE/2017, a qual deverá iniciar os trabalhos no prazo legal, Citando de tudo, desde o início o empregado, primando pelos ditames do devido processo legal.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Processo nº 01.1712.03525-0000/2017

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna pública a Homologação da Adesão/Carona na Ata de Registro de Preço nº. 022/2017 advinda do Pregão Eletrônico nº 043/2016 – da Fundação Oswaldo Cruz, Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas, Com a finalidade de AQUISIÇÃO DE TUBOS DE COLETA SANGÜÍNEA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE ESTADUAL DE PATOLOGIA CLÍNICA NA REALIZAÇÃO DE COLETAS DE SANGUE PARA EXAMES LABORATÓRIAS NOS HOSPITAIS: CEMETRON, HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO, HOSPITAL PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II E POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ, UNIDADES VINCULADAS A ESTA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA – SESAU/RO. Em Conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 e o Decreto Estadual nº 18.340/2013, em favor da empresa: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 71.957.310/0001-47 vencedora dos itens (01,02,03,04), no valor total de R\$ 72.600,00 (Setenta e dois mil seiscentos reais), Conforme Parece nº 1573/PGE/2017, Das fls. Nº. 92 a 94 e Verso Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 72.600,00 (Setenta e dois mil seiscentos reais), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.
Porto Velho, 30 de Agosto de 2017.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Processo nº 01.1712.05385-0000/2017

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna pública a Homologação da Adesão/Carona na Ata de Registro de Preço nº. 141/2016 advinda do Pregão Eletrônico nº 168/2016, processo administrativo nº. 25410.001.602/2016 – do Instituto Nacional de Câncer José de Alencar Gomes da Silva - INCA, Com a finalidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAL/INSUMO (HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS NEUROCIRÚRGICAS DO HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO – HBAP. Em Conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 e o Decreto Estadual nº 18.340/2013, em favor da empresa: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ: 54.516.661/0027-32 vencedora dos itens (13), no valor total de R\$ 12.600,00 (Doze mil seiscentos reais), Conforme Parece nº 1574/PGE/2017, Das fls. Nº. 99 a 105 Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 12.600,00 (Doze mil seiscentos reais), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.
Porto Velho, 30 de Agosto de 2017.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/217
Processo nº 01.1712.00259-0000/2017

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.00259-0000/2017, torna público o Pregão Eletrônico nº 114/2017/SUPEL/RO, tendo por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES – LASER PARA OFTALMOLOGIA, OFTALMOSCOPIO/ECOBIOMETRO E OTOSCOPIO ENTRE OUTROS) DEVIDAMENTE INSTALADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL – HUERC, A PEDIDO DA SESAU/RO. Em favor da empresa: CARL ZEISS DO BRASIL LTDA CNPJ: 33.131.079/0001-49, vencedora do item (01) no valor total de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), Despacho exarado pela SUPEL, acostado às fls. nº. 314 a 317 e Verso Publiquem-se.
Porto Velho, 31 de Agosto de 2017.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo nº 01-1712.10546-0000/2016

Considerando o exposto nos autos supra pelo presente instrumento, nos termos da Lei 8.666/93, RECONHEÇO E HOMOLOGO em favor da empresa LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SÃO LUIS LTDA, CNPJ nº 15.863.103/0001-52, Considerando de atualmente o seu teto mensal é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), houve extra teto no valor R\$ 46.865,25 (Quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), na produção avaliada houve glosa no valor de R\$ 133,50 (Cento e trinta e três reais e cinquenta centavos), Ficando para pagamento o Valor Total de R\$ 126.731,75 (Cento e vinte e seis mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), referente ao mês de Maio de 2017, Nota Fiscal nº 01167 e Termo de Recebimento de serviços s/nº fl. (334), decorrente da Contratação Emergencial de Empresa Especializada na Realização de Procedimentos com Finalidade Diagnóstica, inseridos nos subgrupos de DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO, ANATOMO PATALÓGICO com a seguinte forma de Organização: EXAMES BIOQUÍMICOS, HEMATOLOGICO E HEMOSTASIA, SOROLÓGICOS, IMUNOLÓGICOS, COPROLÓGICOS, UROANÁLISE, HORMONAIS, MICROBIOLÓGICOS, IMUNOHISTOQUÍMICA, IMUNOHEMATOLÓGICOS E CITOLOGIA EM OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS, inseridos na Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde (SIGTAP) editada pelo Ministério de Saúde,

abrangendo as áreas respectivas descritas neste edital, e, âmbito hospitalar 24 (vinte e quatro) horas por dia com suporte para as UTI'S, Leitos Clínicos e Ambulatoriais, de forma contínua, para atender as necessidades dos (as) usuários (as) do SUS do Estado de Rondônia atendidos no Hospital de Emergência e Urgência de Cacoal – HEURO CACOAL, Conforme despacho do GRECSS fls. Nº. 378, Conforme Ofício nº. 315/COHREC/SESAU fl. nº. 377 Publique-se. Publique-se
Porto Velho, 30 de Agosto de 2017.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 076/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017;

RESOLVE:

Aprovar o Protocolo Estadual do Palivizumabe, conforme anexo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

Anexo da Resolução nº 076/CIB/RO de 18 de maio de 2017

PROTOCOLO ESTADUAL ASSISTENCIAL DO PALIVIZUMABE

Porto Velho, 2017

GOVERNADOR
Confúcio Aires Moura

SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE
Williames Pimentel de Oliveira

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Maria Arlete da Gama Baldez

GERÊNCIA DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE/SESAU
Delcy Mazzarelo Cavalcante da Costa

ORGANIZAÇÃO DO PROTOCOLO

Amanda de Araújo Costi

Ana Cristina Toledo do Amaral

Kerry Alesson Souza de Almeida

SUMÁRIO

1- INTRODUÇÃO	4
2- SAZONALIDADE	5
3- POPULAÇÕES DE RISCO	6
3.1 Prematuridade (PT)	6
3.2 Cardiopatia Congênita (CC)	6
3.3 Doença Pulmonar Crônica da Prematuridade (DPC)	7
3.4 Anormalidades congênitas	7
3.5 Imunossupressão/Imunodeficiência Grave	7
4- DIAGNÓSTICO	7
5- PREVENÇÃO DA INFECÇÃO PELO VSR	8
5.1 Medidas Gerais	8
5.2 Medidas para controle da transmissão hospitalar	9
5.3 Medidas preventivas passivas	9
6- CRITÉRIOS DE INDICAÇÃO DO USO DO PALIVIZUMABE	10
7- APRESENTAÇÃO, PREPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E USO DO PALIVIZUMABE	11
7.1 Preparação para administração	12
8- POSOLOGIA E MODO DE ADMINISTRAÇÃO	12
9- EFEITOS ADVERSOS E INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS	14
10- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DO PALIVIZUMABE	15
11- FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO	16
11.1 Solicitação	16
11.2 Transporte	17
11.3 Armazenamento e conservação	17
11.4 Dispensação	17
11.5 Administração do medicamento	18
12- ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	18
13- REFERÊNCIAS	19
14- ANEXOS (Rede de frio; Regionais de saúde; Polos de aplicação; Formulário para solicitação e Termo de consentimento)	20/21/22/23



1- INTRODUÇÃO

O vírus sincicial respiratório (VSR) é um dos principais causadores das infecções que atingem o trato respiratório inferior dentre lactentes e crianças menores de dois anos de idade, podendo ser responsável por até 75% das bronquiolites e 40% das pneumonias durante os períodos de sazonalidade.

Cerca de 40 a 60% das crianças são infectadas pelo vírus sincicial respiratório no primeiro ano de vida, e mais de 95% já foram infectados aos dois anos de idade. Na grande maioria das crianças, a infecção evolui como um resfriado comum, no entanto, cerca de 30% dessas crianças podem apresentar, em seu primeiro episódio, um quadro de bronquiolite ou pneumonia, inclusive necessitando de internação hospitalar por dificuldade respiratória aguda.

O VSR é um vírus com genoma de RNA simples, não segmentado, envelopado, da família Paramyxoviridae. Ocasionalmente causa infecção aguda do trato respiratório em indivíduos de todas as idades. Entretanto, a maioria são crianças, onde a infecção ocorre, geralmente, no primeiro ano de vida e, virtualmente, a exposição ocorre até o segundo ano de vida.

Lactentes com menos de seis meses de idade, principalmente prematuros, crianças com doença pulmonar crônica da prematuridade e cardiopatias, são o grupo de maior vulnerabilidade para desenvolver infecção respiratória mais grave, necessitando de internação por desconforto respiratório agudo entre 10% a 15% dos casos. Nestes, as condições associadas ao desenvolvimento de doença grave são decorrentes do sistema imune imaturo, reduzida transferência de anticorpos maternos e menor calibre das vias aéreas, acrescidos da baixa reserva energética, frequente desmame precoce, anemia, infecções de repetição e uso de corticoides, tornando-se mais suscetíveis à ação do VSR.

A prematuridade é um dos principais fatores de risco para hospitalização pelo VSR. Em prematuros com menos de 32 semanas de idade gestacional, a taxa de internação hospitalar é de 13,4%, mas, esta taxa decresce com o aumento da idade gestacional. A presença de malformações cardíacas está relacionada a uma maior gravidade e taxas de hospitalização maiores em caso de infecções causadas pelo VSR.

As infecções causadas pelo VSR têm distribuição universal e, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), é responsável por cerca de 60 milhões de infecções com 160.000 mortes anuais em todo o mundo. Nos Estados Unidos da América (EUA) estima-se 55.000 a 125.000 hospitalizações e 250 a 500 mortes associadas a ele por ano.

No Brasil, embora não haja vigilância epidemiológica oficial para VSR, estudos em diversas regiões do país e os dados de hospitalização por bronquiolite, a principal manifestação clínica da doença, expressam que a carga da doença entre nós, assemelha-se aos relatos mundiais.

A este paradigma somam-se dois outros importantes fatores: a relação estreita, cada vez mais demonstrada entre infecção precoce grave por VSR e sibilância recorrente, e o crescente aumento em todo o mundo do número de hospitalizações por bronquiolite. Nos EUA, nos últimos 20 anos, houve uma duplicação nas taxas de hospitalização de lactentes por VSR. No Reino Unido essas taxas triplicaram nos últimos 25 anos e em São Paulo observou-se um aumento de 70% nas últimas duas décadas.

2- SAZONALIDADE

As infecções pelo VSR ocorrem, geralmente, em estações anuais que duram cerca de 16 a 20 semanas. Estas estações são mais bem definidas em regiões de clima temperado e subtropical, geralmente no outono e inverno, sendo sua distribuição mais homogênea nas regiões equatoriais.

Vários estudos têm procurado relacionar a estação do vírus com condições meteorológicas, como umidade relativa do ar, precipitação e temperatura, sendo que, no Brasil, há relatos referentes à sazonalidade das infecções pelo VSR em vários estados, evidenciando diferenças no padrão de circulação do vírus nas principais regiões do país.

Dados oficiais do sistema de vigilância epidemiológica para influenza (Sivep-Gripe), com coleta de informação de 58 unidades sentinela em todo o território nacional, demonstram picos de circulação do VSR entre os meses de janeiro a junho, nos últimos cinco anos.

Publicações recentes abordando a prevalência e circulação de VSR em crianças com doenças respiratórias agudas nos diferentes estados, apontam uma maior circulação do vírus nos meses de abril a maio, nas regiões Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste. No Sul, o pico de VSR ocorre mais tardiamente, entre Junho e Julho, concomitante com a estação do vírus influenza. Na região Norte, o VSR circula especialmente no primeiro semestre, no período de chuva intensa na região, com pico de ocorrência no mês de abril.

Algumas características especiais como a sazonalidade, imunidade não permanente, presença de dois sorotipos diferentes e ausência de anticorpos específicos, fazem com que o VSR esteja associado à doença de maior morbidade em populações de alto risco.

Assim, é fundamental um sistema de vigilância epidemiológica com a finalidade de monitorar a atividade do VSR. É primordial a implementação e manutenção de programas de imunização passiva com anticorpos monoclonais em grupos de risco. Um padrão bem delineado de circulação viral, o conhecimento epidemiológico local, considerando características climáticas regionais, com atenção para eventuais mudanças no decorrer dos anos e emergência de novos patógenos, permitem um melhor gerenciamento dos programas de prevenção do VSR.

3- POPULAÇÕES DE RISCO

3.1 Prematuridade (PT)

A prematuridade é o principal fator de risco para hospitalização pelo VSR. O risco de hospitalização decresce com o aumento da idade gestacional.

3.2 Cardiopatia Congênita (CC)

A hiper-reatividade vascular pulmonar e a hipertensão pulmonar são responsáveis pela gravidade do quadro. A taxa de admissão hospitalar nesses quadros é três vezes maior que a da população sem doença de base, com internação em terapia intensiva duas a cinco vezes mais frequente. Requer três vezes mais ventilação mecânica e tem hospitalização mais prolongada, com mortalidade de 3,4%, comparada a uma taxa de 0,5% na população previamente sadia.

3.3 Doença Pulmonar Crônica da Prematuridade (DPC)

A DPC da prematuridade é uma condição onde uma injúria pulmonar se estabelece em um pulmão imaturo e que leva à necessidade de suplementação de oxigênio e outras terapias medicamentosas. Muitos estudos demonstram uma maior susceptibilidade desses bebês em desenvolver infecções graves pelo VSR.

Adicionalmente a este maior risco de hospitalização, crianças portadoras de DPC necessitam mais de ventilação mecânica, permanecem mais tempo hospitalizadas e são admitidos mais frequentemente em terapia intensiva quando acometidas por infecções pelo VSR, comparadas com crianças previamente saudáveis.

3.4 Anormalidades congênitas

As anomalias congênitas (defeitos ou malformações ao nascimento) são alterações do desenvolvimento presentes ao nascimento. Podem ser estruturais, funcionais, metabólicas, comportamentais e hereditárias.

A população de risco nesse caso será de lactentes portadores de anormalidades congênitas e estruturais pulmonares ou neuromusculares que apresentam dificuldade na remoção das secreções das vias aéreas superiores.

3.5 Imunossupressão/imunodeficiência grave

As afecções devidas à imunodeficiência são um conjunto de doenças diversas nas quais o sistema imunitário não funciona de forma adequada e, como consequência, as infecções são mais habituais, recidivam com maior frequência, são em geral mais graves e duram mais que o habitual.

4- DIAGNÓSTICO

O diagnóstico etiológico das infecções de trato respiratório agudo é baseado na sintomatologia apresentada pelo paciente, sobretudo em lactentes com quadro clínico de bronquiolite. No entanto, a detecção acurada da etiologia viral pode ser importante para guiar a terapia antiviral, prevenir disseminações intra-hospitalares, proporcionar vigilância, e em alguns casos, diminuir custos hospitalares, dias de internação e principalmente acrescentar conhecimento sobre a epidemiologia das Infecções respiratórias virais. Utilizando-se métodos laboratoriais como a detecção de anticorpos fluorescentes e isolamento por culturas, os vírus têm sido detectados em 13 a 45% das crianças com sintomatologia respiratória.

O diagnóstico específico do Vírus Sincicial Respiratório (RSV) e outros vírus respiratórios são realizados através da coleta de secreção respiratória. O melhor material para coleta é o lavado nasal. Entretanto, podem ser utilizados swab nasal ou de orofaringe. Em crianças em Unidade de Terapia Intensiva (UTI), intubadas, podem ser realizadas coletas de aspirado traqueal ou de lavado bronco alveolar. Particularmente em pacientes imunocomprometidos, a coleta de secreção respiratória baixa, pode ter maior positividade. Os testes detectam a presença do RSV na secreção respiratória.

Geralmente lactentes e crianças tem maior concentração de RSV que adultos. Pacientes imunocomprometidos e idosos frequentemente têm baixas concentrações

virais, além de poder apresentar secreção intermitente do vírus, dependendo do grau de imunossupressão. Entretanto, apesar das concentrações virais serem mais baixas, estes pacientes podem apresentar períodos mais longos de excreção viral.

5- PREVENÇÃO DA INFECÇÃO DO PALIVIZUMABE

5.1 Medidas gerais:

Cuidados básicos para reduzir a transmissibilidade do VSR:

- Higienizar as mãos antes e após o contato com pacientes.
- Limitar o contato com pessoas infectadas.
- Intensificar os cuidados de higiene pessoal.
- Orientar os familiares quanto à importância da higienização correta das mãos.
- Fazer desinfecção das superfícies expostas às secreções corporais.
- Isolar os pacientes hospitalizados com suspeita de infecção por VSR.
- Cuidados com pacientes que fazem parte dos grupos de risco.
- Evitar locais com aglomeração de pessoas, inclusive creches, nos meses de maior incidência da doença.
- Evitar exposição passiva ao fumo dos pais e familiares.
- Vacinar contra Influenza a criança a partir dos seis meses de vida até dois anos de acordo com o Programa Nacional de Imunização (PNI) do Ministério da Saúde (MS).

5.2 Medidas para controle da transmissão hospitalar:

- Lavar as mãos antes e após contato com qualquer paciente ou material biológico e equipamentos ligados ao paciente.
- Identificar precocemente os suspeitos e instituir as precauções de contato.
- Utilizar preferencialmente quarto privativo, porém na impossibilidade deste, utilizar incubadora como barreira para acomodar recém-nascido com suspeita ou caso confirmado de infecção viral.
- Manter precauções de contato para todos os pacientes com doença por VSR, confirmada ou suspeita, que incluem:
 - Lavagem das mãos, antes e após o contato com o paciente e seus pertences.
 - Uso de luvas e avental para manipulação do recém-nascido.
 - Uso de máscara e óculos de proteção, de acordo com a possibilidade de contato direto com secreções e aerossolização de partículas, como por exemplo, durante aspiração de vias aéreas.
 - Proibir a entrada de visitantes com infecção do trato respiratório.
 - Afastar profissionais da saúde, com infecção do trato respiratório, dos cuidados com recém-nascidos e lactentes.

5.3 Medidas preventivas passivas:

A imunização passiva pode ser obtida com a utilização de imunoglobulinas policlonais e monoclonais. O Palivizumabe tem sido usado eficazmente na prevenção das doenças graves pelo VSR, por apresentar atividade neutralizante e inibitória da fusão contra este vírus. A administração mensal do Palivizumabe durante a sazonalidade do VSR pode reduzir de 45% a 55% a taxa de hospitalização relacionada à infecção por este vírus.

Observou-se também que, entre as crianças internadas, o tratamento prévio com Palivizumabe diminuiu significativamente o número de dias de hospitalização e o número de dias com necessidade de aumento de oxigênio.

6- CRITÉRIOS DE INDICAÇÃO DO USO DO PALIVIZUMABE

Os critérios de indicação são recomendados pela Sociedade Brasileira de Pediatria, na revisão da Diretriz de uso do Palivizumabe:

- 1) Lactentes nascidos com até 28 semanas e seis dias de idade gestacional, durante os primeiros 12 meses de vida. O número de doses é de cinco dentro dos períodos de sazonalidade nos seus primeiros 12 meses de vida.
- 2) Lactentes com até um ano, 11 meses e 29 dias, com doença pulmonar crônica da prematuridade (displasia broncopulmonar), que necessitem de oxigênio suplementar, broncodilatador, diurético ou corticoterapia nos seis meses anteriores ao início da sazonalidade do VSR.
- 3) Lactentes com até um ano, 11 meses e 29 dias, com cardiopatia congênita acianótica, em uso de medicamentos para controle da insuficiência cardíaca congestiva, e que necessitem de correção cirúrgica, e, as crianças com hipertensão pulmonar moderada a grave. Outras indicações devem ficar a critério do cardiologista pediátrico, quando a redução de risco de hospitalização é menor do que nas crianças com DCC cianótica.
- 4) Lactentes no primeiro ano de vida, portadores de anormalidades congê-

nitas e estruturais pulmonares ou neuromusculares, que apresentam dificuldade na remoção das secreções das vias aéreas superiores.

5) Lactentes com até um ano, 11 meses e 29 dias, que estão ou estarão com imunossupressão/imunodeficiência grave durante a sazonalidade de VSR.

7- APRESENTAÇÃO, PREPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E USO DO PALIVIZUMABE

O palivizumabe é comercializado no Brasil em caixa com um frasco de 50mg e 100mg, na forma de pó liofilizado estéril para reconstituição com uma ampola de diluente com 1,0 mL de água. Contém na sua formulação os excipientes histidina, glicina e 5,6% de manitol.

Cada 1 mL da solução reconstituída com 1 mL de água, contém 50/100 mg de pó liofilizado. Deve ser reconstituído somente com água estéril para injeções, que vem como produto e não deve ser misturado a outro(s) medicamento(s) ou outro(s) tipo(s) de diluente(s).

O imunobiológico deve ser armazenado, na embalagem original do produto, sob refrigeração, entre 2°C a 8°C, não devendo ser congelado, mantendo-se assim própria para o consumo dentro do prazo de validade indicado pelo fabricante.

Para prevenir transmissão de doenças infecciosas, devem ser utilizadas seringas e agulhas descartáveis e de uso único.

7.1 Preparação para Administração:

- 1) Higienizar as mãos no início do preparo e, se necessário, mais vezes durante o procedimento.
 - 2) Para reconstituir o medicamento, remover o lacre do frasco e limpar a tampa do borrachão com álcool a 70% ou equivalente.
 - 3) Adicionar lentamente 1 mL de água para injeções ao frasco e, então, homogeneizar a solução lentamente para evitar formação de espuma, com movimentos rotatórios por 30 segundos. Não agitar.
 - 4) Deixar o Palivizumabe reconstituído em repouso, em temperatura ambiente, por, no mínimo, 20 minutos, até que a solução fique límpida. A solução reconstituída deve ter aspecto límpido à leve mente opalescente.
 - 5) Depois de reconstituído, deve ser administrado seis horas após a reconstituição. Durante este período, caso alguma dose não tenha sido usada, armazenar em geladeira devidamente identificada na temperatura de 2°C a 8°C.
- Nota - Visando à otimização do uso, deve-se considerar sempre o compartilhamento do medicamento, respeitando-se o fracionamento de doses de acordo com a posologia preconizada por paciente e utilizando técnica asséptica de diluição e fracionamento e respeitando as normas de armazenamento pós-diluição.

8- POSOLOGIA E MODO DE ADMINISTRAÇÃO

O Palivizumabe deve ser utilizado sob a orientação, prescrição e supervisão de um médico pediatra. A administração deste medicamento deve ser feita somente por profissional experiente na aplicação de medicamentos de conteúdo injetável.

A posologia recomendada de Palivizumabe é de 15 mg/kg, administrados uma vez por mês, durante o período de maior prevalência do VSR previsto na respectiva comunidade, no total de, no máximo, cinco aplicações mensais consecutivas, dentro do período sazonal, que é variável em diferentes regiões do Brasil.

Sendo a primeira dose administrada um mês antes do início do período de sazonalidade do VSR, as quatro doses subsequentes serão administradas com intervalos de 30 dias durante este período, totalizando, no máximo, cinco doses.

Vale ressaltar, que o número total de doses por criança dependerá do mês de início das aplicações, variando assim, de uma a cinco doses, não se aplicando após o período de sazonalidade do VSR.

A administração deverá ser feita em recém-nascidos ou crianças que preencham um dos critérios de inclusão estabelecidos neste Protocolo, inclusive para as que se encontram internadas, devendo neste caso, ser administrado no ambiente hospitalar e respeitado o intervalo de doses subsequentes intra-hospitalar e pós-alta hospitalar.

Infecções agudas ou doenças febris, moderadas a graves, podem ser motivo para atraso no uso do Palivizumabe, a menos que, na opinião do médico, a suspensão do uso deste medicamento implique em um risco maior. Uma doença febril leve, como infecção respiratória leve do trato superior, normalmente não é motivo para adiar a administração do Palivizumabe.

A interrupção do tratamento não causa efeitos desagradáveis, porém cessará o efeito do medicamento. Caso isto ocorra, poderá(ão) ser administrada(s) a(s) dose(s) subsequente(s), sem ultrapassar o período da sazonalidade para VSR, mantendo, caso falte mais de uma dose dentro deste período, o intervalo de 30 dias entre elas.

O Palivizumabe deve ser administrado exclusivamente por via intramuscular (IM),



com técnica asséptica, de preferência na face anterolateral da coxa. O músculo glúteo não deve ser utilizado rotineiramente como local de administração, devido ao risco de dano ao nervo ciático.

A injeção deve ser de, no máximo, 1ml da solução reconstituída. Volume superior a 1ml deverá ser dividido e aplicado em diferentes grupos musculares, com injeções também de, no máximo, 1ml por grupo.

9- EFEITOS ADVERSOS E INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

O Palivizumabe não deve ser utilizado em crianças com histórico de reação anterior grave à sua aplicação ou a qualquer de seus excipientes ou a outros anticorpos monoclonais humanizados.

As reações adversas mais comuns são: infecções do trato respiratório superior, otite média, rinite, faringite, erupção cutânea e dor no local da injeção. Reações alérgicas, incluindo muito raramente a anafilaxia, foram relatadas após a administração de Palivizumabe.

Medicamentos para o tratamento de reações graves de hipersensibilidade, incluindo anafilaxia, devem estar disponíveis para uso imediato, acompanhando a administração de Palivizumabe.

Se uma reação grave de hipersensibilidade ocorrer, a terapia com Palivizumabe deverá ser suspensa. Assim como outros agentes administrados em crianças, se uma reação de hipersensibilidade moderada ocorrer deve-se ter cautela na readministração de Palivizumabe.

Como com qualquer injeção intramuscular, o Palivizumabe deve ser administrado com cuidado a pacientes com trombocitopenia ou quaisquer distúrbios de coagulação.

Não foram identificados eventos clínicos significantes, resultantes da administração de doses tão altas quanto 22 mg/kg em pacientes pediátricos.

Não foram conduzidos estudos formais de interação medicamentosa, porém até o momento, não foram descritas interações com outros medicamentos, alimentos ou exames laboratoriais.

Como o anticorpo monoclonal é específico para VSR, não se espera que o Palivizumabe interfira com a resposta imunológica às vacinas, incluindo vacinas de vírus vivos.

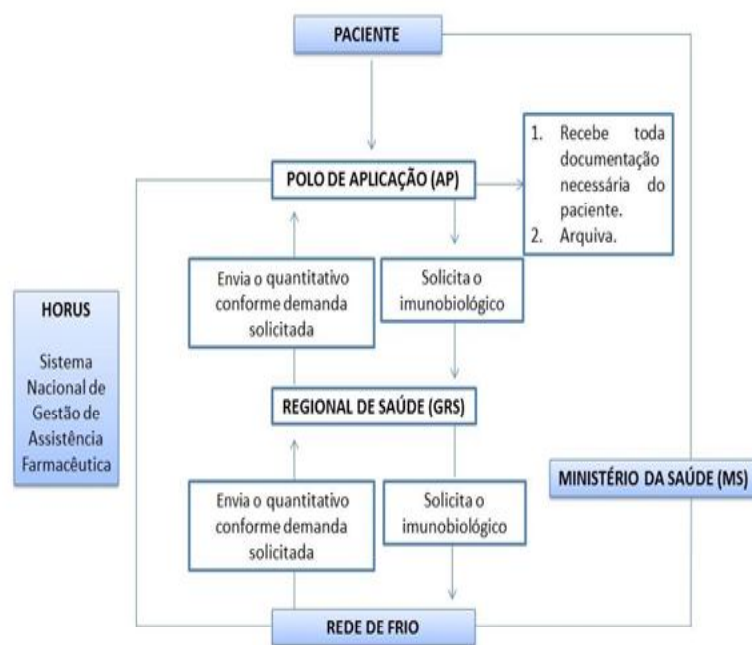
10- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE PALIVIZUMABE

- 1) Ficha de solicitação do Palivizumabe preenchida pelo médico pediatra, contendo carimbo e respectiva assinatura;
- 2) Cópia (xerox) do RG e CPF do responsável;
- 3) Cópia (xerox) da certidão de nascimento da criança;
- 4) Cópia (xerox) do comprovante de residência, incluindo CEP;
- 5) Cópia (xerox) do cartão SUS da criança.

Além dos documentos citados acima, anexar junto à ficha de solicitação:

- Para crianças com menos de um ano de idade, que nasceram prematuras, com idade gestacional menor ou igual a 28 semanas □ anexar cópia (xerox) de alta hospitalar do berçário.
- Para crianças com até dois anos de idade, com doença pulmonar crônica ou doença cardíaca congênita, com repercussão hemodinâmica demonstrada □ anexar cópia (xerox) do relatório médico com descrição da cardiopatia, o grau de hipertensão pulmonar e os medicamentos utilizados.
- Receita médica: o receituário médico deverá ser atualizado a cada dose pelo peso atual da criança, sendo este cálculo corrigido no momento da dose a ser aplicada.
- Termo de consentimento devidamente assinado pelo responsável: Duas vias, sendo que uma fica com o responsável e outra via, fica no Polo de Aplicação.

11- FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO



11.1 SOLICITAÇÃO

A Rede de Frio é abastecida pelo Ministério da Saúde. O quantitativo será enviado de acordo com a previsão de uso, realizado pela Coordenação Estadual da Saúde da Criança/GPES/SESAU, com base nos atendimentos dos anos anteriores.

Cada Regional de Saúde (GRS) será abastecida pela Rede de Frio Central Estadual, de acordo com o número de pacientes atendidos no seu território. Na própria regional ficará armazenado o estoque para atender ao Polo de Aplicação.

O Polo de Aplicação solicita o imunobiológico na Regional de Saúde (GRS), a qual realiza a entrega em veículo apropriado até o Polo de Aplicação, conforme sua demanda de atendimento.

Todas as movimentações (requisição, entradas, saídas e dispensações) realizadas pelas unidades envolvidas no processo, serão registradas eletronicamente por meio do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS).

11.2 TRANSPORTE

O Palivizumabe será encaminhado em embalagem termossensível própria, com termômetros, pela Rede de Frio Central Estadual, para as Redes de Frio Central Regional, e destes para os municípios, em veículos apropriados.

Recomenda-se o uso de termômetro para verificar a manutenção da temperatura ótima para armazenamento durante todo o deslocamento e evitar congelamento, o que causaria sua inutilização.

11.3 ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO

O imunobiológico será armazenado na Rede de Frio Central Estadual, para abastecer as Redes de Frio Central Regional e esta por sua vez, abastecerá os Polos de Aplicação, de sua competência.

Será permitido possuir um estoque estratégico de armazenamento, objetivando acesso rápido para tratamentos iniciais.

O Palivizumabe apresenta boa estabilidade e tem sua ação biológica preservada, desde que devidamente armazenado, pois apresenta sensibilidade às variações de temperatura, sendo recomendada a conservação dos frascos fechados, em geladeira, contendo termômetro para controle de temperatura entre 2°C a 8°C, podendo então ser utilizados até seis horas após sua reconstituição.



11.4 DISPENSAÇÃO

Anterior a dispensação, o Polo de Aplicação receberá toda a documentação necessária para realizar o cadastro do paciente e fazer o agendamento da aplicação. No momento da dispensação, será entregue uma guia ao responsável quanto a aplicação realizada e o agendamento das próximas aplicações.

A dispensação será registrada na caderneta de vacinação da criança, para acompanhamento.

11.5 ADMINISTRAÇÃO DO MEDICAMENTO

A medicação será administrada pelos servidores capacitados para tal, no Polo de Aplicação, conforme prescrição médica.

12- ATRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Médico pediatra:prescrever o imunobiológico, conforme critérios clínicos observados e preencher os formulários necessários.

Enfermeiro:aplicar o imunobiológico, organizar a documentação e a sala de aplicação, e prestar orientações gerais.

Técnico de enfermagem:atividades desenvolvidas sob a supervisão do enfermeiro. Farmacêutico:solicitar,receber,armazenar,transportar e dispensar o imunobiológico.

13- REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria Nº 522, de 13 de Maio de 2013. PROTOCOLO DE USO DO PALIVIZUMABE. Brasília/DF, 2013

BRASIL. Ministério da Saúde. Nota Técnica Conjunta nº 01/2014 - DAF/SCTIE/MS e DAPES/SAS/MS.

BRASIL. Ministério da Saúde. Nota Técnica Conjunta nº 05/2015 – CGSCAM/DAPES/SAS/MS, CGAFME/DAF/SCTIE/MS e CGDT/DEVIT/SVS/MS.

BRASIL. Sociedade Brasileira de Pediatria. Revisão da Diretriz do Uso do Palivizumabe, 2016.

ANEXOS

Rede de Frio Central Estadual

Avenida Jatuarana nº 6376 – Jardim Eldorado – CEP:76.811-898 – (69) 3227-9512

Redes de Frio Central Regionais/ Gerências Regionais de Saúde (GRS)

Ariquemes

Avenida Tancredo Neves – Setor Institucional – (69) 3535-3603

Cacoal

Avenida Guaporé nº 2801 – Centro – (69) 3441-8409

Ji-Paraná

Rua Júlio Guerra nº 388 – Centro – (69) 3416-4853

Rolim de Moura

Avenida Macapá – Centro – (69) 3442-8246

Vilhena

Rua Ulisses Rodrigues nº 13392 – Jardim Eldorado – (69) 3322-5569

Polos de Aplicação (AP)

Ariquemes

Hospital da Criança

Avenida Capitão Sílvio nº 3624 – Grandes Áreas – CEP: 76876-678. Tel.: (69) 3536-8170

Cacoal

Hospital Regional de Cacoal

Avenida Malaquita nº 3360 – Josino Brito - (69) 3441-4274

Ji-Paraná

Hospital Municipal Ji-Paraná

Avenida Dom Bosco nº 1300 – Dom Bosco –(69) 3416-4097

Porto Velho

Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro

Setor CRIE (Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais)

Avenida Governador Jorge Teixeira nº 3766 – Industrial - (69) 99921-4233

Rolim de Moura

Hospital Municipal de Rolim de Moura

Avenida Cuiabá nº 5414 – Planalto - (69) 3442-3091

Vilhena

Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira

Avenida Sabino Bezerra de Queiros nº 4531 – Jardim América - (69) 3322-4070.

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA			
IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (SOLICITANTE)			
NOME DO ESTABELECIMENTO:			
CNES:			
IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE			
NOME DO PACIENTE:			
ENDEREÇO:			
CEP:	MUNICÍPIO:	UF:	
CNES:	DATA DE NASCIMENTO:	SEXO: M F	
NOME DA MÃE:			
TELEFONE:DDD()	CELULAR:DDD()		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
IDADE GESTACIONAL POR OCASIÃO DO NASCIMENTO: semanas			
GESTAÇÃO: Única Múltipla			
PESO DO NASCIMENTO: g	ESTATURA DO NASCIMENTO: cm		
TIPO DE PARTO: Normal	Cesárea	Fórcipe	
APGAR 1':	APGAR 5':	DATA DA ALTA:	
CONDIÇÕES ATUAIS DO PACIENTE			
PESO ATUAL: g	ESTATURA ATUAL: cm		
- MENOR DE UM ANO DE IDADE, QUE NASCEU PREMATURO (IDADE GESTACIONAL MENOR OU IGUAL A 28 SEMANAS), APÓS ALTA HOSPITALAR: SIM NÃO - MENOR DE DOIS ANOS, PORTADOR DE DOENÇA PULMONAR CRÔNICA DAPREMATURIDADE: SIM NÃO - TERAPÊUTICA NOS ÚLTIMOS SEIS MESES: - Oxigênio: SIM NÃO - Broncodilatador: SIM NÃO - Diurético: SIM NÃO - Corticóide inalatório: SIM NÃO - MENOR DE DOIS ANOS COM CARDIOPATIA CONGÊNITA: SIM NÃO - MENOR DE DOIS ANOS COM CARDIOPATIA E HIPERTENSÃO PULMONAR GRAVE OU EM TRATAMENTO PARA INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CONGESTIVA (ICC): SIM NÃO			
OBS.: Além da entrega cópia da certidão de nascimento, comprovante de residência e do cartão SUS: - Para os pacientes prematuros anexar cópia do relatório de alta hospitalar do berçário - Para os pacientes cardiopatas anexar cópia do relatório médico com a descrição da cardiopatia, o grau de hipertensão pulmonar e os medicamentos utilizados.			
Solicitação			
NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE:			
CRM:	CPF:	E-MAIL:	
TELEFONE:DDD()	CELULAR:DDD()		
Data:	Assinatura e Carimbo do Médico		

TERMO DE CONSENTIMENTO

TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO SOBRE O USO DO PALIVIZUMABE INFECÇÃO CAUSADA PELO VÍRUS SINCICIAL RESPIRATÓRIO

Eu, _____ Responsável pelo paciente

_____, abaixo identificado(a) e firmado(a), declaro ter sido informado(a) claramente sobre todas as indicações, contra indicações, principais efeitos colaterais e riscos relacionados ao uso do medicamento Palivizumabe para a prevenção de infecção causada pelo Vírus Sincicial Respiratório.

Estou ciente de que este medicamento não poderá ser utilizado por outras pessoas. Os termos médicos foram explicados e todas as minhas dúvidas foram esclarecidas pelo médico (nome do médico que prescreve).

Expresso também minha concordância e espontânea vontade em submeter o paciente ao referido tratamento, assumindo a responsabilidade e os riscos por eventuais efeitos indesejáveis.

Estou ciente de que o Palivizumabe está indicado para prevenção de Infecções causadas pelo vírus Sincicial Respiratório.

Assim, declaro que:



Fui claramente informado(a) a respeito das seguintes contra indicações, potenciais efeitos colaterais e riscos:

- Podem ocorrer os seguintes efeitos indesejáveis possíveis: febre, nervosismo, reação à injeção, diarreia, rash cutâneo, elevação de enzimas hepáticas, função hepática anormal, doença do trato respiratório superior, leucopenia, vômito, tosse erinite.

- Contra indicado em caso hipersensibilidade conhecida à substância ativa ou a qualquer um dos excipientes, ou a outros anticorpos monoclonais humanizados. Pali-vizumabe não é indicado para adultos.

Estou ciente de que posso suspender o tratamento a qualquer momento, sem que este fato implique qualquer forma de constrangimento entre mim e meu médico, que se dispõe a continuar tratando o paciente em quaisquer circunstâncias.

Autorizo o Ministério da Saúde e as Secretarias de Saúde a fazer uso de informações relativas ao tratamento do paciente, para fins de pesquisa, desde que assegurado o anonimato.

Declaro, finalmente, ter compreendido e concordado com todos os termos deste Consentimento Informado.

Assim, o faço por livre e espontânea vontade e por decisão conjunta, minha e de meu médico.

Assinatura do responsável pelo paciente

Assinatura e carimbo do médico

RESOLUÇÃO Nº 077/CIB/RO Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017;

Considerando a necessidade de se estabelecer normas e diretrizes de condução do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ) no Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Grupo Técnico de orientação e execução das atividades necessárias à gestão do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ) no Estado de Rondônia.

Art. 2ª - O grupo terá como objetivo discutir e propor ações conjuntas para a execução das atividades do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ).

Art. 3º - O grupo será composto:

I – Por 03 (três) representantes do Núcleo de Atenção Básica – Gerência de Programas Estratégicos de Saúde (GPES/SESAU);

II - 03 (três) representantes do Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Rondônia – COSEMS e;

III - 03 (três) representantes da Universidade Federal de Rondônia (Instituição responsável pela avaliação externa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 078/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017;

Considerando a necessidade de inclusão de novas representações na composição do Comitê Estadual de Oncologia definido na Resolução nº 116 CIB/RO de 01 de agosto de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a recomposição do Comitê Estadual de Oncologia conforme descrito abaixo.

SETOR

Gerência de Programas Estratégicos em Saúde – GPES (Coordenações de: Média e Alta Complexidade, Oncologia, Doenças Crônicas Não Transmissíveis, Atenção Básica e Viva Mulher)

Coordenadoria Executiva de Organização e Apoio à Descentralização – COSAD

Coordenadoria de Atenção Integrada à Saúde – CAIS

Gerência de Regulação e Controle de Serviços de Saúde – GRECSS

Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF

Gerência de Regulação – GERREG

Núcleo de Educação Permanente – NEP/SESAU

DANT e Vigilância Sanitária – AGEVISA

Conselho dos Secretários Municipais de Saúde – COSEMS

Conselho Estadual de Saúde – CES

Gerência de Tratamento Fora Domicílio – GTFD

Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP

Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP/II

Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD

Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON

Laboratório Central - LACEN

Laboratório de Patologia em Análises Clínicas – LEPAC

Centro Especializado em Reabilitação de Rondônia – CERO

Hospital Regional de Cacoal - HRC

Art. 2º - Revogar a Resolução nº 116/CIB/RO de 1 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 079/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017;

Considerando a Resolução CIT nº 8 de 24 de novembro de 2016 que dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde e;

Considerando a Resolução nº 003/CIB/RO de 09 de março de 2017 que estabelece o prazo de 31 de maio de 2017 para finalização do processo de pactuação das diretrizes, objetivos, metas e indicadores do SISPACTO 2017 do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Pactuar os Indicadores e Metas Estadual do SISPACTO 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CONSOLIDADO DE METAS SISPACTO PACTUADAS 2017

ROL DE INDICADORES 2017

ESTADO: RONDÔNIA

DIRETRIZES E METAS	META ESTADUAL
ROL DE INDICADORES DEFINIDOS PELA ESFERA FEDERAL CONFORME RESOLUÇÃO CIT Nº 8 de 24/11/16	
Indicador 1: Número/Taxa de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	140,47/100.000
Indicador 2: Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	80%
Indicador 3: Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	90%
Indicador 4: Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	70%
Indicador 5: Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	80%
Indicador 6: Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90%
Indicador 7: Número de casos autóctones de malária.	6.105
Indicador 8: Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	14
Indicador 9: Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	2
Indicador 10: Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloreto residual livre e turbidez.	40%
Indicador 11: Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,65
Indicador 12: Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,25
Indicador 13: Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	52%
Indicador 14: Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	19%
Indicador 15: Taxa de mortalidade infantil	12,5/1000

Indicador 16: Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	8
Indicador 17: Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	80%
Indicador 18: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	70%
Indicador 19: Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	42%
Indicador 20: Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	100%
Indicador 21: Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100%
Indicador 22: Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	N/A
Indicador 23: Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	95%
ROL DE INDICADORES DEFINIDOS PELAS ESFERAS ESTADUAL E MUNICIPAIS DO ESTADO DE RONDÔNIA CONFORME RESOLUÇÃO CIB Nº 2 de 09/03/17	
Indicador 24: Proporção de exodontia em relação aos procedimentos	5%
Indicador 25: Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	70%
Indicador 26: Proporção de óbitos maternos investigados	100%
Indicador 27: Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	80%
Indicador 28: Proporção de examinados entre os contatos registrados de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte	80%
Indicador 29: Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina	80%

RESOLUÇÃO Nº 080/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017;

Considerando a necessidade de realizar estudo e análise da pactuação do Plano Operativo de Trabalho 2017 – Convênio da Gestão da Unidade de Porto Velho – RO do Hospital do Câncer de Barretos – Fundação Pio XII com o Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Instituir a formação de um Grupo Técnico para realizar a análise do Plano Operativo de Trabalho 2017 – Convênio da Gestão da Unidade de Porto Velho – RO do Hospital do Câncer de Barretos – Fundação Pio XII com o Estado de Rondônia.

Representação	Indicação
Secretaria de Estado da Saúde – SESAU	Ângela Ribeiro de Souza
	Mirlene Moraes de Souza
	Arolza Moreira do Carmo Neta/Marco Túlio de Miranda Mullin
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS	Marco Aurélio Blaz Vasques
	Juan Carlos Boado Galvan
Conselho Estadual de Saúde – CES	Vera Lúcia Quadros
	Francisco Inocêncio Novaes Lima

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS



RESOLUÇÃO Nº 081/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 07/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Ariquemes;

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 28/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova o Plano de Ação Regional da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência da Região de Saúde Vale do Jamari, conforme anexo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin

Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra

Presidente do COSEMS

Anexo da Resolução nº 081/CIB/RO de 18 de maio de 2017

PLANO DE AÇÃO REGIONAL DA REDE ATENÇÃO A SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA/REGIÃO VALE DO JAMARI

Ariquemes - Ro
2017

PREFEITO

Thiago Leite Flores Pereira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fabrício Smaha

DIRETOR EXECUTIVO

Renan Pereira da Silva

DIRETORA DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Enfª. Eliane Ramos de Almeida

DIRETORA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO BELMIRA ARAÚJO

Marcela de Oliveira Bezerra Lima

GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE

Úrsula Maria de Mesquita Lima

Jeanne Silva da Costa

Marcela Cláudia de Almeida Aquino

Viviane Pereira Bacarin

Aleteia Aparecida Cruz Gomes

Leila Francelina Boff

GERÊNCIA DE PROGRAMAS ESTRATÉGIOS DE SAÚDE/SESAU

Delcy Mazzarelo

DIRETORIA EXECUTIVA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA E APOIO À SAÚDE

Marta Maria Oliveira Duarte

NÚCLEO ESTADUAL DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA GPES/SESAU

Izenilda Evangelista de Souza

GRUPO CONDUTOR REGIONAL DA REDE DE CUIDADOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE - REGIÃO DE ARIQUEMES

Ariquemes – Fabrício Smaha

Alto Paraíso – Fabio Pereira da Silva

Buritis – Adilson Ribeiro Goldinho

Cacaulândia – Joviti Pereira dos Santos

Campo Novo – Cleia Nogueira Cordeiro

Cujubim – Paulo Waldoir Dore Gonçalves

Machadinho D'Oeste – Leosemir Reyes Perez

Monte Negro – Edmara Silva

Rio Crespo – Antônio Lenio Montalvão

1. INTRODUÇÃO	5
2. JUSTIFICATIVA	7
3. OBJETIVOS	8
3.1 GERAL	8
3.2 ESPECÍFICOS	8
4. MATRIZ DIAGNÓSTICA DA IV REGIÃO DO VALE DO JAMARI	8
4.1 CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO DO VALE DO JAMARI	8
5. DADOS DEMOGRÁFICOS	10
5.1 MALHA VIÁRIA	12
6. DADOS SÓCIOECONÔMICOS	15
7. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DE SAÚDE	18
7.1 PERFIL EPIDEMIOLÓGICO	18
8. CAPACIDADE INSTALADA	24
8.1 ATENÇÃO BÁSICA	24
8.2 ATENÇÃO ESPECIALIZADA	26
8.3 CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA – CEO	28
8.4 - UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE REFERÊNCIA 24 HORAS.	28
8.5 REDE FÍSICA EXISTENTE NA REGIÃO VALE DO JAMARI / 2017	29
9. PLANO DE AÇÃO/PROPOSTA DE CONTRATUALIZAÇÃO	38
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS	40

1. INTRODUÇÃO

O plano de ação é um instrumento de planejamento de todas as ações necessárias para atingir um resultado desejado. Este documento é importante para os municípios da Região do Vale do Jamari na elaboração, identificação das ações e atividades prioritárias para comporem a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência. Destina-se também para o acompanhamento e monitoramento da rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência, visando sua implementação para garantir a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência

São consideradas pessoas com deficiência aquelas com incapacidade ou redução da funcionalidade temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente ou contínua de natureza física, mental, intelectual ou sensorial (Brasil, 2011), que, em interação com diversas barreiras, têm obstruída sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas (Brasil, 2011).

Deficiência Física: é uma alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, neurológica e/ou sensorial, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Brasil, 2004).

Deficiência Intelectual: é o funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho (Brasil, 2004).

Deficiência Auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

Deficiência Visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores não passíveis de melhora na visão com terapêutica clínica ou cirúrgica (Brasil, 2004).

Deficiência Múltipla: associação de duas ou mais deficiências; e Pessoa com Mobilidade Reduzida: aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa com deficiência e tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.



A crescente urbanização e industrialização, sem os devidos cuidados com a preservação da vida e do meio ambiente, geram o aumento de incapacidades. Há indícios de correlação entre o aumento de incapacidade e a incidência de neuroses, doenças psicossomáticas, alcoolismo, vício de drogas, acidentes de trânsito e violência urbana.

A ampliação da expectativa de vida da população tem feito com que as causas da deficiência estejam cada vez mais relacionadas a males crônico-degenerativos, como a hipertensão arterial, a diabetes, o infarto, os acidentes vasculo-encefálicos, a doença de Alzheimer, o câncer, a osteoporose e outros.

O Ministério da Saúde instituiu através da Portaria GM n.º 793 de 24 de abril de 2012, a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde, que consiste em ações e serviços para atender às necessidades específicas de pessoas com deficiência auditiva, física, visual, intelectual, múltiplas deficiências e ostomizadas.

Esse instrumento considera " pessoa com de deficiência aquela que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial,

visando igualmente assegurar acompanhamento e cuidados qualificados às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua por meio de implantação, ampliação e estabelecendo a articulação entre os pontos de atenção com a garantia de ações de promoção, identificação precoce de deficiências, prevenção dos agravos, tratamento e reabilitação, visando atendimento integral da pessoa com deficiência.

Nesta perspectiva, a Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes juntamente com as demais elaboraram o Plano de Ação Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da Região do Vale do Jamari.

2. JUSTIFICATIVA

A Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência preconiza garantir a execução de ações de saúde voltadas a essa população alvo, em consonância com

a Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do SUS.

Neste sentido buscando melhorias no atendimento a esse público, o Centro de Reabilitação Belmira de Araújo de Ariquemes, foi habilitado nas modalidades auditiva e física, através da Portaria Nº 1.357, de 2 de Dezembro de 2013. Importante destacar que somente no 3º quadrimestre de 2016, foram realizados 5.410 atendimentos/procedimentos a exemplos de fonoaudiologia, fisioterapia, terapias ocupacionais, psicologia, consultas otorrinolaringologia e ortopedia.

No entanto o referido estabelecimento dispõe de estrutura física inadequada para atender a demanda da Região de Saúde do Vale do Jamari. Deste modo solicita-se a Construção da sede do CER III na modalidade física, auditiva e visual e oficina ortopédica e aquisição de equipamentos, conforme a Portaria nº 835/2012, no qual se institui incentivos financeiros de investimentos e custeios para os componentes da Rede de Cuidado Pessoa com Deficiência.

Em fevereiro de 2017, o Ministério da Saúde publicou a Portaria Nº 381/2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma, apresentando os valores de acordo com as regiões, corrigindo um problema antigo em relação as obras, no qual as planilhas de custos eram calculada de forma igualitária, não respeitando a realidade de cada região.

3. OBJETIVOS

3.1 Geral

□ Implementar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência na Região do Vale do Jamari.

3.2 Específicos

- Construção do Centro de Reabilitação na Região do Vale do Jamari;
- Construção da Oficina Ortopédica do Vale do Jamari;
- Implementar o CER para modalidade Visual, Física e Auditiva;
- Implantar a oficina ortopédica no município de Ariquemes;
- Realizar Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e insumos necessários para a oficina ortopédica;
- Atender a demanda dos municípios da Região do Vale do Jamari;
- Capacitação de profissionais da Equipe do CER III/Oficina Ortopédica.

4. MATRIZ DIAGNÓSTICA DA IV REGIÃO DO VALE DO JAMARI

4.1 Caracterização da Região do Vale do Jamari

Ariquemes está localizada na porção centro-norte do estado, na mesorregião leste de Rondônia e na microrregião de Ariquemes, Localiza-se a uma latitude 09°54'48" sul e a uma longitude 63°02'27" oeste, estando a uma altitude de 142 metros. (IBGE/2010), possui uma área de km² 31.770,2Km².

O clima de Ariquemes segue a classificação de Köppen, que se aplica a quase todo o estado de Rondônia, sendo este do tipo equatorial, quente e úmido.

A Região de Saúde do Vale do Jamari é composta por 09 municípios, Ariquemes, Alto Paraíso, Buri, Cacaulândia, Campo Novo, Cujubim, Machadinho D'Oeste, Monte Negro e Rio Crespo.

A Região faz fronteira ao norte com o estado do Amazonas, a noroeste com o estado do Acre e oeste com a Bolívia e ao sul e leste com os demais municípios do estado.

O Estado de Rondônia foi recortado em 06 Regiões de Saúde, descritas no Plano Diretor de Regionalização:

Figura 01- Divisão Administrativa das Regiões de Saúde do Estado de Rondônia.



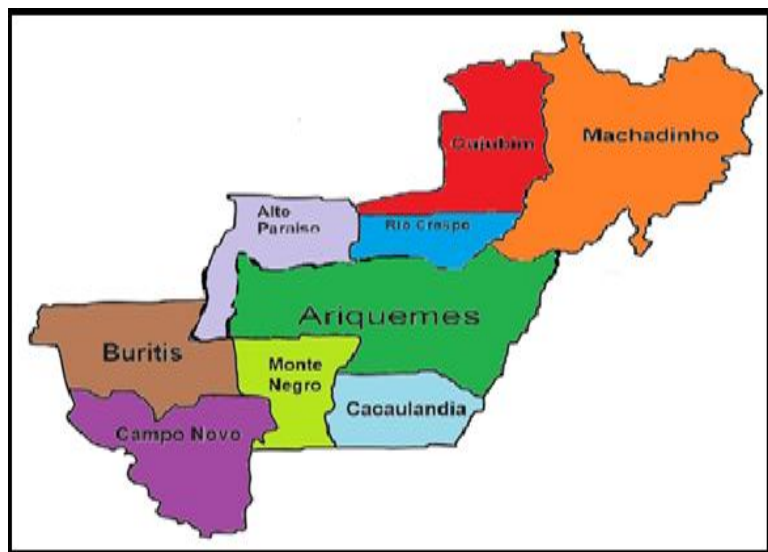
Região de Saúde:

- **Madeira-Mamoré**
- **Vale do Jamari**
- **Central**
- **Zona da Mata**
- **Café**
- **Cone Sul**
- **Vale do Guaporé**



No PDR regional, Ariquemes é referência em média e alta Complexidade para esses municípios, de acordo com as pactuações estabelecidas entre os gestores e estado.

Figura 01- Mapa da Região de Saúde do Vale do Jamari.



Fonte: DEOSAD/SESAU/2016.

5. DADOS DEMOGRÁFICOS

A Região do Vale do Jamari considera como sua área de abrangência os municípios que compõem a Microrregião, formada pelos municípios de Ariquemes, Alto Paraíso, Buritis, Cacaulândia, Campo Novo de Rondônia, Cujubim, Machadinho D' Oeste, Monte Negro e Rio Crespo, de acordo com a estimativa (IBGE, 2016), a população da região de Ariquemes é de 265.124 habitantes.

De acordo com o quadro 01, o município de Ariquemes apresenta a maior densidade demográfica, seguido do município de Buritis.

O município de Machadinho D' Oeste possui a maior área da região, com uma densidade demográfica de apenas, 3,66 (IBGE, 2010).

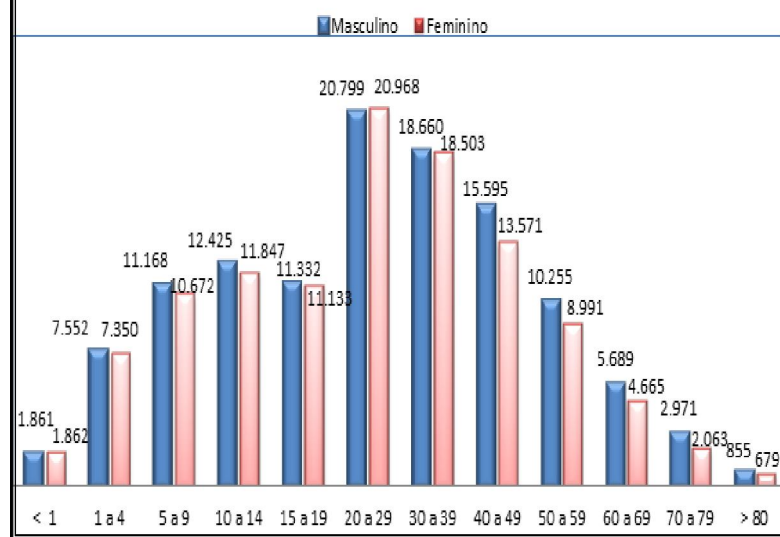
Quadro 01 - População Geral dos municípios da Região do Vale do Jamari – estimativa IBGE 2016, área e densidade demográfica.

Município	População 2016	Área	Densidade demográfica
Ariquemes	105.896	4.426,6	20,41
Alto Paraíso	20.569	2.651,8	6,46
Buritis	38.450	3.265,8	9,92
Cacaulândia	6.414	1.961,8	2,92
Campo Novo	14.354	3.442,0	3,68
Cujubim	21.720	3.863,9	4,10
Machadinho D' Oeste	37.899	8.509,3	3,66
Monte Negro	16.032	1.931,4	7,30
Rio Crespo	3.790	1.717,6	1,93
TOTAL	265.124		

Fonte: IBGE/ 2016.

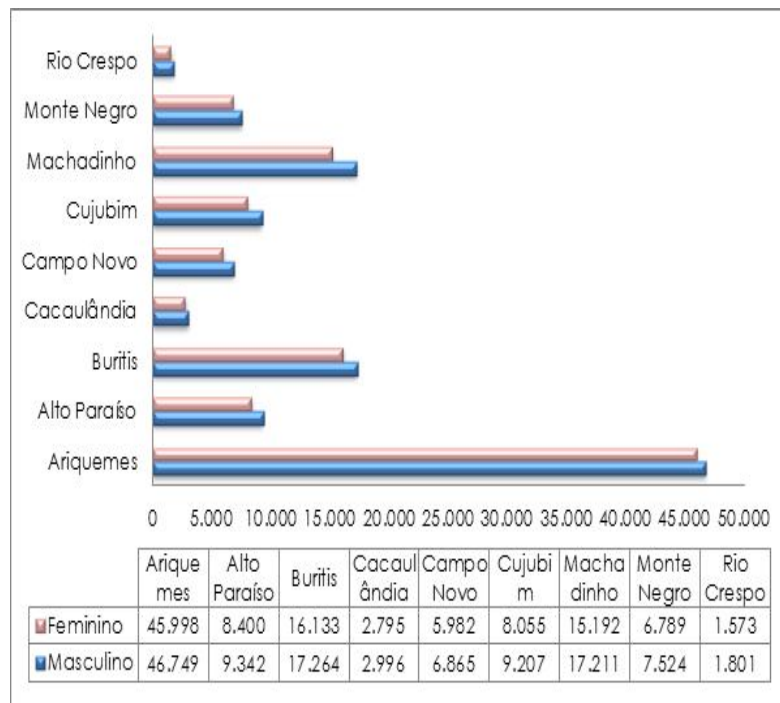
Gráfico 01: Distribuição da População por sexo, segundo os grupos de idade, Região do Vale do Jamari – IBGE, 2012.

Distribuição da População por sexo, segundo os grupos de idade



Fonte: IBGE, 2012

Gráfico 02 - População por sexo - Municípios da Região do Vale do Jamari - IBGE 2012.



Fonte: IBGE, 2012.

5.1 Malha Viária

A Rodovia Marechal Rondon, popularmente conhecida por BR 364, atravessa o estado de Rondônia no sentido sudeste-noroeste, desde a divisa com o estado de Mato Grosso à divisa com o estado do Acre. As cidades de Vilhena, Pimenta Bueno, Cacoal, Presidente Médici, Ji-Paraná, Ouro Preto do Oeste, Jarar, Ariquemes, Itapuã do Oeste, Candeias do Jamari e Porto Velho, estão situadas às margens da rodovia, que representou um dos primeiros fatores de desenvolvimento do estado, juntamente com a construção da Usina Hidroelétrica de Samuel.

Rodovias federais pavimentadas, em Rondônia:

BR 364 - da divisa, RO/MT, a divisa RO/AC, (que liga Alto Paraíso, Cacaulândia, Cujubim e Rio Crespo.

BR 425 - liga a cidade de Guajará-Mirim com a BR 364 na região da Vila Abunã.



BR 319 - liga Porto Velho à divisa RO/AM

Trecho da BR 421 (que liga Ariquemes, Monte Negro a Campo Novo de Rondônia e Buritis).

Trecho da BR e 429 (que liga a BR 364 a Costa Marques).

De acordo com o Decreto 7.508/2011, no qual redefine o Plano Diretor de Regionalização, tendo Ariquemes como referência, apresentamos as distâncias dos municípios em KM da sua origem até o município de Ariquemes.

Quadro 02 - Distância dos municípios até Ariquemes.

Município	Distância (KM)	Ligação
Alto Paraíso	57,1	RO 259 e BR 364
Buritis	132	RO 460 e BR 421
Cacaulândia	63,6	RO 010 e BR 364
Campo Novo	109	BR 421
Cujubim	117	RO 205 e BR 364
Machadinho D' Oeste	148	RO 257 e RO 133
Monte Negro	55	BR 421
Rio Crespo	52	RO 259 e BR 364

Fonte: Google maps

Figura 03 - Malha viária do Estado de Rondônia.



Fonte: Mapa rodoviário Rondônia. (2013).

6. DADOS SÓCIOECONÔMICOS

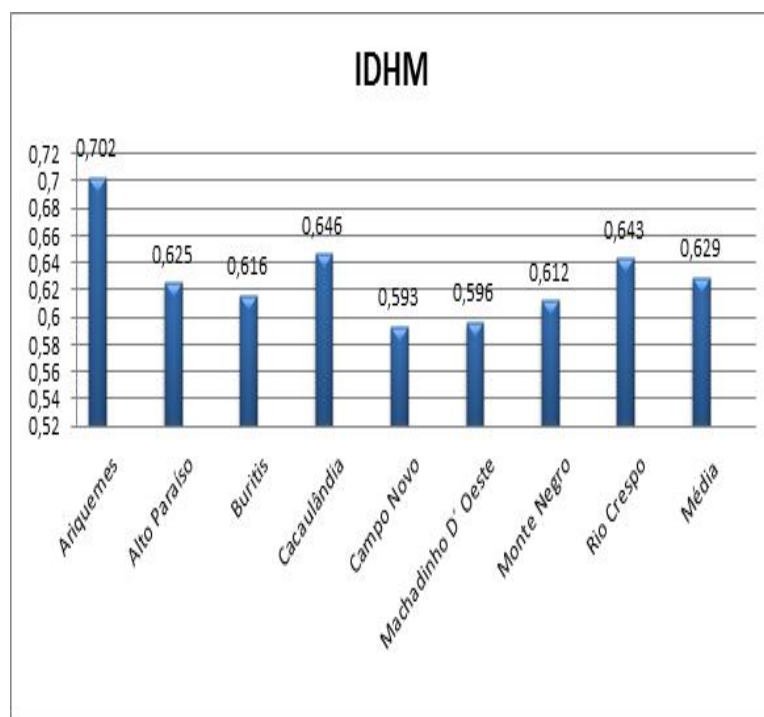
O índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Estado de Rondônia é de 0,756, classificado como de médio desenvolvimento.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é um indicador que reflete as especificidades e desafios regionais no alcance do desenvolvimento humano no Brasil e permite conhecer a realidade do desenvolvimento dos municípios brasileiros.

Esse indicador permite a comparação das realidades entre municípios, e estimula a população e governantes a buscarem melhores desempenhos socioeconômicos para as regiões.

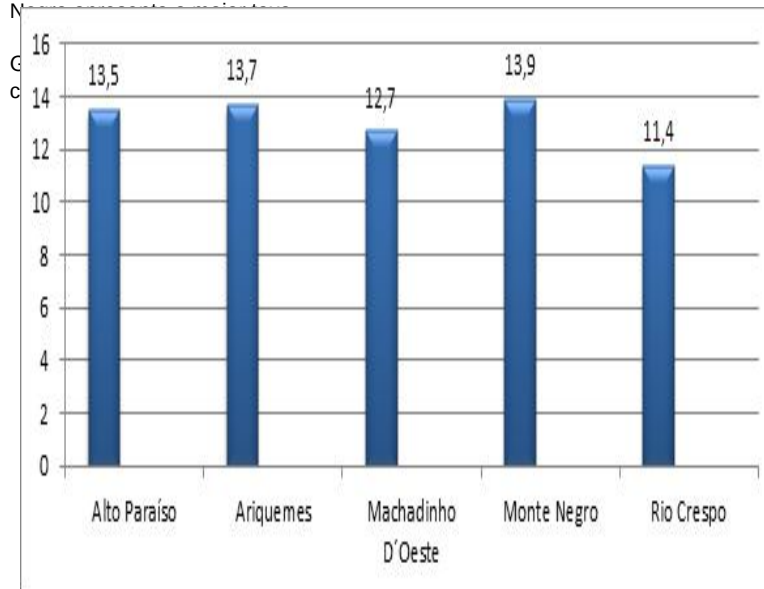
O município de Ariquemes apresenta o maior o Índice de Desenvolvimento Humano (IBGE, 2010) e o Campo Novo o menor índice da região do Vale do Jamari. A média da microrregião é de 0,629.

Gráfico 03: Índice de Desenvolvimento Humano - Municípios da Região do Vale do Jamari - IBGE 2010.



Fonte: IBGE, 2010.

Quanto à taxa de analfabetismo na população da região, o município de Monte Negro apresenta a maior taxa, seguida por Rio Crespo.



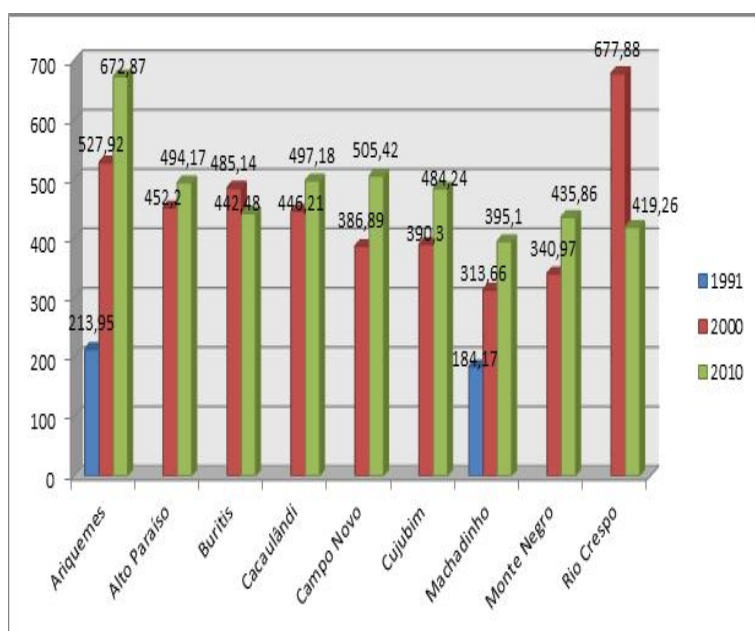
Fonte: IBGE, censo demográfico 2010.



A renda é calculada para o ano, com relação as diferenças encontradas, devem-se basicamente a forma de contabilização, ou seja, preços correntes, ou série histórica normalizada. A fonte mais adequada para obter dados do PIB é o IBGE. Embora seja um índice muito útil, por se tratar de uma média esconde várias disparidades na distribuição de renda. Por exemplo, um município pode ter uma boa renda per capita, mas um alto índice de concentração de renda e grande desigualdade social. Também é possível que um município tenha uma baixa renda per capita mas não haja muita concentração de renda.

O gráfico 05, apresenta a renda média da população da região do Vale do Jamari em 2010, de acordo com dados do DATASUS é de R\$ 540,40 reais. Entre os municípios da região, Ariquemes com R\$ 672,87 reais desponta com maior renda média domiciliar e a maior renda média domiciliar e o município de Machadinho D'Oeste com a menor, sendo R\$ 505,42 reais.

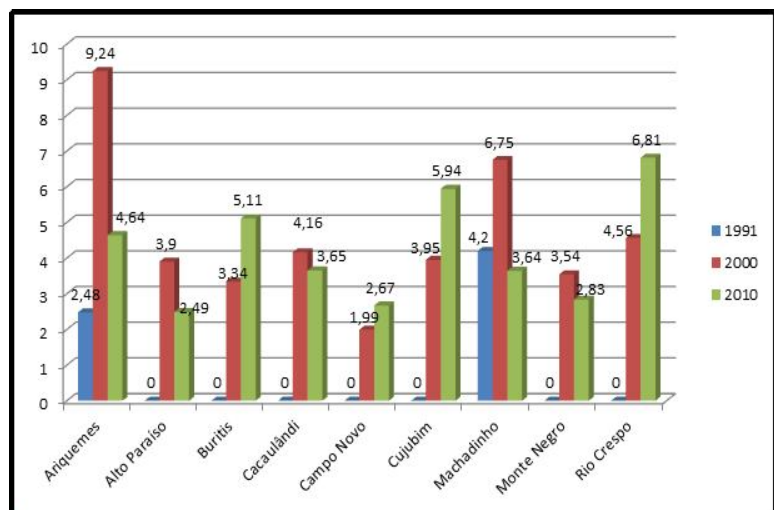
Gráfico 05 - Apresentação da renda per capita dos municípios da Região do Vale do Jamari, 1991, 2000 e 2010.



Fonte: IBGE, censos demográficos.

O IBGE classifica como pessoas desempregadas ou desocupadas aquelas que não estavam trabalhando, estavam disponíveis para trabalhar e tomaram alguma providência efetiva para conseguir trabalho nos trinta dias anteriores à semana em que responderam à pesquisa. Teoricamente é a parte da população econômica ativa, portanto em idade adulta e em condições saudáveis para exercer alguma atividade na sociedade, e que infelizmente por circunstâncias devidas, não está podendo realizar sua função social.

Gráfico 06 - Apresentação da taxa de desemprego dos municípios da Região do Vale do Jamari, na faixa etária de 16 anos e mais.



Fonte: IBGE (censos demográficos).

7. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DE SAÚDE

7.1 Perfil Epidemiológico

A Região do Vale do Jamari, que concentra 14,56 % da população do estado, sendo as principais causas de óbitos na região, causas externas (33%), doenças do aparelho circulatório (26,6%) e neoplasias (15%), demonstram que o perfil epidemiológico da região é propício a doenças e agravos com elevado potencial de causar deficiências.

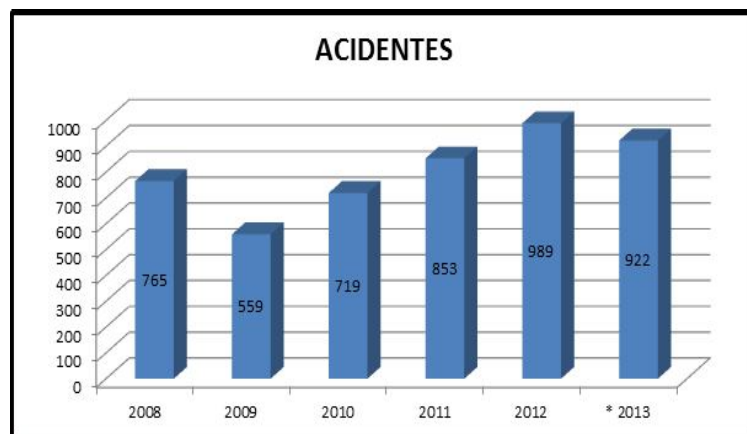
Gráfico 07: Total de óbitos por local de residência segundo capítulo do CID 10, Municípios da Região do Vale do Jamari, 2015.



Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

* Situação da base nacional em 30/10/2016

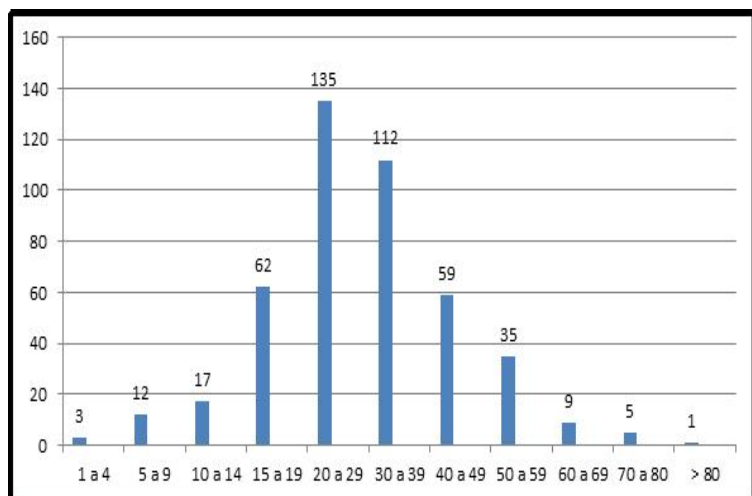
Gráfico 08 - Frequência de ocorrência acidente de trânsito e Diversos e Urgência e Emergência, atendidas pelo Corpo de Bombeiros de Ariquemes e SAMU no município de Ariquemes 2008 a 2013.



Fonte: Corpo de Bombeiros de Ariquemes, 2013.



Gráfico 09 - Número de internações por acidente de transporte por faixa etária na IV Região de Saúde, 2008 a 2012.



Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), acesso em 21 de Outubro de 2013.

Quadro 03 - Número de deficiências permanentes referidas no Censo do IBGE no ano 2010, por município.

Município	Visual			Auditiva			Motora			Mental/ intelectual
	NC	GD	AD	NC	GD	AD	NC	GD	AD	
Ariquemes	82	3.332	12.713	85	671	2.946	212	1.188	2.515	944
Alto Paraíso	12	819	2.668	20	182	609	30	285	764	192
Buritis	0	746	4.714	13	189	979	63	438	863	369
Cacaulândia	06	122	920	03	33	226	12	70	230	80
Campo Novo	05	265	1.660	06	55	388	23	81	435	72
Cujubim	16	548	1.824	10	104	544	19	268	383	155
Machadinho	90	937	4.909	41	271	1.313	61	345	945	447
Monte Negro	06	320	2.526	24	62	503	42	112	478	136
Rio Crespo	04	66	504	06	20	89	18	34	99	32
TOTAL	221	7.155	32.438	208	1.587	7.597	480	2.821	6.712	2.427

FONTE: censo IBGE, 2010.

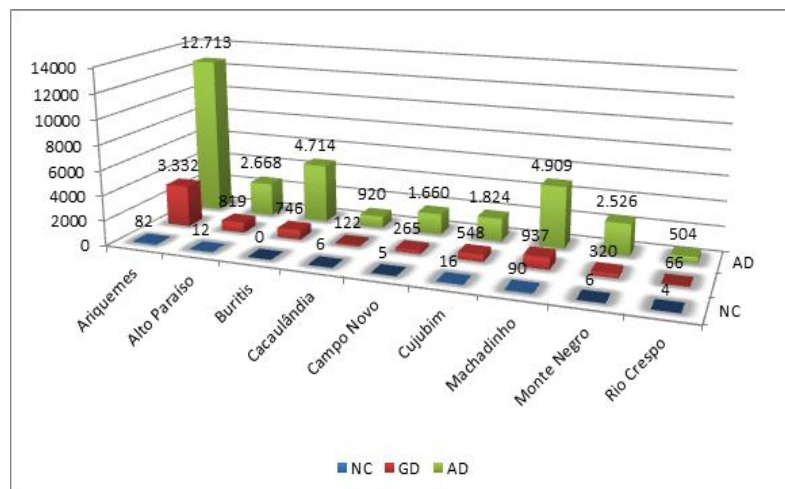
Legenda:

* NC: não consegue de modo nenhum;

* GD: Grande dificuldade;

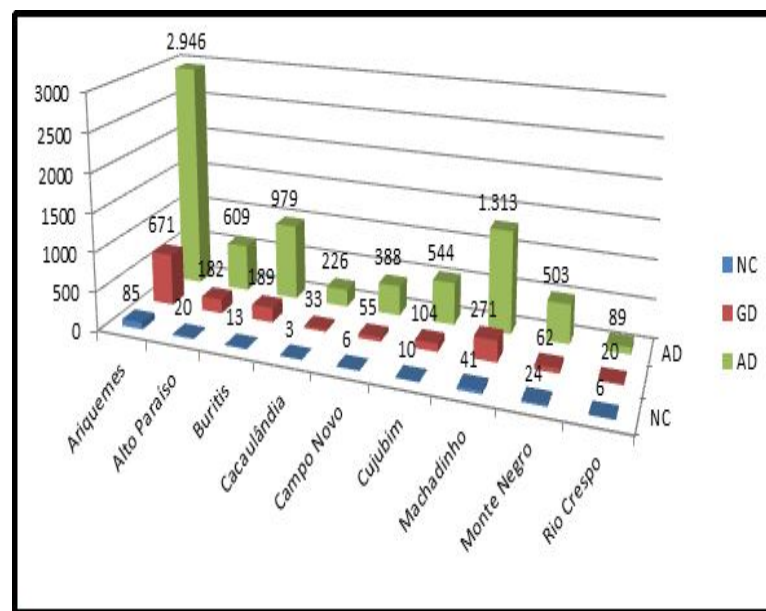
* AD: alguma dificuldade.

Figura 04 - Número de deficiências visual referidas no Censo do IBGE no ano 2010, por município.



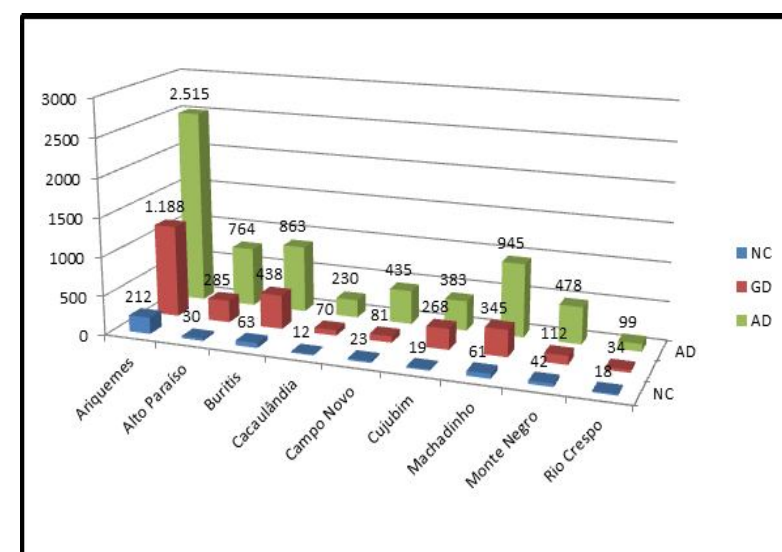
Fonte: censo IBGE, 2010.

Figura 05 - Número de deficiências auditiva referidas no Censo do IBGE no ano 2010, por município.



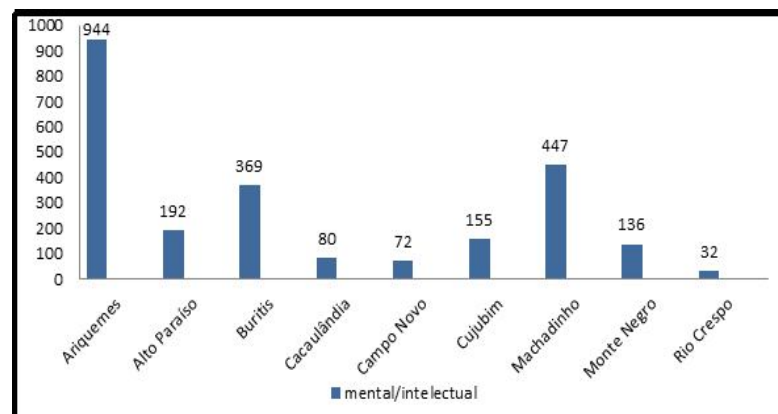
Fonte: Censo IBGE, 2010.

Figura 06 - Número de deficiências motora referidas no Censo do IBGE no ano 2010, por município.



Fonte: censo IBGE, 2010.

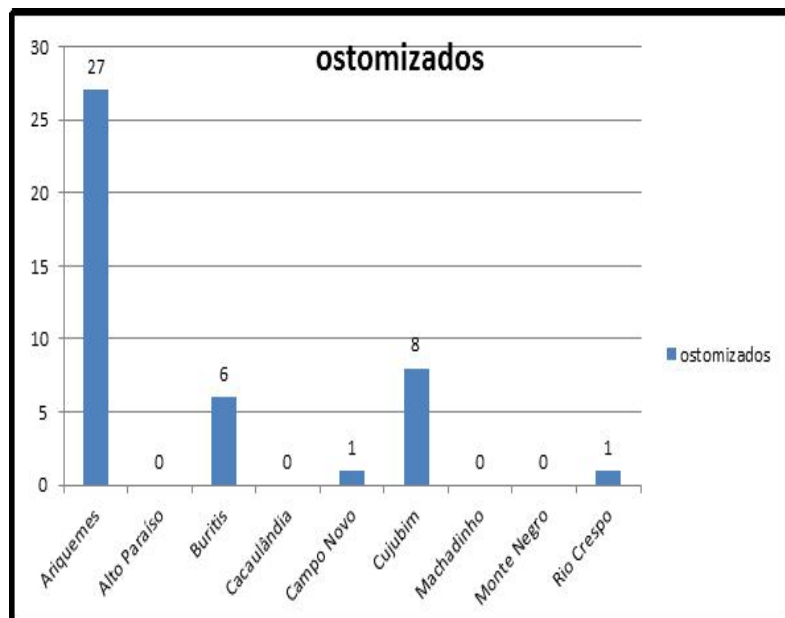
Figura 07- Número de deficiências mental/intelectual referidas no Censo do IBGE no ano 2010, por município.



Fonte: Censo IBGE, 2010.



Figura 08 – Número de pacientes ostomizados no ano 2013, por município.



Fonte: SMS/2017.

8. CAPACIDADE INSTALADA

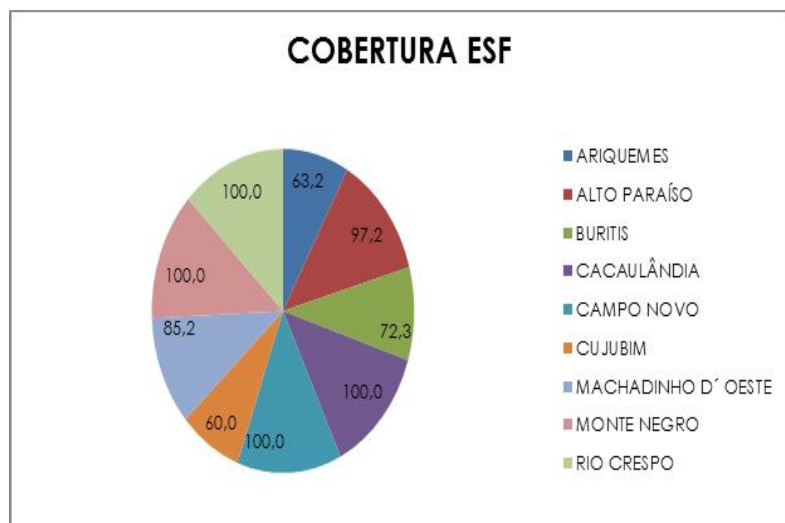
8.1 Atenção Básica

Entende-se a Atenção Básica em saúde como ordenadora do sistema, a capacidade instalada desta, bem como as ações realizadas é de essencial importância para a execução do trabalho em rede. O Estado de Rondônia entende a Estratégia de Saúde da Família- ESF como substitutiva ao modelo de atenção convencional e vem, desde 1994 apoiando a reordenação do modelo.

Na Região do Vale do Jamari, 03 municípios possuem cobertura populacional de 100% na ESF, perfazendo um total de 33,33% de municípios com 100% de

cobertura. Ao considerarmos a população total da Região do Vale do Jamari, temos 86,4% da população coberta por ESF.

Gráfico 10: Cobertura ESF, Municípios de Região do Vale do Jamari, Dezembro/2016.



Fonte: MS/SAS/DAB (Dezembro/2016)

De acordo com o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, a rede de saúde pública (SUS) da Região do Vale do Jamari é composta por 193 estabelecimentos de saúde distribuídos nos municípios que compõem a região. A maioria desses estabelecimentos realizam procedimentos de Atenção Básica e Média complexidade. De acordo com o CNES, a Região do Vale do Jamari dispõe de 41 Unidades Básicas de Saúde convencionais.

Tabela 02: Distribuição de Unidades Básicas de Saúde - Municípios da Região do Vale do Jamari- Janeiro/2017.

Microrregião	Município	Capacidade Instalada UBS
Ariquemes	Ariquemes	11
	Alto Paraíso	06
	Buritis	04
	Cacaulândia	01
	Campo Novo	04
	Cujubim	01
	Machadinho D'Oeste	07
	Monte Negro	06
	Rio Crespo	01
	Total	41

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES

8.2 Atenção Especializada

A atenção especializada é o segundo nível de acesso dos cidadãos à assistência sanitária e atua como referência e consultora da Atenção Primária, utiliza-se de equipamentos médico-hospitalares e profissionais especializados para a produção do cuidado em média e alta complexidade. Essa atenção contempla cirurgias ambulatoriais, procedimentos traumato - ortopédicos, ações especializadas em odontologia, patologia clínica, anatomopatologia e citopatologia, radiodiagnóstico, exames de ultrassonografia, diagnose, fisioterapia, terapias especializadas, próteses e órteses.

A Rede de Assistencial de Saúde da Região de Saúde do Vale do Jamari, se comporta conforme mostra a tabela abaixo:

Tabela 03 - Total de Unidades por Tipo de Prestador segundo Tipo de Estabelecimento – Região do Vale do Jamari – Janeiro/ 2017.

Tipo de Estabelecimento	Unidade	Atividade	Total
CENTRAL DE REGULAÇÃO	01	-	01
CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA DAS URGÊNCIAS	01	-	01
CENTRO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-CASF	01	-	01
CENTRO DE ATENÇÃO HEMOTERÁPICA E/OU HEMATOLOGICA	01	-	01
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS	03	-	03
CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	41	-	41
CLÍNICA ESPECIALIZADA/AMBULATORIO ESPECIALIZADO	09	22	31
CONSULTÓRIO	19	-	19
FARMÁCIA	08	02	10
HOSPITAL ESPECIALIZADO	-	01	01
HOSPITAL GERAL	08	06	14
POLICLÍNICA	01	-	01
POSTO DE SAÚDE	02	-	02
CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE	10	-	10
SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR ISOLADO (HOME CARE)	01	-	01
UNIDADE DE SERVIÇO DE APOIO DE DIAGNOSE E TERAPIA	02	20	22
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	17	-	17
UNIDADE MISTA	03	-	03
UNIDADE MOVEL DE NÍVEL PRE-HOSP-URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	13	-	13
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	-	01	01
Total			193

Fonte: Ministério da Saúde – CNES – Janeiro /2017



8.3 Centro Especializado de Odontologia – CEO

O município de Ariquemes possui o Centro Especializado de Odontologia – CEO, modalidade Tipo II, que dão suporte aos pacientes atendidos na rede básica e que necessitam de realizar procedimentos mais complexos, inclusive os atendimentos a pacientes com necessidades especiais. No entanto devido problemas operacionais, na geração da produção foi identificado inconsistência entre os prontuários locais, bem como na produção na base nacional.

8.4 - Unidades de urgência e emergência de referência 24 horas.

De acordo com o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, a Região do Vale do Jamari não dispõe de estabelecimentos públicos de saúde cadastrados como Pronto Socorro, contamos 10 estabelecimentos de saúde públicos cadastrados com atendimento de emergência, todos vinculados as Unidades Hospitalares (tabela 09), atendendo demanda espontânea.

Em sua grande maioria, funcionam em estrutura física inadequada, que não favorecem ao estabelecimento do fluxo ideal para a organização de um cuidado qualificado às situações de urgência.

8.3 Rede Física existente em cada Município da Região Vale do Jamari / 2017

Quadro 04 - Equipamentos de diagnóstico por imagem existentes na Região do Vale do Jamari.

Tabela 05 – Hospitais/Unidades Mista, por município e o tipo de gestão. Período: Jan/2017.

Microrregião	Municípios	Hospital local	Gestão
ARIQUEMES	Ariquemes	Hospital Regional de Ariquemes	Municipal
		Hospital de Criança de Ariquemes	Municipal
	Alto Paraíso	HPP Osvaldo Cruz	Municipal
	Buritis	Hospital Regional de Buritis	Estadual
	Cacaulândia	Unidade Mista de Cacaulândia	Municipal
	Campo Novo	Unidade Mista Campo Novo	Municipal
	Cujubim	HPP Cujubim	Municipal
	Machadinho D' Oeste	Hospital Municipal de Machadinho	Municipal
	Monte Negro	Unidade Mista de Monte Negro	Municipal
	Rio Crespo	Hospital de Pequeno Porte de Rio Crespo	Municipal

Fonte: CNES/2017

EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	ARIQUEM ES			ALTO PARAÍSO			BURITIS			CACAUÂN DIA			CAMPO NOVO			CUJUBIM			MACHADIN HO			MONTE NEGRO			RIO CRESPO			TOTAL		
	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS			
Mamógrafo com comando simples	3	3	3																									3	3	3
Mamógrafo com estereotaxia	1	1	1																									1	1	1
Raio X até 100 mA	4	3	3																2	2	2							6	5	5
Raio X de 100 a 500 mA	1												1	1	1	1	1	1										18	8	15
	5	5	12																											
Raio X mais de 500 mA	3	3	2	1	0	1																						4	3	3
Raio X dentário	3	3	1							2	2	2							2	2	2		1	1	1			8	7	5
Raio X para Densitometria Ossea	1	1	1																									1	1	1
Tomógrafo computadorizado	1	1	1																									1	1	1
Ressonância magnética	2	2	1																									2	2	1
Ultrassom Doppler colorido	1	1																	1	1	1							13	1	06
	2	2	5																											
Ultrassom Ecografo	8	8	2							1	1	1				1	1	1										10	1	4
Ultrassom convencional	4	3	2	1	1	1	6	6	1																			11	1	04
Processadora de Filme Exclusiva para Mamografia	3	3	3																									3	3	3
Mamógrafo computadorizado	1	1	1																									1	1	1

Quadro 05 - Equipamentos de infraestrutura Região do Vale do Jamari.

EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA	ARIQUEMES			ALTO PARAÍSO			BURITIS			CACAUΛĀNDIA			CAMPO NOVO			CUJUBIM			MACHADINHO			MONTE NEGRO			RIO CRESPO			TOTAL		
	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS
Controle Ambiental/ Ar cond	136	135	82				50	50	40				32	32	32	20	20	20	28	28	28							266	265	202
Grupo Gerador	11	11	7	1	1	1	5	5	3				1	1	1	2	1	2	1	1	1	1	1	1				22	21	16
Usina de Oxigenio	3	2	2																									3	2	2

Fonte: DATASUS, Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES, Jan /2017.

Quadro 06 - Equipamentos de odontologia existentes na Região do Vale do Jamari.

EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA	ARIQUEMES			ALTO PARAÍSO			BURITIS			CACAUΛĀNDIA			CAMPO NOVO			CUJUBIM			MACHADINHO			MONTE NEGRO			RIO CRESPO			TOTAL		
	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS
Equipo Odontológico	19	15	14	1	1	1	9	9	4	4	4	4	1	1	1	2	2	2	1	1	1	3	2	3	1	1	1	41	36	31
Compressor odontológico	8	5	4	1	1	1	6	6	1	3	3	3	2	1	2	1	1	1	1	1	1	3	2	3	1	1	1	26	21	17
Fotopolimerizador	11	9	4							1	1	1	1	0	1							3	2	3	1	1	1	25	13	09
Caneta de Alta Rotação	15	15	4	2	2	2				2	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1	2	1	2	1	1	1	26	25	15
Caneta de Baixa Rotação	14	13	3	3	2	3				2	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1	2	2	2				25	24	14
Amalgamador	7	7	3	1	1	1							1	0	1							2	1	2	1	1	1	10	9	8
Aparelho Prof.c/ jato de bico	3	3	1							1	1	1	1	1	1				1	1	1	1	1	1	1	1	1	7	7	6

Fonte: DATASUS, Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES, Jan /2017.

Quadro 07- Equipamentos para Manutenção da Vida existentes na Região do Vale do Jamari.

EQUIPAMENTOS DE PARA MANUTENÇÃO DA VIDA	ARIQUEMES			ALTO PARAÍSO			BURITIS			CACAUΛĀNDIA			CAMPO NOVO			CUJUBIM			MACHADINHO			MONTE NEGRO			RIO CRESPO			TOTAL		
	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS
Bomba de Infusão	15	15	1				4	4	2																			19	19	13
Berço aquecido	5	5	5	1	1	1	3	3	1	1	1	1							2	2	2							12	12	10
Bilirrubinometro	1	1	1																									1	1	1
Desfibrilador	12	11	5	1	1	1	5	5	3				3	3	3	2	2	2							1	1	1	24	23	15
Equipamentos de Fototerapia	8	6	7							1	1	1																9	7	8
Incubadora	8	7	6	1	0	1										3	3	3	1	1	1				1	0	1	14	11	12
Monitor de ECG	3	3	1										2	2	2				3	3	3	1	1	1				49	48	30
Monitor de Pressão Não-Inv	38	37	5										18	18	8	5	5	5				1	1	1				62	61	49
Reanimador Pulmonar/Ambu	50	49	0	3	3	3	1	1	1	8	8	0	3	3	3	9	9	9	1	1	1	8	8	8	3	3	3	94	93	66
Respirador/Ventilador	16	16	3				6	6	2										1	1	1							22	22	16

Fonte: DATASUS, Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES, Jan /2017.

Quadro 08 - Equipamentos por métodos gráficos existentes na Região do Vale do Jamari.

EQUIPAMENTOS POR MÉTODOS GRÁFICOS	ARIQUEMES			ALTO PARAÍSO			BURITIS			CACAUÂNDIA			CAMPO NOVO			CUJUBIM			MACHADINHO			MONTE NEGRO			RIO CRESPO			TOTAL		
	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS
Eletroradiografo	24	24	14				5	4	1	1	1	1	1	1	1				1	1	1	1	1	1				33	32	19
Eletronecefalografo	4	4	2																									4	4	2

Fonte: DATASUS, Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES, Jan /2017.

Quadro 09 - Equipamentos por métodos ópticos existentes na Região do Vale do Jamari.

EQUIPAMENTOS POR MÉTODOS ÓPTICOS	ARIQUEMES			ALTO PARAÍSO			BURITIS			CACAUÂNDIA			CAMPO NOVO			CUJUBIM			MACHADINHO			MONTE NEGRO			RIO CRESPO			TOTAL		
	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS
Endoscópio das Vias Urinárias	1	1	1																									1	1	1
Endoscópio Digestivo	7	6	4																									7	6	4
Laparoscópio /Vídeo	3	3	2																									3	3	2
Microscópio Cirúrgico	3	3	1																									3	3	1

Fonte: DATASUS, Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES, Jan /2017.

Quadro 10 - Outros Equipamentos existentes na Região de Ariquemes.

OUTROS EQUIPAMENTOS	ARIQUEMES		TOTAL
	Existente	Em uso	Disp. SUS
Aparelho de Diatermia por Ultrassom / ondas curtas	8	8	4
Aparelho de Eletroestimulação	11	11	4
Bomba de Infusão de Hemoderivados	2	2	2
Equipamento para Hemodialise	26	26	25
Forno de Bier	1	1	1

Fonte: DATASUS, Ministério da Saúde - CNES, acesso em xxx de xxx de xx.

Tabela 06 - CNES - Recursos Humanos - Ocupações em Geral

Município: Alto Paraíso, Ariquemes, Buritis, Cacaulândia, Campo Novo de Rondônia, Cujubim, Machadinho D'Oeste, Monte Negro e Rio Crespo.

OCUPAÇÕES E GERAL	Atende SUS	Não atende SUS
PESSOAL DE SAÚDE - NÍVEL SUPERIOR	696	128
ANESTESISTA	29	11
Médico Anestesiologista	29	11
ASSISTENTE SOCIAL	10	-
Assistente Social	10	-
BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO	28	5
Farmacêutico	28	5
CIRURGIÃO GERAL	27	2
Médico Cirurgião Geral	27	2
CLÍNICO GERAL	160	15
Médico Clínico	160	15
ENFERMEIRO	199	17
Enfermeiro	128	16
Enfermeiro auditor	-	1
Enfermeiro da estratégia de saúde da família	63	-
Enfermeiro de terapia intensiva	2	-
Enfermeiro nefrologista	1	-
Enfermeiro neonatologista	1	-
Enfermeiro obstétrico	3	-
Enfermeiro sanitaria	1	-
FISIOTERAPEUTA	26	15
Fisioterapeuta geral	26	15
FONOAUDIÓLOGO	11	1
Fonoaudiólogo	11	1
GINECO OBSTETRA	38	10
Médico Ginecologista Obstetra	38	10
MÉDICO DE FAMÍLIA	59	-
Médico da estratégia de Saúde da Família	51	-
Médico de família e comunidade	8	-
NUTRICIONISTA	13	3
Nutricionista	13	3
ODONTÓLOGO	30	18
Cirurgião dentista - clínico geral	2	12
Cirurgião dentista - dentística	-	1
Cirurgião dentista - endodontista	1	1
Cirurgião dentista - odontologista legal	-	1
Cirurgião dentista - periodontista	-	1
Cirurgião dentista - protesista	-	2
Cirurgião dentista - traumatologista bucomaxilofac	3	-
Cirurgião-dentista da estratégia de saúde da famíl	24	-
PEDIATRA	28	6
Médico Pediatra	28	6
PSICÓLOGO	19	16
Psicólogo Clínico	19	15
Psicólogo Social	-	1
PSIQUIATRA	1	1



Médico psiquiatra	1	1
RADIOLOGISTA	18	8
Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	18	8
PESSOAL DE SAÚDE - NÍVEL TÉCNICO TÉCNICO/AUXILIAR	417	37
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	17	-
Auxiliar de enfermagem da estratégia de saúde da f	17	-
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	400	37
Técnico de enfermagem	325	36
Técnico de enfermagem de saúde da família	63	-
Técnico de enfermagem de terapia intensiva	10	1
Técnico de enfermagem do trabalho	2	-
TOTAL	1113	165

FONTE: CNES/Ocupações em geral, Jan/ 2017.

Tabela 07 - CNES - Recursos Humanos - Ocupações em Geral
 Município: Ariquemes

OCUPAÇÕES E GERAL	Atende SUS	Não atende SUS
PESSOAL DE SAÚDE - NÍVEL SUPERIOR	322	101
ANESTESISTA	9	9
Médico Anestesiologista	9	9
ASSISTENTE SOCIAL	5	
Assistente Social	5	
BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO	9	4
Farmacêutico	9	4
CIRURGIÃO GERAL	7	2
Médico Cirurgião Geral	7	2
CLÍNICO GERAL	96	12
Médico Clínico	96	12
ENFERMEIRO	84	14
Enfermeiro	57	13
Enfermeiro auditor	-	1
Enfermeiro da estratégia de saúde da família	20	-
Enfermeiro de terapia intensiva	2	-
Enfermeiro nefrologista	1	-
Enfermeiro neonatologista	1	-
Enfermeiro obstétrico	2	-
Enfermeiro sanitaria	1	-
FISIOTERAPEUTA	17	11
Fisioterapeuta geral	17	11
FONOAUDIÓLOGO	6	1
Fonoaudiólogo	6	1
GINECO OBSTETRA	15	9
Médico Ginecologista Obstetra	15	9
MÉDICO DE FAMÍLIA	21	-
Médico da estratégia de Saúde da Família	21	-
NUTRICIONISTA	6	2
Nutricionista	6	2
ODONTÓLOGO	12	11
Cirurgião dentista - clínico geral	1	8
Cirurgião dentista - endodontista	1	1
Cirurgião dentista - periodontista	-	1
Cirurgião dentista - protesista	-	1
Cirurgião dentista - traumatologista bucomaxilofac	3	-
Cirurgião-dentista da estratégia de saúde da famí	7	-
PEDIATRA	8	6



Médico Pediatra	8	6
PSICÓLOGO	12	14
Psicólogo Clínico	12	14
PSQUIATRA	1	1
Médico psiquiatra	1	1
RADIOLOGISTA	14	5
Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	14	5
TERAPEUTA OCUPACIONAL	02	2
Terapeuta Ocupacional	02	2
PESSOAL DE SAÚDE - NÍVEL TÉCNICO TÉCNICO/AUXILIAR	217	30
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	-
Auxiliar de enfermagem da estratégia de saúde da f	1	-
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	216	30
Técnico de enfermagem	178	29
Técnico de enfermagem de saúde da família	28	-
Técnico de enfermagem de terapia intensiva	10	1
TOTAL	539	131

FONTE: CNES/Ocupações em Geral, Jan/ 2017

9. PLANO DE AÇÃO/PROPOSTA DE CONTRATUALIZAÇÃO

Ação 01: Ampliar o acesso e qualificar o atendimento às pessoas com deficiência.			Programação Física e Financeira		
Ação	Indicador/meta	Cronograma	Quantitativo físico	Quantitativo Financeiro	Responsável pelas ações
Ampliar a Habilitação do CER II, modalidade de auditiva e física para CER III, modalidade VISUAL, AUDITIVA E FÍSICA.	100 % do serviço visual habilitados	12 meses	1 - CER III	R\$ 200.00,00	SMS Grupo Condutor Estadual e Regional
Habilitar Oficina Fixa	% de Oficina habilitada	Habilitar 01 oficina Ortopédicas	01 – oficina fixa	R\$ 54.000,00	SMS Grupo Condutor Estadual e Regional
Construção do Centro de Reabilitação CER III	% de CER construído	12 meses após ALR*	1- CER III	R\$ 4.418.000,00	SMS Grupo Condutor Estadual e Regional
Construção de Oficina Fixa	% de Oficina construída	12 meses após ALR*	1 – oficina ortopédica construída	R\$ 724.000,00	SMS Grupo Condutor Estadual e Regional
Equipamentos /Materiais Permanentes	Aquisição de Equipamentos e outros materiais permanentes	12 meses após ALR*		R\$ 350.000,00	SMS Grupo Condutor Estadual e Regional
Implantação dos protocolos clínicos e de acesso	100% Implantação dos protocolos clínicos e de acesso				

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS



Espera-se com a implantação da rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência, a garantia do acesso em tempo oportuno, com fluxos de acessos e assistenciais garantidos que atendam às necessidades dos usuários.

Almeja-se desenvolver ações preventivas, diagnósticos precoces e tratamento de deficiências, adaptando e reintegrando a pessoa com deficiência à sociedade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria Nº 793, de 24 de Abril de 2012. Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília/DF, 2012.

_____. Ministério da Saúde. Portaria Nº 835, de 25 de Abril de 2012. Institui Incentivos financeiros de investimento e de custeio para os Componentes Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília/DF, 2012.

_____. Ministério da Saúde. Manual de ambiência dos Centros Especializados em Reabilitação (CER) e das Oficinas Ortopédicas. Brasília/DF, 2013.

_____. Ministério da Saúde. Instrutivos de Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual e Visual. Brasília/DF, 2013.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Contagem Populacional. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/>> Acesso em: Fevereiro, 2017.

_____. Ministério da Saúde. Informações em saúde. Pacto pela saúde. 2010/2011. Rondônia. Disponível em: <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabnet.exe?pacto/2010/cnv/pacto.def>>. Acesso em: 26 Fev. 2017.

RESOLUÇÃO Nº 082/CIB/RO Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 05/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Ariquemes;

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 29/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova as ações da Vigilância em Saúde do município de Ariquemes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 083/CIB/RO Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 010/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Rio Crespo;

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 30/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a Proposta nº 01 proveniente de Emenda Parlamentar Estadual s/n, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para aquisição de um veículo tipo VAN, à Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6848222, localizada na Rua Ermelindo Milani, Setor 02, CEP 76863-000, no município de Rio Crespo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 084/CIB/RO Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 003/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 31/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a Proposta de Convênio nº 911957/17-001 proveniente da Emenda Parlamentar nº 37280010 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para ampliação de cozinha hospitalar no Hospital Municipal, CNES 4003039, localizado na Rua Francisco Prestes nº 2576, Setor 02, CEP 76.888-000, no município de Monte Negro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 085/CIB/RO Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 004/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 32/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a Proposta nº 11957.240000/1170-02 proveniente da Emenda Parlamentar nº 37060007, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para aquisição de material permanente à Unidade Permanente de Atenção Especializada em Saúde (Hospital Municipal), CNES 4003039, localizado na Rua Francisco Prestes, nº 2576, Setor 02, CEP 76.888-000, no município de Monte Negro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 086/CIB/RO Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 005/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 33/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a Proposta nº 11957.240000/1170-03 proveniente da Emenda Parlamentar nº 30960006, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), para aquisição de material permanente ao Centro de Saúde ESF Unidade 02, CNES 3505642, localizado na BR 421, KM 25, Zona Rural, CEP 76.888-000 e ao Posto de Saúde, CNES 3505731, localizado na 1ª Rua do Setor 04, CEP 76.888-000 no município de Monte Negro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS



RESOLUÇÃO Nº 087/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 006/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 34/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a Proposta de Convênio nº 11957.2400001/17-007 proveniente da Emenda Parlamentar nº 294700024, no valor de R\$ 148.998,00 (cento e quarenta e oito mil novecentos e noventa e oito reais), para ampliação da Unidade Básica de Saúde Clínica da Mulher, CNES 5339634, localizada na Rua Brulino Pereira Gomes, Setor 02, CEP 76888-000, no município de Monte Negro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 088/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 007/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 35/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a Proposta nº 0119895/2017 proveniente da Emenda Parlamentar nº 3851002, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para ampliação da lavanderia do Hospital Municipal, CNES 4003039, localizado na Rua Francisco Prestes, Setor 02, CEP 76888-000, no município de Monte Negro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 089/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 02/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Cujubim;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 36/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a Proposta nº 911485/17002 proveniente da Emenda Parlamentar nº 38510007, no valor de R\$ 299.880,00 (duzentos e noventa e nove mil oitocentos e oitenta reais), para a reforma da Unidade de Atenção Especializada em Saúde Hospital de Pequeno Porte de Cujubim, CNES 2808579, localizado na Avenida Maracanã, s/n, Bairro Setor 01, CEP 76864-000, no município de Cujubim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 090/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 03/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Cujubim;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 37/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a Proposta nº 11485.023000/117003 proveniente da Emenda Parlamentar nº 29470005, no valor de R\$ 149.930,00 (cento e quarenta e nove mil novecentos e trinta reais), para aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde Hospital de Pequeno Porte de Cujubim, CNES 2808579, localizado na Avenida Maracanã, s/n, Bairro Setor 01, CEP 76.864-000, no município de Cujubim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 091/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 04/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Cujubim;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 38/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a Proposta nº 11485.0230001/17-006 proveniente de Emenda Parlamentar nº 24200005, no valor de R\$ 149.996,00 (cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais), para a reforma da Unidade Básica de Saúde Vanildo Chagas Hadman, CNES 7499264, localizado na Avenida Maracanã, s/n, Bairro Setor 01, CEP 76.864-000, no município de Cujubim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 092/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 05/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Cujubim;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 39/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a Proposta nº 11485.023000/117007 proveniente da Emenda Parlamentar nº 37060007, no valor de R\$ 249.940,00 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e quarenta reais), para aquisição de equipamento e material permanente à Unidade Especializada em Saúde Hospital de Pequeno Porte de Cujubim, CNES 2808579, localizado na Avenida Maracanã, s/n, Bairro Setor 01, CEP 76.864-000, no município de Cujubim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS



RESOLUÇÃO Nº 093/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 002/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Buritis;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 40/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a Proposta nº 11079.071000/1170-05 proveniente da Emenda Parlamentar nº 329470005, no valor de R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais), para aquisição de equipamento e material permanente ao Centro de Atenção Psicossocial, CNES 7587325, localizado na Rua Elenita Ferreira de Souza, s/n, Setor 01, CEP 76.880-000, no município de Buritis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 094/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 002/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Buritis;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 41/Região de Saúde do Vale do Jamari, que aprova a Proposta nº 11079.071000/1170-01 proveniente da Emenda Parlamentar nº 29470005, no valor de R\$ 129.932,00 (cento e vinte e nove mil novecentos e trinta e dois reais), para aquisição de equipamento e material permanente ao Centro de Atenção Psicossocial, CNES 7587325, localizado na Rua Elenita Ferreira de Souza, s/n, Setor 01, CEP 76.880-000, no município de Buritis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 095/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 002/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Buritis;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 42/Região de Saúde do Vale do Jamari, que aprova a Proposta nº 11079.071000/1170-02 proveniente da Emenda Parlamentar nº 29470005, no valor de R\$ 95.200,00 (noventa e cinco mil e duzentos reais), para aquisição de equipamento e material permanente às Unidades de Suporte Básico do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, CNES 7459939 e 745974, localizadas na Rua Rolim de Moura, s/n, Setor 01, CEP 76.880-000, no município de Buritis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 096/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 002/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Buritis;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 43/Região de Saúde do Vale do Jamari, que aprova a Proposta nº 911079/17-001 proveniente da Emenda Parlamentar nº 38510007, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para construção laboratório municipal, CNES 4002377, localizado na Rua Parecis, esquina com Av. Porto Velho, s/n, Setor 04, CEP 76.880-000, no município de Buritis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 097/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 07/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Jaru;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 017/Região de Saúde Central, que aprova a Proposta nº 360001193142/01-700, incremento do PAB (Material de Consumo de Atenção Básica) no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e Proposta nº 2006665.2590001/17-001 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para aquisição de equipamentos para o Centro de Saúde Diferenciado do distrito de Tarilândia, Zona Rural, CNES 2806746, localizado na Rua Saulo da Cunha, 2438, CEP 78.890-000, no município de Jaru.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 098/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 021/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Teixeiraópolis;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 018/Região de Saúde Central, que aprova o Convênio nº 232/16, no valor de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), para aquisição de material permanente (01 veículo tipo ambulância), de acordo com o Processo nº 01.1712.11596/16 do município de Teixeiraópolis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS



RESOLUÇÃO Nº 099/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 08/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Jaru;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 020/Região de Saúde Central, que aprova a Proposta nº 37060007.920665/17-001, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para construção da Clínica Especializada, localizada na Rua Florianópolis, 1710, Setor 7, CEP 78.890-000, no município de Jaru.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 100/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 003/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Médici;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 22/Região de Saúde Central, que aprova o Cadastro de recurso realizado junto ao Ministério da Saúde, proveniente da Emenda Parlamentar n. 37250010 a Proposta nº 908460/17002 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) ampliação da recepção da unidade em saúde, Eufrasia Maria da Conceição, CNES: 2495414, localizado na Rua Otávio Rodrigues de Matos S/N, no município de Presidente Médici/RO e Proposta n. 08460.326000/1177-02, proveniente da Emenda Parlamentar nº 29470004, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para aquisição de material permanente, para atender a UBS Chico Mendes I, II, III, CNES: 7132123, localizado na 6ª linha, assentamento Chico Mendes 3 no município de Presidente Médici/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 101/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 036/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 23/Região de Saúde Central, que aprova o cancelamento do item cama ginecológica da Emenda Parlamentar nº 191220750001140-02, que versa sobre a aquisição de equipamento/material permanente para as Unidades Básicas de Saúde do município de Ji-Paraná, no valor de R\$ 696.100,00 (seiscentos e noventa e seis mil e cem reais), permanecendo inalterado o valor total da emenda parlamentar supracitada em razão da retirada do item referido supra.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 102/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 253 e 254/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 24/Região de Saúde Central, que aprova a Proposta nº 13008260000/1770-01, proveniente da Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 158.730,00, para aquisição de material/equipamento permanente para o Centro de Saúde Montano P. Di Benedetto CNES: 2803690, localizado no distrito de Terra Boa e Centro de Saúde São Marcos CNES: 2806983 no município de Alvorada do Oeste e Proposta nº 13008260000/1770-07, proveniente da Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 31.270,00, para aquisição de material/equipamento permanente para o Centro de Saúde Montano P. Di Benedetto CNES: 2803690, localizado no distrito de Terra Boa e Centro de Saúde Geraldo Dias de França CNES: 720395 no município de Alvorada do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 103/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 008/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 008/Região de Saúde do Café, que aprova a Proposta nº 19112.3230001/17-003 proveniente da Emenda Parlamentar nº 29170002, no valor de R\$ 99.870,00 (noventa e nove mil oitocentos e setenta reais), para aquisição de equipamentos e material permanente ao Hospital Municipal Materno Infantil Casa da Gestante, CNES 2496046, localizado na Rua dos Pioneiros, Bairro Centro, no município de Cacoal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 104/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 009/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 009/Região de Saúde do Café, que aprova a Proposta nº 19112.3230001/17-007 proveniente da Emenda Parlamentar nº 29470005, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para aquisição de equipamentos e material permanente ao Centro de Saúde da Mulher, CNES 3784983, localizado na Rua dos Pioneiros, Bairro Centro, no município de Cacoal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS



RESOLUÇÃO Nº 105/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 011/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 010/Região de Saúde do Café, que aprova a Proposta nº 36000.1256832/01-700 proveniente da Emenda Parlamentar nº 34990005, no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), para incremento do MAC para atender o Hospital Municipal Materno Infantil, CNES 2496046, localizado na Rua dos Pioneiros, Bairro Centro, no município de Cacoal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 106/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 013/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 011/Região de Saúde do Café, que aprova a Proposta nº 36000.1256832/01-700 proveniente da Emenda Parlamentar nº 34990006, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para incremento do MAC para atender o Ambulatório Especializado, CNES 2497328, localizado na Av. Amazonas, nº 2663, Bairro Centro, no município de Cacoal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 107/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 002/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia d'Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 014/Região de Saúde Zona da Mata, que aprova a Proposta nº 11811.613000/1170-04 proveniente da Emenda Parlamentar nº 37060006, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para aquisição de veículo de transporte coletivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CNES 2743965, no município Santa Luzia d'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 108/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 002/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia d'Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 015/Região de Saúde Zona da Mata, que aprova a Proposta nº 11811.6130001/1170-05 proveniente da Emenda Parlamentar nº 29170002, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para aquisição de equipamentos e material permanente ao Hospital Municipal, CNES 2679191, no município de Santa Luzia d'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 109/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 002/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia d'Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 016/Região de Saúde Zona da Mata, que aprova a Proposta nº 11811.6130001/1170-06 proveniente da Emenda Parlamentar nº 37060006, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para aquisição de equipamento e material permanente à Unidade Básica de Saúde da Família Dr. Amauri José da Rocha, CNES 7447213, no município de Santa Luzia d'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 110/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 002/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia d'Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 017/Região de Saúde Zona da Mata, que aprova a Proposta nº 11811.6130001/17-007 proveniente da Emenda Parlamentar nº 37080010, no valor de R\$ 150.00,00 (cento e cinquenta mil reais), para aquisição de equipamento e material permanente ao Hospital Municipal, CNES 2679191, no município de Santa Luzia d'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS



RESOLUÇÃO Nº 111/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 01/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 018/Região de Saúde Zona da Mata, que aprova a Proposta nº 11913.577000/1170-01 proveniente da Emenda Parlamentar nº 29470004, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para aquisição de equipamento e material permanente à Unidade Básica de Saúde Vista Alegre, CNES 7328623, equipes a serem assistidas NASF (INE 003174) e ESFSB-M1 (003182, no município de Alto Alegre dos Parecis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 112/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 02/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Nova Brasilândia;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 019/Região de Saúde Zona da Mata, que aprova a pactuação das Ações Descentralizadas de Vigilância Sanitária, para o município de Nova Brasilândia, de acordo com o grupo de ações do elenco norteador de ações estratégicas para o gerenciamento do risco sanitário.

AÇÕES DESCENTRALIZADAS

- 1- Clínica/Consultório Odontológico
- 2- Clínica Médica
- 3- Clínica de Fisioterapia
- 4- Distribuidora de Alimentos
- 5- Estabelecimento de Ensino Complementar
- 6- Estabelecimento de Ensino Superior
- 7- Indústria de Alimentos com ou sem Registro Obrigatório
- 8- Laboratório Clínico
- 9- Laboratório de Análise Citológica
- 10- Laboratório de Análise Patológica
- 11- Laboratório de Análise Patológica/Citológica
- 12- Laboratório de Prótese
- 13- Piscina de Uso Público/Restrito
- 14- Posto Isolado de Coleta para Análise Clínica
- 15- Serviço de Imagem: Ultrassonografia
- 16- Serviço de Imunização

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 113/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 006/2017 do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 005/Região de Saúde Vale do Guaporé, que aprova a Proposta nº 11328.684000/1170-01 proveniente da Emenda Parlamentar nº 3851000, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade Básica de Saúde Ellen Cristina Cavagna Vieira, CNES 5296773, localizada na Av. Tancredo Neves, Bairro Centro, CEP 76965000, no município de São Francisco do Guaporé.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 114/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 001/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Cabixi;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 196/Região de Saúde do Cone Sul, que aprova a Proposta nº 36000.9711602/01-600 proveniente da Emenda Parlamentar nº 29170001, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para aquisição de medicamentos e material penso para atender a Unidade Mista de Saúde, CNES 2808528, localizada na Rua Carijós, nº 3338, Bairro Centro, no município de Cabixi.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 115/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 004/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Cerejeiras;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 197/Região de Saúde do Cone Sul, que aprova a Proposta de Convênio nº 919181/17-002 proveniente da Emenda Parlamentar nº 37080010, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), da Emenda Parlamentar nº 38510007, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalizando o valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), para ampliação do Hospital São Lucas na construção do Pronto Socorro, CNES 2334801, localizado na Rua Nova Zelândia nº 1, no município de Cerejeiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS



RESOLUÇÃO Nº 116/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 005/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Cerejeiras;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 198/Região de Saúde do Cone Sul, que aprova a Proposta de Convênio nº 19181382000117001 proveniente da Emenda Parlamentar nº 29470005, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde Hospital São Lucas, CNES 2334801, localizado na Rua Nova Zelândia, Bairro Centro, no município de Cerejeiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 117/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 005/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Guajará-Mirim;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 004/Região de Saúde Madeira-Mamoré, que aprova a Proposta nº 23273.682000/1160-05 proveniente da Emenda Parlamentar nº 30960003, no valor de R\$ 299.820,00 (duzentos e noventa e nove mil oitocentos e vinte reais), para aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde Hospital Regional do Perpétuo Socorro, CNES 2497468, localizado na Avenida Marechal Deodoro, Bairro Centro, CEP 76850-000, no município de Guajará-Mirim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 118/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 012/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Guajará-Mirim;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 005/Região de Saúde Madeira-Mamoré, que aprova a Proposta nº 23273-682000/1160-02 proveniente da Emenda Parlamentar nº 26330002, no valor de R\$ 349.910,00 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e dez reais), para aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde Hospital Regional do Perpétuo Socorro, CNES 2497468, localizado na Avenida Marechal Deodoro, Bairro Centro, CEP 76850-000, no município de Guajará-Mirim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 119/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 013/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Guajará-Mirim;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 006/Região de Saúde Madeira-Mamoré, que aprova a Proposta nº 23273-682000/1160-06 proveniente da Emenda Parlamentar nº 24200011, no valor de R\$ 63.420,00 (sessenta e três mil quatrocentos e vinte reais), para aquisição de equipamentos e material permanente à Unidade de Atenção Especializada em Saúde Hospital Regional Perpétuo Socorro, CNES 2497468, localizado na Avenida Marechal Deodoro, Bairro Centro, CEP 76850-000, no município de Guajará-Mirim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 120/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 016/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Guajará-Mirim;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 007/Região de Saúde Madeira-Mamoré, que aprova a Proposta nº 923273/17-001 proveniente da Emenda Parlamentar nº 37250019, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para aquisição de equipamentos e material permanente à Unidade Especializada em Saúde Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, CNES 3965872 e ao Núcleo de Assistência Psicossocial – NAPS, localizado na Avenida Marechal Deodoro, Bairro Centro, CEP 76850-000, no município de Guajará-Mirim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 121/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 001/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Candeias do Jamari;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 008/Região de Saúde Madeira-Mamoré, que aprova:

I - A Proposta nº 84744853000/1170-01, proveniente da Emenda Parlamentar nº 24200004, no valor de R\$ 149.975,00 (cento e quarenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais), sendo o valor de R\$ 100.930,00 (cem mil novecentos e trinta reais) para equipamentos e material permanente para UBS São Pedro, sob o CNES: 2808242, localizado na Avenida Ivo Milan – Distrito de Triunfo, CEP: 76.860-000, e o valor de R\$ 49.045,00 (quarenta e nove mil e quarenta e cinco reais) para aquisição de materiais permanentes e equipamentos para UBS União Palheiral, sob o CNES: 3033627, localizado na Avenida Aírton Sena, Bairro Palheiral, CEP: 76.860-000, no município de Candeias do Jamari-RO.

II - A Proposta nº 84744853000/1170-02, proveniente da Emenda Parlamentar nº 29470004, no valor de R\$ 190.000,00 (cem e noventa mil reais) para aquisição de material permanente e equipamentos (Veículo de Transporte Sanitário) para Unidade Básica de Saúde São Pedro, CNES: 2808242, localizado na Avenida Ivo Milan – Distrito de Triunfo, CEP: 76.860-000, no município de Candeias do Jamari-RO.

III - A Proposta nº 84744853000/1170-04, proveniente da Emenda Parlamentar nº 24200004, no valor de R\$ 190.000,00 (cem e noventa mil reais) para Aquisição de Material Permanentes e Equipamentos (Veículo de Transporte Sanitário) para Unidade Básica de Saúde Santa Isabel, CNES: 7342160, localizado na Rua Anália, Setor Comercial, Bairro União, CEP: 76.860-000, no município de Candeias do Jamari-RO.

IV - A Proposta nº 84744853000/1170-05, proveniente da Emenda Parlamentar nº 37250004, no valor de R\$ 149.995,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais) para Aquisição de Material Permanentes e Equipamentos para Unidade Básica de Saúde Colina, CNES: 6793371, localizado na BR 364 (sentido Cuiabá) km 40, CEP: 76.860-000, no município de Candeias do Jamari-RO.

V - A Proposta nº 84744853000/1170-08, proveniente da Emenda Parlamentar nº 24200004, no valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) para Aquisição de Material Permanentes e Equipamentos para Unidade Básica de Saúde União Palheiral, CNES: 3033627, localizado na Avenida Airton Sena - Palheiral, CEP: 76.860-000, no município de Candeias do Jamari-RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 122/CIB/RO Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017;

Considerando a informação sobre as listas de espera de procedimentos cirúrgicos eletivos, e considerando a condição para recebimento de recursos financeiro que visam ampliar o acesso às cirurgias eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar as prioridades para realização dos procedimentos cirúrgicos eletivos, durante o exercício de 2017, no Estado de Rondônia:

I - Procedimentos cirúrgicos oftalmológicos.

II - Procedimentos cirúrgicos vasculares.

III - Procedimentos cirúrgicos pediátricos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 123/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017;

Considerando a Portaria nº 1.294 de 25 de maio de 2017;

Considerando a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Eletivos oftalmológicos, cirúrgicos vasculares e cirúrgicos pediátricos, durante o exercício de 2017;

Considerando a necessidade de organizar a estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o exercício de 2017 e;

Considerando a grande demanda, no que tange os Procedimentos Cirúrgicos Eletivo, no Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar a divisão do recurso financeiro destinado ao Estado de Rondônia para a estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde entre a Secretaria de Estado da Saúde e os municípios de Ouro Preto do Oeste, Presidente Médici e Monte Negro, conforme a seguir:

I - Os gestores se responsabilizarão pelo processo regulatório do acesso dos pacientes, o qual deverá considerar a ordem de ingresso e os critérios clínicos que justifiquem a priorização dos agendamentos e realizações das cirurgias eletivas dos municípios;

II - O prazo para execução dos procedimentos cirúrgicos é dezembro de 2017;

III - Os gestores deverão alimentar corretamente os sistemas de informação SIA/SUS e SISAH/SUS para processamento adequado dos procedimentos cirúrgicos;

IV - A lista nominal dos pacientes cirúrgicos assumidos pelo município deverá ser encaminhada ao Ministério Público da sua comarca, à Defensoria Pública local e ao Comitê Estadual de Saúde;

V - O paciente da lista cirúrgica de cada município deverá ser informado, por carta, que seu procedimento está sob responsabilidade da gestão municipal;

VI - Os relatórios acerca das cirurgias realizadas deverão ser apresentados nas Reuniões Ordinárias da CIB no decurso do ano de 2017;

VII - Os gestores deverão apresentar mensalmente, nas Reuniões Ordinárias da CIB, o plano de programação cirúrgica para os meses subsequentes de lista assumida;

VIII - A Secretaria de Estado da Saúde irá promover estratégias para a realização dos procedimentos cirúrgicos da lista única de espera, com ênfase no procedimento de cirurgia de catarata;

IX - A divisão do recurso financeiro deverá seguir os critérios estabelecidos nos anexos I e II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

Anexo I da Resolução nº 123/CIB/RO de 22 de junho de 2017

1.1 - Município de Ouro Preto do Oeste/RO

Ordem	Cartão do SUS	Sexo	Data de Nascimento	Nome Procedimento	Código Tabela SUS	Data de Solicitação
1	700-7009-5351-1276	F	22/03/1986	HEMORROIDECTOMIA	407020284	30/08/2016
2	704-8005-0593-6046	F	05/11/1984		407020284	05/12/2016
3	705-0028-5297-1351	M	04/02/1960		407020284	16/12/2015
4	701.201.065.245.212	M	22/11/1962		407020284	04/04/2017
5	709.000.844.782.317	F	07/09/1956		407020284	14/02/2017
6	701.406.651.114.939	F	17/09/1978		407020284	06/07/2016
7	707.609.278.271.191	F	21/03/1967		407020284	08/05/2017
			Subtotal			7
1	700-0032-4680-4308	F	04/03/1957	COLESCISTECTOMIA	407030026	14/03/2017
2	700-0036-0414-4609	F	14/12/1985		407030026	14/02/2017
3	700-5023-2064-5950	F	21/05/1950		407030026	12/07/2016
4	700-5084-9988-0460	F	03/01/1955		407030026	25/10/2016
5	700-6014-3868-7965	M	29/11/1952		407030026	09/11/2016
6	700-7004-9797-8480	M	28/09/1988		407030026	07/02/2017
7	701-4016-7375-5231	F	22/07/1985		407030026	07/03/2017
8	702-1097-1302-4591	F	03/03/1975		407030026	26/01/2016
9	703-2086-8872-5095	M	02/07/1958		407030026	26/07/2016
10	704-8090-7148-6745	F	16/03/1972		407030026	07/03/2017
11	705-6074-5886-2513	F	14/09/1955		407030026	14/02/2017
12	705-8074-7716-9036	M	14/05/1966		407030026	28/11/2016
13	708-6060-8769-7386	F	04/07/1973		407030026	25/10/2016
14	708.103.584.356.937	F	27/06/1969		407030026	04/04/2017
15	708.403.274.146.567	F	18/09/1977		407030026	04/04/2017
16	700.003.184.733.607	F	10/05/1978		407030026	04/04/2017
17	700.000.152.446.103	F	10/09/1951		407030026	14/02/2017
18	700.008.193.493.804	M	08/05/1953		407030026	07/02/2017
19	707.805.675.898.217	F	17/02/1962		407030026	18/04/2017
20	706.307.729.784.476	F	16/02/1980		407030026	28/02/2017
21	709.606.675.838.272	F	20/09/1972		407030026	14/12/2016
22	700.005.085.266.301	F	30/11/1989		407030026	21/02/2017
23	708.203.127.291.440	F	08/03/1990		407030026	21/03/2017
24	708.602.054.223.787	F	20/08/1994		407030026	28/03/2017
25	706.206.516.395.367	F	04/04/1961		407030026	09/05/2017
26	704.708.771.395.335	F	17/08/1964		407030026	30/05/2017
27	703.004.828.672.272	F	05/12/1979		407030026	30/01/2017
28	703.408.197.286.200	F	06/10/1953		407030026	05/06/2017
29	703.407.997.519.500	M	20/11/1970		407030026	22/05/2017
30	702.000.357.446.888	F	12/12/1982		407030026	30/05/2017
31	702.307.155.840.716	F	11/07/1975		407030026	17/05/2017
32	700.007.923.093.509	F	30/04/1957		407030026	13/03/2017
33	700.001.909.010.310	F	31/07/1972		407030026	23/05/2017
34	898-0034-8180-5847	F	03/04/1969		407030026	21/12/2016
35	709.207.246.506.736	F	27/09/1965		407030026	31/05/2017
			Subtotal			35
1	700-4074-2226-3440	M	10/04/1959	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	407040080	18/10/2016
2	898-0039-8164-2971	F	30/12/1949		407040080	23/11/2016
3	708.705.194.158.290	F	13/01/1965		407040080	18/04/2017
4	704-8095-0528-5140	M	02/03/1949		407040080	21/03/2017
			Subtotal			4



1	898-0045-1948-6965	M	09/03/1965	HERNIOPLASTIA INGUINAL	407040099	19/07/2016
2	702.407.562.538.120	M	12/11/1973		407040099	04/04/2017
3	704.103.208.080.480	M	06/10/1975		407040099	16/05/2017
4	700-0054-1989-2507	F	25/08/1985	EXERESE DE CISTO DE EPIDIDIMO	409040070	10/04/2017
5	704-8045-1034-9440	F	12/05/1988		409040070	22/02/2017
	Subtotal					5
1	898-0039-2669-7883	M	19/11/2012	POSTECTMIA	409050083	20/03/2012
2	704.605.642.875.126	M	15/12/1999		409050083	21/03/2017
3	708.401.731.080.367	M	22/03/1988		409050083	09/01/2017
4	898.003.926.697.883	M	19/11/2012		409050083	20/03/2017
	Subtotal					4
1	700-3059-7431-7736	F	13/05/1963	HISTERECTOMIA SUBTOTAL	409060127	14/09/2016
2	704-2012-5280-1482	F	23/12/1960		409060127	07/12/2016
3	703.003.865.973.174	F	19/08/1962		409060127	22/03/2017
4	700.002.667.147.905	F	16/03/1981		409060127	22/02/2017
5	708.505.392.371.027	F	19/04/1972		409060127	29/05/2017
6	702.801.154.324.862	F	30/08/1962		409060127	15/05/2017
7	701.006.831.819.691	F	17/10/1972		409060127	08/05/2017
8	700.305.986.849.932	F	29/03/1973		409060127	29/05/2017
9	700.501.911.870.351	F	29/09/1974		409060127	29/05/2017
10	700.502.178.441.857	F	22/06/1980		409060127	29/05/2017
11	700.801.954.541.284	F	15/02/2017		409060127	15/05/2017
12	704.801.086.880.242	F	11/11/1974		409060127	31/05/2017
13	708.209.154.863.349	F	17/01/1972		409060127	29/05/2017
14	706.007.807.532.444	F	06/06/1956		409060127	08/05/2017
15	706.204.005.896.865	F	05/04/1973		409060127	08/05/2017
16	705.201.410.589.076	F	13/05/1978		409060127	17/05/2017
17	704.007.329.388.162	F	28/12/1966		409060127	15/05/2017
18	704.200.773.159.784	F	03/10/1980		409060127	08/05/2017
19	703.307.262.095.710	F	25/09/1979		409060127	17/05/2017
	Subtotal					19
1	706.407.694.336.080	F	16/03/1970	OORORECTOMIA/OOFOROPLASTIA	409060216	17/05/2017
2	708.406.725.458.560	M	02/12/1998	SALPINGECTOMIA UNI/BILATERAL	409060232	23/05/2017
3	700.006.781.162.505	F	05/09/1958	COLPOPERINEIOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	409070050	17/04/2017
	Subtotal					3
	Total Geral					77

Ordem	Procedimento	Qtd	Valor Tabela	Total Geral
1	HEMORROIDECTOMIA	7	315,94	2.211,58
2	COLESCISTECTOMIA	35	695,77	24.351,95
3	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	4	539,92	2.159,68
4	HERNIOPLASTIA INGUINAL	3	426,08	1.278,24
5	EXERESE DE CISTO DE EPIDIDIMO	2	246,19	492,38
6	POSTECTMIA	4	438,24	1.752,96
7	HISTERECTOMIA SUBTOTAL	19	546,04	10.374,76
8	OORORECTOMIA/OOFOROPLASTIA	1	509,86	509,86
9	SALPINGECTOMIA UNI/BILATERAL	1	465,59	465,59
10	COLPOPERINEIOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	1	422,43	422,43
	Total Geral	77		44.019,43



1.2 - Município de Presidente Médici/RO

Ordem	Cartão do SUS	Sexo	Data de Nascimento	Nome Procedimento	Codigo Tabela SUS	Data de Solicitação
1	201498290909000	M	23/02/1959	407020284	11/04/2017	
2	700801495847087	M	07/08/1937	HEMORROIDECTOMIA	407020284	18/04/2017
3	703404856882800	M	12/04/1993		407020284	04/04/2017
4	708903768598219	F	06/10/1967		407020284	18/14/2017
	Subtotal					4
1	706500343479795	F	20/09/1928		407030026	12/04/2017
2	703306235724310	F	08/12/1965		407030026	18/04/2017
3	703609065345330	F	23/06/1959		407030026	04/04/2017
4	700801930267581	F	25/03/1959		407030026	10/04/2017
5	700209478017228	F	03/04/1966		407030026	24/04/2017
6	704606138464925	M	13/05/1995		407030026	10/04/2017
7	705004085983453	F	29/04/1987		407030026	18/04/2017
8	700000203602700	M	20/08/1960		407030026	25/04/2017
9	704504385207510	F	07/01/1968		407030026	18/04/2017
10	206543231480008	M	09/01/4698	COLECISTECTOMIA	407030026	27/03/2017
11	203470034720018	F	03/02/1974		407030026	14/12/2017
12	700807480024085	F	31/10/1983		407030026	24/04/2017
13	709603660162674	F	04/06/1963		407030026	27/03/2017
14	700007532192409	F	13/11/1970		407030026	27/03/2017
15	700007204504202	F	28/11/7435		407030026	17/04/2017
16	704601152117728	F	08/07/1965		407030026	24/04/2017
17	703306235724310	F	08/12/1965		407030026	29/05/2017
18	705004085983453	F	29/04/1987		407030026	29/05/2017
19	701807227939273	F	15/10/1981		407030026	29/05/2017
20	702409021557823	M	24/11/1938		407030026	05/06/2017
21	898001142590595	M	05/08/1969		407030026	12/06/2017
	Subtotal					21
1	898003961896412	F	10/04/2013	HERNIOPLASTIA INGUINAL	407040102	11/04/2017
2	898005151481837	F	20/08/2012		407040102	12/06/2017
	Subtotal					2
1	708108557633733	F	23/12/1977		407040129	25/04/2017
2	201537074070005	F	16/08/1998	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	407040129	18/04/2017
3	709004803816016	F	25/11/1979		407040129	11/04/2017
	Subtotal					3
1	702809169500561	M	27/02/1980	VASECTOMIA	409040240	04/04/2017
2	906003303456643	M	21/12/1978		409040240	12/06/2017
	Subtotal					2
1	704606162599428	M	21/11/2012	POSTECTOMIA	409050083	17/04/2017
2	702505300984139	M	11/11/1971		409050083	25/04/2017
	Subtotal					2
1	706300675686580	F	10/05/1966		409060119	03/04/2017
2	700003717254604	F	03/05/1966		409060119	19/04/2017
3	700802985703783	F	06/05/1982		409060119	29/05/2017
4	703405594734800	F	03/11/1979	HISTERECTOMIA	409060119	29/05/2017
5	701807227939273	F	27/03/1978		409060119	29/05/2017



6	706906175313033	F	04/01/1965		409060119	05/06/2017
7	704602662234522	F	10/12/1958		409060119	05/06/2017
8	702304108494812	F	03/03/1965		409060119	12/06/2017
	Subtotal					8
1	700508770021150	F	23/02/1969	MIOMECTOMIA	409060194	24/04/2017
2	700003268530405	F	12/10/1973		409060194	26/04/2017
	Subtotal					2
1	209391990620004	F	10/12/1974		409060216	03/04/2017
2	709601612856279	F	18/06/1953	OOFORECTOMIA	409060216	26/04/2017
3	708603083138584	F	18/03/1974		409060216	17/04/2017
	Subtotal					3
1	709609650848374	F	03/10/1985		409070050	17/04/2017
2	708505315412674	F	13/07/1971	COLPOPERINEIOPLASTIA	409070050	26/04/2017
3	702402523731824	F	13/09/1959		409070050	05/06/2017
4	700407987343049	F	17/01/1971		409070050	12/06/2017
	Subtotal					4
1	162237530050006	F	16/11/1972	BARTOLINE	409070190	05/04/2017
	Subtotal					1
	Total Geral					52

Ordem	Procedimento	Qtd	Valor Tabela	Total Geral
3	HEMORROIDECTOMIA	4	315,94	1.263,76
4	COLECISTECTOMIA	21	695,77	14.611,17
5	HERNIOPLASTIA INGUINAL	2	434,99	869,98
6	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	3	445,51	1.336,53
7	VASECTOMIA	2	306,47	612,94
8	POSTECTOMIA	2	219,12	438,24
9	HISTERECTOMIA	8	643,03	5.144,24
10	MIOMECTOMIA	2	528,94	1.057,88
11	OOFORECTOMIA	3	509,96	1.529,88
12	COLPOPERINEIOPLASTIA	4	372,54	1.490,16
13	BARTOLINE	1	224,68	224,68
	Total Geral	52		28.579,46

1.3 - Município de Monte Negro/RO

Ordem	Cartão do SUS	Sexo	Data de Nascimento	Nome Procedimento	Codigo Tabela SUS	Data de Solicitação
1	703601063612636	M	08/03/1970	HEMORROIDECTOMIA	407020284	02/02/2017
2	704609180484222	M	24/06/1985		407020284	01/03/2017
3	704007822107868	F	04/06/1980		407020284	31/01/2017
	Subtotal					3
1	898004848871982	F	10/09/1987		407030026	23/01/2017
2	709209286245439	M	26/02/1958		407030026	17/01/2017
3	702008386604582	F	08/01/1976		407030026	27/12/2016
4	704605165216324	F	12/03/1987		407030026	08/03/2017
5	702809645360467	M	31/10/1973		407030026	01/02/2017
6	898000449355537	F	15/09/1984		407030026	21/03/2017
7	898001936251304	F	03/07/1971		407030026	09/02/2017
8	708003838246624	M	22/08/1971		407030026	24/01/2017
9	898002341338072	M	27/09/1971	COLECISTECTOMIA	407030026	22/02/2017
10	704003891366865	F	20/04/1993		407030026	05/04/2017
11	709602663737774	F	27/08/1955		407030026	25/01/2017
12	706200593789263	F	29/05/1963		407030026	05/04/2017
13	708502352962272	F	14/12/1962		407030026	22/02/2017
14	898000441814249	F	24/05/1982		407030026	15/02/2017
15	706002378682747	F	18/05/1957		407030026	29/03/2017
16	700008584806002	F	22/05/1978		407030026	26/04/2017



17	898004011173918	F	15/12/1957		407030026	03/05/2017
18	707805686175319	F	31/05/1986		407030026	12/04/2017
19	705001448064851	F	09/12/1974		407030026	05/04/2017
20	898002778321804	F	25/08/1963		407030026	22/02/2017
	Subtotal					20
1	700008449965408	F	14/08/1987		407040064	08/02/2017
2	702002319507087	M	26/04/1945	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	407040064	25/01/2017
3	898003225326706	M	01/12/2005		407040064	19/04/2017
	Subtotal					3
1	705004842817254	M	28/01/1981	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	407040080	10/05/2017
2	898001038672165	M	30/03/1987		407040080	05/04/2017
	Subtotal					2
1	701800247554575	M	05/11/1952		407040099	01/03/2017
2	704808593772846	F	29/08/1965		407040099	15/03/2017
3	703302263520410	M	07/09/1957		407040099	01/02/2017
4	210013200600004	F	07/04/1973	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	407040099	26/04/2017
5	706603519502710	M	17/04/1978		407040099	17/05/2017
6	210213321610009	M	11/10/1938		407040099	01/02/2017
7	898000018227963	M	24/12/1974		407040099	08/03/2017
	Subtotal					7
1	704005879888964	M	14/07/1988		407040129	29/03/2017
2	708102500746231	F	25/10/1945	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	407040129	19/04/2017
3	702809645360467	M	31/10/1973		407040129	05/04/2017
4	706008867474743	F	20/04/1979		407040129	17/05/2017
	Subtotal					4
1	708406751908268	M	21/12/1972		409060135	03/05/2017
2	700106424002220	M	06/09/1960		409060135	08/02/2017
3	704809554588240	F	07/01/1970		409060135	22/02/2017
4	704106220959880	F	11/07/1976		409060135	15/03/2017
5	210013310540006	F	26/09/1969		409060135	03/05/2017
6	709208225287831	F	10/09/1966		409060135	28/02/2017
7	708401201868064	F	24/12/1984		409060135	18/04/2017
8	702005897008281	F	04/09/1971	HISTERECTOMIA TOTAL	409060135	25/04/2017
9	700601499387961	F	04/10/1971		409060135	01/02/2017
10	708608087103089	F	28/03/1969		409060135	20/03/2017
11	702403001063928	F	02/11/1970		409060135	25/04/2017
12	700607416207265	F	20/01/1972		409060135	04/04/2017
13	705006220173851	F	02/05/1975		409060135	08/03/2017
14	704500393705415	F	05/12/1969		409060135	18/04/2017
15	788408272784765	F	23/09/1978		409060135	11/04/2017
	Subtotal					15
1	706406697739185	F	22/02/1970		409060186	29/03/2017
2	898004542428321	F	16/07/1985		409060186	07/03/2017
3	700008441998501	F	13/10/1988		409060186	17/05/2017
4	700509751459656	F	20/05/1980		409060186	03/05/2017
5	163854183330006	F	09/03/1989		409060186	31/01/2017
6	207157965390018	F	29/12/1981		409060186	28/03/2017
7	702006870336580	F	10/07/1986		409060186	15/03/2017
8	702805696781563	F	05/04/1983		409060186	22/02/2017
9	708405289048568	F	11/09/1989		409060186	26/03/2017
10	704106132613370	F	15/06/1989	LAQUEADURA TUBARIA	409060186	25/01/2017
11	705100327110540	F	18/03/1978		409060186	02/05/2017
12	709001868952515	F	29/06/1985		409060186	10/04/2017
13	165612203400000	F	11/06/1992		409060186	14/03/2017
14	700703950980979	F	04/07/1991		409060186	28/02/2017
15	702408087743226	F	12/10/1990		409060186	29/03/2017
16	207157965390018	F	29/12/1981		409060186	07/02/2017
17	704304533118997	F	17/05/1983		409060186	20/02/2017
18	700004538465407	F	12/07/1983		409060186	21/03/2017



19	700005191243107	F	11/01/1979	409060186	16/05/2017
20	708702121982993	F	13/05/1992	409060186	18/04/2017
21	201607341120008	F	11/11/1985	409060186	20/02/2017
22	702003887795181	F	16/08/1989	409060186	21/03/2017
	Subtotal				22
	Total Geral				76

Ordem	Procedimento	Qtd	Valor Tabela			Total Geral
1	HEMORROIDECTOMIA	3	R\$	315,94	R\$	947,82
2	COLECISTECTOMIA	20	R\$	695,77	R\$	13.915,40
3	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	3	R\$	559,87	R\$	1.679,61
4	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	2	R\$	539,92	R\$	1.079,84
5	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	7	R\$	426,02	R\$	2.982,14
6	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	4	R\$	434,99	R\$	1.739,96
7	HISTERECTOMIA TOTAL	15	R\$	634,03	R\$	9.510,45
8	LAQUEADURA TUBARIA	22	R\$	339,02	R\$	7.458,44
	Total Geral	76				39.313,66

Anexo II da Resolução nº 123/CIB/RO de 22 de junho de 2017

ORDEM	CÓDIGO DO IBGE	NOME DO MUNICÍPIO	GESTÃO	VALOR PACTUADO
01	1100155	OURO PRETO DO OESTE/RO	MUNICIPAL	R\$ 44.019,43
02	1100254	PRESIDENTE MEDICI/RO	MUNICIPAL	R\$ 28.579,46
03	1101401	MONTE NEGRO/RO	MUNICIPAL	R\$ 39.313,66
04	11	UF RONDÔNIA	ESTADUAL	R\$ 2.055.914,99
TOTAL GERAL				R\$ 2.167.827,54

RESOLUÇÃO Nº 124/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017;

Considerando a Lei nº11350/2006/Presidência da República(artigo 6º, ítem II);

Considerando Resolução nº1210/2016/CEE, artigo 18º(ítem, II, alínea a, inciso 8º) e;

Considerando Resolução nº 069/GAB/CIB/RO que aprova o Plano de Ação referente à Política Estadual Permanente em Saúde no âmbito do Estado de Rondônia, o qual tem objetivo a qualificação e habilitação profissional na área da saúde para profissionais de nível médio, no valor de R\$1.171.352,06(Hum milhão, cento e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e dois e seis centavos).

RESOLVE:

Pactuar a redistribuição de cursos e valores financeiros, no total de R\$1.171.352,06 (Hum milhão, cento e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e dois e seis centavos), conforme tabela abaixo:



Curso	Região de Saúde/ Município	Valor a se utilizado
I Etapa Formativa do Curso de Agentes Comunitários de Saúde	Municípios de: Pimenta Bueno; Vilhena; Ariquemes Jaru; Rolim de Moura; Theobroma. 03 Municípios para 2018; 03 municípios para 2019	R\$572.302,00
Curso Técnico Vigilância a Saúde – TVS(1530h/a)	Regiões de Saúde de: Porto Velho; Ariquemes; Ji-Paraná; Cacoal; Rolim de Moura e; Vilhena	R\$599.050,06
Valor Total	R\$1.171.352,06	

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 125/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017;

Considerando avaliação da produção de TRS no município de Vilhena, durante o período de novembro de 2016 a abril de 2017 e;

Considerando reunião realizada no dia 08 de junho de 2017, na Secretaria de Estado de Saúde de Rondônia – SESA, entre os Secretários de Saúde do município de Vilhena e Técnicos da SESA da Gerência de Controle, Avaliação e Auditoria.

RESOLVE:

Aprovar o remanejamento de R\$ 32.832,27 (trinta e dois mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos), do fundo estadual de saúde do Mato Grosso ao fundo municipal de saúde de Vilhena-RO, para custeio dos municípios de Campos de Júlio - MT e Comodoro - MT, no atendimento de Terapia Renal Substitutiva – TRS no município de Vilhena, no Estado de Rondônia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 126/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução nº 21/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Rio Crespo;

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 44/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova o Recebimento Definitivo de Obras da UBS - Unidade Básica de Saúde Emílio Gavioli, CNES 6848222 localizada na Rua São Paulo, Setor 02, CEP: 76863-000, no município de Rio Crespo/RO. Processo nº 165/2013, a cargo de empresa C.S CORREIA E CIA LTDA, CNPJ 07.851/520/001-00, com início da obra em 12 de dezembro de 2013 e término em 27 de setembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 127/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução nº 03/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Cabixi;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 199/Região de Saúde do Cone Sul, que aprova o cancelamento dos itens abaixo relacionados, da Emenda Parlamentar nº 29170004, Proposta nº 19217.292000/1140-01, aquisição de equipamento e material permanente no valor total de R\$ 95.980,00 (noventa e cinco mil novecentos e oitenta reais), para atender a Unidade Mista de Saúde, CNES nº 2808528, localizada na Rua Carijós, nº. 3338, centro, no município de Cabixi.

Item	Quant	Descrição	Valor
01	01	Ar-condicionado 24000btus	R\$ 2.000,00
02	04	Balde pedal	R\$ 560,00
03	03	Mesa exame	R\$ 2.700,00
04	04	Suporte de hamper	R\$ 1.200,00
05	01	Seladora	R\$ 1.000,00
06	01	Balança infantil	R\$ 900,00
07	01	Balança adulto obeso	R\$ 1.500,00
08	04	Berços	R\$ 3.200,00
09	01	Aspirador	R\$ 1.500,00
10	01	Oxímetro de pulso	R\$ 1.800,00
11	01	Cardioversor	R\$ 30.000,00
12	01	Detector fetal portátil	R\$ 800,00
13	01	Carro de transporte	R\$ 1.200,00
14	01	Negatoscopio	R\$ 500,00
15	01	Cama ppp	R\$ 13.000,00
16	04	Impressoras	R\$ 3.200,00
17	01	Maca	R\$ 1.200,00
18	02	Cama foley	R\$ 3.600,00
19	02	Geladeiras vacina	R\$ 2.000,00
20	01	Calandra	R\$ 20.000,00
21	04	Foco	R\$ 1.520,00
22	04	Escadas 2 degraus	R\$ 800,00
23	01	Freezer	R\$ 1.800,00
Total			R\$ 95.980.000

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 128/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução nº 009/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Vilhena;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 200/Região de Saúde do Cone Sul, que aprova a Proposta nº. 21467.008000/1170-01 com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 38510007, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e da Emenda Parlamentar nº. 37250010, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais),



totalizando R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), para aquisição de equipamento/material permanente à Unidade de Atenção Especializada em Saúde Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, CNES 2798484, situado na Avenida Sabino Bezerra de Queiroz - Jardim America, no município de Vilhena.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 129/CIB/RO Porto Velho, 22 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução nº 010/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Vilhena;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 201/Região de Saúde do Cone Sul, que aprova a Proposta nº. 21467.008000/1170-02 com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 29170002, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Emenda Parlamentar nº. 37060007, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e da Emenda Parlamentar nº. 29470005 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalizando R\$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil reais), para aquisição de equipamentos/material permanente à Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, CNES 2798484, situado na Avenida Sabino Bezerra de Queiroz, Jardim America, no município de Vilhena.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 130/CIB/RO Porto Velho, 22 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução nº 011/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Vilhena;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 202/Região de Saúde do Cone Sul, que aprova a Proposta nº 921467/17-001 com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 20480011, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e da Emenda Parlamentar nº. 34300008, no valor de R\$ 299.584,00 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), totalizando R\$ 2.299.584,00 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), para reforma da unidade Unidade de Atenção Especializada em Saúde Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, CNES 2798484, situado na Avenida Sabino Bezerra de Queiroz - Jardim America, no município de Vilhena.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 131/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução nº 012/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Vilhena;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 203/Região de Saúde do Cone Sul, que aprova a Emenda Parlamentar Estadual, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), para aquisição de medicamentos e material penso hospitalar à Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, CNES 2798484, situado na Avenida Sabino Bezerra de Queiroz - Jardim América, no município de Vilhena.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 132/CIB/RO Porto Velho, 22 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução nº 013/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Vilhena;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 204/Região de Saúde do Cone Sul, que aprova a Emenda Parlamentar Estadual nº 33, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para aquisição material de consumo à Secretaria Municipal de Saúde de Vilhena.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 133/CIB/RO Porto Velho, 22 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução nº 014/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Vilhena;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 205/Região de Saúde do Cone Sul, que aprova a Emenda Parlamentar Estadual nº 024, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para aquisição de equipamento/material permanente para equipamento da UPA - Unidade de Pronto Atendimento de Vilhena.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 134/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução Ad Referendum nº 002/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Castanheiras;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 020/Região de Saúde Zona da Mata, que aprova as Propostas de Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica – PAB Fixo, sendo Proposta nº 36000995140201600 no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), que visa atender as Unidades de Saúde do município de Castanheiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 135/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução Ad Referendum nº 001/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Castanheiras;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 021/Região de Saúde Zona da Mata, que aprova a Proposta nº 36000969930201600, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica – PAB Fixo, para atender as Unidades de Saúde do município de Castanheiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 136/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução Ad Referendum nº 003/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Castanheiras;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 022/Região de Saúde Zona da Mata, que aprova a Proposta de Convênio nº 911176/17-002, com recurso proveniente das Emendas Parlamentares Unificadas 30960004 e 37080011, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para construção de Unidade de Atenção Especializada de Saúde e para melhoria da qualidade do atendimento hospitalar prestado aos usuários do SUS do município de Castanheiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 137/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução Ad Referendum nº 004/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Novo Horizonte;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 023/Região de Saúde Zona da Mata, que aprova a Proposta nº 63762.009000/2150-01, com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 81001078, no valor de R\$ 690.880,00 (seiscentos e noventa mil, oitocentos e oitenta reais), para aquisição de equipamento/material permanente à Unidade Mista de Saúde de Novo Horizonte, CNES 4002385, no município de Novo Horizonte do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 138/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução Ad Referendum nº 003/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Novo Horizonte;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 024/Região de Saúde Zona da Mata, que aprova a Proposta nº 13890.217000/1150-01, no valor de R\$ 159.980,00 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta reais) de Recurso de Programa/Ação para aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade Mista de Saúde de Novo Horizonte, CNES 4002385, do município de Novo Horizonte do Oeste/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 139/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução nº 04/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 025/Região de Saúde Zona da Mata, que aprova o Termo de Compromisso Municipal do Programa PSE (Programa Saúde na Escola), para o município de Alto Alegre dos Parecis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS



RESOLUÇÃO Nº 140/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução nº 004/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Candeias do Jamari;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 010/Região de Saúde Madeira-Mamoré, que aprova a Proposta nº 84744.853000/1160-02, com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 37250005, no valor de R\$ 101.355,00 (cento e um mil e trezentos e cinquenta e cinco reais), para aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde – UBS, CNES 999999 em processo de conclusão de uma construção, localizada no Assentamento Flor do Amazonas, Linha SIVAM, subesquina com a Linha 11, CEP 76860-000, no município de Candeias do Jamari.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Willames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 141/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução nº 005/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Candeias do Jamari;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 011/Região de Saúde Madeira-Mamoré, que aprova a Proposta nº 84744.853000/1160-02 com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 37250005, no valor de R\$ 118.835,00 (cento e dezoito mil e oitocentos e trinta e cinco reais), para aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde, CNES 999999, em processo de conclusão de construção, localizada no Projeto Assentamento Florestal Jequitibá, CEP 76860-000, no município de Candeias do Jamari.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Willames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 142/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução nº 006/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Candeias do Jamari;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 012/Região de Saúde Madeira-Mamoré, que aprova a Proposta nº 84744.853000/1160-04, com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 24200006, no valor de R\$ 100.00,00 (cem mil reais), para aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade Mista Santa Izabel (Unidade de Atenção Especializada em Saúde), CNES 4002547, localizada na Rua Zacarias Vicente dos Santos, União, CEP 76860-000, no município de Candeias do Jamari.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Willames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 143/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução nº 007/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Candeias do Jamari;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 013/Região de Saúde Madeira-Mamoré, que aprova a Proposta nº 84744.853000/1160-01, com recurso proveniente de Orçamento Extra Orçamentário, no valor de R\$ 300.00,00 (trezentos mil reais), para aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade Mista Santa Izabel (Unidade de Atenção Especializada em Saúde), CNES: 4002547, localizada na Rua Zacarias Vicente dos Santos, União, CEP 76860-000, no município de Candeias do Jamari.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Willames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 144/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução nº 008/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Candeias do Jamari;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 014/Região de Saúde Madeira-Mamoré, que aprova a Proposta nº 84744.853000/1170-11, com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 29470004, no valor de R\$ 19.550,00 (dezenove mil e quinhentos e cinquenta reais), para aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade Básica de Saúde Centro de Saúde União Palheiral, CNES 3033627, localizada na Rua Airton Senna, Palheiral, CEP 76860-000, no município de Candeias do Jamari.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Willames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 145/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução nº 009/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Candeias do Jamari;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 015/Região de Saúde Madeira-Mamoré, que aprova a Proposta nº 84744.853000/17-009, com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 30960003, no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), para construção de academia de saúde na Rua México subesquina com a Rua Brasil, Santa Letícia, CEP 76860-000, no município de Candeias do Jamari.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Willames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 146/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução nº 010/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Candeias do Jamari;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 016/Região de Saúde Madeira-Mamoré, que aprova a a Proposta nº 84744.8530001/1177-10, com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 24200004, no valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), para aquisição de equipamentos e material permanente à Unidade Básica de Saúde Nova Samuel (Unidade Móvel para transporte de equipe), CNES 7300328, localizada na Linha 45, KM 9,5 – Zona Rural, CEP 76860-000, no município de Candeias do Jamari.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 147/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução nº 022/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Guajará-Mirim;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 018/Região de Saúde Madeira-Mamoré, que aprova a Proposta nº 23273.682000/1160-01, com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 2400011, no valor de R\$ 149.460,00 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta reais) para aquisição de equipamentos e material permanente à Unidade Especializada em Saúde, Hospital Regional Perpétuo Socorro, CNES: 2497468, localizado na Avenida Marechal Deodoro, s/n, Centro, CEP 76850-000, no município de Guajará-Mirim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 148/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução nº 023/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Guajará-Mirim;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 019/Região de Saúde Madeira-Mamoré, que aprova:

I - Proposta nº 23273.682000/1170-01, com recurso com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 385110007, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para aquisição de equipamentos e material permanente à Unidade Especializada em Saúde, Hospital Regional Perpétuo Socorro, CNES 2497468, localizado na Avenida Marechal Deodoro, s/n, Centro, CEP 76850-000, no município de Guajará-Mirim;

II - Proposta nº 23273.682000/1170-01, com recurso com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 29470005, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para aquisição de equipamentos e material permanente à Unidade Especializada em Saúde, Hospital Regional Perpétuo Socorro, CNES: 2497468, localizado na Avenida Marechal Deodoro, s/n, Centro, CEP 76850-000, no município de Guajará-Mirim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 149/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução nº 005/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Ouro Preto do Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 027/Região de Saúde Central, que aprova a Proposta nº 13705.838000/1170-08 com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 2496879, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para aquisição de equipamentos e material permanente ao Hospital Municipal Dra. Laura Maria Carvalho Braga, CNES 2496879, localizado na Rua Padre Adolfo Rol, nº 236, Bairro União, CEP 76.920-000, no município de Ouro Preto do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 150/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução nº 003/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Ouro Preto do Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 029/Região de Saúde Central, que aprova a Proposta nº 13705.838000/1170-11 com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 37250010, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para aquisição de equipamentos e material permanente ao Hospital Municipal Dra. Laura Maria Carvalho Braga, CNES: 2496879, localizado na Rua Padre Adolfo Rol, nº 236, Bairro União, CEP 76.920-000, no município de Ouro Preto do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS



RESOLUÇÃO Nº 151/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução nº 004/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Ouro Preto do Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 030/Região de Saúde Central, que aprova a Proposta nº 13705.838000/1170-09 com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 38510007, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para aquisição de equipamentos e material permanente ao Hospital Municipal Dra. Laura Maria Carvalho Braga, CNES 2496879, localizado na Rua Padre Adolfo Rol, nº 236, Bairro União, CEP 76.920-000, no município de Ouro Preto do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 152/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução nº 006/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Ouro Preto do Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 031/Região de Saúde Central, que aprova a Proposta nº 13705.838000/1170-04 com recurso proveniente de Emenda Parlamentar nº 37060006, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente ao Centro de Saúde Carlos Chagas, CNES 2496909, localizado na Rua Dom Pedro II, Centro, nº 236, Bairro União, e aquisição de 02 veículos, sendo 01 de passeio para o PSF 04 Aeroporto 02, localizado na Rua Ary Pinheiro, Centro, CNES 5427037, 01 veículo tipo Pick-up cabine dupla 4x4 (Diesel) ao PSF 06, localizado no distrito de Rondonias, Centro, CNES 5427053, CEP: 76.920-000, no município de Ouro Preto do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 153/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução nº 007/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Ouro Preto do Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 032/Região de Saúde Central, que aprova a Proposta nº 13705.838000/117-005 com recurso proveniente de Emenda Parlamentar nº 24200005, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforma do Posto de Saúde da Família – PSF 06, CNES 5427053, localizado no Centro, CEP 76.920-000, no distrito de Rondonias do município de Ouro Preto do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 154/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando as Resoluções de nº 003 a 029/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 034/Região de Saúde Central, que aprova:

I – Proposta proveniente de Emenda Parlamentar n.19122075000115015, no valor de R\$ 172.960,00 (cento e setenta e dois mil novecentos e sessenta reais) para aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal de Ji-Paraná, CNES: 2495279, localizado na Rua Dom Bosco, nº 1390, Bairro Dom Bosco, CEP 76.900-020, no município de Ji-Paraná;

II – Proposta proveniente de Emenda Parlamentar n.19122075000115016, no valor de R\$ 163.645,00 (cento e sessenta e três mil seiscentos e quarenta e cinco reais) para aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal de Ji-Paraná, CEP: 76.900-020, no município de Ji-Paraná;

III – Proposta proveniente de Emenda Parlamentar n.19122075000115008, no valor de R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais) para aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal de Ji-Paraná, CNES: 2495279, localizado na Rua Dom Bosco, n. 1390, Bairro Dom Bosco, CEP 76.900-020, no município de Ji-Paraná;

IV – Proposta proveniente de Emenda Parlamentar n.19122075000115003, no valor de R\$ 69.975,00 (sessenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais) para aquisição de equipamentos para Atenção Básica, no município de Ji-Paraná;

V – Proposta proveniente de Emenda Parlamentar n.19122075000114002, no valor de R\$ 696.100,00 (seiscentos e noventa e seis mil e cem reais), para aquisição de equipamentos para Atenção Básica, no município de Ji-Paraná;

VI – Proposta proveniente de Emenda Parlamentar n.19122075000114001, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para aquisição de material hospitalar de consumo ao Hospital Municipal de Ji-Paraná, no município de Ji-Paraná;

VII – Proposta proveniente de Emenda Parlamentar n. 19122075000114009, (resíduo) no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para aquisição de equipamentos para o hospital municipal de Ji-Paraná, CEP: 76.900-020, no município de Ji-Paraná;

VIII – Proposta proveniente de Emenda Parlamentar n. 823846/2015, no valor de R\$ 548.998,26 (quinhentos e quarenta e oito mil novecentos e noventa e oito reais e vinte seis centavos) para ampliação da cozinha do hospital municipal de Ji-Paraná, CEP: 76.900-020, no município de Ji-Paraná;

IX – Proposta proveniente de Emenda Parlamentar n. 19122075000114007, no valor de R\$ 489.290,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil duzentos e noventa e nove reais) para aquisição de equipamentos para o hospital municipal de Ji-Paraná, CEP: 76.900-020, no município de Ji-Paraná;

X – Proposta proveniente de Emenda Parlamentar n. 812801/2014, no valor de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais) com contrapartida do município no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para ampliação da ala administrativa do Hospital Municipal de Ji-Paraná, CEP 76.900-020, no município de Ji-Paraná;



XI - Proposta n. 04092672/0002-13, no valor de R\$ 3.750.000,00 (Três milhões setecentos e cinquenta mil reais), com contrapartida do município no valor de R\$ 427.271,10 (quatrocentos e vinte sete mil, duzentos e setenta e um reais e dez centavos) para construção do Centro de Reabilitação - CER III no município de Ji-Paraná;

XII - Proposta proveniente de Emenda Parlamentar n. 811512/2014, no valor de R\$ 399.999,47 com contrapartida do município no valor de R\$ 289.555,84, para ampliação da cozinha do Hospital Municipal de Ji-Paraná, CEP 76.900-020, no município de Ji-Paraná;

XIII - Proposta proveniente de Emenda Parlamentar n. 813485/2014, no valor de R\$ 287.999,28 com contrapartida do município no valor de R\$ 216.697,42, para ampliação da clínica cirúrgica do Hospital Municipal de Ji-Paraná, CEP 76.900-020, no município de Ji-Paraná;

XIV - Proposta proveniente de Emenda Parlamentar n. 19122075000114008, no valor de R\$ 408.000,00 com contrapartida do município no valor de R\$ 150.448,44, para construção da Unidade Básica de Saúde São Bernardo, Porte I, no Bairro São Bernardo, KM 04, CEP 76.900-020, no município de Ji-Paraná;

XV - Proposta proveniente de Emenda Parlamentar n. 19122075000115004, no valor de R\$ 512.000,00 com contrapartida do município no valor de R\$ 201.973,89, para construção da Unidade Básica de Saúde Novo, no Bairro Novo, CEP 76.900-020, no município de Ji-Paraná;

XVI - Proposta proveniente de Emenda Parlamentar n. 19122075000116008, no valor de R\$ 62.700,00, para aquisição de equipamentos ao Hospital Municipal de Ji-Paraná, CEP 76.900-020, no município de Ji-Paraná;

XVII - Proposta proveniente de Emenda Parlamentar n. 19122075000116009, no valor de R\$ 249.900,00, para aquisição de equipamentos ao Hospital Municipal de Ji-Paraná, CEP 76.900-020, no município de Ji-Paraná;

XVIII - Proposta proveniente de Emenda Parlamentar n. 19122075000116004, no valor de R\$ 120,00, (cento e vinte reais), para aquisição de equipamentos ao Hospital Municipal de Ji-Paraná, CEP 76.900-020, no município de Ji-Paraná;

XIX - Proposta proveniente de Emenda Parlamentar n. 19122075000116003, no valor de R\$ 299.920,00, para aquisição de equipamentos ao Hospital Municipal de Ji-Paraná, CEP 76.900-020, no município de Ji-Paraná;

XX - Proposta proveniente de Emenda Parlamentar SICONV n. 024157/2016, no valor de R\$ 299.999,88, para aquisição de material para a saúde (custeio) de Ji-Paraná, CEP 76.900-00, no município de Ji-Paraná;

XXI - Proposta proveniente de Emenda Parlamentar n. 19122075000115012, no valor de R\$ 111.135,00, para ampliação da Unidade Básica de Saúde Juscelino Cardoso (Exposição Ji-Paraná), CEP 76.900-00, no município de Ji-Paraná;

XXII - Proposta proveniente de Emenda Parlamentar n. 19122075000115010, no valor de R\$ 102.270,00, para ampliação da Unidade Básica de Saúde 2 de Abril, CEP 76.900-00, no município de Ji-Paraná;

XXIII - Proposta proveniente de Emenda Parlamentar n. 191220750001150011, no valor de R\$ 119.680,00, para aquisição de equipamentos para Atenção Básica, de Ji-Paraná, CEP 76.900-00, no município de Ji-Paraná;

XXIV - Proposta proveniente de Emenda Parlamentar n. 19122075000115014, no valor de R\$ 1.267.673,00, para aquisição de equipamentos para o Centro de Reabilitação - CER III, CEP 76.900-00, no município de Ji-Paraná;

XXV - Proposta proveniente de Emenda Parlamentar n. 19122075000115006, no valor de R\$ 279.934,00, para aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal de Ji-Paraná, CEP 76.900-020, no município de Ji-Paraná;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira

Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra

Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 155/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução nº 031/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Nova União;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 037/Região de Saúde Central, que aprova a Proposta nº 08987.945000/1170-03 com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 37060006, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para a Unidade Básica de Saúde Maria Luiza CNES 6132781, no município de Nova União.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 156/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução nº 032/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Nova União;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 038/Região de Saúde Central, que aprova a Proposta nº 90987/16-004 com recurso proveniente de Emenda Parlamentar n. 26330003, no valor de R\$ 250.166,00 (duzentos e cinquenta mil cento e sessenta e seis reais) para reforma e ampliação do Hospital Municipal Expedito Gonçalves Ferreira CNES: 2808641, no município de Nova União.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS



RESOLUÇÃO Nº 157/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução nº 034/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Nova União;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 039/Região de Saúde Central, que aprova a Proposta nº 90987/15-002 com recurso proveniente de Emenda Parlamentar nº 37080003, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para construção da lavanderia no Hospital Municipal Exedito Gonçalves Ferreira, CNES: 2808641, no município de Nova União.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Willames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 158/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução nº 036/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Nova União;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 040/Região de Saúde Central, que aprova Proposta de Convênio Nº 204/PGE, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), entre o Estado de Rondônia e o município de Nova União, para aquisição de 01 veículo tipo micro-ônibus para transporte de pacientes a consultas e exames de Média e Alta Complexidade, para o município de Nova União.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Willames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 159/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução nº 033/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Nova União;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 041/Região de Saúde Central, que aprova a Proposta nº 90987/16-001 com recurso proveniente de Emenda Parlamentar nº 37080003, no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), para construção do Laboratório Municipal no Hospital Municipal Exedito Gonçalves Ferreira CNES 2808641, no município de Nova União.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Willames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 160/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução nº 035/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Nova União;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 042/Região de Saúde Central, que aprova a Proposta de Convênio de Nº 203//PGE entre o Estado de Rondônia e o município de Nova União, para aquisição de 02 veículos destinados ao transporte das Equipes do Programa de Saúde da Família - PSF, sendo 01 veículo para Saúde da Família, CNES 6132781 e outro veículo para a Unidade Básica de Saúde Palmares, CNES 5948010, totalizando o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para o município de Nova União.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Willames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 161/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução nº 007/2017 do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 009/Região de Saúde Vale do Guaporé, que aprova a Descentralização e a Pactuação das Ações Desenvolvidas pela Vigilância Sanitária do município de São Francisco do Guaporé.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Willames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 162/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017;

Considerando estudo do Impacto do Teto Físico e Financeiro de exames citopatológicos para as regiões de saúde do Estado de Rondônia e;

Considerando que para chegar ao valor final do estudo do impacto foi utilizado o valor físico estimado pelo valor do procedimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar que o Município de Vilhena ficará responsável pela realização dos Exames Citopatológicos das Regiões de Saúde do Cone Sul e Zona da Mata.

Art. 2º - Aprovar que o Estado irá repassar o recurso financeiro ao município de Vilhena, através de celebração de Termo de Cooperação Técnica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Willames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

**HPSJP-II**

PORTARIA Nº 090/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 04 de Maio de 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente e Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Abril/2017.

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
EFETIVOS				
1	ADJANE MAIA UCHOA SCHERCH	300136411	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
2	ALCIDES FERNANDO FARIAS CAMPOS	300127268	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
3	ANA ADELAIDE SANTOS SILVA	300001153	AUX. EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	36
4	ANA PAULA DE SOUZA	300134201	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
5	ANA PAULA LOPES DE CASTRO	300134678	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
6	ANA RITA LOBATO RAMOS	300001507	TEC. DE SERV. DE SAUDE	36
7	ANDERSON EMANUEL DE FREITAS CANTANHEDE	300134877	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
8	ANDRE LUIZ XAVIER MENDANHA	300133926	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
9	ANGELA MARIA DALMOLINI NUNES	300096074	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
10	ANGELA MARIA GOMES ROMANO	300044457	AUX. DE SERV. DE SAUDE	36
11	BRENDA CAROLINE CAMILO ULCHOA DE ALMEIDA	300134690	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
12	CARLA LETICIA PEREIRA DIAS	300134697	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
13	CLAUDIANE DA SILVA VIEIRA	300127335	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
14	CLAUDIO DE ARAUJO MAIO	300011189	AUX. EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	36
15	CLEDSON MONTEIRO DA SILVA	300120569	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
16	CRISLENE ALVES DIOGENES BOTELHO	300125768	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
17	DAVI COSTA MEDEIROS	300134714	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
18	DEIZIENY AIRES DA SILVA ALMEIDA	300131218	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
19	EMERSON REGIS DA COSTA	300125827	TECNICO EM INFORMATICA	44
20	ERCILIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	300123152	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVA	36

21	ERICA DA SILVA RODRIGUES	300124707	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
22	EVERTON FERREIRA DA SILVA	300134904	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
23	HILDA DA SILVA FELIX	300094019	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
24	JUCILEIDE PEREIRA GUEDES	300022554	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
25	LELANDIA PEREIRA RIBEIRO	300011169	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
26	LUCIANA CRISTINA FREITAS RIOS	300134282	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
27	LUCIANA DA SULIDADE LOPES	300134277	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVA	36
28	LUDEVALDO DO NASCIMENTO GARCIA	300102091	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
29	LUIS TEIXEIRA DA SILVA	300043712	MOTORISTA	36
30	MARIA DA CONCEIÇÃO C. BRAGA	300043918	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
31	MARIA DAS GRAÇAS AMORAS DOS SANTOS	300014801	AUX. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
32	MARIA DO ROSARIO ALVES DA SILVA	300044316	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
33	MARCELO DOUGLAS MOURA DE NORONHA	300137498	TÉC. EM SEGURANÇA DO TRABALHO	36
34	MARIA AUREA DELGADO DE FARIAS	300014923	AUX. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
35	MARIA ODALEIA MENDES LIMA	300053498	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
36	MAYARA DA SILVA SOUSA	300119003	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
37	NATALIA SARMENTO POMPEU	300134839	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	24
38	NELSON OLIVEIRA DA SILVA	300133770	TÉC. EM SEGURANÇA DO TRABALHO	36
39	ORLANDO CARDOSO PEDROSA	300001952	MOTORISTA	36
40	PAULA APARECIDA FERNANDES ALVES	300134836	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
41	PAULA FERREIRA BEZERRA	300137641	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
42	RANDELEI MATEUS COSTA	300134193	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
43	SANDRA RODRIGUES FUGITA	300134273	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
44	SILVIO PEREIRA GUEDES	300022549	AUX. SERVIÇOS GERAIS	32
45	TANIA MARIA CARDOSO PEDROZA	300043610	AUX. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
46	TANIA MARIA VELOSO MARTINS NUNES	300043539	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	36
47	THIAGO BORGES KONZEN	300134203	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	34
48	VALDEIR TIMOTIO DA SILVA	300135055	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36



49	VANESSA PANTOJA DE CARVALHO DOS SANTOS	300136407	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
50	VINICIUS BALDUINO RODRIGUES	300134840	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
51	VIRGINIA CARLA CASTRO E SOUZA	300093177	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
52	ZULEIDE APARECIDA CATANHA RIBEIRO	300134873	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CHARLITON JOSE P. RANGEL
Diretor Geral Adjunto/HEPSJP II

PORTARIA Nº 091/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 04 de Maio de 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90 e, cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Gerência Administrativa do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Abril/2017.

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
EFETIVOS				
1	ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	300139964	PSICÓLOGO	20
2	ELIEZER GALDINO DO NASCIMENTO	300062044	AGENTE ADMINISTRATIVO	36
3	LUCIMAR ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	S/M	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	06
4	MARLENE PEREIRA DE SOUZA	300138741	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

CHARLITON JOSÉ P. RANGEL
Diretor Geral Adjunto /HEPSJP II

PORTARIA Nº 092/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 04 de Maio de 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente e Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Abril/2017.

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
EFETIVOS				
1	ADELMO CARDOSO MASCARENHAS	300001190	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	42

2	ALINE DELAYNE DA SILVA GOMES	300123135	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
3	ANA MARIA DA SILVA	300043925	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
4	ANTONIA MARIA SERAFIM DE SOUZA	300016162	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
5	ARIVALDO TEIXEIRA LIMA	300017349	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
6	AUTA TRINDADE DE OLIVEIRA	300007984	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
7	BENICIO DE CARVALHO	300024174	VIGILANTE	36
8	CAMILLA RAMOS MORALES	300134699	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
9	CESAR ROLIM ARAUJO	300134695	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
10	CLECIA DA SILVA ABREU FIGUEIRA	300019907	AUX. EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	36
11	CLEIA VILANDE DA SILVA NABOA	300134696	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	12
12	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	300104855	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
13	DEIVID JARDIM PEREIRA	300132740	MOTORISTA	24
14	EDMILSON DA CONCEIÇÃO PEREIRA	300068942	MOTORISTA	36
15	EDNELSON LIMA AMARAL	300134818	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	24
16	EFIGENIO FRANCISCO DE PAULA	300122587	MOTORISTA	36
17	ELAIDE ROMILTA DE ARAUJO LIMA	300044124	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
18	ELIZABETH BENTO PURITO	300016857	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
19	ELTON CHARLES SOUSA DA SILVA	300137731	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
20	ERICA VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	300132381	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
21	ERLANE FIGUEIREDO DA SILVA	300127266	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
22	EVA WILMA DA SILVA CAMARGO	300120316	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
23	EZIO MARTINELLI DE MORAIS	300134722	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	24
24	FRANCISCA ALMEIDA	300017777	DATILOGRAFO	36
25	FRANCISCO VIEIRA ASSIS FILHO	300026061	AUX. SERVIÇOS GERAIS	44
26	HADAD CARDOSO XAVIER	300016051	AUX. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
27	HENRIQUE AUGUSTO SANTOS DA SILVA	300132666	MOTORISTA	36
28	IAGO ARAUJO MARQUES	300134824	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
29	IRENE ANASTACIO MACEDO	300015115	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
30	IVANIR DA SILVA PIRES	300043675	MOTORISTA	36
31	IZABEL CARVALHO CUNHA DE SOUZA	300044188	AUX. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36



32	JAQUELINE TAVARES LIMA	300135044	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	24
33	JOAO BOSCO FERREIRA FILHO	300137992	MOTORISTA	36
34	JOAO RANDS PINTO BEZERRA	300001297	AUX. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	44
35	JOELMA SANTOS CAMPOS NUNES	300135045	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
36	JOSE ALTAIR RIBEIRO DO NASCIMENTO	300044536	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
37	JOSE CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA	300017507	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
38	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS	300043601	AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVA	36
39	LEONICE RODRIGUES DOS SANTOS	300014932	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
40	LINDOMAR PRESTES DA SILVA	300044149	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
41	LIVIA FERREIRA DAS NEVES	300124942	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
42	LUCIANO ALVES DE SOUZA	300131415	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
43	LUIS FRANCISCO GONÇALVES MACHADO	300044535	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
44	MAILSON LIMA SILVA	300119495	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
45	MANOEL CESAR GUIMARAES DOS SANTOS	300009574	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	44
46	MARCEY JOSE TEIXEIRA MOREIRA	300068952	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
47	MARCIO SADIR RIBEIRO PINHO	300015039	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
48	MARCONDES DA CONCEIÇÃO BRITO COELHO	300136542	MOTORISTA	36
49	MARIA ALCINEIDE DE SOUSA MONTEIRO	300014856	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
50	MARIA ALDIRENE DA SILVA MARINHO	300063692	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	24
51	MARIA BENEDITA RIBEIRO ALMEIDA	300023022	OF. MANUTENÇÃO	36
52	MARIA DAS DORES VELOSO DE ARAUJO	300019177	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
53	MARIA DE FATIMA MAIA PEREIRA	300016261	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
54	MARIA DE NAZARE SOUZA MAIA	300003638	AUX. ATIV. ADMINISTRATIVA	36
55	MARIA DO SOCORRO BATISTA	300033800	TÉCNICO DE PREVIDENCIA	36
56	MARIA ELENA PASQUALOTTO	300015062	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
57	MARIA ELOIZA DE OLIVEIRA MARINHO	300016669	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
58	MARIA FRANCICLEIDE DE MIRANDA	300022958	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36

59	MARIA JOSE NUNES MOREIRA	300007859	AUX. ATIV. ADMINISTRATIVA	36
60	MARIA MUNIZ CUNHA ALHO	300007002	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	44
61	MARIA ODETE DO NASCIMENTO RODRIGUES	300017614	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
62	MARILENE INES DA SILVA FOUZ	300018255	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
63	MARIO SERGIO DUARTE PINTO	300016028	AUX. ATIV. ADMINISTRATIVA	36
64	MARIZA AMANDA MARINHO DO NASCIMENTO	300134253	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
65	MARLISSON TADEU NASCIMENTO DA SILVA	300131494	MOTORISTA	36
66	MARIVALDO FRANCISCO DE MIRANDA	300018406	MOTORISTA	24
67	MICHEL GOMES DE SOUZA	300137706	MOTORISTA	36
68	MIGUEL DA PENHA CAVALCANTE	300001347	OF. MANUTENÇÃO	44
69	PATRICIA BIET DE SOUZA	300134269	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
70	PAULO VINICIUS LOPES PINGUELE LEAL	300134244	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
71	PERICLES COURINOS NASCIMENTO	300044597	AUX. SERVIÇOS GERAIS	44
72	QUEILON ANDERSON FELIX MAGALHÃES	300136727	MOTORISTA	29
73	REGINALDA MAIA DE SA	300123145	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
74	ROSA HELENA ROCHA SILVA ALVES	300016220	AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVA	36
75	ROSEMEIRE LISBOA MODESTO	300134188	AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVA	36
76	RUY BERNARDO DE MENEZES	300010890	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
77	SEBASTIAO GARCIA DE QUEIROZ	300043990	AUX. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	44
78	SEBASTIAO MARTINS DA SILVA	300017448	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
79	SHIRLEY VILHENA SANTANA	300014936	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
80	SILVIA PINHEIRO DE SOUZA	300016200	AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVA	24
81	TAIS PANTOJA DO NASCIMENTO	300132298	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
82	TANIA MARIA ARAUJO DE MOURA LIMA	300043515	AUX. SERVIÇOS GERAIS	44
83	TEREZINHA CARVALHO CUNHA	300043704	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	44
84	TIAGO CAVALCANTE OLIVEIRA	300134817	AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVA	35
85	VERA LUCIA JUSTINIANO DA SILVA	300014816	AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVA	42



86	VERALDINA BOTELHO DA SILVA	300132297	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
87	VERONICA APARECIDA CAVALCANTE	300022762	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
88	VIRGINIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	300011725	AUX. EM ATIV. ADMINISTRATIVA	36
89	WALMIR PIEDADE DA SILVA	300137736	MOTORISTA	36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CHARLITON JOSE P. RANGEL
Diretor Geral Adjunto /HEPSJP II

PORTARIA Nº 093/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 05 de Abril de 2017.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Abril/2017.

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
EFETIVOS				
1	ALBERTINA FERNANDES	300046834	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	36
2	ANISIA RIBEIRO COELHO	300063646	AGENTE ADMINISTRATIVO	36
3	ANTONIO LUIZ DA CONCEIÇÃO FILHO	S/M	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	44
4	BALBINA CHAVES DA SILVA	300138740	AG. ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
5	EDINALDO PEREIRA DA SILVA	300136436	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	44
6	ELIZABETH MOREIRA DA LUZ MASCARENHAS	300140481	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	36
7	ELOIZA PINHEIRO DE OLIVEIRA	300138745	AGENTE ADMINISTRATIVO	36
8	HELENA OLIVEIRA DE BRITO	S/M	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	36
9	HERLY SANTOS DE OLIVEIRA	300139719	TECNICO EM CONTABILIDADE	36
10	LAILTON HUDSON SAMPAIO	300053086	AUX. OP. EM ADROPECUARIA	36
11	LUZIENE MARTINS RODRIGUES	300057968	AGENTE DE PORTARIA	36
12	MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA DE OLIVEIRA	300137602	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	36
13	MARIA DE FATIMA GONZALES	300052376	AGENTE ADMINISTRATIVO	36
14	MARIA JOSE BASILIO DOS SANTOS	S/M	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	44
15	MARLY DA CONCEIÇÃO ANDRADE SILVA	300139837	AUX. EM ENFERMAGEM	24

16	NILA JOSÉ DE LIMA	300066220	AGENTE DE PORTARIA	44
17	RAIMUNDO RODRIGUES LOBATO	300053519	AG. DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	44
18	ROBERTO AUGUSTO RAMIRO	300066221	ART. CARPINTARIA	36
19	TEREZA DA SILVA MENDES	S/M	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	32
20	VALTER RODRIGUES NASCIMENTO	300139834	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

CHARLITON JOSE P. RANGEL
Diretor Geral Adjunto /HEPSJP II

PORTARIA Nº 094/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 04 de Maio de 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Efetivo e de Contrato Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Abril/2017.

ITEM	NOME	CADASTRO	NIVEL	CARGO	HORAS
MÉDICOS - EFETIVOS					
1	ADRIANO MOTTA DOS REIS CALÇADO	300096702	NS	UROLOGIA	96
2	ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES	300131359	NS	ORTOPEDISTA	48
3	ARACELI DOS SANTOS BRITO	300133247	NS	CLINICO GERAL	60
4	AUGUSTO CEZAR MENESES SANTOS	300038986	NS	NEUROLOGISTA	120
5	AUREA AFONSINA PEREIRA ARAUJO	300022361	NS	ULTRASSONOGRAFISTA	120
6	CAMILA DE ALCANTARA GASPARELO	300137640	NS	CLINICO GERAL	120
7	CARLOS ALBERTO LIMA	300053256	NS	ORTOPEDISTA	96
8	CARLOS GLEY BEZERRA DA COSTA	300041544	NS	UROLOGISTA	96
9	CELMA CALIXTO DA SILVA BELEZA	300131210	NS	CLINICO GERAL	60
10	DIEGO ANTONIO DE ALMEIDA NUNES	300131232	NS	MEDICO CIRURGIÃO GERAL	120
11	DIOVANDRES HENRIQUE MUNIZ DE OLIVEIRA	300133187	NS	CLINICO GERAL	48
12	EDUARDO VAZQUEZ MERCADO	300101141	NS	CIRURGIÃO GERAL	84



13	EDWIN FANOLA NOVILHO	300134854	NS	CLÍNICO GERAL	72
14	ELADIO BOSCO DORAZIO SOUZA	300137637	NS	UROLOGIA	96
15	ELISANGELA HENRIQUE MUNIS DE OLIVEIRA ROCHA	300131251	NS	CARDIOLOGISTA	48
16	ELZA GABRIELA DE BARROS PEREIRA	300132382	NS	MEDICA	120
17	ERIK ZIOLKOWSKI TAMES	300094289	NS	CIRUR GERAL	102
18	ETERIO JOSE RODRIGUES NETO	300098617	NS	ORTOPEDISTA	24
19	FERNANDA GABRY SCAZUZA GOMES DE SOUZA	300132244	NS	CLINICO GERAL	120
20	FERNANDO CERETA	300039755	NS	NEFROLOGISTA	12
21	FLORI MENEZES DA SILVA	300131648	NS	CLINICO GERAL	48
22	FRANCISCO TIAGO TAVARES DE MELO	300133743	NS	CLINICO GERAL	24
23	FRANKLIN ALMEIDA LIMA	300074612	NS	CLINICO GERAL	120
24	IBRAHIM MASSUQUETO ANDRADE GOMES DE SOUZA	300141030	NS	CIRURGIÃO GERAL	12
25	IVANILDO ALMEIDA OLIVEIRA	300133255	NS	CLINICO GERAL	60
26	VO LAURO DICKOW	300022346	NS	PSIQUIATRA	120
27	JOAO PAULO MACHADO VIEIRA	300131334	NS	CLINICO GERAL	96
28	JONATAS DIAS LADEIRA	300135558	NS	CLINICO GERAL	96
29	JOSE LUIS SILVERIO CABANILLAS	300062910	NS	ORTOPEDISTA	108
30	JUAN CARLOS MUNIZ RIVAS	300060788	NS	ORTOPEDISTA	72
31	KATIANE GUEDES MOREIRA BRANDÃO	300132374	NS	MEDICO	24
32	LUCIANA SERAFIM	300133746	NS	CLINICO GERAL	96
33	LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO ACCIOLY	300022425	NS	CIRURGIAO VASCULAR	120
34	LUIZ HENRIQUE BISSOLI PINTO	300131416	NS	CARDIOLOGISTA	108
35	MAISA CRISTINA DA SILVA	300132386	NS	MEDICO	60
36	MARCOS ADRIANO DA FONSECA	300132657	NS	CIRURGIAO VASCULAR	120
37	MAXWENDELL GOMES BATISTA	300132189	NS	CLINICO GERAL	48

38	PAUZANES DE CARVALHO FILHO	300054101	NS	NEUROLOGISTA	72
39	RAPHAELLA DANTAS STEGMANN	300124996	NS	NEFROLOGISTA	12
40	RICARDO SILVESTRE PEREZ BOHOQUEZ	300097151	NS	CIRURGIÃO GERAL	120
41	RODRIGO BARBOSA PASSOS	300140163	NS	CLINICO GERAL	24
42	RONNY RIBEIRO DE OLIVEIRA	300131550	NS	INTENSIVISTA	72
43	RUBEN YNOCENTE GARCIA	300078722	NS	CLINICO GERAL	108
44	SANDRO PEREIRA BASSANI	300134082	NS	CLINICO GERAL	84
45	SERGIO PAULO DE MELO MENDES FILHO	300054660	NS	MEDICO CARDIOLOGISTA	108
46	SUELI OLIVEIRA NASCIMENTO	300068017	NS	CLINICO GERAL	12
47	THATIANE TANAKA OTA	300134259	NS	CLINICO GERAL	48
48	THATTYANNE BORBA PEREIRA	300109420	NS	INTENSIVISTA	48
49	VINICIUS ORTIGOSA NOGUEIRA	300133785	NS	CLINICO GERAL	120
50	WENCESLAU RUIZ LINHARES NETO	300055992	NS	CIRURGIÃO GERAL	84
51	WERLEY NEITZEL PEYNEAU	300070638	NS	ORTOPEDISTA	96
MÉDICOS - EMERGENCIAIS					
52	ANA LETICIA MAIORQUIM	300134186	NS	CLINICO GERAL	120
53	ANDRE ALVES DE OLIVEIRA	300135923	NS	PNEUMOLOGIA	120
54	ANTONIO SAVIO DANTAS BARROSO	300134378	NS	CLÍNICO GERAL	84
55	CARLA PATRICIA SILVEIRA DANTAS	300135927	NS	INTENSIVISTA	120
56	CARLOS ALFREDO ANTONIO SAN MIGUEL GOMES	300136001	NS	CLÍNICO GERAL	72
57	CARLOS AUGUSTO DA CONCEIÇÃO SENA FILHO	300140449	NS	CLINICO GERAL	48
58	CEZAR AUGUSTO DE MELLO	300137397	NS	CIRUR. GERAL	120
59	DANIEL ROMAN ROMERO MATELJAN	300134178	NS	INTENSIVISTA	54
60	EMANNUELLE CRISTINA FERREIRA MARTINS	300135930	NS	ORTOPEDISTA	36



61	EVERTON SANTOS COQUEIRO	300134127	NS	ORTOPEDISTA	48
62	FRANCYNELLE COSTA ASSIS	300134076	NS	CLINICO GERAL	96
63	FELIPE SANTOS CASSEB JUNIOR	300135885	NS	ORTOPEDISTA	60
64	HENRIQUE FURUNO DA SILVA	300134417	NS	CIRURGIÃO GERAL	120
65	JAVIER COVARRUBIAS RIVERA	300134069	NS	CLINICO GERAL	60
66	JOSE ARMIR DA COSTA NETO	300136439	NS	NEONATOLOGISTA	120
67	KENIO ALEX ABILIO TEIXEIRA	300135936	NS	CLINICO GERAL	120
68	KLINSMANN FREDERICO PEREIRA DE ARAUJO	300135937	NS	CLINICO GERAL	120
69	LUIZ MERCADO VALENTE	300134644	NS	INTENSIVISTA	96
70	NATHALIA YUMI KIKUCHI	300135872	NS	CLINICA GERAL	114
71	PAULO ROBERTO ARAUJO DA COSTA	300136580	NS	ULTRASSONOGRAFISTA	63
72	PAULO ROBERTO TABOSA	300135874	NS	ORTOPEDISTA	36
73	TIAGO AIRES DE ALMEIDA SILVA	300135871	NS	CLINICO GERAL	120
74	VANDERLEI PEREIRA LIMA	300134397	NS	CIRURGIÃO GERAL	60
75	WESLEY CAMILO FRANCO BORGES	300137284	NS	CIRURGIÃO VASCULAR	120
76	WILLIAN DOMINGUES DA SILVA	300135947	NS	PNEUMOLOGISTA	120
77	WILSON DIAS LLIVI IBANEZ JUNIOR	300134298	NS	MEDICO INTENSIVISTA/ EMER.	12
EFETIVOS □ NÍVEL SUPERIOR					
78	ADRIANA GUARIENTO DA COSTA	300126370	NM	ENFERMEIRA	120
79	AINA BARBOSA FEITOSA	300133738	NM	PSICÓLOGO	60
80	ALEXSANDER CORREIA DA CUNHA	300123248	NS	FISIOTERAPEUTA	36
81	ALINE DA COSTA FRANÇA	300102135	NS	FISIOTERAPEUTA	120
82	ALMIR BRASIL DE SOUZA JUNIOR	300057523	NS	ENFERMEIRO	120
83	ANA PAULA ANISIO DA SILVA	300068771	NS	NUTRICIONISTA	102
84	ANA PAULA DE AQUINO PEREIRA LYRA	300120577	NS	ASSISTENTE SOCIAL	24
85	ANDERSON CRISTINO DE ARAUJO SILVA	300120378	NS	BIOMÉDICO	120
86	ANDREA PORTUGAL DE SOUZA	300120600	NS	ENFERMEIRO	24

87	ARIANE CRISTINA DE MELLO CARVALHO	300141050	NS	ENFERMEIRO	12
88	BRUNA FERREIRA LIMA	300132820	NS	ENFERMEIRO	24
89	BRUNA GIZELE N. DE MEDEIROS	300134265	NS	ENFERMEIRO	36
90	CAROLINA CORDEIRO NOGUEIRA	300103721	NS	ENFERMEIRO	120
91	CHARLISSON LESSA SOARES	300104859	NS	ENFERMEIRO	24
92	CLENIR INES MATIELLO DE AVILA	300134881	NS	ENFERMEIRO	120
93	CRISTIANE BARBOSA MENDES	300131204	NS	ENFERMEIRO	120
94	CRISTIANE OLIVEIRA SECUNDO	300053319	NS	ENFERMEIRO	42
95	DEBORA DIANA LOPES FERREIRA	300055801	NS	ENFERMEIRO	18
96	ERNO DELMAR SCHEFFLER	300102201	NS	ASSISTENTE SOCIAL	48
97	ERIQUE CUNHA MONTEIRO	300134071	NS	ENFERMEIRO	30
98	ESTELA MARIA DE ARAUJO SALES	300001121	NS	ENFERMEIRO	24
99	FABILEUDES GOMES RIBEIRO	300094239	NS	BIOMÉDICO	113
100	FERNANDA DA SILVA CARDOSO	300131657	NS	ENFERMEIRO	96
101	FERNANDA SLIWINSKI DE AMADOR MARTINS	300131387	NS	ENFERMEIRO	36
102	FLORITERIA SOMBRA DE OLIVEIRA	300022569	NS	ASSISTENTE SOCIAL	48
103	FRANCINE COLOMBO BUENO	300039272	NS	ENFERMEIRO	120
104	FRANCINETE FREIRE BATISTA	300123834	NS	PSICÓLOGO	84
105	GABRIELA DE FARIA RODRIGUES ADORNO	300134079	NS	ENFERMEIRO	12
106	GABRIELA NOGUEIRA VIEIRA MENDONÇA	300139154	NS	PSICÓLOGO	48
107	GERLANIA PEREIRA DE SOUSA	300131278	NS	ENFERMEIRO	36
108	GOLDA PAIVA DE CARVALHO	300138585	NS	PSICÓLOGO	24
109	ISABELLA NAIARA DE ALMEIDA MOURA	300123239	NS	FISIOTERAPEUTA	60
110	JACKSON BREDA	300108558	NS	FARMACÊUTICO/ BIOQUIMICO	60
111	JACQUELINE ANDRADE FERREIRA	300040949	NS	FARMACÊUTICO/ BIOQUIMICO	96



112	JANAINA BRITO OLIVEIRA	300096917	NS	NUTRICIONISTA	66
113	JESSICA GONÇALVES SERRA	300132379	NS	ENFERMEIRO	120
114	JOAO PAULO SOARES NASCIMENTO	300094298	NS	ENFERMEIRO	120
115	JOSE ITACIMAR PIRES PRUDENCIO	300053410	NS	ENFERMEIRO	72
116	JUAN IRINEU SILVA BELLINI KASPROVICZ	300094059	NS	ENFERMEIRO	120
117	JULIANA DE MELO SILVA	300134272	NS	FISIOT. ESP. EM CARDIORESP.	48
118	JULIAN MODESTO DE BRITO	300126616	NS	BIOMÉDICO	120
119	KADIMO LUAN'N GOMES RODRIGUES PAULINO	300132255	NS	FARMACÊUTICO	120
120	KARIGINA SUELI DE OLIVEIRA GOMES	300093032	NS	ASSISTENTE SOCIAL	12
121	KARLA MARIANA FELISBERTO BORGES PONTES	300131350	NS	NUTRICIONISTA	96
122	LETICIA PIANISSOLA	300104483	NS	PSICÓLOGO	24
123	LIVIA GUEDES LOPES FERREIRA	300131407	NS	NUTRICIONISTA	60
124	LORENA BRANDHUBER MOURA	300126879	NS	BIOMÉDICO	120
125	LUCIO FIGHERA	300105743	NS	ENFERMEIRO	120
126	MALBA DE JESUS QUEIROZ PINHEIRO	300137941	NS	ENFERMEIRO	36
127	MARIA CLÉDINA DA SILVA	300101179	NS	ASSISTENTE SOCIAL	72
128	MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	300125855	NS	ENFERMEIRO	12
129	MARIA JOELMA DE AGUIAR LIMA	300131471	NS	ASSISTENTE SOCIAL	60
130	MARIANA AGUIAR PRADO LIMA	300134248	NS	ENFERMEIRO	120
131	MARIANE ROCHA MORAES	300135770	NS	PSICÓLOGO	96
132	MARIZETE DA SILVA BEZERRA GALINDO	300093020	NS	ENFERMEIRO	84
133	MAURICIO AGUIAR MENDES DE CASTRO	300138598	NS	PSICÓLOGO	60
134	MELILA MARIANO DOS SANTOS	300119930	NS	PSICÓLOGO	60
135	MIRIAN MUNIZ DA ROCHA	300102728	NS	ENFERMEIRO	36
136	MIRLENE CONCEIÇÃO DA SILVA	300134843	NS	ENFERMEIRO	120
137	MITZI SOCORRO DE SOUZA SIMPSON	300134414	NS	FONOAUDIOLOGO	24

138	NAIANE MOREIRA DA CRUZ	300124130	NS	BIOMÉDICO	120
139	NATALIA CORREIA FONSECA	300137735	NS	ENFERMEIRO	36
140	NELSI MAUS	300063593	NS	ENFERMEIRO	24
141	NEUZA AMELIA TOLENTINO DE OLIVEIRA	300068777	NS	NUTRICIONISTA	84
142	PALOMA RIBEIRO FREITAS DANTAS	300101686	NS	ASSISTENTE SOCIAL	24
143	PEDRO CARLOS DE LIRA NASCIMENTO	300020472	NS	PSICÓLOGO	24
144	REGIS ANDRE GEORG	300124924	NS	ENFERMEIRO	120
145	RENATO CASTRO DE OLIVEIRA	300131545	NS	ENFERMEIRO	24
146	ROBERTO VIEIRA DA SILVA	300068770	NS	FISIOTERAPEUTA	114
147	ROBSON BANDEIRA DA SILVA	300123841	NS	NUTRICIONISTA	120
148	RONILSON CAMPOS DE LIMA	300134841	NS	ENFERMEIRO	36
149	ROSANGELA BENEDITA PINHEIRO LACERDA	300022548	NS	NUTRICIONISTA	72
150	SAMIA CAROLINA REIS E SILVA	300132237	NS	ENFERMEIRO	120
151	SAMUEL MARQUES SOARES	300137104	NS	FARMACÊUTICO BIOQUIMICO	120
152	SILVIA MARIA NERI PIEDADE	300038886	NS	ENFERMEIRO	42
153	TAIS REGINA DE OLIVEIRA ROMANI	300131825	NS	ENFERMEIRO	84
154	TAMIRES DOS PRAZERES DE OLIVEIRA	300135781	NS	ENFERMEIRO	48
155	TANIA DO SOCORRO SILVA DA SILVA	300138586	NS	PSICÓLOGO	48
156	THARLES MAIA DE CASTRO	300132320	NS	ENFERMEIRO	60
157	VIVALDO PINHEIRO LIMA JUNIOR	300131578	NS	FISIOTERAPEUTA	108
EFETIVOS □ NÍVEL MÉDIO					
158	ACLEIDIANE SILVA RIBEIRO	300073777	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
159	ADNEIA DA SILVA CHAVES	300131125	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
160	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	300100187	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
161	AGATA PALOMA MACEDO DE SOUSA	300120322	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
162	ALCIONE ROSA DA SILVA	300053719	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
163	ALEXANDRINA ELIZABETE MADEIRA	300053673	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36



164	ALISSON MARTINS DE SOUZA	300131130	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
165	ALVARO BASTOS ROBERTO	300098970	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	42
166	AMELIA MARIA COSTA DA SILVA	300034851	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
167	ANA ALVES PEDROSA DA COSTA	300136961	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
168	ANA CELIA DA SILVA ORUE	300038870	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
169	ANA MARGARETE GOMES PENEDO	300044664	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
170	ANA PAULA GOMES DOS SANTOS	300132196	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30
171	ANDERSON RODRIGUES BRASILEIRO	300099822	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
172	ANDREA REGINA PEREIRA	300062420	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
173	ANDREIA LISTA DE OLIVEIRA	300092824	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
174	ANGELISA MARIA COSTA DA SILVA	300138105	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
175	ANTONIA NETA SILVA OLIVEIRA	300053385	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
176	ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA GRADIS	300041567	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
177	AUDINELICE PEREIRA DA SILVA	300120361	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
178	AURILENE AMARAL DE OLIVEIRA	300062469	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
179	CARLA PATRICIA RIBEIRO DA SILVA	300139849	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
180	CARLOS AUGUSTO ARAUJO BARROS	300015031	NM	TEC. DE SERV. DE SAUDE	60
181	CELENE FERNANDES DO NASCIMENTO	300062467	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
182	CELIA TEODORO DA SILVA	300053574	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	42
183	CLAUDINEIA DA SILVA LEANDRO	300131381	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
184	CLEDSON NUNES DA SILVA	300093465	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
185	CLEMILDA TRINDADE LIMA DAMASCENO	300103734	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
186	CLEONICE DIAS CARIOLANDO	300094006	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	42
187	CLONILDE SANTOS DOS SANTOS	300068576	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
188	CREUZINETE MELO DE ARAUJO	300046199	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
189	CRISTIANE BIELINKI	300057671	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
190	CRISTINA ROCHA DA SILVA	300062455	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36

191	DANDARA RAIZA EUZEBIO	300131227	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
192	DELCEMAR SILVA DE ALMEIDA	300092981	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
193	DILVANE DONATO	300120602	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
194	DURVAL ALMEIDA MONTEIRO	300035205	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
195	EDILENE ACCO	300119420	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
196	EDIVALDO LABORDA DOS SANTOS	300092761	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
197	ELANE RIBEIRO ARRUDA	300131259	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
198	ELEN REGINA RODRIGUES VIEIRA	300131857	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
199	ELIENE FERREIRA DOS SANTOS SILVA	300073438	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
200	ELISANGELA MARIA SANTOS BICALHO	300062393	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
201	ELISANGELA MARTINS DOS SANTOS	300104477	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
202	ELIS REGINA BARBOSA RODRIGUES	300062406	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
203	ELIZANGELA CAVALCANTE DA SILVA	300103822	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
204	EMANUELLE QUEIROZ RAMOS	300100557	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
205	EMERSON MARQUES DA SILVA SARAIVA	300131869	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
206	ERIK MENEZES	300003004	NM	TÉC. SERVIÇOS DE SAUDE	120
207	FLAVIA MEDINA MONASTEIRO	300034944	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
208	FLAVIA RODRIGUES DA SILVA	300123168	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
209	FRANCISCA LINDALVA MELO D'AVILA	300002498	NM	TÉC. SERVIÇOS DE SAUDE	36
210	FRANCISLUCIA DA PAIXAO MENDES	300044392	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	116
211	FRANKLENA DOS SANTOS RAPOSO	300132239	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
212	GESIEL FRANCISCO DE SOUZA	300062663	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
213	GILCIANE BESERRA DO NASCIMENTO	300120340	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
214	GISSELE MATTIA MENDONÇA AMARAL	300017282	NM	TÉC. EM SERVIÇO DE SAUDE	120
215	HELENA ABREU BRAGA	300119433	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
216	HELENA MARTINHA VITOR DA CRUZ	300100061	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72



217	IACUTI NOGUEIRA DE OLIVEIRA	300097224	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
218	ILZOMAR DE FREITAS FRANÇA DOS SANTOS	300068868	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
219	IVANEIDA BRITO DAS NEVES CAVALCANTE	300018561	NM	TÉC. EM SERVIÇO DE SAUDE	120
220	JANIO DE OLIVEIRA	300092991	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
221	JAQUELINE MONTEIRO LEITE	300100143	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
222	JESSICA CAROLINE DOS SANTOS SOARES	300132258	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
223	JOSE LINDOMAR GOMES TRIFIATES	300043640	NM	TEC. SERVIÇOS DE SAUDE	120
224	JOSIAS GONÇALVES DE JESUS	300053462	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
225	JOZIANE BARBOSA LIMA	300052815	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
226	JULIANE MICHELE SILVA SA	300132370	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
227	LAURA PAULA DE SOUZA LEAO HASSAN	300062452	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
228	LEA GOMES DE MENEZES MONTENEGRO	300099850	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
229	LEANDRA MARIA BRAGA SALES	300068568	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
230	LEANDRO DA SILVA CAVALCANTE	300053236	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
231	LEIDE JANE MENDES DE LIMA EVANGELISTA	300092801	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
232	LEILA MARA SILVA DE CASTRO	300094013	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
233	LEILA PANTOJA DA SILVA LIMA	300131808	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
234	LUCELIA LEMOS PANTOJA	300073361	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
235	LUCIA BELEZA DE SOUZA	300034956	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
236	LUCIANE FRANÇA DA SILVA	300098298	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
237	LUCIANO ARAUJO DA SILVA	300103818	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
238	LUZINIRA CORREIA FERREIRA ALMEIDA	300131419	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
239	MADELEINE LAIS SOARES FERNANDES DE LIMA	300103712	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
240	MARCELO BRAGA DOS SANTOS	300103729	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24

241	MARIA ALCILENE DOS SANTOS	300131868	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
242	MARIA DIVINA LIMA	300099857	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
243	MARIA DO CARMO MORAES DE NOBREGA	300100127	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
244	MARIA DO SOCORRO MARQUES SOBRINHO	300034733	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
245	MARIA DOS ANJOS CORREIA	300097146	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
246	MARIA IRIS PEREIRA DA SILVA	300119021	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
247	MARIA JANILCE DA COSTA NERY	300034740	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
248	MARIA LINDALVA PEREIRA DOS SANTOS	300038962	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
249	MARIA LUCILDA MORAES DE SOUZA	300099831	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
250	MARIA NERES LEITAO DA SILVA	300099837	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
251	MARIZETE RODRIGUES DA CRUZ CARVALHO	300131838	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
252	MICHELE CRISTIA NEVES GISBERT	300092549	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
253	NATALIA COSTA MIRANDA	300131505	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
254	NEUZA IMIDIO DE ALMEIDA MASCARENHAS	300093016	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
255	OSNILCE RIBEIRO GALDINO DIAS	300092974	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
256	PAULA ALVES DA COSTA	300131967	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
257	PAULA PATRICIA DA SILVA CARVALHO	300068575	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
258	PATRICIA LOPES RIBEIRO	300094014	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
259	PATRICIA MARIA DE ARAUJO	300055776	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
260	RAFAELA BARBOSA ALVES PEREIRA	300039746	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
261	RAIMUNDA MOREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	300120877	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
262	RAIMUNDO RAMOS DA SILVA	300041344	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
263	RAQUEL CALAZANS MARTINS	300131501	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
264	RECIELA NASCIMENTO DE JESUS	300099434	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
265	REJANE MENDES ALVES	300132064	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
266	RENATA FERNANDES DE LIMA	300040524	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120



267	RONDE EDSON BATISTA NEVES	300062395	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
268	ROSA MARIA DA SILVA SOUZA	300131552	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
269	ROZEMBERGUE PIRES DE ASSIS	300132316	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
270	SARA GRACIETE FERREIRA LOPES DOS SANTOS	300133188	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
271	SAIONARA NASCIMENTO CARVALHO	300104829	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
272	SANDRO LOURENÇO DO NASCIMENTO	300038923	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
273	SELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA BERNARDO	300053473	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
274	SELMA ANTONIA DA SILVA	300093384	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
275	SIDNEY AMORIM XAVIER	300006496	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
276	SILVANA OLIVER MERONHO	300099806	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
277	SILVANIA FERREIRA BRITO	300138124	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
278	SILVANI DE SOUZA PINTO	300131506	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
279	SIMONE DA SILVA MARQUES	300093132	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
280	SIMONIA DE SOUSA MARTINS	300131924	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
281	SUELI ROSA DE SOUZA	300131548	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
282	TEREZINHA DE JESUS FERREIRA FAUSTINO	300073367	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
283	UADA RODRIGUES DE SOUSA	300113672	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
284	VALDINEIA ALVES CAMPOS	300053742	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	78
285	VERONICA SILVESTRE DE SOUZA	300100182	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
286	WANDER VEIGA SOUZA	300098990	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
287	ZENAIDE MENEZES TORRES	300103737	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
EMERGENCIAIS □ NÍVEL MÉDIO					
288	DINELZA PINTO DOS SANTOS	300131762	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
289	DIENE SILVA DE MELO	300135030	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
290	DIONE SILAS DA SILVA CABRAL	300136098	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	90
291	DIVINA DA SILVA LIMA	300135113	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
292	EDCLEUMA BRAGA UMBELINO TERÇO	300134734	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	42
293	EDMILSON SOARES XIMENES	300135325	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120

294	EDRINA FERREIRA DA SILVA	300135434	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
295	ELANDIA DE JESUS FERREIRA	300133964	NM	TEC. ENFERMAGEM/ EMERG	120
296	ELESANDRA DA SILVA BRASIL	300131991	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	96
297	ELIANE ARRAIS EVARISTO	300134334	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
298	EVA FELIX TEMISTOCLES	300134390	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
299	FRANCIMAR RODRIGUES PINHEIRO	300131813	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	96
300	FRANCINETE CARDOSO FREITAS	300135094	NM	TECNICO EM LABORATÓRIO	120
301	FRANCISCA VIEIRA DA SILVA	300134328	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
302	GEZIVANIA OLIVEIRA DE SOUZA	300137681	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
303	IEDA MARIA DE SOUZA	300134601	NM	TEC. ENFERMAGEM/ EMERG	48
304	ITATIANA VITAL BASTOS	300133973	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
305	JOANA ALMEIDA DE BARROS	300134332	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
306	JOELMA OLIVEIRA NASCIMENTO	300134508	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
307	JOSIANA DOS SANTOS GOES	300135538	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
308	JURINEIDE NERIS LAMARÃO	300134343	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
309	LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	300131848	NM	TEC. NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	89
310	MAIZE ALMEIDA LEITE	300131861	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	36
311	MARCIO CAMPOS DE ALBUQUERQUE	300131847	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
312	MARCOS VINICIUS MARQUES DE LIMA	300134999	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
313	MARCYA ANDRADE DE OLIVEIRA	300135001	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
314	MARIA DO SOCORRO BARROS DA SILVA	300135134	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
315	MARIA EDILZANA LIMA LOPES SALES	300135077	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
316	MARIA EUNICE FERREIRA ANDRADE	300134311	NM	TEC. ENFERMAGEM/ EMERG	36
317	MARIA FRANCISCA BRANDAO DO NASCIMENTO	300134433	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	108
318	MARIA IROCILDA DA SILVA JOSTAS	300134683	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
319	MARIA IVANETE DA GAMA	300135087	NM	TEC. ENFERMAGEM/ EMERG	48
320	MARIA JOANEIDE DE O. BARROS	300137732	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24



321	MARIA JOSE SALES	300133998	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
322	MARIA LUCIA SILVA DOS SANTOS	300134421	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
323	MARIA MAIA DE SOUZA	300135130	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
324	MARIA ROSA BAQUETE	300131859	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	72
325	MARILENE RODRIGUES DA CRUZ	300134398	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
326	MARIKO VELANI TAKAHASHI	300135329	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
327	MERCE APARECIDA PARE DE OLIVEIRA	300135085	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
328	MEURILENE ARAMAIO DA SILVA	300131867	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	48
329	MIQUELI PEREIRA GALVAO	300131889	NM	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	84
330	RAQUEL MAGALHÃES FEITOSA	300135003	NM	TEC. ENFERMAGEM/ EMERG	84
331	ROMILDA DELFINO DE OLIVEIRA	300134063	NM	TEC. ENFERMAGEM/ EMERG	12
332	RONILSON DIAS DAS NEVES	300134009	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	90
333	SAMORA BISPO SANTOS CORDEIRO	300131922	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	30
334	SANDRA SILVA GALDINO ROCHA DOURADO	300131921	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	72
335	SILVIA DA SILVA SANTANA	300135670	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
336	SILVIA VERIDIANA BONADIMAN	300134014	NM	TEC. ENFERMAGEM/ EMERG	12
337	SIMONE FRANÇA JORDÃO	300134101	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
338	SONIA MARIA GAMA DE JESUS	300134395	NM	TEC. ENFERMAGEM/ EMERG	12
339	SUSANE DE SOUZA BUENO	300135677	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
340	TANIA CRISTINA CARDOSO	300134485	NM	TECNICO EM LABORATÓRIO	120
341	TANIA SILVA PEREIRA	300134737	NM	TEC. ENFERMAGEM/ EMERG	12
342	VANILDE ALVES DOS SANTOS MENEZES	300135091	NM	TECNICO EM LABORATÓRIO	120
343	VIVIANE DE CARVALHO NASCIMENTO	300131989	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	72
344	ZELIA DE MACEDO DA CONCEIÇÃO	300134161	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
345	ZENEIDE MARIA DOS SANTOS	300139709	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
EFETIVOS NÍVEL FUNDAMENTAL					
346	ADNA GUIMARAES GOMES FERREIRA	300034734	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	24
347	ANA PEREIRA DE ALENCAR	300034735	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	24

348	ANA TELMA DE CARVALHO NASCIMENTO	300023067	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
349	ANGELA DE JESUS PESTANA	300023030	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	108
350	CACILDA PINHEIRO DOS SANTOS RAMOS	300034806	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	84
351	CLAUDEVANILCE MENDES DE VASCONCELOS	300001482	NF	AUX. DE SERV. DE SAUDE	36
352	CONCEIÇÃO DE MARIA LOBATO SANTOS	300039708	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	54
353	ELZA SOUZA MOURA CORREIA	300044305	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	12
354	EVA SALVATIERRA MORENO	300028220	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	60
355	GLAFIRA DE NAZARE RIBEIRO LOURENÇO	300039779	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	12
356	ILSO DE OLIVEIRA	300057672	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
357	IRENE FREIRE DE LIMA	300034764	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
358	IVANI MARIA AGUIAR DA ASSUNÇÃO	300038963	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	84
359	JOEL FREITAS DE SOUZA	300053312	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	84
360	LEA MARGARETH VIEIRA DA SILVA	300002065	NF	AUX. DE SERV. DE SAUDE	48
361	LOURDES JUSTINIANO CUELLAR	300034748	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	48
362	LUCILA VIEIRA DA COSTA	300004017	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
363	LUCINDA JULIETA PEREZ	300028476	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	12
364	MARCELO OLIVEIRA BRITO	300028247	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	72
365	MARIA ABADIA GARCIA	300034763	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	108
366	MARIA BELEZA DA SILVA	300034758	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	24
367	MARIA DE JESUS TINOCO MARTINS	300022575	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	36
368	MARIA ELVA EGUEZ AYALA	300034737	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
369	MARIA ISABEL NEGREIRO DE AQUINO	300034860	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	60
370	NEUZA DOS SANTOS	300034779	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	48
371	NEVES JUSTINIANO CUELLAR	300034777	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	108
372	ODENIR FERREIRA DA SILVA	300022401	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	48
373	PAULO MARINHO DE SOUZA FILHO	300012037	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	48
374	RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA	300001525	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	84
375	REGIANE COZER DA SILVA	300039737	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120



376	ROSIMEIRY NOGUEIRA DA SILVA ALMEIDA	300028257	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
377	SANDRA REGINA LIMA DO NASCIMENTO	300011270	NF	AUX. SERVIÇOS DE SAUDE	36
378	SEILA REGINA DOS SANTOS	300046425	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CHARLITON JOSE P. RANGEL
Diretor Geral Adjunto /HEPSJP II

PORTARIA Nº 095/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 05 de Junho de 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente e Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Maio/2017.

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
EFETIVOS				
1	ADJANE MAIA UCHOA SCHERCH	300136411	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
2	ALCIDES FERNANDO FARIAS CAMPOS	300127268	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
3	ANA ADELAIDE SANTOS SILVA	300001153	AUX. EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVA	42
4	ANA PAULA DE SOUZA	300134201	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
5	ANA PAULA LOPES DE CASTRO	300134678	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
6	ANA RITA LOBATO RAMOS	300001507	TEC. DE SERV. DE SAUDE	42
7	ANDERSON EMANUEL DE FREITAS CANTANHEDE	300134877	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
8	ANDRE LUIZ XAVIER MENDANHA	300133926	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	42
9	ANGELA MARIA DALMOLINI NUNES	300096074	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
10	ANGELA MARIA GOMES ROMANO	300044457	AUX. DE SERV. DE SAUDE	42
11	BRENDA CAROLINE CAMILO ULCHOA DE ALMEIDA	300134690	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	42
12	CARLA LETICIA PEREIRA DIAS	300134697	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
13	CAROLINY SILVA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	300135041	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	24
14	CLAUDIANE DA SILVA VIEIRA	300127335	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	42
15	CLAUDIO DE ARAUJO MAIO	300011189	AUX. EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVA	42
16	DAVI COSTA MEDEIROS	300134714	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	40
17	DEIZIENY AIRES DA SILVA ALMEIDA	300131218	AUX. SERVIÇOS GERAIS	42
18	EMERSON REGIS DA COSTA	300125827	TECNICO EM INFORMATICA	42
19	ERASMO VIEIRA SOBRINHO	300001225	AUX. SERVIÇOS GERAIS	42
20	ERCILIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	300123152	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVA	42

21	ERICA DA SILVA RODRIGUES	300124707	AUX. SERVIÇOS GERAIS	42
22	EVERTON FERREIRA DA SILVA	300134904	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
23	FAGNER LUIS QUEIROZ DA SILVA	300134263	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
24	HILDA DA SILVA FELIX	300094019	AUX. SERVIÇOS GERAIS	42
25	JACQUELINE FIGUEIREDO CUELLAR	300044135	AUX. EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVA	42
26	JEAN MICHEL FELIX BERTAGNA	300134771	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
27	JUCILEIDE PEREIRA GUEDES	300022554	AUX. SERVIÇOS GERAIS	42
28	LECY TORRES SANTANA	300015032	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
29	LELANDIA PEREIRA RIBEIRO	300011169	AUX. SERVIÇOS GERAIS	42
30	LUCIANA CRISTINA FREITAS RIOS	300134282	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
31	LUCIANA DA SULIDADE LOPES	300134277	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVA	42
32	LUDEVALDO DO NASCIMENTO GARCIA	300102091	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	42
33	LUIS TEIXEIRA DA SILVA	300043712	MOTORISTA	42
34	MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOZO BRAGA	300043918	AUX. SERVIÇOS GERAIS	40
35	MARIA DAS GRAÇAS AMORAS DOS SANTOS	300014801	AUX. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
36	MARIA AUREA DELGADO DE FARIAS	300014923	AUX. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	42
37	MARIA ODALEIA MENDES LIMA	300053498	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	42
38	MAYARA DA SILVA SOUSA	300119003	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	42
39	ORLANDO CARDOSO PEDROSA	300001952	MOTORISTA	42
40	PAULA APARECIDA FERNANDES ALVES	300134836	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	42
41	PAULA FERREIRA BEZERRA	300137641	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	42
42	SANDRA RODRIGUES FUGITA	300134273	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
43	SILVIO PEREIRA GUEDES	300022549	AUX. SERVIÇOS GERAIS	40
44	TANIA MARIA CARDOSO PEDROZA	300043610	AUX. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	42
45	TANIA MARIA VELOSO MARTINS NUNES	300043539	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	42
46	THIAGO BORGES KONZEN	300134203	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	42
47	VALDEIR TIMOTIO DA SILVA	300135055	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	42
48	VANESSA DA SILVA PEREIRA	300074058	TECNICO EM ENFERMAGEM	42
49	VANESSA PANTOJA DE CARVALHO DOS SANTOS	300136407	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
50	VINICIUS BALDUINO RODRIGUES	300134840	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	42
51	VIRGINIA CARLA CASTRO E SOUZA	300093177	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	42
52	ZULEIDE APARECIDA CATANHA RIBEIRO	300134873	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	42
EMERGENCIAIS				
53	MARCELO DOUGLAS MOURA DE NORONHA	300137498	TÉC. DE SEGURANÇA DO TRABALHO	42
54	NELSON OLIVEIRA DA SILVA	300133770	TÉC. DE SEGURANÇA DO TRABALHO	42

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
Diretor Geral /HEPSJP II



PORTARIA Nº 096/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 05 de Junho de 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90 e, cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Gerência Administrativa do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Maio/2017.

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
EFETIVOS				
1	ELIEZER GALDINO DO NASCIMENTO	300062044	AGENTE ADMINISTRATIVO	42
2	LUCIMAR ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	300140717	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	08
3	MARIA JOSE BASILIO DOS SANTOS	300141002	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	42
4	MARLENE PEREIRA DE SOUZA	300138741	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	42

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
Diretor Geral /HEPSJP II

PORTARIA Nº 097/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 05 de Junho de 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente e Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Maio/2017.

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
EFETIVOS				
1	ADELMO CARDOSO MASCARENHAS	300001190	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	42
2	ALINE DELAYNE DA SILVA GOMES	300123135	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
3	ANA MARIA DA SILVA	300043925	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
4	ANTONIA MARIA SERAFIM DE SOUZA	300016162	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
5	ANTONIO OLIVEIRA MNDES	300021828	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
6	APARECIDA SOUSA SILVA	300100933	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	24
7	ARIVALDO TEIXEIRA LIMA	300017349	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
8	ARY SARMENTO LEITE	300002796	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	06
9	AUTA TRINDADE DE OLIVEIRA	300007984	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
10	BENICIO DE CARVALHO	300024174	VIGILANTE	36

11	CAMILLA RAMOS MORALLES	300134699	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
12	CESAR ROLIM ARAUJO	300134695	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
13	CLAUDEVANILCE MENDES DE VASCONCELOS	300001482	AUX. DE SERVIÇOS DE SAUDE	44
14	CLECIA DA SILVA ABREU FIGUEIRA	300019907	AUX. EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVA	42
15	CLEIA VILANDE DA SILVA NABOA	300134696	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	24
16	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	300104855	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
17	DEIVID JARDIM PEREIRA	300132740	MOTORISTA	36
18	DENILSON ALVES BASTOS	300073948	MOTORISTA	24
19	EDMILSON DA CONCEIÇÃO PEREIRA	300068942	MOTORISTA	42
20	EDNELSON LIMA AMARAL	300134818	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
21	EFIGENIO FRANCISCO DE PAULA	300122587	MOTORISTA	42
22	ELIZABETH BENTO PURITO	300016857	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
23	ELTON CHARLES SOUSA DA SILVA	300137731	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
24	ERICA VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	300132381	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
25	ERLANE FIGUEIREDO DA SILVA	300127266	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
26	EVA WILMA DA SILVA CAMARGO	300120316	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
27	EZIO MARTINELLI DE MORAIS	300134722	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
28	FABINA DA SILVA BARBALHO	300134794	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
29	FRANCISCA ALMEIDA	300017777	DATILOGRAFO	36
30	FRANCISCO VIEIRA ASSIS FILHO	300026061	AUX. SERVIÇOS GERAIS	44
31	HADAD CARDOSO XAVIER	300016051	AUX. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
32	HENRIQUE AUGUSTO SANTOS DA SILVA	300132666	MOTORISTA	42
33	IAGO ARAUJO MARQUES	300134824	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
34	IRENE ANASTACIO MACEDO	300015115	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
35	IRILANIO GOMES DE OLIVEIRA	300131879	MOTORISTA	42
36	IVANIR DA SILVA PIRES	300043675	MOTORISTA	36
37	IZABEL CARVALHO CUNHA DE SOUZA	300044188	AUX. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
38	JAQUELINE TAVARES LIMA	300135044	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
39	JOAO BOSCO FERREIRA FILHO	300137992	MOTORISTA	36
40	JOAO RANDS PINTO BEZERRA	300001297	AUX. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	44
41	JOELMA SANTOS CAMPOS NUNES	300135045	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36



42	JOSE ALTAIR RIBEIRO DO NASCIMENTO	300044536	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
43	JOSE CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA	300017507	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
44	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS	300043601	AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVA	36
45	LEONICE RODRIGUES DOS SANTOS	300014932	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
46	LINDOMAR PRESTES DA SILVA	300044149	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	34
47	LIVIA FERREIRA DAS NEVES	300124942	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
48	LUIS FRANCISCO GONÇALVES MACHADO	300044535	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
49	MAILSON LIMA SILVA	300119495	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
50	MARCEY JOSE TEIXEIRA MOREIRA	300068952	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
51	MARCIO SADIR RIBEIRO PINHO	300015039	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	42
52	MARCONDES DA CONCEIÇÃO BRITO COELHO	300136542	MOTORISTA	36
53	MARIA ALCINEIDE DE SOUSA MONTEIRO	300014856	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
54	MARIA ALDIRENE DA SILVA MARINHO	300063692	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	34
55	MARIA BENEDITA RIBEIRO ALMEIDA	300023022	OF. MANUTENÇÃO	36
56	MARIA DAS DORES VELOSO DE ARAUJO	300019177	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
57	MARIA DE FATIMA MAIA PEREIRA	300016261	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
58	MARIA DE NAZARE SOUZA MAIA	300003638	AUX. ATIV. ADMINISTRATIVA	18
59	MARIA DO ROSARIO NASCIMENTO DOS SANTOS MATOS	300019903	AUX. ATIV. ADMINISTRATIVA	36
60	MARIA DO SOCORRO BATISTA	300033800	TÉCNICO DE PREVIDENCIA	36
61	MARIA ELENA PASQUALOTTO	300015062	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
62	MARIA ELOIZA DE OLIVEIRA MARINHO	300016669	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
63	MARIA FRANCICLEIDE DE MIRANDA	300022958	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
64	MARIA JOSE NUNES MOREIRA	300007859	AUX. ATIV. ADMINISTRATIVA	36
65	MARIA MUNIZ CUNHA ALHO	300007002	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	44
66	MARIA ODETE DO NASCIMENTO RODRIGUES	300017614	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	42
67	MARIO SERGIO DUARTE PINTO	300016028	AUX. ATIV. ADMINISTRATIVA	36
68	MARIZA AMANDA MARINHO DO NASCIMENTO	300134253	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
69	MARLENE CHAVES DE CARVALHO	300134896	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36

70	MARLISSON TADEU NASCIMENTO DA SILVA	300131494	MOTORISTA	42
71	MARIVALDO FRANCISCO DE MIRANDA	300018406	MOTORISTA	24
72	MICHEL GOMES DE SOUZA	300137706	MOTORISTA	24
73	MIGUEL DA PENHA CAVALCANTE	300001347	OF. MANUTENÇÃO	44
74	NATIELE VALE MIRANDA	300131964	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	24
75	PATRICIA BIET DE SOUZA	300134269	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	29
76	PAULO VINICIUS LOPES PINGUELE LEAL	300134244	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
77	PERICLES COURINOS NASCIMENTO	300044597	AUX. SERVIÇOS GERAIS	44
78	QUEILON ANDERSON FELIX MAGALHÃES	300136727	MOTORISTA	43
79	QUEITE NAIANE DA SILVA RAMOS	300134863	AG. AM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
80	REGINALDA MAIA DE SA	300123145	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
81	ROSA HELENA ROCHA SILVA ALVES	300016220	AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVA	36
82	ROSEMEIRE LISBOA MODESTO	300134188	AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVA	36
83	RUY BERNARDO DE MENEZES	300010890	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
84	SEBASTIAO GARCIA DE QUEIROZ	300043990	AUX. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	44
85	SEBASTIAO MARTINS DA SILVA	300017448	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
86	TAIS PANTOJA DO NASCIMENTO	300132298	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
87	TANIA MARIA ARAUJO DE MOURA LIMA	300043515	AUX. SERVIÇOS GERAIS	44
88	TEREZINHA CARVALHO CUNHA	300043704	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	44
89	TIAGO CAVALCANTE OLIVEIRA	300134817	AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVA	12
90	VERA LUCIA JUSTINIANO DA SILVA	300014816	AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVA	36
91	VERALDINA BOTELHO DA SILVA	300132297	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
92	VERONICA APARECIDA CAVALCANTE	300022762	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
93	VIRGINIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	300011725	AUX. EM ATIV. ADMINISTRATIVA	36
94	WALMIR PIEDADE DA SILVA	300137736	MOTORISTA	36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
Diretor Geral /HEPSJP II



PORTARIA Nº 098/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 05 de Junho de 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Maio/2017.

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
EFETIVOS				
1	ALBERTINA FERNANDES	300046834	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	42
2	ANA MARIA DE MOURA ROCHA	300141398	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	36
3	ANISIA RIBEIRO COELHO	300063646	AGENTE ADMINISTRATIVO	36
4	ANTONIO LUIZ DA CONCEIÇÃO FILHO	S/M	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	44
5	BALBINA CHAVES DA SILVA	300138740	AG. ATIV. ADMINISTRATIVAS	18
6	CONSTANCIA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	300036869	ENFERMEIRO	36
7	EDINALDO PEREIRA DA SILVA	300136436	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	44
8	EDIVALDO AVELINO GRANT	S/M	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	36
9	ELIZABETH MOREIRA DA LUZ MASCARENHAS	300140481	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	36
10	ELOIZA PINHEIRO DE OLIVEIRA	300138745	AGENTE ADMINISTRATIVO	36
11	FRANCISCA DAS CHAGAS QUEIROZ DE OLIVEIRA	300138746	AGENTE ADMINISTRATIVO	40
12	HELENA OLIVEIRA DE BRITO	S/M	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	36
13	HERLY SANTOS DE OLIVEIRA	300139719	TECNICO EM CONTABILIDADE	42
14	LAILTON HUDSON SAMPAIO	300053086	AUX. OP. EM ADROPECUARIA	36
15	LUZIENE MARTINS RODRIGUES	300057968	AGENTE DE PORTARIA	42
16	MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA DE OLIVEIRA	300137602	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	42
17	MARIA DE FATIMA GONZALES	300052376	AGENTE ADMINISTRATIVO	36
18	NILA JOSÉ DE LIMA	300066220	AGENTE DE PORTARIA	43
19	RAIMUNDO RODRIGUES LOBATO	300053519	AG. DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	44
20	RITA DE CASSIA LAURENTI	300138739	FARMACÊUTICO	42

21	ROBERTO AUGUSTO RAMIRO	300066221	ART. CARPINTARIA	36
22	RONILDO FERREIRA DA SILVA	S/M	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	36
23	ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA GAIDA	S/M	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	36
24	TEREZA DA SILVA MENDES	S/M	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	40
25	VALTER RODRIGUES NASCIMENTO	300139834	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	42

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
Diretor Geral /HEPSJP II

PORTARIA Nº 099/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 05 de Junho de 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei nº 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Efetivo e de Contrato Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Maio/2017.

ITEM	NOME	CADASTRO	NIVEL	CARGO	HORAS
MÉDICOS - EFETIVOS					
1	ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES	300131359	NS	ORTOPEDISTA	108
2	ARACELI DOS SANTOS BRITO	300133247	NS	CLINICO GERAL	48
3	AUGUSTO CEZAR MENESES SANTOS	300038986	NS	NEUROLOGISTA	120
4	AUREA AFONSINA PEREIRA ARAUJO	300022361	NS	ULTRASSONOGRAFISTA	120
5	CAMILA DE ALCANTARA GASPARELO	300137640	NS	CLINICO GERAL	120
6	CARLOS ALBERTO LIMA	300053256	NS	ORTOPEDISTA	108
7	CARLOS GLEY BEZERRA DA COSTA	300041544	NS	UROLOGISTA	96
8	CELMA CALIXTO DA SILVA BELEZA	300131210	NS	CLINICO GERAL	48
9	DIEGO ANTONIO DE ALMEIDA NUNES	300131232	NS	MEDICO CIRURGIÃO GERAL	120
10	DIOVANDRES HENRIQUE MUNIZ DE OLIVEIRA	300133187	NS	CLINICO GERAL	12
11	EDUARDO VAZQUEZ MERCADO	300101141	NS	CIRURGIÃO GERAL	60
12	EDWIN FANOLA NOVILO	300134854	NS	CLÍNICO GERAL	36
13	ELADIO BOSCO DORAZIO SOUZA	300137637	NS	UROLOGIA	48



14	ELISANGELA HENRIQUE MUNIS DE OLIVEIRA ROCHA	300131251	NS	CARDIOLOGISTA	60
15	ELZA GABRIELA DE BARROS PEREIRA	300132382	NS	MEDICA	120
16	ERIK ZIOLKOWSKI TAMES	300094289	NS	CIRUR GERAL	102
17	ETERIO JOSE RODRIGUES NETO	300098617	NS	ORTOPEDISTA	24
18	EVERSON DE FREITAS DA SILVA	300136452	NS	CLINICO GERAL	120
19	FERNANDA GABRY SCAZUA GOMES DE SOUZA	300132244	NS	CLINICO GERAL	120
20	FERNANDO CERETA	300039755	NS	NEFROLOGISTA	24
21	FLORI MENEZES DA SILVA	300131648	NS	CLINICO GERAL	48
22	FRANKLIN ALMEIDA LIMA	300074612	NS	CLINICO GERAL	120
23	IBRAHIM MASSUQUETO ANDRADE GOMES DE SOUZA	300141030	NS	CIRURGIÃO GERAL	24
24	IVANILDO ALMEIDA OLIVEIRA	300133255	NS	CLINICO GERAL	48
25	IVO LAURO DICKOW	300022346	NS	PSIQUIATRA	120
26	JOAO PAULO MACHADO VIEIRA	300131334	NS	CLINICO GERAL	120
27	JONATAS DIAS LADEIRA	300135558	NS	CLINICO GERAL	72
28	JOSE LUIS SILVERIO CABANILLAS	300062910	NS	ORTOPEDISTA	120
29	JUAN CARLOS MUNIZ RIVAS	300060788	NS	ORTOPEDISTA	72
30	KATIANE GUEDES MOREIRA BRANDÃO	300132374	NS	MEDICO	36
31	LUCIANA SERAFIGIM	300133746	NS	CLINICO GERAL	96
32	LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO ACCIOLY	300022425	NS	CIRURGIAO VASCULAR	120
33	LUIZ HENRIQUE BISSOLI PINTO	300131416	NS	CARDIOLOGISTA	108
34	MAISA CRISTINA DA SILVA	300132386	NS	MEDICO	54
35	MARCOS ADRIANO DA FONSECA	300132657	NS	CIRURGIAO VASCULAR	120
36	MAXWENDELL GOMES BATISTA	300132189	NS	CLINICO GERAL	36
37	PAUZANES DE CARVALHO FILHO	300054101	NS	NEUROLOGISTA	72
38	PIRATAN ARAUJO NETO	300062982	NS	CLINICO GERAL	36
39	RAPHAELLA DANTAS STEGMANN	300124996	NS	NEFROLOGISTA	24

40	RICARDO SILVESTRE PEREZ BOHOQUEZ	300097151	NS	CIRURGIÃO GERAL	96
41	RODRIGO FURTADO DE MIRANDA	300136708	NS	UROLOGIA	24
42	RONNY RIBEIRO DE OLIVEIRA	300131550	NS	INTENSIVISTA	48
43	RUBEN YNOCENTE GARCIA	300078722	NS	CLINICO GERAL	108
44	SANDRO PEREIRA BASSANI	300134082	NS	CLINICO GERAL	84
45	SERGIO PAULO DE MELO MENDES FILHO	300054660	NS	MEDICO CARDIOLOGISTA	120
46	STENIO RICARDO CAMPOS	300132384	NS	CLINICO GERAL	96
47	SUELI OLIVEIRA NASCIMENTO	300068017	NS	CLINICO GERAL	24
48	THATIANE TANAKA OTA	300134259	NS	CLINICO GERAL	48
49	VANDERLEI PEREIRA LIMA	300131599	NS	CIRURGIÃO GERAL	72
50	VINICIUS ORTIGOSA NOGUEIRA	300133785	NS	CLINICO GERAL	120
51	WENCESLAU RUIZ LINHARES NETO	300055992	NS	CIRURGIÃO GERAL	48
52	WERLEY NEITZEL PEYNEAU	300070638	NS	ORTOPEDISTA	108
53	ZHARA GIMENA DE VASCONCELOS PIMENTEL BARBOSA LONGUINI MOREIRA	300131566	NS	CLINICA GERAL	36
MÉDICOS - EMERGENCIAIS					
54	ANA LETICIA MAIORQUIM	300134186	NS	CLINICO GERAL	120
55	ANDRE ALVES DE OLIVEIRA	300135923	NS	PNEUMOLOGIA	120
56	ANTONIO SAVIO DANTAS BARROSO	300134378	NS	CLÍNICO GERAL	120
57	CARLA PATRICIA SILVEIRA DANTAS	300135927	NS	INTENSIVISTA	120
58	CARLOS ALFREDO ANTONIO SAN MIGUEL GOMES	300136001	NS	CLÍNICO GERAL	48
59	CARLOS AUGUSTO DA CONCEIÇÃO SENA FILHO	300140449	NS	CLINICO GERAL	48
60	DANIEL ROMAN ROMERO MATELJAN	300134178	NS	INTENSIVISTA	120
61	EMANNUELLE CRISTINA FERREIRA MARTINS	300135930	NS	ORTOPEDISTA	48
62	EVERTON SANTOS COQUEIRO	300134127	NS	ORTOPEDISTA	48
63	FRANCYNELLE COSTA ASSIS	300134076	NS	CLINICO GERAL	96



64	GABRIEL LONGUINI MOREIRA	300136424	NS	ULTRASSONOGRAFISTA	69
65	HENRIQUE FURUNO DA SILVA	300134417	NS	CIRURGIÃO GERAL	120
66	JOSE ARMIR DA COSTA NETO	300136439	NS	NEONATOLOGISTA	120
67	KENIO ALEX ABILIO TEIXEIRA	300135936	NS	CLINICO GERAL	120
68	KLINSMANN FREDERICO PEREIRA DE ARAUJO	300135937	NS	CLINICO GERAL	120
69	LUIZ MERCADO VALENTE	300134644	NS	INTENSIVISTA	120
70	NATHALIA YUMI KIKUCHI	300135872	NS	CLINICA GERAL	120
71	PAULO ROBERTO ARAUJO DA COSTA	300136580	NS	ULTRASSONOGRAFISTA	72
72	PAULO ROBERTO TABOSA	300135874	NS	ORTOPEDISTA	24
73	RHUAN ANTONIO DE PAULA SILVEIRA E SILVA	300141045	NS	CIRURGIÃO GERAL	72
74	SAORI KADOWAKI BEM CARLOTO	300135864	NS	INTENSIVISTA	40
75	SILVECLER CORTIJO DE CAMPOS	300140700	NS	CLINICO GERAL	84
76	TIAGO AIRES DE ALMEIDA SILVA	300135871	NS	CLINICO GERAL	120
77	WESLEY CAMILO FRANCO BORGES	300137284	NS	CIRURGIÃO VASCULAR	120
78	WILLIAN DOMINGUES DA SILVA	300135947	NS	PNEUMOLOGISTA	120
79	WILSON DIAS LLIVI IBANEZ JUNIOR	300134298	NS	MEDICO INTENSIVISTA/ EMER.	48
EFETIVOS NÍVEL SUPERIOR					
80	ADRIANA GUARIENTO DA COSTA	300126370	NM	ENFERMEIRA	120
81	AINA BARBOSA FEITOSA	300133738	NM	PSICÓLOGO	60
82	ALEXSANDER CORREIA DA CUNHA	300123248	NS	FISIOTERAPEUTA	36
83	ANA CLEOPTA BEZERRA DA SILVA	300131241	NS	ASSISTENTE SOCIAL	12
84	ANA PAULA ANISIO DA SILVA	300068771	NS	NUTRICIONISTA	78
85	ANA PAULA DE AQUINO PEREIRA LYRA	300120577	NS	ASSISTENTE SOCIAL	12
86	ANDREIA ZULKE	300123188	NS	FISIOTERAPEUTA	12
87	ARIANE CRISTINA DE MELLO CARVALHO	300141050	NS	ENFERMEIRO	108
88	ATINELLE TELES NOVAIS	300124928	NS	ENFERMEIRO	60
89	BRUNA FERREIRA LIMA	300132820	NS	ENFERMEIRO	36
90	BRUNA GIZELE N. DE MEDEIROS	300134265	NS	ENFERMEIRO	60

91	CARINA SOUZA DE OLIVEIRA LUNA	300118989	NS	ENFERMEIRO	06
92	CAROLINA CORDEIRO NOGUEIRA	300103721	NS	ENFERMEIRO	120
93	CHARLISSON LESSA SOARES	300104859	NS	ENFERMEIRO	12
94	CLENIR INES MATIELLO DE AVILA	300134881	NS	ENFERMEIRO	120
95	CRISTIANE OLIVEIRA SECUNDO	300053319	NS	ENFERMEIRO	54
96	DEBORA DAIANA LOPES FERREIRA	300055801	NS	ENFERMEIRO	42
97	DHYEIME THAUANA NEVES LIMA	300093191	NS	ENFERMEIRO	48
98	ERNO DELMAR SCHEFFLER	300102201	NS	ASSISTENTE SOCIAL	72
99	ESTELA MARIA DE ARAUJO SALES	300001121	NS	ENFERMEIRO	24
100	FABILEUDES GOMES RIBEIRO	300094239	NS	BIOMÉDICO	120
101	FERNANDA DA SILVA CARDOSO	300131657	NS	ENFERMEIRO	108
102	FERNANDA SLIWINSKI DE AMADOR MARTINS	300131387	NS	ENFERMEIRO	48
103	FLORITERIA SOMBRA DE OLIVEIRA	300022569	NS	ASSISTENTE SOCIAL	48
104	FRANCINETE FREIRE BATISTA	300123834	NS	PSICÓLOGO	90
105	GABRIELA NOGUEIRA VIEIRA MENDONÇA	300139154	NS	PSICÓLOGO	12
106	GABRIEL DO NASCIMENTO LEONCINI SIQUEIRA	300120592	NS	ENFERMEIRO	120
107	GERLANIA PEREIRA DE SOUSA	300131278	NS	ENFERMEIRO	36
108	GICELI DAIAN NUNES DOS SANTOS	200140946	NS	ENFERMEIRO	120
109	GILBERTO LUDGERO RODRIGUES LUZ	300069549	NS	FARMACÊUTICO	12
110	GOLDA PAIVA DE CARVALHO	300138585	NS	PSICÓLOGO	12
111	ISABELLA NAIARA DE ALMEIDA MOURA	300123239	NS	FISIOTERAPEUTA	72
112	ISMAEL DE SOUZA LIMA	300132264	NS	ENFERMEIRO	108
113	JACKSON BREDIA	300108558	NS	FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	60
114	JACQUELINE ANDRADE FERREIRA	300040949	NS	FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	95
115	JANAINA BRITO OLIVEIRA	300096917	NS	NUTRICIONISTA	48
116	JESSICA GONÇALVES SERRA	300132379	NS	ENFERMEIRO	120



117	JOAO PAULO SOARES NASCIMENTO	300094298	NS	ENFERMEIRO	84
118	JOSE ITACIMAR PIRES PRUDENCIO	300053410	NS	ENFERMEIRO	54
119	JOSE RONALDO DA SILVA JUNIOR	300124700	NS	FISIOTERAPEUTA	36
120	JUAN IRINEU SILVA BELLINI KASPROVICZ	300094059	NS	ENFERMEIRO	120
121	JULIANA DE MELO SILVA	300134272	NS	FISIOT. ESP. EM CARDIORESP.	84
122	JULIANA NASCIMENTO MOREIRA	300134770	NS	ENFERMEIRO	12
123	JULIAN MODESTO DE BRITO	300126616	NS	BIOMÉDICO	120
124	KADIMO LUAN'N GOMES RODRIGUES PAULINO	300132255	NS	FARMACÊUTICO	102
125	KARIGINA SUELI DE OLIVEIRA GOMES	300093032	NS	ASSISTENTE SOCIAL	36
126	KARLA MARIANA FELISBERTO BORGES PONTES	300131350	NS	NUTRICIONISTA	120
127	LIVIA GUEDES LOPES FERREIRA	300131407	NS	NUTRICIONISTA	36
128	LORENA BRANDHUBER MOURA	300126879	NS	BIOMÉDICO	120
129	LUCIO FIGHERA	300105743	NS	ENFERMEIRO	120
130	MALBA DE JESUS QUEIROZ PINHEIRO	300137941	NS	ENFERMEIRO	48
131	MARCELO CARVALHO DOS SANTOS	300125723	NS	ENFERMEIRO	42
132	MARIA CLÉDINA DA SILVA	300101179	NS	ASSISTENTE SOCIAL	84
133	MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	300125855	NS	ENFERMEIRO	60
134	MARIA FABRICIA MATIAS RIBEIRO	300137395	NS	FISIOTERAPEUTA	108
135	MARIA JOELMA DE AGUIAR LIMA	300131471	NS	ASSISTENTE SOCIAL	54
136	MARIANA AGUIAR PRADO LIMA	300134248	NS	ENFERMEIRO	120
137	MARIANE ROCHA MORAES	300135770	NS	PSICÓLOGO	78
138	MARIZETE DA SILVA BEZERRA GALINDO	300093020	NS	ENFERMEIRO	24
139	MAURICIO AGUIAR MENDES DE CASTRO	300138598	NS	PSICÓLOGO	66
140	MELILA MARIANO DOS SANTOS	300119930	NS	PSICÓLOGO	60
141	MIRLENE CONCEIÇÃO DA SILVA	300134843	NS	ENFERMEIRO	84
142	NAIANE MOREIRA DA CRUZ	300124130	NS	BIOMÉDICO	120
143	NATALIA CORREIA FONSECA	300137735	NS	ENFERMEIRO	36

144	NEUZA AMELIA TOLENTINO DE OLIVEIRA	300068777	NS	NUTRICIONISTA	84
145	PALOMA RIBEIRO FREITAS DANTAS	300101686	NS	ASSISTENTE SOCIAL	60
146	PEDRO CARLOS DE LIRA NASCIMENTO	300020472	NS	PSICÓLOGO	120
147	REGIS ANDRE GEORG	300124924	NS	ENFERMEIRO	120
148	RENATO CASTRO DE OLIVEIRA	300131545	NS	ENFERMEIRO	120
149	ROBERTO VIEIRA DA SILVA	300068770	NS	FISIOTERAPEUTA	120
150	ROBSON BANDEIRA DA SILVA	300123841	NS	NUTRICIONISTA	120
151	RONILSON CAMPOS DE LIMA	300134841	NS	ENFERMEIRO	60
152	ROSANGELA BENEDITA PINHEIRO LACERDA	300022548	NS	NUTRICIONISTA	108
153	SAMIA CAROLINA REIS E SILVA	300132237	NS	ENFERMEIRO	120
154	SAMUEL MARQUES SOARES	300137104	NS	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	120
155	SILVIA MARIA NERI PIEDADE	300038886	NS	ENFERMEIRO	42
156	SUZANA NEVES DOS SANTOS	300055984	NS	ENFERMEIRO	120
157	TAIANE BATISTA MARTINS	300126406	NS	NUTRICIONISTA	72
158	TAIS REGINA DE OLIVEIRA ROMANI	300131825	NS	ENFERMEIRO	72
159	TAMIRES DOS PRAZERES DE OLIVEIRA	300135781	NS	ENFERMEIRO	36
160	TANIA DO SOCORRO SILVA DA SILVA	300138586	NS	PSICÓLOGO	12
161	THARLES MAIA DE CASTRO	300132320	NS	ENFERMEIRO	84
162	VANESSA DO VALE CASTRO	300118596	NS	NUTRICIONISTA	120
163	VIVALDO PINHEIRO LIMA JUNIOR	300131578	NS	FISIOTERAPEUTA	96
EFETIVOS NÍVEL MÉDIO					
164	ACLEIDIANE SILVA RIBEIRO	300073777	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
165	ADENILSON AMARAL DE OLIVEIRA	300039774	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
166	ADNEIA DA SILVA CHAVES	300131125	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
167	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	300100187	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
168	AGATA PALOMA MACEDO DE SOUSA	300120322	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	66
169	ALCIONE ROSA DA SILVA	300053719	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
170	ALESSANDRA ALMEIDA SILVA	300131875	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
171	ALEXANDRINA ELIZABETE MADEIRA	300053673	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24



172	ALISSON MARTINS DE SOUZA	300131130	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
173	ALVARO BASTOS ROBERTO	300098970	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	42
174	AMELIA MARIA COSTA DA SILVA	300034851	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
175	ANA ALVES PEDROSA DA COSTA	300136961	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
176	ANA MARGARETE GOMES PENEDO	300044664	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
177	ANA PAULA GOMES DOS SANTOS	300132196	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
178	ANDERSON RODRIGUES BRASILEIRO	300099822	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
179	ANDREA REGINA PEREIRA	300062420	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
180	ANDREIA LISTA DE OLIVEIRA	300092824	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
181	ANGELISA MARIA COSTA DA SILVA	300138105	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
182	ANTONIA NETA SILVA OLIVEIRA	300053385	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
183	ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA GRADIS	300041567	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
184	AUDINELICE PEREIRA DA SILVA	300120361	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
185	AURILENE AMARAL DE OLIVEIRA	300062463	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
186	BEATRIZ EMANUELLE SANTANA DA LUZ	300100159	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
187	CARLOS AUGUSTO ARAUJO BARROS	300015031	NM	TEC. DE SERV. DE SAUDE	60
188	CELENE FERNANDES DO NASCIMENTO	300062467	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
189	CELIA TEODORO DA SILVA	300053574	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
190	CLAUDINEIA DA SILVA LEANDRO	300131381	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
191	CLEDSON NUNES DA SILVA	300093465	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
192	CLEMILDA TRINDADE LIMA DAMASCENO	300103734	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
193	CLEONICE DIAS CARIOLANDO	300094006	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
194	CLONILDE SANTOS DOS SANTOS	300068576	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
195	CREUZINETE MELO DE ARAUJO	300046199	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
196	CRISTIANE BIELINKI	300057671	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	114
197	CRISTINA ROCHA DA SILVA	300062455	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
198	DANDARA RAIZA EUZEBIO	300131227	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
199	DAYANE GONÇALVES TRINDADE	300073776	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48

200	DEYVISON ANTONY DA SILVA COSTA	300104832	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
201	DILVANE DONATO	300120602	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
202	DULCE MARIA DOS SANTOS	300034925	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
203	DURVAL ALMEIDA MONTEIRO	300035205	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
204	EDILENE ACCO	300119420	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
205	EDIVALDO LABORDA DOS SANTOS	300092761	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
206	ELANE RIBEIRO ARRUDA	300131259	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
207	ELEN REGINA RODRIGUES VIEIRA	300131857	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	42
208	ELIENE FERREIRA DOS SANTOS SILVA	300073438	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
209	ELISANGELA MARIA SANTOS BICALHO	300062393	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
210	ELIS REGINA BARBOSA RODRIGUES	300062406	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
211	ELISSANDRA SEVERO MELO	300068567	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
212	ELISANGELA MARTINS DOS SANTOS	300104477	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
213	EMANUELLE QUEIROZ RAMOS	300100557	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
214	EMERSON MARQUES DA SILVA SARAIVA	300131869	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
215	ERIK MENEZES	300003004	NM	TÉC. SERVIÇOS DE SAUDE	120
216	EVA OLIMPLIA DA SILVA	300054023	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
217	FLAVIA DE SOUZA CRUZ	300056929	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
218	FLAVIA MEDINA MONASTERIO	300034944	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
219	FLAVIA RODRIGUES DA SILVA	300123168	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
220	FRANCISCA LINDALVA MELO D'AVILA	300002498	NM	TÉC. SERVIÇOS DE SAUDE	60
221	FRANCISLUCIA DA PAIXAO MENDES	300044392	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	118
222	FRANKLENA DOS SANTOS RAPOSO	300132239	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
223	GESIEL FRANCISCO DE SOUZA	300062663	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
224	GILCIANE BESERRA DO NASCIMENTO	300120340	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
225	GISSELE MATTIA MENDONÇA AMARAL	300017282	NM	TÉC. EM SERVIÇO DE SAUDE	120
226	GRACILENE SILVA MEDEIROS	300053467	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
227	HELENA ABREU BRAGA	300119433	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120



228	HELENA MARTINHA VITOR DA CRUZ	300100061	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
229	HOSANA MARIA ALVES PINTO	300053522	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
230	IEDA SILVA BARBOSA	300016987	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
231	ILZOMAR DE FREITAS FRANÇA DOS SANTOS	300068868	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
232	IVANEIDA BRITO DAS NEVES CAVALCANTE	300018561	NM	TÉC. EM SERVIÇO DE SAUDE	120
233	JANIO DE OLIVEIRA	300092991	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
234	JESSICA CAROLINE DOS SANTOS SOARES	300132258	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30
235	JOSIAS GONÇALVES DE JESUS	300053462	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
236	JOZIANE BARBOSA LIMA	300052815	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
237	JULIANE MICHELE SILVA SA	300132370	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
238	KEILA AVELINA DA SILVA	300068562	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
239	LAURA PAULA DE SOUZA LEAO HASSAN	300062452	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
240	LEA GOMES DE MENEZES MONTENEGRO	300099850	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
241	LEANDRA MARIA BRAGA SALES	300068568	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
242	LEDES DOS SANTOS SILVA	300062463	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
243	LEIDE JANE MENDES DE LIMA EVANGELISTA	300092801	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
244	LEILA MARA SILVA DE CASTRO	300094013	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
245	LEILA PANTOJA DA SILVA LIMA	300131808	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
246	LESLIE DAIANA P. DE ASSIS	300073431	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
247	LILIELEN PRADO DA SILVA	300132378	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
248	LUCELIA LEMOS PANTOJA	300073361	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
249	LUCIA BELEZA DE SOUZA	300034956	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
250	LUCIANE FRANÇA DA SILVA	300098298	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
251	LUZIA NOGUEIRA DE LIMA SILVA	300044607	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
252	LUZINIRA CORREIA FERREIRA ALMEIDA	300131419	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
253	MADELEINE LAIS SOARES FERNANDES DE LIMA	300103712	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
254	MARCELO BRAGA DOS SANTOS	300103729	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
255	MARCIA MOURA RIBEIRO	300098997	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
256	MARCIA REGINA COSTA E SILVA	300102800	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24

257	MARCIA REGINA DA SILVA SANTOS LIMA	300096841	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
258	MARIA ALCILENE DOS SANTOS	300131868	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
259	MARIA DO CARMO MORAES DE NOBREGA	300100127	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
260	MARIA DO SOCORRO MARQUES SOBRINHO	300034733	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
261	MARIA DOS ANJOS CORREIA	300097146	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
262	MARIA LINDALVA PEREIRA DOS SANTOS	300038962	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	114
263	MARIA LUCILDA MORAES DE SOUZA	300099831	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
264	MICHELE CRISTIA NEVES GISBERT	300092549	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
265	MIRLEIDE RIBEIRO DE MESQUITA	300100136	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
266	MONICA ABADIAS FERNANDES DE JESUS	300053512	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
267	NATALIA COSTA MIRANDA	300131505	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
268	NEUZA IMIDIO DE ALMEIDA MASCARENHAS	300093016	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
269	NUBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	300062439	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
270	OSNILCE RIBEIRO GALDINO DIAS	300092974	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
271	PAULA ALVES DA COSTA	300131967	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
272	PAULA PATRICIA DA SILVA CARVALHO	300068575	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
273	PATRICIA LOPES RIBEIRO	300094014	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
274	PATRICIA MARIA DE ARAUJO	300055776	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
275	RAFAELA BARBOSA ALVES PEREIRA	300039746	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
276	RAIMUNDA MOREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	300120877	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
277	RAIMUNDO RAMOS DA SILVA	300041344	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
278	RAQUEL CALAZANS MARTINS	300131501	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
279	RECIELA NASCIMENTO DE JESUS	300099434	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
280	REJANE MENDES ALVES	300132064	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
281	RENATA FERNANDES DE LIMA	300040524	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
282	ROBSON RODRIGUES DA SILVA E SILVA	300102128	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84



283	ROSA MARIA DA SILVA SOUZA	300131552	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
284	ROSANGELA SILVA MOPES	300120563	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
285	ROSILENE DA FROTA MARQUES	300055910	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
286	ROZEMBERGUE PIRES DE ASSIS	300132316	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
287	SARA GRACIETE FERREIRA LOPES DOS SANTOS	300133188	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
288	SAIONARA NASCIMENTO CARVALHO	300104829	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
289	SANDRO LOURENÇO DO NASCIMENTO	300038923	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
290	SELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA BERNARDO	300053473	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
291	SELMA ANTONIA DA SILVA	300093384	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
292	SHIRLENE BARROSO COSTA	300053480	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
293	SIDNEY AMORIM XAVIER	300006496	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
294	SILVANA OLIVER MERONHO	300099806	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
295	SIMONE DA SILVA MARQUES	300093132	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
296	SIMONIA DE SOUSA MARTINS	300131924	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
297	SUELI ROSA DE SOUZA	300131548	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
298	TEREZINHA DE JESUS FERREIRA FAUSTINO	300073367	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
299	THANIA ALCANTRA MOREIRA DE PINHO	300134736	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
300	UADA RODRIGUES DE SOUSA	300113672	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
301	VALDINEIA ALVES CAMPOS	300053742	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
302	VANESSA ALVES DE OLIVEIRA SOROKA	300104454	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
303	VERONICA SILVESTRE DE SOUZA	300100182	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
304	WANDER VEIGA SOUZA	300098990	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
305	ZENAIDE MENEZES TORRES	300103737	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
EMERGENCIAIS NÍVEL MÉDIO					
306	DAIANE SANTOS DE SOUZA	300138701	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
307	DINELZA PINTO DOS SANTOS	300131762	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
308	DIENE SILVA DE MELO	300135030	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
309	DIONE SILAS DA SILVA CABRAL	300136098	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
310	EDCLEUMA BRAGA UMBELINO TERÇO	300134734	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06

311	ELANDIA DE JESUS FERREIRA	300133964	NM	TEC. ENFERMAGEM/ EMERG	120
312	ELANE MORA MENDONÇA CARDOSO	300135065	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
313	ELESANDRA DA SILVA BRASIL	300131991	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	120
314	ELIANE ARRAIS EVARISTO	300134334	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
315	EVA FELIX TEMISTOCLES	300134390	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
316	FRANCIMAR RODRIGUES PINHEIRO	300131813	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	108
317	FRANCINETE CARDOSO FREITAS	300135094	NM	TECNICO EM LABORATÓRIO	96
318	GEZIVANIA OLIVEIRA DE SOUZA	300137681	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
319	HOSMILDE GOMES DA SILVA	300133970	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
320	IEDA MARIA DE SOUZA	300134601	NM	TEC. ENFERMAGEM/ EMERG	60
321	ITATIANA VITAL BASTOS	300133973	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
322	JOANA ALMEIDA DE BARROS	300134332	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
323	JOELMA OLIVEIRA NASCIMENTO	300134508	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
324	JOSIANA DOS SANTOS GOES	300135538	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	96
325	JURINEIDE NERIS LAMARÃO	300134343	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
326	LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	300131848	NM	TEC. NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	103
327	LURDIRLEY ADRIANA GOMES SILVA	300135046	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
328	MARA CRISTINA MARTINS CARVALHO	300134108	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
329	MAIZE ALMEIDA LEITE	300131861	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	72
330	MARCIO CAMPOS DE ALBUQUERQUE	300131847	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
331	MARCOS VINICIUS MARQUES DE LIMA	300134999	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
332	MARCIA ANDRADE DE OLIVEIRA	300135001	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
333	MARIA EDILZANA LIMA LOPES SALES	300135077	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
334	MARIA EUNICE FERREIRA ANDRADE	300134311	NM	TEC. ENFERMAGEM/ EMERG	48
335	MARIA FRANCISCA BRANDAO DO NASCIMENTO	300134433	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
336	MARIA IROCILDA DA SILVA JOSTAS	300134683	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
337	MARIA IVANETE DA GAMA	300135087	NM	TEC. ENFERMAGEM/ EMERG	48



338	MARIA JOANEIDE DE O. BARROS	300137732	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
339	MARIA JOSE SALES	300133998	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
340	MARIA LUCIA DA SILVA REGO	300137679	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
341	MARILENE RODRIGUES DA CRUZ	300134398	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
342	MERCE APARECIDA PARE DE OLIVEIRA	300135085	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
343	MEURILENE ARAMAIO DA SILVA	300131867	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	12
344	MIQUELI PEREIRA GALVAO	300131889	NM	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	72
345	NEUDENIA BERNARDO DA SILVA	300134392	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
346	RAQUEL MAGALHÃES FEITOSA	300135003	NM	TEC. ENFERMAGEM/ EMERG	36
347	RONILSON DIAS DAS NEVES	300134009	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
348	ROSINEIDE PARINTINTIN	300139708	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
349	SAMORA BISPO SANTOS CORDEIRO	300131922	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	108
350	SANDRA SILVA GALDINO ROCHA DOURADO	300131921	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	60
351	SILVANIA FERREIRA BRITO	300138124	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
352	SILVIA DA SILVA SANTANA	300135670	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
353	SILVIA VERIDIANA BONADIMAN	300134014	NM	TEC. ENFERMAGEM/ EMERG	36
354	SIMONE FRANÇA JORDÃO	300134101	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
355	SUSANE DE SOUZA BUENO	300135677	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
356	TANIA CRISTINA CARDOSO	300134485	NM	TECNICO EM LABORATÓRIO	120
357	VALBERTH LUIZ RABELO DOS REIS	300134025	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
358	VANILDE ALVES DOS SANTOS MENEZES	300135091	NM	TECNICO EM LABORATÓRIO	120
359	VIVIANE DE CARVALHO NASCIMENTO	300131989	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	84
360	ZELIA DE MACEDO DA CONCEIÇÃO	300134161	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
361	ZENEIDE MARIA DOS SANTOS	300139709	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
EFETIVOS NÍVEL FUNDAMENTAL					
362	ANA PEREIRA DE ALENCAR	300034735	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	36
363	ANA TELMA DE CARVALHO NASCIMENTO	300023067	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
364	ANGELA DE JESUS PESTANA	300023030	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
365	CLAUDENILSON PAIVA ABREU	300039707	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	12

366	CONCEIÇÃO DE MARIA LOBATO SANTOS	300039708	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	72
367	CRISTIANA RODRIGUES NEVES	300053260	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	12
368	EVA SALVATIERRA MORENO	300028220	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	48
369	GLAFIRA DE NAZARE RIBEIRO LOURENÇO	300039779	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	12
370	ILSO DE OLIVEIRA	300057672	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
371	IRENE FREIRE DE LIMA	300034764	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
372	IVANI MARIA AGUIAR DA ASSUNÇÃO	300038963	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	60
373	JOEL FREITAS DE SOUZA	300053312	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	96
374	LEA MARGARETH VIEIRA DA SILVA	300002065	NF	AUX. DE SERV. DE SAUDE	120
375	LEONI SEMLER DE VARGAS	300034749	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	60
376	LOURDES JUSTINIANO CUELLAR	300034748	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	108
377	LUCILA VIEIRA DA COSTA	300004017	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
378	LUCINDA JULIETA PEREZ	300028476	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	24
379	MARCELO OLIVEIRA BRITO	300028247	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	84
380	MARIA ABADIA GARCIA	300034763	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
381	MARIA AUXILIADORA TENORIO	300021462	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	36
382	MARIA BELEZA DA SILVA	300034758	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	48
383	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA	300002064	NF	AUX. SERVIÇOS SAÚDE	24
384	MARIA DE JESUS TINOCO MARTINS	300022575	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	36
385	MARIA DO SOCORRO CAETANO DOS S. PANSINI	300034747	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
386	MARIA ELVA EGUEZ AYALA	300034737	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	108
387	NEVES JUSTINIANO CUELLAR	300034777	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	72
388	ODENIR FERREIRA DA SILVA	300022401	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	12
389	PAULO HERMINIO SANTOS DE OLIVEIRA	300034769	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	36
390	PAULO MARINHO DE SOUZA FILHO	300012037	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	48
391	RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA	300001525	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
392	REGIANE COZER DA SILVA	300039737	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
393	ROSIMEIRY NOGUEIRA DA SILVA ALMEIDA	300028257	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120



394	SANDRA REGINA LIMA DO NASCIMENTO	300011270	NF	AUX. SERVIÇOS DE SAUDE	24
395	SEILA REGINA DOS SANTOS	300046425	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
Diretor Geral /HEPSJP II

PORTARIA Nº 112/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 05 de Julho de 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente e Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Junho/2017.

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
EFETIVOS				
1	ADJANE MAIA UCHOA SCHERCH	300136411	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
2	ALCIDES FERNANDO FARIAS CAMPOS	300127268	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
3	ANA ADELAIDE SANTOS SILVA	300001153	AUX. EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	40
4	ANA PAULA DE SOUZA	300134201	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	44
5	ANA PAULA LOPES DE CASTRO	300134678	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
6	ANA RITA LOBATO RAMOS	300001507	TEC. DE SERV. DE SAUDE	42
7	ANDERSON EMANUEL DE FREITAS CANTANHEDE	300134877	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
8	ANDRE LUIZ XAVIER MENDANHA	300133926	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	42
9	ANGELA MARIA DALMOLINI NUNES	300096074	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	38
10	BRENDA CAROLINE CAMILO ULCHOA DE ALMEIDA	300134690	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	42
11	CARLA LETICIA PEREIRA DIAS	300134697	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
12	CLAUDIANE DA SILVA VIEIRA	300127335	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	42
13	CLEDSON MONTEIRO DA SILVA	300120569	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
14	CRISLENE ALVES DIOGENES BOTELHO	300125768	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	40
15	DAVI COSTA MEDEIROS	300134714	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
16	DEIZIENY AIRES DA SILVA ALMEIDA	300131218	AUX. SERVIÇOS GERAIS	42
17	EMERSON REGIS DA COSTA	300125827	TECNICO EM INFORMATICA	44
18	ERCILIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	300123152	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVA	42

19	ERICA DA SILVA RODRIGUES	300124707	AUX. SERVIÇOS GERAIS	42
20	EVERTON FERREIRA DA SILVA	300134904	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
21	FAGNER LUIS QUEIROZ DA SILVA	300134263	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
22	HILDA DA SILVA FELIX	300094019	AUX. SERVIÇOS GERAIS	42
23	JACQUELINE FIGUEIREDO CUELLAR	300044135	AUX. EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	42
24	JEAN MICHEL FELIX BERTAGNA	300134771	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
25	LECY TORRES SANTANA	300015032	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
26	LELANDIA PEREIRA RIBEIRO	300011169	AUX. SERVIÇOS GERAIS	42
27	LUCIANA CRISTINA FREITAS RIOS	300134282	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
28	LUDEVALDO DO NASCIMENTO GARCIA	300102091	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	42
29	LUIS TEIXEIRA DA SILVA	300043712	MOTORISTA	42
30	MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOZO BRAGA	300043918	AUX. SERVIÇOS GERAIS	42
31	MARIA AUREA DELGADO DE FARIAS	300014923	AUX. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	42
32	MARIA DO ROSARIO ALVES DA SILVA	300044316	AUX. SERVIÇOS GERAIS	42
33	MAYARA DA SILVA SOUSA	300119003	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	42
34	ORLANDO CARDOSO PEDROSA	300001952	MOTORISTA	42
35	PABLO SARAIVA DO NASCIMENTO	300134805	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	30
36	PAULA APARECIDA FERNANDES ALVES	300134836	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	42
37	PAULA FERREIRA BEZERRA	300137641	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	42
38	RANDELEI MATEUS COSTA	300134193	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	40
39	SILVIO PEREIRA GUEDES	300022549	AUX. SERVIÇOS GERAIS	42
40	TANIA MARIA CARDOSO PEDROZA	300043610	AUX. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	40
41	TANIA MARIA VELOSO MARTINS NUNES	300043539	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	42
42	THIAGO BORGES KONZEN	300134203	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	42
43	VALDEIR TIMOTIO DA SILVA	300135055	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	42
44	VANESSA DA SILVA PEREIRA	300074058	TECNICO EM ENFERMAGEM	42
45	VANESSA PANTOJA DE CARVALHO DOS SANTOS	300136407	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
46	VINICIUS BALDUINO RODRIGUES	300134840	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	42
47	VIRGINIA CARLA CASTRO E SOUZA	300093177	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	42
48	ZULEIDE APARECIDA CATANHA RIBEIRO	300134873	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	42



EMERGENCIAIS				
49	MARCELO DOUGLAS MOURA DE NORONHA	300137498	TÉC. DE SEGURANÇA DO TRABALHO	42
50	NELSON OLIVEIRA DA SILVA	300133770	TÉC. DE SEGURANÇA DO TRABALHO	42

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
Diretor Geral /HEPSJP II

PORTARIA Nº 113/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 05 de Julho de 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90 e, cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Gerência Administrativa do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Junho/2017.

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
EFETIVOS				
1	BALBINA CHAVES DA SILVA	300138740	AGENTE ADMINISTRATIVO	42
2	ELIEZER GALDINO DO NASCIMENTO	300062044	AGENTE ADMINISTRATIVO	42
3	LUCIMAR ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	300140717	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	32
4	MARIA JOSE BASILIO DOS SANTOS	300141002	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	42
5	MARLENE PEREIRA DE SOUZA	300138741	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	42

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
Diretor Geral /HEPSJP II

PORTARIA Nº 114/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 05 de Julho de 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente e Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Junho/2017.

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
EFETIVOS				
1	ADELMO CARDOSO MASCARENHAS	300001190	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	42
2	ALFREDO ARAUJO DE MESQUITA	300006797	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36

3	ALINE DELAYNE DA SILVA GOMES	300123135	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
4	ANA MARIA DA SILVA	300043925	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
5	ANTONIA MARIA SERAFIM DE SOUZA	300016162	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
6	ANTONIO OLIVEIRA MENDES	300021828	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
7	APARECIDA SOUSA SILVA	300100933	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
8	ARIVALDO TEIXEIRA LIMA	300017349	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
9	BENICIO DE CARVALHO	300024174	VIGILANTE	36
10	CAMILLA RAMOS MORALLES	300134699	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
11	CLAUDEVANILCE MENDES DE VASCONCELOS	300001482	AUX. DE SERVIÇOS DE SAUDE	36
12	CLECIA DA SILVA ABREU FIGUEIRA	300019907	AUX. EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVA	42
13	CLEIA VILANDE DA SILVA NABOA	300134696	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	24
14	CLEUTON RUFINO DE SOUZA	300078116	MOTORISTA	36
15	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	300104855	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
16	DEIVID JARDIM PEREIRA	300132740	MOTORISTA	36
17	DENILSON ALVES BASTOS	300073948	MOTORISTA	36
18	EDMILSON DA CONCEIÇÃO PEREIRA	300068942	MOTORISTA	36
19	EFIGENIO FRANCISCO DE PAULA	300122587	MOTORISTA	36
20	ELAIDE ROMILTA DE ARAUJO LIMA	300044124	AUX. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
21	ELIZABETH BENTO PURITO	300016857	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
22	ERASMO VIEIRA SOBRINHO	300001225	AUX. SERVIÇOS GERAIS	44
23	ERICA VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	300132381	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
24	ERLANE FIGUEIREDO DA SILVA	300127266	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
25	EVA WILMA DA SILVA CAMARGO	300120316	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
26	EZIO MARTINELLI DE MORAIS	300134722	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
27	FABIANA DA SILVA BARBALHO	300134794	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
28	FRANCILENE DE SOUZA FIRMINO	300134905	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	30
29	FRANCISCA ALMEIDA	300017777	DATILOGRAFO	36
30	FRANCISCO VIEIRA ASSIS FILHO	300026061	AUX. SERVIÇOS GERAIS	44
31	HADAD CARDOSO XAVIER	300016051	AUX. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
32	HENRIQUE AUGUSTO SANTOS DA SILVA	300132666	MOTORISTA	36



33	IAGO ARAUJO MARQUES	300134824	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
34	IRENE ANASTACIO MACEDO	300015115	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
35	IRILANIO GOMES DE OLIVEIRA	300131879	MOTORISTA	36
36	IVANIR DA SILVA PIRES	300043675	MOTORISTA	36
37	IZABEL CARVALHO CUNHA DE SOUZA	300044188	AUX. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
38	JAQUELINE TAVARES LIMA	300135044	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
39	JOAO BOSCO FERREIRA FILHO	300137992	MOTORISTA	36
40	JOAO RANDS PINTO BEZERRA	300001297	AUX. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	44
41	JOELMA SANTOS CAMPOS NUNES	300135045	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
42	JOSE ALTAIR RIBEIRO DO NASCIMENTO	300044536	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
43	JOSE RODRIGUES DA SILVA FILHO	300005803	MOTORISTA	42
44	JOSE CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA	300017507	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
45	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS	300043601	AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVA	36
46	LEONICE RODRIGUES DOS SANTOS	300014932	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
47	LINDOMAR PRESTES DA SILVA	300044149	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	37
48	LIVIA FERREIRA DAS NEVES	300124942	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
49	LUCIANO ALVES DE SOUZA	300131415	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
50	LUIZ PRESTE FERREIRA	300002340	MECANICO DE AERONAVE	36
51	MAILSON LIMA SILVA	300119495	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
52	MANOEL CESAR GUIMARAES DOS SANTOS	300009574	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	44
53	MARCEY JOSE TEIXEIRA MOREIRA	300068952	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
54	MARCIO SADIR RIBEIRO PINHO	300015039	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	42
55	MARCONDES DA CONCEIÇÃO BRITO COELHO	300136542	MOTORISTA	24
56	MARIA ALCINEIDE DE SOUSA MONTEIRO	300014856	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
57	MARIA ALDIRENE DA SILVA MARINHO	300063692	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	40
58	MARIA BENEDITA RIBEIRO ALMEIDA	300023022	OF. MANUTENÇÃO	36
59	MARIA DAS DORES VELOSO DE ARAUJO	300019177	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42
60	MARIA DO ROSARIO FERREIRA DOS SANTOS	300023005	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24

61	MARIA ELENA PASQUALOTTO	300015062	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
62	MARIA ELOIZA DE OLIVEIRA MARINHO	300016669	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
63	MARIA FRANCICLEIDE DE MIRANDA	300022958	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	42
64	MARIA JOSE NUNES MOREIRA	300007859	AUX. ATIV. ADMINISTRATIVA	36
65	MARIA MUNIZ CUNHA ALHO DOS REIS	300007002	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	44
66	MARIA ODETE DO NASCIMENTO RODRIGUES	300017614	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
67	MARIO SERGIO DUARTE PINTO	300016028	AUX. ATIV. ADMINISTRATIVA	36
68	MARIZA AMANDA MARINHO DO NASCIMENTO	300134253	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	18
69	MARLENE CHAVES DE CARVALHO	300134896	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	42
70	MARLISSON TADEU NASCIMENTO DA SILVA	300131494	MOTORISTA	36
71	MARIVALDO FRANCISCO DE MIRANDA	300018406	MOTORISTA	24
72	MAURICIO ALVES DE LIMA	300133259	MOTORISTA	36
73	NATIELE VALE MIRANDA	300131964	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
74	PATRICIA BIET DE SOUZA	300134269	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	33
75	PERICLES COURINOS NASCIMENTO	300044597	AUX. SERVIÇOS GERAIS	44
76	QUEILON ANDERSON FELIX MAGALHÃES	300136727	MOTORISTA	36
77	QUEITE NAIANE DA SILVA RAMOS	300134863	AG. AM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
78	REGINALDA MAIA DE SA	300123145	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
79	ROBECY LAGO FERREIRA	300073231	MOTORISTA	36
80	ROBERTINO TEIXEIRA COLARES	300078140	MOTORISTA	36
81	ROSA HELENA ROCHA SILVA ALVES	300016220	AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVA	36
82	ROSEMEIRE LISBOA MODESTO	300134188	AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVA	36
83	RUY BERNARDO DE MENEZES	300010890	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
84	SEBASTIAO MARTINS DA SILVA	300017448	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
85	SHIRLEY VILHENA SANTANA	300014936	AUX. SERVIÇOS GERAIS	42
86	SILVIA PINHEIRO DE SOUZA	300016200	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	12
87	TANIA MARIA ARAUJO DE MOURA LIMA	300043515	AUX. SERVIÇOS GERAIS	44



88	TEREZINHA CARVALHO CUNHA	300043704	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	44
89	TIAGO CAVALCANTE OLIVEIRA	300134817	AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVA	36
90	VERA LUCIA JUSTINIANO DA SILVA	300014816	AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVA	42
91	VERALDINA BOTELHO DA SILVA	300132297	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
92	VERONICA APARECIDA CAVALCANTE	300022762	AUX. SERVIÇOS GERAIS	42
93	VIRGINIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	300011725	AUX. EM ATIV. ADMINISTRATIVA	12
94	WALMIR PIEDADE DA SILVA	300137736	MOTORISTA	36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
Diretor Geral /HEPSJP II

PORTARIA Nº 115/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 05 de Julho de 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Junho/2017.

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
EFETIVOS				
1	ALBERTINA FERNANDES	300046834	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	42
2	ANA MARIA DE MOURA ROCHA	300141398	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	36
3	ANISIA RIBEIRO COELHO	300063646	AGENTE ADMINISTRATIVO	36
4	ANTONIO LUIZ DA CONCEIÇÃO FILHO	300141001	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	44
5	CACILDA SARAIVA DA COSTA	300050412	AGENTE ADMINISTRATIVO	36
6	CONSTANCIA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	300036869	ENFERMEIRO	36
7	EDINALDO PEREIRA DA SILVA	300136436	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	44
8	EDIVALDO AVELINO GRANT	300140800	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	26
9	ELIZABETH MOREIRA DA LUZ MASCARENHAS	300140481	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	36
10	ELOIZA PINHEIRO DE OLIVEIRA	300138745	AGENTE ADMINISTRATIVO	36
11	FRANCISCA DAS CHAGAS QUEIROZ DE OLIVEIRA	300138746	AGENTE ADMINISTRATIVO	36

12	HERLY SANTOS DE OLIVEIRA	300139719	TECNICO EM CONTABILIDADE	42
13	LAILTON HUDSON SAMPAIO	300053086	AUX. OP. EM ADROPECUARIA	36
14	LUZIENE MARTINS RODRIGUES	300057968	AGENTE DE PORTARIA	42
15	MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA DE OLIVEIRA	300137602	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	44
16	MARIA DE FATIMA GONZALES	300052376	AGENTE ADMINISTRATIVO	36
17	MARLY DA CONCEIÇÃO ANDRADE SILVA	300139837	AUX. ENFERMAGEM	36
18	NILA JOSÉ DE LIMA	300066220	AGENTE DE PORTARIA	44
19	RAIMUNDO RODRIGUES LOBATO	300053519	AG. DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	44
20	RITA DE CASSIA LAURENTI	300138739	FARMACÊUTICO	42
21	ROBERTO AUGUSTO RAMIRO	300066221	ART. CARPINTARIA	36
22	RONILDO FERREIRA DA SILVA	S/M	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	42
23	ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA GAIDA	S/M	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	36
24	TEREZA DA SILVA MENDES	300141103	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	32
25	VALTER RODRIGUES NASCIMENTO	300139834	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
Diretor Geral /HEPSJP II

PORTARIA Nº 116/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 05 de Julho de 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Efetivo e de Contrato Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Junho/2017.

ITEM	NOME	CADASTRO	NIVEL	CARGO	HORAS
MÉDICOS - EFETIVOS					
1	ADRIANO MOTTA DOS REIS CALÇADO	300096702	NS	UROLOGISTA	96
2	ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES	300131359	NS	ORTOPEDISTA	108
3	ARACELI DOS SANTOS BRITO	300133247	NS	CLINICO GERAL	48



4	AUGUSTO CEZAR MENESES SANTOS	300038986	NS	NEUROLOGISTA	120
5	AUREA AFONSINA PEREIRA ARAUJO	300022361	NS	ULTRASSONOGRAFISTA	120
6	CAMILA DE ALCANTARA GASPARELO	300137640	NS	CLINICO GERAL	114
7	CARLOS ALBERTO LIMA	300053256	NS	ORTOPEDISTA	120
8	CELMA CALIXTO DA SILVA BELEZA	300131210	NS	CLINICO GERAL	48
9	DIEGO ANTONIO DE ALMEIDA NUNES	300131232	NS	MEDICO CIRURGIÃO GERAL	114
10	DIOVANDRES HENRIQUE MUNIZ DE OLIVEIRA	300133187	NS	CLINICO GERAL	24
11	EDUARDO VAZQUEZ MERCADO	300101141	NS	CIRURGIÃO GERAL	72
12	ELZA GABRIELA DE BARROS PEREIRA	300132382	NS	MEDICA	120
13	ETERIO JOSE RODRIGUES NETO	300098617	NS	ORTOPEDISTA	48
14	EVERSON DE FREITAS DA SILVA	300136452	NS	CLINICO GERAL	120
15	FERNANDA GABRY SCAZUZA GOMES DE SOUZA	300132244	NS	CLINICO GERAL	120
16	FERNANDO CERETA	300039755	NS	NEFROLOGISTA	24
17	FLORI MENEZES DA SILVA	300131648	NS	CLINICO GERAL	48
18	FRANCISCO TIAGO TAVARES DE MELO	300133743	NS	CLINICO GERAL	48
19	FRANKLIN ALMEIDA LIMA	300074612	NS	CLINICO GERAL	120
20	IBRAHIM MASSUQUETO ANDRADE GOMES DE SOUZA	300141030	NS	CIRURGIÃO GERAL	36
21	IVANILDO ALMEIDA OLIVEIRA	300133255	NS	CLINICO GERAL	48
22	IVO LAURO DICKOW	300022346	NS	PSIQUIATRA	120
23	JOAO PAULO MACHADO VIEIRA	300131334	NS	CLINICO GERAL	72
24	JONATAS DIAS LADEIRA	300135558	NS	CLINICO GERAL	60
25	JOSE LUIS SILVERIO CABANILLAS	300062910	NS	ORTOPEDISTA	120
26	JUAN CARLOS MUNIZ RIVAS	300060788	NS	ORTOPEDISTA	84
27	KATIANE GUEDES MOREIRA BRANDÃO	300132374	NS	MEDICO	36
28	LUCIANA SERAFIM	300133746	NS	CLINICO GERAL	96
29	LUIZ HENRIQUE BISSOLI PINTO	300131416	NS	CARDIOLOGISTA	108
30	MAISA CRISTINA DA SILVA	300132386	NS	MEDICO	48
31	MARCOS ADRIANO DA FONSECA	300132657	NS	CIRURGIAO VASCULAR	120

32	PAUZANES DE CARVALHO FILHO	300054101	NS	NEUROLOGISTA	108
33	PIRATAN ARAUJO NETO	300062982	NS	CLINICO GERAL	72
34	RAPHAELLA DANTAS STEGMANN	300124996	NS	NEFROLOGISTA	24
35	RENATO HENRIQUE MARASCHIN BUENO	300135941	NS	CARDIOLOGISTA	48
36	RICARDO SILVESTRE PEREZ BOHOQUEZ	300097151	NS	CIRURGIÃO GERAL	96
37	RODRIGO BARBOSA PASSOS	300140163	NS	CLINICO GERAL	12
38	RONNY RIBEIRO DE OLIVEIRA	300131550	NS	INTENSIVISTA	60
39	RUBEN YNOCENTE GARCIA	300078722	NS	CLINICO GERAL	120
40	SANDRO PEREIRA BASSANI	300134082	NS	CLINICO GERAL	96
41	SERGIO PAULO DE MELO MENDES FILHO	300054660	NS	MEDICO CARDIOLOGISTA	120
42	STENIO RICARDO CAMPOS KRIGUER	300132384	NS	CLINICO GERAL	60
43	SUELI OLIVEIRA NASCIMENTO	300068017	NS	CLINICO GERAL	24
44	THATIANE TANAKA OTA	300134259	NS	CLINICO GERAL	48
45	THATTYANNE BORBA PEREIRA	300109420	NS	INTENSIVISTA	48
46	VANDERLEI PEREIRA LIMA	300131599	NS	CIRURGIÃO GERAL	60
47	VINICIUS ORTIGOSA NOGUEIRA	300133785	NS	CLINICO GERAL	120
48	WENCESLAU RUIZ LINHARES NETO	300055992	NS	CIRURGIÃO GERAL	48
49	WERLEY NEITZEL PEYNEAU	300070638	NS	ORTOPEDISTA	96
50	ZHARA GIMENA DE VASCONCELOS PIMENTEL BARBOSA LONGUINI MOREIRA	300131566	NS	CLINICA GERAL	24
MÉDICOS - EMERGENCIAIS					
51	ANA LETICIA MAIORQUIM	300134186	NS	CLINICO GERAL	120
52	ANDRE ALVES DE OLIVEIRA	300135923	NS	PNEUMOLOGIA	120
53	ANTONIO SAVIO DANTAS BARROSO	300134378	NS	CLÍNICO GERAL	120
54	CARLA PATRICIA SILVEIRA DANTAS	300135927	NS	INTENSIVISTA	96
55	CARLOS ALFREDO ANTONIO SAN MIGUEL GOMES	300136001	NS	CLÍNICO GERAL	72
56	CARLOS AUGUSTO DA CONCEIÇÃO SENA FILHO	300140449	NS	CLINICO GERAL	108
57	CEZAR AUGUSTO DE MELLO	300137397	NS	CIRURGIÃO GERAL	120
58	DANIEL ROMAN ROMERO MATELJAN	300134178	NS	INTENSIVISTA	54
59	EMANNUELLE CRISTINA FERREIRA MARTINS	300135930	NS	ORTOPEDISTA	24



60	EVERTON SANTOS COQUEIRO	300134127	NS	ORTOPEDISTA	18
61	FELIPE SANTOS CASSEB JUNIOR	300135885	NS	ORTOPEDISTA	60
62	FRANCYNELLE COSTA ASSIS	300134076	NS	CLINICO GERAL	96
63	GABRIEL LONGUINI MOREIRA	300136424	NS	ULTRASSONOGRAFISTA	120
64	HENRIQUE FURUNO DA SILVA	300134417	NS	CIRURGIÃO GERAL	120
65	HERLINDO ROGER CLAROS CLAROS	300135170	NS	ONCOLOGISTA	120
66	JAVIER COVARRUBIAS RIVERA	300134069	NS	CLINICO GERAL	48
67	KARIME TUYANE PINHEIRO DEGUCHI	300141046	NS	CLINICO GERAL	12
68	KENIO ALEX ABILIO TEIXEIRA	300135936	NS	CLINICO GERAL	120
69	KLINSMANN FREDERICO PEREIRA DE ARAUJO	300135937	NS	CLINICO GERAL	120
70	LEONARDO HORACIO DE BRITO	300140503	NS	CLINICO GERAL	48
71	LUIZ MERCADO VALENTE	300134644	NS	INTENSIVISTA	84
72	NATHALIA YUMI KIKUCHI	300135872	NS	CLINICA GERAL	108
73	PAULO ROBERTO ARAUJO DA COSTA	300136580	NS	ULTRASSONOGRAFISTA	36
74	PAULO ROBERTO TABOSA	300135874	NS	ORTOPEDISTA	36
75	RHUAN ANTONIO DE PAULA SILVEIRA E SILVA	300141045	NS	CIRURGIÃO GERAL	12
76	SAORI KADOWAKI BEM CARLOTO	300135864	NS	INTENSIVISTA	32
77	TIAGO AIRES DE ALMEIDA SILVA	300135871	NS	CLINICO GERAL	120
78	WESLEY CAMILO FRANCO BORGES	300137284	NS	CIRURGIÃO VASCULAR	120
79	WILLIAN DOMINGUES DA SILVA	300135947	NS	PNEUMOLOGISTA	120
80	WILSON DIAS LLIVI IBANEZ JUNIOR	300134298	NS	MEDICO INTENSIVISTA/ EMER.	48
81	ZADIESL RODRIGUEZ RODRIGUEZ	300135839	NS	ULTRASSONOGRAFISTA	12
EFETIVOS NÍVEL SUPERIOR					
82	ADRIANA GUARIENTO DA COSTA	300126370	NS	ENFERMEIRA	120
83	AINA BARBOSA FEITOSA	300133738	NS	PSICÓLOGO	48
84	ANA CLEOPTA BEZERRA DA SILVA	300131241	NS	ASSISTENTE SOCIAL	12
85	ANA PAULA ANISIO DA SILVA	300068771	NS	NUTRICIONISTA	84
86	ANA PAULA DE AQUINO PEREIRA LYRA	300120577	NS	ASSISTENTE SOCIAL	12
87	ANDREA PORTUGAL DE SOUZA	300120600	NS	ENFERMEIRO	06
88	ANDREIA ZULKE	300123188	NS	FISIOTERAPEUTA	12

89	ARIANE CRISTINA DE MELLO CARVALHO	300141050	NS	ENFERMEIRO	72
90	BRUNA FERREIRA LIMA	300132820	NS	ENFERMEIRO	54
91	BRUNA GIZELE N. DE MEDEIROS	300134265	NS	ENFERMEIRO	120
92	CAROLINA CORDEIRO NOGUEIRA	300103721	NS	ENFERMEIRO	120
93	CHARLISSON LESSA SOARES	300104859	NS	ENFERMEIRO	30
94	CINTHIA LESSA FERREIRA	300134868	NS	ENFERMEIRO	30
95	CLENIR INES MATIELLO DE AVILA	300134881	NS	ENFERMEIRO	120
96	CRISTIANE BARBOSA MENDES	300131204	NS	ENFERMEIRO	120
97	CRISTIANE OLIVEIRA SECUNDO	300053319	NS	ENFERMEIRO	60
98	DEBORA DAIANA LOPES FERREIRA	300055801	NS	ENFERMEIRO	102
99	DHYEIME THAUANA NEVES LIMA	300093191	NS	ENFERMEIRO	36
100	ERIQUE CUNHA MONTEIRO	300134071	NS	ENFERMEIRO	30
101	ERNO DELMAR SCHEFFLER	300102201	NS	ASSISTENTE SOCIAL	96
102	ESTELA MARIA DE ARAUJO SALES	300001121	NS	ENFERMEIRO	24
103	FABILEUDES GOMES RIBEIRO	300094239	NS	BIOMÉDICO	120
104	FERNANDA DA SILVA CARDOSO	300131657	NS	ENFERMEIRO	84
105	FERNANDA SLIWINSKI DE AMADOR MARTINS	300131387	NS	ENFERMEIRO	60
106	FLORITERIA SOMBRA DE OLIVEIRA	300022569	NS	ASSISTENTE SOCIAL	48
107	GABRIELA NOGUEIRA VIEIRA MENDONÇA	300139154	NS	PSICÓLOGO	60
108	GABRIEL DO NASCIMENTO LEONCINI SIQUEIRA	300120592	NS	ENFERMEIRO	120
109	GERLANIA PEREIRA DE SOUSA	300131278	NS	ENFERMEIRO	72
110	GICELI DAIAN NUNES DOS SANTOS	300140946	NS	ENFERMEIRO	120
111	GIGLIANE CASTRO DA SILVA LIMA	300134758	NS	ENFERMEIRO	12
112	GOLDA PAIVA DE CARVALHO	300138585	NS	PSICÓLOGO	24
113	ISABELLA NAIARA DE ALMEIDA MOURA	300123239	NS	FISIOTERAPEUTA	120
114	ISMAEL DE SOUZA LIMA	300132264	NS	ENFERMEIRO	84
115	JACKSON BREDIA	300108558	NS	FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	48
116	JACQUELINE ANDRADE FERREIRA	300040949	NS	FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	108
117	JANAINA BRITO OLIVEIRA	300096917	NS	NUTRICIONISTA	48
118	JOAO PAULO SOARES NASCIMENTO	300094298	NS	ENFERMEIRO	120



119	JUAN IRINEU SILVA BELLINE KASPROVICZ	300094059	NS	ENFERMEIRO	120
120	JULIANA CANDIDA GONÇALVES NOBRE	300068595	NS	ENFERMEIRO	60
121	JULIANA DE MELO SILVA	300134272	NS	FISIOT. ESP. EM CARDIORESP.	84
122	JULIAN MODESTO DE BRITO	300126616	NS	BIOMÉDICO	120
123	KADIMO LUAN'N GOMES RODRIGUES PAULINO	300132255	NS	FARMACÊUTICO	120
124	KARIGINA SUELI DE OLIVEIRA GOMES	300093032	NS	ASSISTENTE SOCIAL	42
125	KARLA MARIANA FELISBERTO BORGES PONTES	300131350	NS	NUTRICIONISTA	72
126	LARISSA DAVID REIS	300022350	NS	NUTRICIONISTA	72
127	LORENA BRANDHUBER MOURA	300126879	NS	BIOMÉDICO	120
128	MARCELO CARVALHO DOS SANTOS	300125723	NS	ENFERMEIRO	42
129	MARIA CLÉDINA DA SILVA	300101179	NS	ASSISTENTE SOCIAL	72
130	MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	300125855	NS	ENFERMEIRO	42
131	MARIA FABRICIA MATIAS RIBEIRO	300137395	NS	FISIOTERAPEUTA	120
132	MARIA JOELMA DE AGUIAR LIMA	300131471	NS	ASSISTENTE SOCIAL	54
133	MARIANA AGUIAR PRADO LIMA	300134248	NS	ENFERMEIRO	120
134	MARIANE ROCHA MORAES	300135770	NS	PSICÓLOGO	96
135	MARIO HENRIQUE ELIAS MARRAFAO	300093508	NS	FISIOTERAPEUTA	54
136	MAURICIO AGUIAR MENDES DE CASTRO	300138598	NS	PSICÓLOGO	78
137	MELILA MARIANO DOS SANTOS	300119930	NS	PSICÓLOGO	60
138	MIRELLA AKYKO PEREIRA TAKAMURA	300093010	NS	ENFERMEIRO	120
139	MIRLENE CONCEIÇÃO DA SILVA	300134843	NS	ENFERMEIRO	96
140	NAIANE MOREIRA DA CRUZ	300124130	NS	BIOMÉDICO	120
141	NATALIA CORREIA FONSECA	300137735	NS	ENFERMEIRO	12
142	NEUZA AMELIA TOLENTINO DE OLIVEIRA	300068777	NS	NUTRICIONISTA	84
143	NUBIA APARECIDA MARINHO INACIO	300141482	NS	FARMACÊUTICO	48
144	PEDRO CARLOS DE LIRA NASCIMENTO	300020472	NS	PSICÓLOGO	90
145	PRISCILA MENON DOS SANTOS	300123193	NS	FISIOTERAPEUTA	12
146	RAFAELA CAVALHEIRO OLIVEIRA SUGUI	300141089	NS	ENFERMEIRO	12
147	REGIS ANDRE GEORG	300124924	NS	ENFERMEIRO	120
148	RENATO CASTRO DE OLIVEIRA	300131545	NS	ENFERMEIRO	60

149	ROBSON BANDEIRA DA SILVA	300123841	NS	NUTRICIONISTA	84
150	ROSANGELA BENEDITA PINHEIRO LACERDA	300022548	NS	NUTRICIONISTA	96
151	SAMIA CAROLINA REIS E SILVA	300132237	NS	ENFERMEIRO	72
152	SAMUEL MARQUES SOARES	300137104	NS	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	120
153	SILVIA MARIA NERI PIEDADE	300038886	NS	ENFERMEIRO	42
154	TAIANE BATISTA MARTINS	300126406	NS	NUTRICIONISTA	60
155	TAIS REGINA DE OLIVEIRA ROMANI	300131825	NS	ENFERMEIRO	24
156	TAMIRES DOS PRAZERES DE OLIVEIRA	300135781	NS	ENFERMEIRO	48
157	TANIA DO SOCORRO SILVA DA SILVA	300138586	NS	PSICÓLOGO	60
158	THARLES MAIA DE CASTRO	300132320	NS	ENFERMEIRO	60
159	VALDENEZ DOS SANTOS RODRIGUES DE FREITAS	300140939	NS	ENFERMEIRO	60
160	VANESSA DO VALE CASTRO	300118596	NS	NUTRICIONISTA	48
161	VIVALDO PINHEIRO LIMA JUNIOR	300131578	NS	FISIOTERAPEUTA	84
EFETIVOS NÍVEL MÉDIO					
162	ADENILSON AMARAL DE OLIVEIRA	300039774	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	42
163	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	300100187	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
164	ALESSANDRA ALMEIDA SILVA	300131873	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
165	ALISSON MARTINS DE SOUZA	300131130	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
166	ALVARO BASTOS ROBERTO	300098970	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	42
167	AMELIA MARIA COSTA DA SILVA	300034851	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
168	ANA ALVES PEDROSA DA COSTA	300136961	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
169	ANA CELIA DA SILVA ORUE	300038870	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
170	ANA EMACULADA L. FONSECA	300053332	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
171	ANA MARGARETE GOMES PENEDO	300044664	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
172	ANA PAULA GOMES DOS SANTOS	300132196	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
173	ANDERSON RODRIGUES BRASILEIRO	300099822	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
174	ANGELISA MARIA COSTA DA SILVA	300138105	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
175	ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA GRADIS	300041567	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
176	AUDINELICE PEREIRA DA SILVA	300120361	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
177	AURILENE AMARAL DE OLIVEIRA	300062469	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
178	BEATRIZ EMANUELLE SANTANA DA LUZ	300100159	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72



179	CAMILA RUFINO DE OLIVEIRA	300098975	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
180	CELENE FERNANDES DO NASCIMENTO	300062467	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
181	CELIA TEODORO DA SILVA	300053574	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	42
182	CLAUDINEIA DA SILVA LEANDRO	300131381	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
183	CLEONICE DIAS CARIOLANDO	300094006	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	42
184	CLONILDE SANTOS DOS SANTOS	300068576	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
185	CREUZINETE MELO DE ARAUJO	300046199	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
186	CRISTIANE BIELINKI	300057671	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
187	CRISTINA ROCHA DA SILVA	300062455	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
188	DAYANE GONÇALVES TRINDADE	300073776	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
189	DELCIMAR SILVA DE ALMEIDA	300092981	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
190	DILVANE DONATO	300120602	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
191	DURVAL ALMEIDA MONTEIRO	300035205	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
192	EDILENE ACCO	300119420	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
193	ELANE RIBEIRO ARRUDA	300131259	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
194	ELBERTH ALVES NASCIMENTO	300038882	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
195	ELEN REGINA RODRIGUES VIEIRA	300131857	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30
196	ELIENE FERREIRA DOS SANTOS SILVA	300073438	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
197	ELIZANGELA CAVALCANTE	300103822	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
198	ELIZANGELA MARTINS DOS SANTOS	300104477	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
199	EMANUELLE QUEIROZ RAMOS	300100557	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
200	EMERSON MARQUES DA SILVA SARAIVA	300131869	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
201	ERIK MENEZES	300003004	NM	TÉC. SERVIÇOS DE SAUDE	120
202	FLAVIA MEDINA MONASTERIO	300034944	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
203	FRANCISCA LINDALVA MELO D'AVILA	300002498	NM	TÉC. SERVIÇOS DE SAUDE	72
204	FRANCISLUCIA DA PAIXAO MENDES	300044392	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
205	FRANKLENA DOS SANTOS RAPOSO	300132239	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
206	FREDSON OLIVEIRA MAIA	300062428	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
207	GERULEILA FERREIRA DA SILVA COSTA	300092993	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
208	GESIEL FRANCISCO DE SOUZA	300062663	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
209	GILCIANE BESERRA DO NASCIMENTO	300120340	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
210	GISSELE MATTIA MENDONÇA AMARAL	300017282	NM	TÉC. EM SERVIÇO DE SAUDE	120
211	GRACILENE SILVA MEDEIROS	300053467	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72

212	GREICIANE BEZERRA CORREA	300102395	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
213	HELENA MARTINHA VITOR DA CRUZ	300100061	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
214	HOSANA MARIA ALVES PINTO	300053522	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
215	IEDA SILVA BARBOSA	300016987	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
216	ILZOMAR DE FREITAS FRANÇA DOS SANTOS	300068868	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
217	IVANEIDA BRITO DAS NEVES CAVALCANTE	300018561	NM	TÉC. EM SERVIÇO DE SAUDE	120
218	JANIO DE OLIVEIRA	300092991	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
219	JAQUELINE MONTEIRO LEITE	300100143	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
220	JESSICA CAROLINE DOS SANTOS SOARES	300132258	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	66
221	JOSE LINDOMAR GOMES TRIFIATES	300043640	NM	TÉC. EM SERVIÇO DE SAUD	120
222	JOSIAS GONÇALVES DE JESUS	300053462	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
223	JOZIANE BARBOSA LIMA	300052815	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
224	JULIANE MICHELE SILVA SA	300132370	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
225	KEILA AVELINA DA SILVA	300068562	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
226	LAURA PAULA DE SOUZA LEAO HASSAN	300062452	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
227	LEA GOMES DE MENEZES MONTENEGRO	300099850	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
228	LEANDRA MARIA BRAGA SALES	300068568	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
229	LEANDRO DA SILVA CAVALCANTE	300053236	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
230	LEIDE JANE MENDES DE LIMA EVANGELISTA	300092801	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
231	LEILA MARA SILVA DE CASTRO	300094013	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
232	LEILA PANTOJA DA SILVA LIMA	300131808	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	90
233	LESLIE DAIANA P. DE ASSIS	300073431	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
234	LILIELEN PRADO DA SILVA	300132378	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
235	LUCELIA LEMOS PANTOJA	300073361	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
236	LUCIA BELEZA DE SOUZA	300034956	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
237	LUCIANE FRANÇA DA SILVA	300098298	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
238	LUZIA NOGUEIRA DE LIMA SILVA	300044607	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
239	LUZINIRA CORREIA FERREIRA ALMEIDA	300131419	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
240	MADELEINE LAIS SOARES FERNANDES DE LIMA	300103712	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
241	MARCELO BRAGA DOS SANTOS	300103729	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
242	MARCIA REGINA COSTA E SILVA	300102800	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
243	MARCIA REGINA RAMOS DANTAS	300092821	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36



244	MARIA DIVINA LIMA	300099857	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
245	MARIA DO CARMO MORAES DE NOBREGA	300100127	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
246	MARIA DO SOCORRO MARQUES SOBRINHO	300034733	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
247	MARIA DOS ANJOS CORREIA	300097146	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
248	MARIA INES CAVALCANTE DA SILVA	300132230	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
249	MARIA IRIS PEREIRA DA SILVA	300119021	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
250	MARIA JANILCE DA COSTA NEVES	300034740	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
251	MARIA LINDALVA PEREIRA DOS SANTOS	300038962	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
252	MARIA LUCILDA MORAES DE SOUZA	300099831	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
253	MICHELE CRISTIA NEVES GISBERT	300092549	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
254	MIRLEIDE RIBEIRO DE MESQUITA	300100136	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
255	MONICA ABADIAS FERNANDES DE JESUS	300053512	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
256	NATALIA COSTA MIRANDA	300131505	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
257	NUBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	300062439	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
258	OSNILCE RIBEIRO GALDINO DIAS	300092974	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
259	PATRICIA LOPES RIBEIRO	300094014	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
260	PATRICIA MARIA DE ARAUJO	300055776	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
261	PAULA PATRICIA DA SILVA CARVALHO	300068575	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
262	PAULO ROBERTO LOPES JUNIOR	300068865	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
263	RAFAELA BARBOSA ALVES PEREIRA	300039746	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
264	RAIMUNDA MOREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	300120877	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
265	RAIMUNDO RAMOS DA SILVA	300041344	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
266	RAQUEL CALAZANS MARTINS	300131501	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
267	RECIELA NASCIMENTO DE JESUS	300099434	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
268	REJANE MENDES ALVES	300132064	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
269	RENATA FERNANDES DE LIMA	300040524	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
270	ROSANGELA SILVA MOPES	300120563	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
271	ROZEMBERGUE PIRES DE ASSIS	300132316	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
272	RUTH MARIA DE MATOS	300093912	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
273	SARA GRACIETE FERREIRA LOPES DOS SANTOS	300133188	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
274	SANDRO LOURENÇO DO NASCIMENTO	300038923	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120

275	SELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA BERNARDO	300053473	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
276	SHIRLENE DUARTE COSTA	300053480	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
277	SIDNEY AMORIM XAVIER	300006496	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
278	SILVANA OLIVER MERONHO	300099806	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
279	SILVANI DE SOUZA PINTO	300131506	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
280	SIMONIA DE SOUSA MARTINS	300131924	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
281	SONIA REGINA DE GOES	300064336	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
282	TEREZINHA DE JESUS FERREIRA FAUSTINO	300073367	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
283	VALDINEIA ALVES CAMPOS	300053742	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
284	VANESSA ALVES DE OLIVEIRA SOROKA	300104454	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
285	VERONICA SILVESTRE DE SOUZA	300100182	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
286	WANDER VEIGA SOUZA	300098990	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
287	ZENAIDE MENEZES TORRES	300103737	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
EMERGENCIAIS NÍVEL MÉDIO					
288	DAIANE SANTOS DE SOUZA	300138701	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
289	DINELZA PINTO DOS SANTOS	300131762	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
290	DIENE SILVA DE MELO	300135030	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
291	ELANDIA DE JESUS FERREIRA	300133964	NM	TEC. ENFERMAGEM/ EMERG	120
292	ELANE MOTA MENDONÇA CARDOSO	300135065	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
293	ELESANDRA DA SILVA BRASIL	300131991	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	120
294	FRANCIMAR RODRIGUES PINHEIRO	300131813	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	120
295	FRANCINETE CARDOSO FREITAS	300135094	NM	TECNICO EM LABORATÓRIO	36
296	GEZIVANIA OLIVEIRA DE SOUZA	300137681	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
297	JOANA ALMEIDA DE BARROS	300134332	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
298	JOELMA OLIVEIRA NASCIMENTO	300134508	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
299	JOSIANA DOS SANTOS GOES	300135538	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
300	JOSIANE OLIVEIRA DA SILVA	300134747	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	113
301	JURINEIDE NERIS LAMARAO	300134343	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
302	LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	300131848	NM	TEC. NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	96
303	LURDIRLEY ADRIANA GOMES SILVA	300135046	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
304	MAIZE ALMEIDA LEITE	300131861	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	77
305	MARCIO CAMPOS DE ALBUQUERQUE	300131847	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120



306	MARCOS VINICIUS MARQUES DE LIMA	300134999	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
307	MARIA DO SOCORRO BARROS DA SILVA	300135134	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
308	MARIA EDILZANA LIMA LOPES SALES	300135077	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
309	MARIA EUNICE FERREIRA ANDRADE	300134311	NM	TEC. ENFERMAGEM/ EMERG	96
310	MARIA FRANCISCA BRANDAO DO NASCIMENTO	300134433	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
311	MARIA IVANETE DA GAMA	300135087	NM	TEC. ENFERMAGEM/ EMERG	48
312	MARIA JOANEIDE DE O. BARROS	300137732	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
313	MARIA JOSE SALES	300133998	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
314	MARIA LUCIA DA SILVA REGO	300137679	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
315	MARIA ROSA BAQUETE	300131859	NM	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	114
316	MARILENE RODRIGUES DA CRUZ	300134398	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
317	MARIKO VELANI TAKARASHI SANTANA	300135329	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
318	MERCE APARECIDA PARE DE OLIVEIRA	300135085	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
319	NEUDENIA BERNARDO DA SILVA	300134392	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
320	RONILSON DIAS DAS NEVES	300134009	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
321	SAMORA BISPO SANTOS CORDEIRO	300131922	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	96
322	SANDRA SILVA GALDINO ROCHA DOURADO	300131921	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	84
323	SILVANIA FERREIRA BRITO	300138124	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
324	SILVIA VERIDIANA BONADIMAN	300134014	NM	TEC. ENFERMAGEM/ EMERG	12
325	SIMONE FRANÇA JORDÃO	300134101	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
326	SUELI ROSA DE SOUZA	300131548	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
327	SUSANE DE SOUZA BUENO	300135677	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
328	TANIA CRISTINA CARDOSO	300134485	NM	TECNICO EM LABORATÓRIO	120
329	THANIA ALCANTARA MOREIRA DE PINHO	300134736	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
330	VANILDE ALVES DOS SANTOS MENEZES	300135091	NM	TECNICO EM LABORATÓRIO	120
331	VIVIANE DE CARVALHO NASCIMENTO	300131989	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	108
332	WALBERTH LUIZ RABELO DOS REIS	300134025	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
333	ZELIA DE MACEDO DA CONCEIÇÃO	300134161	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
334	ZENEIDE MARIA DOS SANTOS	300139709	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
EFETIVOS NÍVEL FUNDAMENTAL					
335	ANA TELMA DE CARVALHO NASCIMENTO	300023067	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120

336	ANGELA DE JESUS PESTANA	300023030	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
337	CACILDA PINHEIRO DOS SANTOS RAMOS	300034806	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
338	CLAUDENILSON PAIVA ABREU	300039707	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	12
339	CLEA LUCIA PEREIRA	300022750	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	60
340	CONCEIÇÃO DE MARIA LOBATO SANTOS	300039708	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	60
341	EVA SALVATIERRA MORENO	300028220	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	36
342	ILSO DE OLIVEIRA	300057672	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
343	IRENE FREIRE DE LIMA	300034764	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
344	JOEL FREITAS DE SOUZA	300053312	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	108
345	KELI PATRICIA ROIZ CARDOSO	300039087	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	12
346	LEA MARGARETH VIEIRA DA SILVA	300002065	NF	AUX. DE SERV. DE SAUDE	120
347	LOURDES JUSTINIANO CUELLAR	300034748	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
348	LUCILA VIEIRA DA COSTA	300004017	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
349	LUCINDA JULIETA PEREZ	300028476	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	36
350	MARCELO OLIVEIRA BRITO	300028247	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	108
351	MARIA ABADIA GARCIA	300034763	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
352	MARIA AUXILIADORA TENORIO	300021462	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	36
353	MARIA BELEZA DA SILVA	300034758	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	12
354	MARIA DO SOCORRO CAETANO DOS SANTOS PANSINI	300034747	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
355	MARIA ELVA EGUEZ AYALA	300034737	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	60
356	MARIA MARLENE DE ALENCAR	300039276	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	36
357	NEVES JUSTINIANO CUELLAR	300034777	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	108
358	ODENIR FERREIRA DA SILVA	300022401	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	36
359	PAULO MARINHO DE SOUZA FILHO	300012037	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	48
360	RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA	300001525	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
361	REGIANE COZER DA SILVA	300039737	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
362	RENILDA GONÇALVES	300028255	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
363	ROSIMEIRY NOGUEIRA DA SILVA ALMEIDA	300028257	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
364	SEILA REGINA DOS SANTOS	300046425	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
365	SELMA ANTONIO DA SILVA	300093384	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	60

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

 CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
 Diretor Geral /HEPSJP II



PORTARIA Nº 155/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 03 de Agosto de 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente e Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Julho/2017.

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
EFETIVOS				
1	ANA ADELAIDE SANTOS SILVA	300001153	AUX. EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	42
2	ANA PAULA DE SOUZA	300134201	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	44
3	ANA PAULA LOPES DE CASTRO	300134678	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
4	ANA RITA LOBATO RAMOS	300001507	TEC. DE SERV. DE SAUDE	42
5	ANDRE LUIZ XAVIER MENDANHA	300133926	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	42
6	ANGELA MARIA DALMOLINI NUNES	300096074	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
7	ANGELA MARIA GOMES ROMANO	300044457	AUX. DE SERVIÇOS DE SAUDE	42
8	BRENDA CAROLINE CAMILO ULCHOA DE ALMEIDA	300134690	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	42
9	CLAUDIANE DA SILVA VIEIRA	300127335	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	42
10	CLAUDIO DE ARAUJO MAIO	300011189	AUX. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
11	CLEDSON MONTEIRO DA SILVA	300120569	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
12	CRISLENE ALVES DIOGENES BOTELHO	300125768	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
13	EMERSON REGIS DA COSTA	300125827	TECNICO EM INFORMATICA	44
14	ERICA DA SILVA RODRIGUES	300124707	AUX. SERVIÇOS GERAIS	42
15	HILDA DA SILVA FELIX	300094019	AUX. SERVIÇOS GERAIS	42
16	JACQUELINE FIGUEIREDO CUELLAR	300044135	AUX. EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVA	42
17	JEAN MICHEL FELIX BERTAGNA	300134771	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
18	JUCILEIDE PEREIRA GUEDES	300022554	AUX. SERVIÇOS GERAIS	42
19	LECY TORRES SANTANA	300015032	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
20	LUCIANA DA SULIDADE LOPES	300134277	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	40
21	LUDEVALDO DO NASCIMENTO GARCIA	300102091	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	42
22	LUIS TEIXEIRA DA SILVA	300043712	MOTORISTA	42
23	MARCELO MORENO PEREIRA	300134097	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42

24	MARIA AUREA DELGADO DE FARIAS	300014923	AUX. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	42
25	MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOZO BRAGA	300043918	AUX. SERVIÇOS GERAIS	42
26	MARRIA DAS GRAÇAS AMORAS DOS SANTOS	300014801	AUX. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	42
27	MARIA DO ROSARIO ALVES DA SILVA	300044316	AUX. SERVIÇOS GERAIS	42
28	MARIA ODALEIA MENDES LIMA	300053498	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
29	MAYARA DA SILVA SOUSA	300119003	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	42
30	ORLANDO CARDOSO PEDROSA	300001952	MOTORISTA	42
31	PAULA APARECIDA FERNANDES ALVES	300134836	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	30
32	PAULA FERREIRA BEZERRA	300137641	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	42
33	RANDELEI MATEUS COSTA	300134193	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
34	SILVIO PEREIRA GUEDES	300022549	AUX. SERVIÇOS GERAIS	42
35	TANIA MARIA CARDOSO PEDROZA	300043610	AUX. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	42
36	THIAGO BORGES KONZEN	300134203	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	42
37	VALDEIR TIMOTIO DA SILVA	300135055	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	42
38	VANESSA PANTOJA DE CARVALHO DOS SANTOS	300136407	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
39	VIRGINIA CARLA CASTRO E SOUZA	300093177	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	42
40	ZULEIDE APARECIDA CATANHA RIBEIRO	300134873	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	42
EMERGENCIAIS				
41	MARCELO DOUGLAS MOURA DE NORONHA	300137498	TÉC. DE SEGURANÇA DO TRABALHO	42
42	NELSON OLIVEIRA DA SILVA	300133770	TÉC. DE SEGURANÇA DO TRABALHO	42

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
Diretor Geral /HEPSJP II

PORTARIA Nº 156/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 03 de Agosto de 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90 e, cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Gerência Administrativa do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Julho/2017.

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
EFETIVOS				
1	BALBINA CHAVES DA SILVA	300138740	AGENTE ADMINISTRATIVO	42



2	CACILDA SARAIVA DA COSTA	300050412	AGENTE ADMINISTRATIVO	10
3	ELIEZER GALDINO DO NASCIMENTO	300062044	AGENTE ADMINISTRATIVO	24
4	LUCIMAR ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	300140717	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	28
5	MARLENE PEREIRA DE SOUZA	300138741	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	42

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

 CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
 Diretor Geral /HEPSJP II

PORTARIA Nº 157/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 03 de Agosto de 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente e Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Julho/2017.

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
EFETIVOS				
1	ADELMO CARDOSO MASCARENHAS	300001190	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	42
2	ANA MARIA DA SILVA	300043925	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
3	ANA MARIA OLIVEIRA SILVA	300016662	AUX. SERVIÇOS GERAIS	44
4	ANGELA DA SILVA FROTA	300136802	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
5	ANTONIA MARIA SERAFIM DE SOUZA	300016162	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
6	ANTONIO OLIVEIRA MENDES	300021828	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
7	ARIVALDO TEIXEIRA LIMA	300017349	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
8	BENICIO DE CARVALHO	300024174	VIGILANTE	42
9	CLAUDEVANILCE MENDES DE VASCONCELOS	300001482	AUX. DE SERVIÇOS DE SAUDE	44
10	CLECIA DA SILVA ABREU FIGUEIRA	300019907	AUX. EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVA	42
11	CLEIA VILANDE DA SILVA NABOA	300134696	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	30
12	CLEUTON RUFINO DE SOUZA	300078116	MOTORISTA	42
13	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	300104855	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
14	DEIVID JARDIM PEREIRA	300132740	MOTORISTA	24
15	DENILSON ALVES BASTOS	300073948	MOTORISTA	12
16	EDMILSON DA CONCEIÇÃO PEREIRA	300068942	MOTORISTA	42

17	EFIGENIO FRANCISCO DE PAULA	300122587	MOTORISTA	42
18	ELAIDE ROMILTA DE ARAUJO LIMA	300044124	AUX. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
19	ELIZABETH BENTO PURITO	300016857	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
20	ELTON CHARLES SOUSA DA SILVA	300137731	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
21	ERASMO VIEIRA SOBRINHO	300001225	AUX. SERVIÇOS GERAIS	44
22	ERICA VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	300132381	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
23	ERLANE FIGUEIREDO DA SILVA	300127266	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
24	EVA WILMA DA SILVA CAMARGO	300120316	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
25	FRANCISCA ALMEIDA	300017777	DATILOGRAFO	42
26	HADAD CARDOSO XAVIER	300016051	AUX. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
27	HENRIQUE AUGUSTO SANTOS DA SILVA	300132666	MOTORISTA	42
28	IRENE ANASTACIO MACEDO	300015115	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42
29	IRILANIO GOMES DE OLIVEIRA	300131879	MOTORISTA	42
30	ISALTINO PINTO DE FARIA	300011385	MOTORISTA	24
31	IVANIR DA SILVA PIRES	300043675	MOTORISTA	36
32	JOAO RANDS PINTO BEZERRA	300001297	AUX. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	44
33	JOELMA SANTOS CAMPOS NUNES	300135045	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
34	JOSE ALTAIR RIBEIRO DO NASCIMENTO	300044536	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
35	JOSE CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA	300017507	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
36	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS	300043601	AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVA	36
37	LINDOMAR PRESTES DA SILVA	300044149	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	28
38	LIVIA FERREIRA DAS NEVES	300124942	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	42
39	LUCIANO ALVES DE SOUZA	300131415	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
40	LUIS FRANCISCO GONÇALVES MACHADO	300044535	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	44
41	MANOEL CESAR GUIMARAES DOS SANTOS	300009574	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	44
42	MARCEY JOSE TEIXEIRA MOREIRA	300068952	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
43	MARCIO SADIR RIBEIRO PINHO	300015039	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	42
44	MARCONDES DA CONCEIÇÃO BRITO COELHO	300136542	MOTORISTA	24



45	MARIA ALCINEIDE DE SOUSA MONTEIRO	300014856	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
46	MARIA BENEDITA RIBEIRO ALMEIDA	300023022	OF. MANUTENÇÃO	36
47	MARIA DE FATIMA MAIA PEREIRA	300016261	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
48	MARIA DO ROSARIO NASCIMENTO DOS SANTOS MATOS	300019903	AUX. ATIV. ADMINISTRATIVA	12
49	MARIA DO SOCORRO BATISTA	300033800	TECNICO DE PREVIDENCIA	44
50	MARIA ELENA PASQUALOTTO	300015062	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
51	MARIA ELOIZA DE OLIVEIRA MARINHO	300016669	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
52	MARIA FRANCICLEIDE DE MIRANDA	300022958	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
53	MARIA HELENA DELGADO DE FARIAS	300012036	AG. DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	36
54	MARIA JOSE NUNES MOREIRA	300007859	AUX. ATIV. ADMINISTRATIVA	36
55	MARIA MUNIZ CUNHA ALHO DOS REIS	300007002	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	44
56	MARIA ODETE DO NASCIMENTO RODRIGUES	300017614	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	42
57	MARIO SERGIO DUARTE PINTO	300016028	AUX. ATIV. ADMINISTRATIVA	12
58	MARLENE CHAVES DE CARVALHO	300134896	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	42
59	MARILENE INES DA SILVA FOUZ	300018255	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	42
60	MARIVALDO FRANCISCO DE MIRANDA	300018406	MOTORISTA	36
61	MAURICIO ALVES DE LIMA	300133259	MOTORISTA	42
62	MICHEL GOMES DE SOUZA	300137706	MOTORISTA	36
63	MIGUEL DA PENHA CAVALCANTE	300001347	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	44
64	NAZILDO CAVALCANTE DA SILVA	300074499	MOTORISTA	44
65	PABLO SARAIVA DO NASCIMENTO	300134805	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
66	PATRICIA BIET DE SOUZA	300134269	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
67	PERICLES COURINOS NASCIMENTO	300044597	AUX. SERVIÇOS GERAIS	44
68	QUEILON ANDERSON FELIX MAGALHÃES	300136727	MOTORISTA	42
69	QUEITE NAIANE DA SILVA RAMOS	300134863	AG. AM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
70	REGINALDA MAIA DE SA	300123145	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
71	ROBECY LAGO FERREIRA	300073231	MOTORISTA	42

72	ROSA HELENA ROCHA SILVA ALVES	300016220	AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVA	36
73	ROSEMEIRE LISBOA MODESTO	300134188	AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVA	36
74	SHIRLEY VILHENA SANTANA	300014936	AUX. SERVIÇOS GERAIS	42
75	TAIS PANTOJA DO NASCIMENTO	300132298	AUX. EM SERVIÇOS GERAIS	36
76	TANIA MARIA ARAUJO DE MOURA LIMA	300043515	AUX. SERVIÇOS GERAIS	44
77	TEREZINHA CARVALHO CUNHA	300043704	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	44
78	TIAGO CAVALCANTE OLIVEIRA	300134817	AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVA	36
79	VERONICA APARECIDA CAVALCANTE	300022762	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
80	VIRGINIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	300011725	AUX. EM ATIV. ADMINISTRATIVA	12
81	WALMIR PIEDADE DA SILVA	300137736	MOTORISTA	36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
Diretor Geral /HEPSJP II

PORTARIA Nº 158/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 05 de Julho de 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Junho/2017.

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
<u>EFETIVOS</u>				
1	ALBERTINA FERNANDES	300046834	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	42
2	ANISIA RIBEIRO COELHO	300063646	AGENTE ADMINISTRATIVO	36
3	ANTONIO LUIZ DA CONCEIÇÃO FILHO	300141001	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	43
4	EDINALDO PEREIRA DA SILVA	300136436	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	44
5	EDIVALDO AVELINO GRANT	300140800	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	42
6	ELIZABETH MOREIRA DA LUZ MASCARENHAS	300140481	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	36
7	ELOIZA PINHEIRO DE OLIVEIRA	300138745	AGENTE ADMINISTRATIVO	36
8	FRANCISCA DAS CHAGAS QUEIROZ DE OLIVEIRA	300138746	AGENTE ADMINISTRATIVO	36
9	HERLY SANTOS DE OLIVEIRA	300139719	TECNICO EM CONTABILIDADE	42



10	JOSE RODRIGUES DA SILVA FILHO	300142034	MOTORISTA	42
11	LAILTON HUDSON SAMPAIO	300053086	AUX. OP. EM ADROPECUARIA	36
12	LUZIENE MARTINS RODRIGUES	300057968	AGENTE DE PORTARIA	42
13	MARIA DE FATIMA GONZALES	300052376	AGENTE ADMINISTRATIVO	36
14	MARIA JOSE BASILIO DOS SANTOS	300141002	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	43
15	RITA DE CASSIA LAURENTI	300138739	FARMACÊUTICO	42
16	ROBERTO AUGUSTO RAMIRO	300066221	ART. CARPINTARIA	36
17	RONILDO FERREIRA DA SILVA	300141562	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	42
18	SEBASTIAO GARCIA DE QUEIROZ	300141801	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	44
19	TEREZA DA SILVA MENDES	300141103	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	32
20	VALTER RODRIGUES NASCIMENTO	300139834	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	42

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
Diretor Geral /HEPSJP II

PORTARIA Nº 159/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 03 de Agosto de 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Efetivo e de Contrato Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Julho/2017.

ITEM	NOME	CADASTRO	NIVEL	CARGO	HORAS
MÉDICOS - EFETIVOS					
1	ADRIANO MOTTA DOS REIS CALÇADO	300096702	NS	UROLOGISTA	24
2	ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES	300131359	NS	ORTOPEDISTA	96
3	ARACELI DOS SANTOS BRITO	300133247	NS	CLINICO GERAL	54
4	AUGUSTO CEZAR MENESES SANTOS	300038986	NS	NEUROLOGISTA	120
5	AUREA AFONSINA PEREIRA ARAUJO	300022361	NS	ULTRASSONOGRAFISTA	120
6	CAMILA DE ALCANTARA GASPARELO	300137640	NS	CLINICO GERAL	60
7	CARLOS ALBERTO LIMA	300053256	NS	ORTOPEDISTA	120
8	DIOVANDRES HENRIQUE MUNIZ DE OLIVEIRA	300133187	NS	CLINICO GERAL	48
9	EDWIN FANOLA NOVILLO	300134854	NS	CLINICO GERAL	120

10	ELZA GABRIELA DE BARROS PEREIRA	300132382	NS	MEDICA	06
11	EMERSON RICARDO ASSUNÇÃO BARRETO	300057945	NS	CIRURGIÃO GERAL	108
12	ERIK ZIOLKOWSKI TAMES	300094289	NS	CIRURGIÃO GERAL	120
13	ETERIO JOSE RODRIGUES NETO	300098617	NS	ORTOPEDISTA	24
14	EVERSON DE FREITAS DA SILVA	300136452	NS	CLINICO GERAL	120
15	FERNANDA GABRY SCAZUZA GOMES DE SOUZA	300132244	NS	CLINICO GERAL	120
16	FERNANDO CERETA	300039755	NS	NEFROLOGISTA	48
17	FLORI MENEZES DA SILVA	300131648	NS	CLINICO GERAL	48
18	FRANCISCO TIAGO TAVARES DE MELO	300133743	NS	CLINICO GERAL	60
19	FRANKLIN ALMEIDA LIMA	300074612	NS	CLINICO GERAL	120
20	IBRAHIM MASSUQUETO ANDRADE GOMES DE SOUZA	300141030	NS	CIRURGIÃO GERAL	36
21	IVANILDO ALMEIDA OLIVEIRA	300133255	NS	CLINICO GERAL	60
22	IVO LAURO DICKOW	300022346	NS	PSIQUIATRA	120
23	JOAO PAULO MACHADO VIEIRA	300131334	NS	CLINICO GERAL	72
24	JONATAS DIAS LADEIRA	300135558	NS	CLINICO GERAL	96
25	JOSE LUIS SILVERIO CABANILLAS	300062910	NS	ORTOPEDISTA	120
26	JUAN CARLOS MUNIZ RIVAS	300060788	NS	ORTOPEDISTA	36
27	KATIANE GUEDES MOREIRA BRANDÃO	300132374	NS	MEDICO	24
28	LUCIANA SERAFIM	300133746	NS	CLINICO GERAL	96
29	LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO ACCIOLY	300022425	NS	CIRURGIÃO VASCULAR	120
30	LUIZ HENRIQUE BISSOLI PINTO	300131416	NS	CARDIOLOGISTA	84
31	MAISA CRISTINA DA SILVA	300132386	NS	MEDICO	48
32	MARCOS ADRIANO DA FONSECA	300132657	NS	CIRURGIAO VASCULAR	120
33	MARTA ALVES SEVERINO	300021417	NS	CLINICO GERAL	120
34	NARCISO ALVES FAUSTINO JUNIOR	300061120	NS	ORTOPEDISTA	120
35	NELSON GUILHERME DO NASCIMENTO HIRSCHANN	300142013	NS	CLINICO GERAL	24
36	PAUZANES DE CARVALHO FILHO	300054101	NS	NEUROLOGISTA	84
37	PIRATAN ARAUJO NETO	300062982	NS	CLINICO GERAL	54



38	RAPHAELLA DANTAS STEGMANN	300124996	NS	NEFROLOGISTA	48
39	RENATO HENRIQUE MARASCHIN BUENO	300135941	NS	CARDIOLOGISTA	54
40	RICARDO SILVESTRE PEREZ BOHOQUEZ	300097151	NS	CIRURGIÃO GERAL	120
41	RODRIGO BARBOSA PASSOS	300140163	NS	CLINICO GERAL	24
42	RONNY RIBEIRO DE OLIVEIRA	300131550	NS	INTENSIVISTA	48
43	RUBEN YNOCENTE GARCIA	300078722	NS	CLINICO GERAL	120
44	SANDRO PEREIRA BASSANI	300134082	NS	CLINICO GERAL	120
45	SERGIO PAULO DE MELO MENDES FILHO	300054660	NS	MEDICO CARDIOLOGISTA	120
46	STENIO RICARDO CAMPOS KRIGUER	300132384	NS	CLINICO GERAL	48
47	SUELI OLIVEIRA NASCIMENTO	300068017	NS	CLINICO GERAL	48
48	THATIANE TANAKA OTA	300134259	NS	CLINICO GERAL	42
49	THATTYANNE BORBA PEREIRA	300109420	NS	INTENSIVISTA	48
50	VANDERLEI PEREIRA LIMA	300131599	NS	CIRURGIÃO GERAL	72
51	VINICIUS ORTIGOSA NOGUEIRA	300133785	NS	CLINICO GERAL	120
52	WENCESLAU RUIZ LINHARES NETO	300055992	NS	CIRURGIÃO GERAL	108
53	WERLEY NEITZEL PEYNEAU	300070638	NS	ORTOPEDISTA	96
54	ZHARA GIMENA DE VASCONCELOS PIMENTEL BARBOSA LONGUINI MOREIRA	300131566	NS	CLINICA GERAL	24
MÉDICOS - EMERGENCIAIS					
55	ANA LETICIA MAIORQUIM	300134186	NS	CLINICO GERAL	120
56	ANDRE ALVES DE OLIVEIRA	300135923	NS	PNEUMOLOGIA	120
57	ANTONIO SAVIO DANTAS BARROSO	300134378	NS	CLÍNICO GERAL	120
58	CARLA PATRICIA SILVEIRA DANTAS	300135927	NS	INTENSIVISTA	120
59	CARLOS ALFREDO ANTONIO SAN MIGUEL GOMES	300136001	NS	CLINICO GERAL	72
60	CARLOS AUGUSTO DA CONCEIÇÃO SENA FILHO	300140449	NS	CLINICO GERAL	120
61	CEZAR AUGUSTO DE MELLO	300137397	NS	CIRURGIÃO GERAL	120
62	DANIEL BARRETO GOMES	300139632	NS	CIRURGIÃO VASCULAR	48
63	DANIEL ROMAN ROMERO MATELJAN	300134178	NS	INTENSIVISTA	24

64	EMANNUELLE CRISTINA FERREIRA MARTINS	300135930	NS	ORTOPEDISTA	36
65	EVERTON SANTOS COQUEIRO	300134127	NS	ORTOPEDISTA	72
66	FELIPE SANTOS CASSEB JUNIOR	300135885	NS	ORTOPEDISTA	72
67	GABRIEL LONGUINI MOREIRA	300136424	NS	ULTRASSONOGRAFISTA	42
68	HENRIQUE FURUNO DA SILVA	300134417	NS	CIRURGIÃO GERAL	120
69	JOSE ARMIR DA COSTA NETO	300136439	NS	NEONATOLOGISTA/ EMERG.	120
70	KARIME TUYANE PINHEIRO DEGUCHI	300141046	NS	CLINICO GERAL	48
71	KENIO ALEX ABILIO TEIXEIRA	300135936	NS	CLINICO GERAL	120
72	KLINSMANN FREDERICO PEREIRA DE ARAUJO	300135937	NS	CLINICO GERAL	120
73	LUIZ MERCADO VALENTE	300134644	NS	INTENSIVISTA/EMERG.	108
74	NATHALIA YUMI KIKUCHI	300135872	NS	CLINICA GERAL	108
75	PAULO ROBERTO ARAUJO DA COSTA	300136580	NS	ULTRASSONOGRAFISTA	108
76	RHUAN ANTONIO DE PAULA SILVEIRA E SILVA	300141045	NS	CIRURGIÃO GERAL	72
77	SAORI KADOWAKI BEM CARLOTO	300135864	NS	INTENSIVISTA/EMERG.	24
78	SILVECLER CORTIJO DE CAMPOS	300140700	NS	CLINICO GERAL	96
79	TIAGO AIRES DE ALMEIDA SILVA	300135871	NS	CLINICO GERAL	120
80	WESLEY CAMILO FRANCO BORGES	300137284	NS	CIRURGIÃO VASCULAR	120
81	WILLIAN DOMINGUES DA SILVA	300135947	NS	PNEUMOLOGISTA	120
82	ZADIESL RODRIGUEZ RODRIGUEZ	300135839	NS	ULTRASSONOGRAFISTA	36
EFETIVOS NÍVEL SUPERIOR					
83	ADRIANA GUARIENTO DA COSTA	300126370	NS	ENFERMEIRA	120
84	AINA BARBOSA FEITOSA	300133738	NS	PSICÓLOGO	60
85	ALEXSANDER CORREIA DA CUNHA	300123248	NS	FISIOTERAPEUTA	36
86	ALINE DA COSTA FRANÇA	300102135	NS	FISIOTERAPEUTA	30
87	ANA CLEOPTA BEZERRA DA SILVA	300131241	NS	ASSISTENTE SOCIAL	24
88	ANA PAULA DE AQUINO PEREIRA LYRA	300120577	NS	ASSISTENTE SOCIAL	18
89	CAROLINA CORDEIRO NOGUEIRA	300103721	NS	ENFERMEIRO	120



90	CRISTIANE OLIVEIRA SECUNDO	300053319	NS	ENFERMEIRO	54
91	DHYEIME THAUANA NEVES LIMA	300093191	NS	ENFERMEIRO	84
92	ERNO DELMAR SCHEFFLER	300102201	NS	ASSISTENTE SOCIAL	102
93	ESTELA MARIA DE ARAUJO SALES	300001121	NS	ENFERMEIRO	24
94	FERNANDA DA SILVA CARDOSO	300131657	NS	ENFERMEIRO	72
95	FERNANDA SLIWINSKI DE AMADOR MARTINS	300131387	NS	ENFERMEIRO	48
96	FLORITERIA SOMBRA DE OLIVEIRA	300022569	NS	ASSISTENTE SOCIAL	120
97	FRANCINETE FREIRE BATISTA	300123834	NS	PSICÓLOGO	114
98	GABRIELA NOGUEIRA VIEIRA MENDONÇA	300139154	NS	PSICÓLOGO	48
99	GABRIEL DO NASCIMENTO LEONCINI SIQUEIRA	300120592	NS	ENFERMEIRO	24
100	GERLANIA PEREIRA DE SOUSA	300131278	NS	ENFERMEIRO	60
101	GOLDA PAIVA DE CARVALHO	300138585	NS	PSICÓLOGO	24
102	JACKSON BREDIA	300108558	NS	FARMACÊUTICO/ BIOQUIMICO	48
103	JACQUELINE ANDRADE FERREIRA	300040949	NS	FARMACÊUTICO/ BIOQUIMICO	84
104	JANAINA BRITO OLIVEIRA	300096917	NS	NUTRICIONISTA	60
105	JESSICA GONÇALVES SERRA	300132379	NS	ENFERMEIRO	12
106	JOAO PAULO SOARES NASCIMENTO	300094298	NS	ENFERMEIRO	48
107	JULIANA DE MELO SILVA	300134272	NS	FISIOT. ESP. EM CARDIORESP.	24
108	JULIANA FERREIRA BITTENCOURT VIANA	300100581	NS	NUTRICIONISTA	36
109	KADIMO LUAN'N GOMES RODRIGUES PAULINO	300132255	NS	FARMACÊUTICO	120
110	KARIGINA SUELI DE OLIVEIRA GOMES	300093032	NS	ASSISTENTE SOCIAL	36
111	KYSI DA HORA LIMA	300123223	NS	FISIOTERAPEUTA	54
112	LARISSA DAVID REIS	300022350	NS	NUTRICIONISTA	84
113	LORENA BRANDHUBER MOURA	300126879	NS	BIOMÉDICO	120
114	MARIA CLÉDINA DA SILVA	300101179	NS	ASSISTENTE SOCIAL	72
115	MARIA FABRICIA MATIAS RIBEIRO	300137395	NS	FISIOTERAPEUTA	120

116	MARIA JOELMA DE AGUIAR LIMA	300131471	NS	ASSISTENTE SOCIAL	120
117	MARIANA AGUIAR PRADO LIMA	300134248	NS	ENFERMEIRO	120
118	MARIANE ROCHA MORAES	300135770	NS	PSICÓLOGO	36
119	MARIO HENRIQUE ELIAS MARRAFAO	300093508	NS	FISIOTERAPEUTA	60
120	MARIZETE DA SILVA BEZERRA GALINDO	300093020	NS	ENFERMEIRO	60
121	MAURICIO AGUIAR MENDES DE CASTRO	300138598	NS	PSICÓLOGO	72
122	MELILA MARIANO DOS SANTOS	300119930	NS	PSICÓLOGO	60
123	MIRELLA AKYKO PEREIRA TAKAMURA	300093010	NS	ENFERMEIRO	108
124	MIRLENE CONCEIÇÃO DA SILVA	300134843	NS	ENFERMEIRO	84
125	NEUZA AMELIA TOLENTINO DE OLIVEIRA	300068777	NS	NUTRICIONISTA	60
126	NUBIA APARECIDA MARINHO INACIO	300141482	NS	FARMACÊUTICO	60
127	PALOMA RIBEIRO FREITAS DANTAS	300101686	NS	ASSISTENTE SOCIAL	72
128	PEDRO CARLOS DE LIRA NASCIMENTO	300020472	NS	PSICÓLOGO	60
129	PRISCILA MENON DOS SANTOS	300123193	NS	FISIOTERAPEUTA	72
130	ROBERTO VIEIRA DA SILVA	300068770	NS	FISIOTERAPEUTA	114
131	ROSANGELA BENEDITA PINHEIRO LACERDA	300022548	NS	NUTRICIONISTA	102
132	SAMIA CAROLINA REIS E SILVA	300132237	NS	ENFERMEIRO	24
133	TAIANE BATISTA MARTINS	300126406	NS	NUTRICIONISTA	72
134	TAMIRES DOS PRAZERES DE OLIVEIRA	300135781	NS	ENFERMEIRO	120
135	TANIA DO SOCORRO SILVA DA SILVA	300138586	NS	PSICÓLOGO	36
136	THARLES MAIA DE CASTRO	300132320	NS	ENFERMEIRO	48
137	VANESSA DO VALE CASTRO	300118596	NS	NUTRICIONISTA	84
138	VIVALDO PINHEIRO LIMA JUNIOR	300131578	NS	FISIOTERAPEUTA	90
EFETIVOS NÍVEL MÉDIO					
139	ACLEIDIANE SILVA RIBEIRO	300073777	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
140	BEATRIZ EMANUELLE SANTANA DA LUZ	300100159	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
141	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	300100187	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
142	ADRIANA REGINA CORDEIRO	300099549	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
143	AGATA PALOMA MACEDO DE SOUSA	300120322	MN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36



144	ALISSON MARTINS DE SOUZA	300131130	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
145	ANGELISA MARIA COSTA DA SILVA	300138105	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
146	ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA GRADIS	300041567	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
147	CARLOS AUGUSTO ARAUJO BARROS	300015031	NM	TEC. DE SERV. DE SAUDE	60
148	CLAUDINEIA DA SILVA LEANDRO	300131381	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
149	CLEDSON NUNES DA SILVA	300093465	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
150	CREUZINETE MELO DE ARAUJO	300046199	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
151	CRISTIANO DA COSTA SILVA	300054213	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
152	DELCEMAR SILVA DE ALMEIDA	300092981	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
153	DILVANE DONATO	300120602	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
154	EMANUELLE QUEIROZ RAMOS	300100557	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
155	ELISANGELA MARIA SANTOS BICALHO	300062393	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
156	FRANCISCA LINDALVA MELO D'AVILA	300002498	NM	TÉC. SERVIÇOS DE SAUDE	96
157	FRANCISLUCIA DA PAIXAO MENDES	300044392	NM	TÉC. SERVIÇOS DE SAUDE	116
158	FRANKLENA DOS SANTOS RAPOSO	300132239	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
159	GILCIANE BESERRA DO NASCIMENTO	300120340	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
160	GISSELE MATTIA MENDONÇA AMARAL	300017282	NM	TÉC. EM SERVIÇO DE SAUDE	120
161	HELENA MARTINHA VITOR DA CRUZ	300100061	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
162	HOSANA MARIA ALVES PINTO	300053522	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
163	JANIO DE OLIVEIRA	300092991	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
164	JESSICA CAROLINE DOS SANTOS SOARES	300132258	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
165	JOSE LINDOMAR GOMES TRIFIATES	300043640	NM	TÉC. EM SERVIÇO DE SAUD	120
166	JOZIANE BARBOSA LIMA	300052815	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
167	LEA GOMES DE MENEZES MONTENEGRO	300099850	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
168	LEANDRA MARIA BRAGA SALES	300068568	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
169	LEILA PANTOJA DA SILVA LIMA	300131808	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
170	LUCIA BELEZA DE SOUZA	300034956	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
171	LUZINIRA CORREIA FERREIRA ALMEIDA	300131419	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120

172	MADELEINE LAIS SOARES FERNANDES DE LIMA	300103712	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
173	MARCELO BRAGA DOS SANTOS	300103729	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	101
174	MARCIO CAMPOS DE ALBUQUERQUE	300131847	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
175	MONICA ABADIAS FERNANDES DE JESUS	300053512	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
176	NATALIA COSTA MIRANDA	300131505	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
177	RAIMUNDA MOREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	300120877	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
178	RAIMUNDO RAMOS DA SILVA	300041344	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
179	RECIELA NASCIMENTO DE JESUS	300099434	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
180	REJANE MENDES ALVES	300132064	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
181	RENATA FERNANDES DE LIMA	300040524	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
182	ROSA MARIA DA SILVA SOUZA	300131552	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
183	SARA GRACIETE FERREIRA LOPES DOS SANTOS	300133188	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
184	SANDRO LOURENÇO DO NASCIMENTO	300038923	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
185	SELMA ANTONIO DA SILVA	300093384	NF	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
186	SILVANI DE SOUZA PINTO	300131506	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
187	SIMONE DA SILVA MARQUES	300093132	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
188	SIMONIA DE SOUSA MARTINS	300131924	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
189	TEREZINHA DE JESUS FERREIRA FAUSTINO	300073367	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
EMERGENCIAIS NÍVEL MÉDIO					
190	DAIANE SANTOS DE SOUZA	300138701	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
191	DIONE SILAS DA SILVA CABRAL	300136098	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
192	ELANE MOTA MENDONÇA CARDOSO	300135065	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
193	FRANCIMAR RODRIGUES PINHEIRO	300131813	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	120
194	JOANA ALMEIDA DE BARROS	300134332	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
195	JURINEIDE NERIS LAMARAO	300134343	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
196	MAIZE ALMEIDA LEITE	300131861	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	113
197	MARCOS VINICIUS MARQUES DE LIMA	300134999	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
198	MARIA ROSA BAQUETE	300131859	NM	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	120



199	MIQUELI PEREIRA GALVAO	300131889	NM	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	60
200	SAMORA BISPO SANTOS CORDEIRO	300131922	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	84
201	SANDRA SILVA GALDINO ROCHA DOURADO	300131921	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	72
202	SUSANE DE SOUZA BUENO	300135677	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
203	VANILDE ALVES DOS SANTOS MENEZES	300135091	NM	TECNICO EM LABORATÓRIO	120
204	VIVIANE DE CARVALHO NASCIMENTO	300131989	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	96
205	ZELIA DE MACEDO DA CONCEIÇÃO	300134161	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
EFETIVOS NÍVEL FUNDAMENTAL					
206	ANGELA DE JESUS PESTANA	300023030	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
207	EVA SALVATIERRA MORENO	300028220	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
208	JOEL FREITAS DE SOUZA	300053312	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	78
209	LEA MARGARETH SILVA VIEIRA	300002065	NF	AUX. EM SERV. DE SAUDE	120
210	MARCELO OLIVEIRA BRITO	300028247	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	36
211	MARIA DE JESUS TINOCO MARTINS	300022575	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
212	NEUZA DOS SANTOS	300034779	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	96
213	PAULO MARINHO DE SOUZA FILHO	300012037	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	48
214	RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA	300001525	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
215	SEILA REGINA DOS SANTOS	300046425	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
Diretor Geral /HEPSJP II

PORTARIA Nº 032/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 03 de Fevereiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente e Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Janeiro/2017.

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
EFETIVOS				
1	ADJANE MAIA UCHOA SCHERCH	300136411	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	32
2	ALCIDES FERNANDO FARIAS CAMPOS	300127268	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	40
3	ANA PAULA LOPES DE CASTRO	300134678	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	40

4	ANDRE LUIZ XAVIER MENDANHA	300133926	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	32
5	ANGELA DA SILVA FROTA	300136802	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	32
6	ANGELA MARIA GOMES ROMANO	300044457	AUX. DE SERV. DE SAUDE	30
7	CLAUDIANE DA SILVA VIEIRA	300127335	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	32
8	CLAUDIO DE ARAUJO MAIO	300011189	AUX. EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVA	40
9	CLEDSON MONTEIRO DA SILVA	300120569	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	32
10	CRISLENE ALVES DIOGENES BOTELHO	300125768	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	32
11	DAVI COSTA MEDEIROS	300134714	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	40
12	DEIZIENY AIRES DA SILVA ALMEIDA	300131218	AUX. SERVIÇOS GERAIS	32
13	EMERSON REGIS DA COSTA	300125827	TECNICO EM INFORMÁTICA	42
14	ERASMO VIEIRA SOBRINHO	300001225	AUX. SERVIÇOS GERAIS	40
15	ERCILIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	300123152	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVA	40
16	ERICA DA SILVA RODRIGUES	300124707	AUX. SERVIÇOS GERAIS	32
17	FRANCISCA ALMEIDA	300017777	DATILOGRAFO	40
18	FRANCISCO BRUNO CORREA DA SILVA	300094020	AUX. SERVIÇOS GERAIS	40
19	FRANCISLUCIA DA PAIXAO MENDES	300044392	TEC. DE SERVIÇOS DE SAUDE	32
20	GEISIANE RODRIGUES BEZERRA	300134280	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	32
21	ILMA ANDRADE DA SILVA	300100571	AUX. SERVIÇOS GERAIS	32
22	HILDA DA SILVA FELIX	300094019	AUX. SERVIÇOS GERAIS	40
23	JACQUELINE FIGUEIREDO CUELLAR	300044135	AUX. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	32
24	JUCILEIDE PEREIRA GUEDES	300022554	AUX. SERVIÇOS GERAIS	32
25	LUCIANA CRISTINA FREITAS RIOS	300134282	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	40
26	LUCIANA DA SULIDADE LOPES	300134277	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVA	32
27	LUCIMAR ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	300002761	AUX. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	32
28	LUDEVALDO DO NASCIMENTO GARCIA	300102091	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	40
29	MARCELO DOUGLAS MOURA DE NORONHA	300137498	TÉC. EM SEGURANÇA DO TRABALHO	40
30	MARCELO MORENO PEREIRA	300134097	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	32
31	MARIA AUREA DELGADO DE FARIAS	300014923	AUX. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	28
32	MARIA ODALEIA MENDES LIMA	300053498	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	32



33	NATALIA SARMENTO POMPEU	300134839	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	34
34	NAZILDO CAVALCANTE DA SILVA	300074499	MOTORISTA	32
35	ORLANDO CARDOSO PEDROSA	300001952	MOTORISTA	32
36	PAULA APARECIDA FERNANDES ALVES	300134836	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	40
37	PAULA FERREIRA BEZERRA	300137641	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	32
38	RANDELEI MATEUS COSTA	300134193	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	32
39	SILVIO PEREIRA GUEDES	300022549	AUX. SERVIÇOS GERAIS	32
40	THIAGO BORGES KONZEN	300134203	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	40
41	VALDEIR TIMOTIO DA SILVA	300135055	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	40
42	VANESSA DA SILVA PEREIRA	300074058	TECNICO EM ENFERMAGEM	32
43	VANESSA PANTOJA DE CARVALHO DOS SANTOS	300136407	AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVA	32
44	VINICIUS BALDUINO RODRIGUES	300134840	AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVA	40
45	ZULEIDE APARECIDA CATANHA RIBEIRO	300134873	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	40

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CHARLITON JOSE P. RANGEL
Diretor Geral Adjunto/HEPSJP II

PORTARIA Nº 033/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 03 de Fevereiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Janeiro/2017.

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
<u>EFETIVOS</u>				
1	ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	300139964	PSICÓLOGO	40
2	MARLENE PEREIRA DE SOUZA	300138741	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	40

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

CHARLITON JOSE P. RANGEL
Diretor Geral Adjunto/HEPSJP II

PORTARIA Nº 034/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 03 de Fevereiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, , que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente e Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Janeiro/2017.

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
<u>EFETIVOS</u>				
1	AGUIMAR JUSTINO DA SILVA	300073397	MOTORISTA	36
2	ALFREDO ARAUJO DE MESQUITA	300006797	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
3	ALINE DA SILVA RODRIGUES	300135804	G. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	30
4	ALINE DELAYNE DA SILVA GOMES	300123135	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
5	ALTEMIR SILVA MENDONÇA	300078120	MOTORISTA	12
6	ANA MARIA DA COSTA	300085113	MOTORISTA	12
7	ANA MARIA DA SILVA	300043925	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
8	ANA MARIA OLIVEIRA SILVA	300016662	AUX. SERVIÇOS GERAIS	42
9	ANA PAULA DE SOUZA	300134201	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
10	ANDERSON EMANUEL DE FREITAS CATANHEDE	300134877	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
11	ANTONIA MARIA SERAFIM DE SOUZA	300016162	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
12	ANTONIO LUIZ DA CONCEIÇÃO FILHO	300002089	AUX. SERVIÇOS GERAIS	42
13	APARECIDA SOUSA SILVA	300100933	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	24
14	ARIVALDO TEIXEIRA LIMA	300017349	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
15	AUTA TRINDADE DE OLIVEIRA	300007984	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
16	BENICIO DE CARVALHO	300024174	VIGILANTE	36
17	CAMILLA RAMOS MORALLES	300134699	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
18	CAROLINY SILVA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	300135041	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	12
19	CESAR ROLIM ARAUJO	300134695	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	24
20	CLECIA DA SILVA ABREU FIGUEIRA	300019907	AUX. EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVA	32
21	CRISTIANE BATISTA MATTOS	300100881	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
22	DEIVID JARDIM PEREIRA	300132740	MOTORISTA	36
23	EDMILSON DA CONCEIÇÃO PEREIRA	300068942	MOTORISTA	36
24	EDMILSON FERNANDES JUNIOR	300134718	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36



25	EDNELSON LIMA AMARAL	300134818	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
26	EFIGENIO FRANCISCO DE PAULA	300122587	MOTORISTA	36
27	ELIZABETH BENTO PURITO	300016857	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
28	ELTON CHARLES SOUSA DA SILVA	300137731	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
29	ERICA VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	300132381	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
30	ERLANE FIGUEREDO SILVA	300127266	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
31	EVA WILMA DA SILVA CAMARGO	300120316	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
32	EVERTON FERREIRA DA SILVA	300134904	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
33	FAGNER LUIS QUEIROZ DA SILVA	300134263	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
34	FRANCILENE DE SOUZA FIRMINO	300134905	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	30
35	FRANCISCO VIEIRA ASSIS FILHO	300026061	AUX. SERVIÇOS GERAIS	40
36	GICELI DAIAN NUNES DOS SANTOS	300125128	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
37	HADAD CARDOSO XAVIER	300016051	AUX. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
38	HENRIQUE AUGUSTO SANTOS DA SILVA	300132666	MOTORISTA	36
39	HELIO DE JESUS MONTEIRO	300020053	MOTORISTA	32
40	IAGO ARAUJO MARQUES	300134824	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
41	IRENE ANASTACIO MACEDO	300015115	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
42	IRILANIO GOMES DE OLIVEIRA	300131879	MOTORISTA	36
43	IZABEL CARVALHO CUNHA DE SOUZA	300044188	AUX. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
44	JAQUELINE TAVARES LIMA	300135044	AG. ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
45	JOAO BOSCO FERREIRA FILHO	300137992	MOTORISTA	12
46	JOAO RANDS PINTO BEZERRA	300001297	AUX. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	44
47	JOELMA SANTOS CAMPOS NUNES	300135045	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
48	KARINE HELEN VOLKWEIS DE SOUZA	300134820	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	12
49	LEONICE RODRIGUES DOS SANTOS	300014932	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
50	LUCIANO ALVES DE SOUZA	300131415	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36

51	LUIS FRANCISCO GONÇALVES MACHADO	300044535	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
52	LUIZ PRESTE FERREIRA	300002340	MECANICO DE AERONAVE	32
53	MANOEL CESAR GUIMARAES DOS SANTOS	300009574	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	42
54	MARCEY JOSE TEIXEIRA MOREIRA	300068952	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
55	MARCIO SADIR RIBEIRO PINHO	300015039	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	42
56	MARCONDES DA CONCEIÇÃO BRITO COELHO	300136542	MOTORISTA	36
57	MARIA ALCINEIDE DE SOUZA MONTEIRO	300014856	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
58	MARIA ALDIRENE DA SILVA MARINHO	300063692	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	40
59	MARIA AUXILIADORA SILVA	300002717	OF. MANUTENÇÃO	42
60	MARIA DAS DORES VELOSO DE ARAUJO	300019177	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	40
61	MARIA DE FATIMA MAIA PEREIRA	300016261	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
62	MARIA DE NAZARE SOUZA MAIA	300003638	AUX. ATIV. ADMINISTRATIVA	36
63	MARIA DO ROSARIO ALVES DA SILVA	300044316	AUX. SERVIÇOS GERAIS	42
64	MARIA ROSARIO FERREIRA DOS SANTOS	300023005	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	24
65	MARIA ELOIZA DE OLIVEIRA MARINHO	300016669	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
66	MARIA HELENA DELGADO DE FARIAS	300012036	AG. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	36
67	MARIA JOSE BASILIO DOS SANTOS	300002618	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	42
68	MARIA ODETE DO NASCIMENTO RODRIGUES	300017614	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	30
69	MARLENE CHAVES DE CARVALHO	300134896	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVA	36
70	MARLISSON TADEU NASCIMENTO DA SILVA	300131494	MOTORISTA	36
71	MARIVALDO FRANCISCO DE MIRANDA	300018406	MOTORISTA	36
72	MARIZA AMANDA MARINHO DO NASCIMENTO	300134253	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
73	MICHEL GOMES DE SOUZA	300137706	MOTORISTA	36



74	MIGUEL DA PENHA CAVALCANTE	300001347	OF. MANUTENÇÃO	40
75	NATIELE VALE MIRANDA	300131964	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
76	PATRICIA BIET DE SOUSA	300134269	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	22
77	QUEILON ANDERSON FELIX MAGALHÃES	300136727	MOTORISTA	36
78	REGINALDA MAIA DE SÁ	300123145	AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVA	30
79	RENATA SOARES DE OLIVEIRA	300123275	AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVA	36
80	ROBECY LAGO FERREIRA	300073231	MOTORISTA	32
81	ROBERTINO TEIXEIRA COLARES	300078140	MOTORISTA	24
82	ROSA HELENA ROCHA SILVA ALVES	300016220	AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVA	36
83	RUY BERNARDO DE MENEZES	300010890	AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVA	36
84	SEBASTIAO GARCIA DE QUEIROZ	300043990	AUX. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	44
85	SEBASTIAO MARTINS DA SILVA	300017448	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
86	SILVIA PINHEIRO DE SOUZA	300016200	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	12
87	TAIS PANTOJA DO NASCIMENTO	300132298	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
88	TAMIRES PINTO DA SILVA	300123141	AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVA	40
89	TEREZA DA SILVA MENDES	300002123	AUX. SERVIÇOS GERAIS	42
90	TEREZINHA CARVALHO CUNHA	300043704	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	42
91	TIAGO CAVALCANTE OLIVEIRA	300134817	AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVA	36
92	VALERIO GONÇALVES SANTANA	300131571	MOTORISTA	32
93	VERA LUCIA JUSTINIANO DA SILVA	300014816	AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVA	36
94	VERALDINA BOTELHO DA SILVA	300132297	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
95	VIRGINIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	300011725	AUX. EM ATIV. ADMINISTRATIVA	36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

 CHARLITON JOSE P. RANGEL
 Diretor Geral Adjunto/HEPSJP II

PORTARIA Nº 035/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 03 de Fevereiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Janeiro/2017.

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
EFETIVOS				
1	ANISIA RIBEIRO COELHO	300063646	AGENTE ADMINISTRATIVO	36
2	BALBINA CHAVES DA SILVA	300138140	AG. ATIV. ADMINISTRATIVAS	42
3	CONSTANCIA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	300036865	ENFERMEIRA	36
4	EDINALDO PEREIRA DA SILVA	300136436	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	44
5	ELOISA PINHEIRO DE OLIVEIRA	300138745	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
6	LAILTON HUDSON SAMPAIO	300053086	AUX. OP. EM AGROPECUÁRIA	36
7	MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA DE OLIVEIRA	300137602	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	44
8	MARIA DE FATIMA GONZALES	300052376	AGENTE ADMINISTRATIVO	36
9	MARLY DA CONCEIÇÃO ANDRADE DA SILVA	S/M	AUX. EM ENFERMAGEM	36
10	NILA JOSE DE LIMA	300066220	AGENTE DE PORTARIA	42
11	RAIMUNDO RODRIGUES LOBATO	300053519	AG. DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	44
12	RITA DE CASSIA LAURENTI	300138739	FARMACÊUTICO	44
13	ROBERTO AUGUSTO RAMIRO	300066221	ART. CARPINTARIA	36
14	VALTER RODRIGUES NASCIMENTO	S/M	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	42

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

 CHARLITON JOSE P. RANGEL
 Diretor Geral Adjunto/HEPSJP II

PORTARIA Nº 036/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 03 de Fevereiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Efetivo e de Contrato Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Janeiro/2017.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	CARGO	HORAS
MÉDICOS - EFETIVOS					
1	ADRIANO MOTTA DOS REIS CALÇADO	300096702	NS	UROLOGIA	120



2	ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES	300131359	NS	ORTOPEDISTA	108
3	ALINE ELEN MARTINS CANAVEZ	300136421	NS	CLINICO GERAL	12
4	AMANDA SILVA LACERDA	300135515	NS	CLINICO GERAL	120
5	ANDRESSA ADA CAVALCANTE LOPES	300132249	NS	CLINICO GERAL	54
6	ARACELI DOS SANTOS BRITO	300133247	NS	CLINICO GERAL	66
7	ARIDIANY RAFAELY SILVA AIBARA	300132350	NS	CLINICO GERAL	84
8	AUREA AFONSINA PEREIRA ARAUJO	300022361	NS	ULTRASSONOGRAFISTA	16
9	AUGUSTO CEZAR MENESES SANTOS	300038986	NS	NEUROLOGISTA	120
10	CAMILA DE ALCANTARA GASPARELO	300137640	NS	CLINICO GERAL	120
11	CELMA CALIXTO DA SILVA BELEZA	300131210	NS	CLINICA MEDICA	54
12	DIEGO ANTONIO DE ALMEIDA NUNES	300131232	NS	MEDICO CIRURGIÃO GERAL	120
13	EDUARDO VAZQUEZ MERCADO	300101141	NS	CIRURIAO GERAL	60
14	EDWIN FANOLA NOVILHO	300134854	NS	CLÍNICO GERAL	120
15	ELADIO BOSCO DORAZIO SOUZA	300137637	NS	UROLOGISTA	48
16	ELISANGELA HENRIQUE MUNIS DE OLIVEIRA ROCHA	300131251	NS	CARDIOLOGISTA	72
17	ELZA GABRIELA DE BARROS PEREIRA	300132382	NS	MEDICA	114
18	ERIK ZIOLKOWSKI TAMES	300094289	NS	CIRUR GERAL	108
19	ETERIO JOSE RODRIGUES NETO	300098617	NS	ORTOPEDISTA	12
20	EVERSON DE FREITAS DA SILVA	300136452	NS	CLINICO GERAL	120
21	FERNANDA GABRY SCAZUZA GOMES DE SOUZA	300132244	NS	CLINICO GERAL	120
22	FERNANDO CERETA	300039755	NS	NEFROLOGISTA	36
23	FLORI MENEZES DA SILVA	300131648	NS	CLINICO GERAL	96
24	FRANCISCO TIAGO TAVARES DE MELO	300133743	NS	CLINICO GERAL	54

25	FRANKLIN ALMEIDA LIMA	300074612	NS	CLINICO GERAL	120
26	IVO LAURO DICKOW	300022346	NS	PSIQUIATRA	120
27	JOAO PAULO MACHADO VIEIRA	300131334	NS	CLINICO GERAL	120
28	JONATAS DIAS LADEIRA	300135558	NS	CLINICO GERAL	96
29	JOSE LUIS SILVERIO CABANILLAS	300062910	NS	ORTOPEDISTA	120
30	KATIANE GUEDES MOREIRA BRANDÃO	300132374	NS	MEDICO	96
31	LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO ACCIOLY	300022425	NS	CIRURGIAO VASCULAR	120
32	LUIZ HENRIQUE BISSOLI PINTO	300131416	NS	CARDIOLOGISTA	96
33	MAISA CRISTINA DA SILVA	300132386	NS	MEDICO	48
34	MARCOS ADRIANO DA FONSECA	300132657	NS	CIRURGIAO VASCULAR	120
35	MARCO ANTONIO VERÇOSA DE CASTRO	300057496	NS	CLINICO GERAL	90
36	MAXWENDELL GOMES BATISTA	300132189	NS	CLINICO GERAL	66
37	MILENE RIBEIRO STEDILE	300134838	NS	CLINICO GERAL	108
38	NARCISO ALVES FAUSTINO JUNIOR	300061120	NS	ORTOPEDISTA	108
39	PAUZANES DE CARVALHO FILHO	300054101	NS	NEUROLOGISTA	84
40	RAPHAELLA DANTAS STEGMANN	300124996	NS	NEFROLOGISTA	36
41	RODRIGO FURTADO DE MIRANDA	300136708	NS	UROLOGISTA	48
42	RONNY RIBEIRO DE OLIVEIRA	300131550	NS	INTENSIVISTA	72
43	RUBEN YNOCENTE GARCIA	300078722	NS	CLINICO GERAL	120
44	SUELI OLIVEIRA NASCIMENTO	300068017	NS	CLINICO GERAL	36
45	THATIANE TANAKA OTA	300134259	NS	CLINICO GERAL	54
46	THATTYANNE BORBA PEREIRA	300109420	NS	INTENSIVISTA	48
47	VANDERLEI PEREIRA LIMA	300134397	NS	CIRURGIÃO GERAL	72
48	VINICIUS ORTIGOSA NOGUEIRA	300133785	NS	CLINICO GERAL	120
49	WERLEY NEITZEL PEYNEAU	300070638	NS	ORTOPEDISTA	96
MÉDICOS - EMERGENCIAIS					
50	ANA LETICIA MAIORQUIM	300134186	NS	CLINICO GERAL	114
51	ANDRE ALVES DE OLIVEIRA	300135923	NS	PNEUMOLOGIA	120



52	ANTONIO SAVIO DANTAS BARROSO	300134378	NS	CLÍNICO GERAL	72
53	CARLA PATRICIA SILVEIRA DANTAS	300135927	NS	INTENSIVISTA	120
54	CEZAR AUGUSTO DE MELLO	300137397	NS	CIRUR. GERAL	120
55	DANIEL BARRETO GOMES	300139632	NS	CIRURGIÃO VASCULAR	24
56	DANIEL ROMAN ROMERO MATELJAN	300134178	NS	INTENSIVISTA	96
57	EMANUELLE CRISTINA FERREIRA MARTINS	300135930	NS	ORTOPEDISTA	60
58	EVERTON SANTOS COQUEIRO	300134127	NS	ORTOPEDISTA	108
59	FRANCYNELLE COSTA ASSIS	300134076	NS	CLINICO GERAL	66
60	FELIPE SANTOS CASSEB JUNIOR	300135885	NS	ORTOPEDISTA	72
61	GABRIEL LONGUINI MOREIRA	300136424	NS	ULTRASSONOGRAFISTA	69
62	HARALD FEY NETO	300135965	NS	ORTOPEDISTA	24
63	HENRIQUE FURUNO DA SILVA	300134417	NS	CIRURGIÃO GERAL	120
64	JACKSONE PENA FELICIANO	300137567	NS	CIRUR. GERAL	72
65	JAVIER COVARRUBIAS RIVERA	300134069	NS	CLINICO GERAL	54
66	JOSE ARMIR DA COSTA NETO	300136439	NS	NEONATOLOGISTA	120
67	KENIO ALEX ABILIO TEIXEIRA	300135936	NS	CLINICO GERAL	120
68	KLINSMANN FREDERICO PEREIRA DE ARAUJO	300135937	NS	CLINICO GERAL	120
69	LUIZ MERCADO VALENTE	300134644	NS	INTENSIVISTA	108
70	NATHALIA YUMI KIKUCHI	300135872	NS	CLINICA GERAL	108
71	PABLO HENRIQUE RODRIGUES SANTOS FIGUEIREDO	300134310	NS	CLINICO GERAL	36
72	PAULO ROBERTO ARAUJO DA COSTA	300136580	NS	ULTRASSONOGRAFISTA	120
73	PAULO ROBERTO TABOSA	300135874	NS	ORTOPEDISTA	60
74	SAORI KADOWAKI BEM CARLOTO	300135864	NS	INTENSIVISTA	120
75	TIAGO AIRES DE ALMEIDA SILVA	300135871	NS	CLINICO GERAL	120

76	TIAGO COSTA AMARAL	300134708	NS	CIRURGIAO GERAL	108
77	WESLEY CAMILO FRANCO BORGES	300137284	NS	CIRUR. VASCULAR	120
78	WILLIAN DOMINGUES DA SILVA	300135947	NS	PNEUMOLOGISTA	120
79	ZADIESL RODRIGUEZ RODRIGUEZ	300135839	NS	ULTRASSONOGRAFISTA	96
EFETIVOS NÍVEL SUPERIOR					
80	ADRIANA GUARIENTO DA COSTA	300126370	NM	ENFERMEIRA	120
81	AINA BARBOSA FEITOSA	300133738	NM	PSICÓLOGO	66
82	ALEXANDER CORREIA DA CUNHA	300123248	NS	FISIOTERAPEUTA	60
83	ALINE MIRELLA OLIVEIRA ALVES	300131592	NS	ENFERMEIO	24
84	ANA CLEOPTA BEZERRA DA SILVA	300131241	NS	ASSISTENTE SOCIAL	36
85	ANA PAULA ANISIO DA SILVA	300068771	NS	NUTRICIONISTA	96
86	ANA PAULA DE AQUINO PEREIRA LYRA	300120577	NS	ASSISTENTE SOCIAL	24
87	ANDERSON MOREIRA DAS NEVES	300132709	NS	ENFERMEIRO	24
88	ANDREA PORTUGAL DE SOUZA	300120600	NS	ENFERMEIRO	24
89	ANISSA AYALLA DUARTH DE ALBUQUERQUE	300131076	NS	ENFERMEIRO	48
90	BRUNA FERREIRA LIMA	300132820	NS	ENFERMEIRO	24
91	CAREN JULIANA MOURA DE SOUZA	300132833	NS	ENFERMEIRO	24
92	CAROLINA CORDEIRO NOGUEIRA	300103721	NS	ENFERMEIRO	120
93	CHARLISSON LESSA SOARES	300104859	NS	ENFERMEIRO	48
94	CLENIR INES MATIELLO DE AVILA	300134881	NS	ENFERMEIRO	120
95	CRISTIANE BARBOSA MENDES	300131204	NS	ENFERMEIRO	120
96	DEBORA DAIANA LOPES FERREIRA	300055801	NS	ENFERMEIRO	120
97	DHYEIME THAUANA NEVES LIMA	300093191	NS	ENFERMEIRO	72
98	ERIQUE CUNHA MONTEIRO	300134071	NS	ENFERMEIRO	120
99	ERNO DELMAR SHEFFLER	300102201	NS	ASSISTENTE SOCIAL	24
100	ESTELA MARIA DE ARAUJO SALES	300001121	NS	ENFERMEIRO	12



101	FABIANA DE ARAUJO SILVA	300094065	NS	ENFERMEIRO	72
102	FABILEUDES GOMES RIBEIRO	300094239	NS	BIOMÉDICO	120
103	FERNANDA DA SILVA CARDOSO	300131657	NS	ENFRMEIRO	36
104	FERNANDA SLIWINSKI DE AMADOR MARTINS	300131387	NS	ENFERMEIRO	48
105	FRANCINETE FREIRE BATISTA	300123834	NS	PSICÓLOGO	96
106	GABRIELA NOGUEIRA VIEIRA MENDONÇA	300139154	NS	PSICÓLOGO	24
107	GABRIEL DO NASCIMENTO LEONCINE SIQUEIRA	300120592	NS	ENFERMEIRO	120
108	GERLANIA PEREIRA DE SOUSA	300131278	NS	ENFERMEIRO	24
109	GILBERTO LUDGERO RODRIGUES LUZ	300069549	NS	FARMACÊUTICO	60
110	ISABELLA NAIARA DE ALMEIDA MOURA	300123239	NS	FISIOTERAPEUTA	84
111	ISMAEL DE SOUZA LIMA	300132264	NS	ENFERMEIRO	84
112	JACKSON BREDA	300108558	NS	FARMACÊUTICO/ BIOQUIMICO	48
113	JANAINA BRITO OLIVEIRA	300096917	NS	NUTRICIONISTA	60
114	JESSICA GONÇALVES SERRA	300132379	NS	ENFERMEIRO	60
115	JOSE ITACIMAR PIRES PRUDENCIO	300053410	NS	ENFERMEIRO	12
116	JULIAN MODESTO DE BRITO	300126616	NS	BIOMÉDICO	120
117	KARIGINA SUELY DE OLIVEIRA GOMES	300093032	NS	ASSISTENTE SOCIAL	84
118	KARLA MARIANA FELISBERTO BORGES PONTES	300131350	NS	NUTRICIONISTA	96
119	LETICIA PIANISSOLA	300104483	NS	PSICÓLOGO	54
120	LIVIA GUEDES LOPES FERREIRA	300131407	NS	NUTRICIONISTA	48
121	LORENA BRANDHUBER MOURA	300126879	NS	BIOMÉDICO	120
122	LUCIO FIGHERA	300105743	NS	ENFERMEIRO	120
123	LUCIO OMAR MEIRELES NOVAIS	300132376	NS	ENFERMEIRO	48
124	MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	300125855	NS	ENFERMEIRO	12
125	MARIA JOELMA DE AGUIAR LIMA	300131471	NS	ASSISTENTE SOCIAL	114

126	MARIANA AGUIAR PRADO LIMA	300134248	NS	ENFERMEIRO	120
127	MARIANE ROCHA MORAES	300135770	NS	PSICÓLOGO	90
128	MARIZETE DA SILVA BEZERRA GALINDO	300093020	NS	ENFERMEIRO	120
129	MAURICIO AGUIAR MENDES DE CASTRO	300138598	NS	PSICÓLOGO	36
130	MELILA MARIANO DOS SANTOS	300119930	NS	PSICÓLOGO	60
131	MIRLENE CONCEIÇÃO DA SILVA	300134843	NS	ENFERMEIRO	96
132	MITZI SOCORRO DE SOUZA SIMPSON	300134414	NS	FONOAUDIOLOGA	30
133	NATALIA CORREIA FONSECA	300137735	NS	ENFERMEIRO	48
134	NEUZA AMELIA TOLENTINO DE OLIVEIRA	300068777	NS	NUTRICIONISTA	96
135	PRISCILA MENON DOS SANTOS	300123193	NS	FISIOTERAPEUTA	12
136	REGIS ANDRE GEORG	300124924	NS	ENFERMEIRO	120
137	ROBERTO VIEIRA DA SILVA	300068770	NS	FISIOTERAPEUTA	114
138	ROBSON BANDEIRA DA SILVA	300123841	NS	NUTRICIONISTA	120
139	RONILSON CAMPOS DE LIMA	300134841	NS	ENFERMEIRO	24
140	SAMUEL MARQUES SOARES	300137104	NS	FARMACÊUTICO BIOQUIMICO	120
141	TAIANE BATISTA MARTINS	300126406	NS	NUTRICIONISTA	120
142	TAIS REGINA DE OLIVEIRA ROMANI	300131825	NS	ENFERMEIRO	108
143	TANIA DO SOCORRO SILVA DA SILVA	300138586	NS	PSICÓLOGO	36
144	THARLES MAIA DE CASTRO	300132320	NS	ENFERMEIRO	72
EFETIVOS NÍVEL MÉDIO					
145	ACLEIDIANE SILVA RIBEIRO	300073777	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
146	ADENILSON AMARAL DE OLIVEIRA	300039774	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30
147	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	300100187	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
148	ALESSANDRA ALMEIDA SILVA	300131873	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
149	ALEXANDRINA ELIZABETE MADEIRA	300053673	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
150	ALINE REGINA MATOS DOS SANTOS	300102302	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72



151	ALISSON MARTINS DE SOUZA	300131130	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
152	ALVARO BASTOS ROBERTO	300098970	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	42
153	AMELIA MARIA COSTA DA SILVA	300034851	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
154	ANA ALVES PEDROSA DA COSTA	300136961	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
155	ANA CELIA DA SILVA ORUE	300038870	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
156	ANA MARGARETE GOMES PENEDO	300044664	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30
157	ANA PAULA GOMES DOS SANTOS	300132196	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
158	ANDREIA LISTA DE OLIVEIRA	300092824	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
159	ANDREIA PAULA CORDEIRO	300103779	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
160	ANGELISA MARIA COSTA DA SILVA	300138105	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
161	ANTONIA NETA SILVA OLIVEIRA	300053385	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
162	ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA GRADIS	300041567	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
163	AUDINELICE PEREIRA DA SILVA	300120361	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
164	AURILENE AMARAL DE OLIVEIRA	300062469	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
165	BEATRIZ EMANUELLE SANTANA DA LUZ	300100159	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
166	CAMILA RUFINO DE OLIVEIRA	300098975	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
167	CATIA APARECIDA CORDEIRO	300073364	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
168	CELIA TEODORO DA SILVA	300053574	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30
169	CLAIR DE CASTRO	300131206	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
170	CLAUDINEIA DA SILVA LEANDRO	300131381	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
171	CLEDSON NUNES DA SILVA	300093465	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
172	CLEONICE DIAS CARIOLANDO	300094006	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
173	CREUZINETE MELO VDE ARAUJO	300046199	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
174	CRISTIANY FEITOSA DA SILVA	300104956	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
175	CRISTINA ROCHA DA SILVA	300062455	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
176	DELCIMAR SILVA DE ALMEIDA	300092981	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
177	DINELZA PINTO DOS SANTOS	300131762	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
178	DULCE MARIA DOS SANTOS BELFORT	300034925	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48

179	DURVAL ALMEIDA MONTEIRO	300035205	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
180	EDCLEUDES PEREIRA DE JESUS	300119606	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
181	EDIVALDO LABORDA DOS SANTOS	300092761	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
182	EDNA CRISTINA PADILHA DA SILVA	300104826	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
183	ELANE RIBEIRO ARRUDA	300131259	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
184	ELBERTH ALVES NASCIMENTO	300038882	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
185	ELEN REGINA RODRIGUES VIEIRA	300131857	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
186	ELIDA FERREIRA DE MOURA GOMES	300053347	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
187	ELIENE FERREIRA DOS SANTOS SILVA	300073438	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
188	ELIETE VIEIRA CAVALCANTE CARVALHO	300053349	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
189	ELISANGELA MARTINS DOS SANTOS	300104477	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
190	ELISSANDRA SEVERO MELO	300068567	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
191	ELIZANGELA CAVALCANTE DA SILVA	300103822	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
192	EMANUELLE QUEIROZ RAMOS	300100557	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
193	ERINALDA LEMOS DE LIMA	300077712	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
194	ERIK MENEZES	300003004	NM	TÉC. SERVIÇOS DE SAUDE	120
195	FLAVIA DE SOUZA CRUZ	300056929	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
196	FLAVIA MEDINA MONASTERIO	300034944	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
197	FRANCISCA DJANE MUNIZ DE SOUZA	300120302	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
198	FREDSON OLIVEIRA MAIA	300062428	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
199	GESIEL FRANCISCO DE SOUZA	300062663	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
200	HELENA MARTINHA VITOR DA CRUZ	300100061	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
201	HOSANA MARIA ALVES PINTO	300053522	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
202	ILZOMAR DE FREITAS FRANÇA DOS SANTOS	300068868	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
203	IVANEIDA BRITO DAS NEVES CAVALCANTE	300018561	NM	TÉC. EM SERVIÇO DE SAUDE	120
204	IVANETH BRAGA DE SOUSA	300034828	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24



205	JAQUELINE MONTEIRO LEITE	300100143	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
206	JESSICA CAROLINE DOS SANTOS SOARES	300132258	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
207	JOSE LINDOMAR GOMES TRIFIATES	300043640	NM	TEC. SERVIÇOS DE SAUDE	120
208	KATILENE BARROS RODRIGUES	300092962	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
209	KEILA AVELINA DA SILVA	300068562	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
210	KELI PATRICIA ROIZ CARDOSO	300039087	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
211	LEA GOMES DE MENEZES MONTENEGRO	300099850	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
212	LEANDRA MARIA BRAGA SALES	300068568	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
213	LEANDRO DA SILVA CAVALCANTE	300053236	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
214	LEIDE DAIANE DE ARRUDA SOUZA	300131399	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
215	LEIDE JANE MENDES DE LIMA EVANGELISTA	300092801	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
216	LEILA MARA SILVA DE CASTRO	300094013	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
217	LEILA PANTOJA DA SILVA LIMA	300131808	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
218	LILIELEN PRADO DA SILVA	300132378	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
219	LUCELIA LEMOS PANTOJA DOS SANTOS	300073361	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
220	LUCIANE FRANÇA DA SILVA	300098298	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
221	LUCIANO ARAUJO DA SILVA	300103818	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
222	LUZIA NOGUEIRA DE LIMA SILVA	300044607	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
223	LUZINIRA CORREIA FERREIRA ALMEIDA	300131419	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
224	MARCELO BRAGA DOS SANTOS	300103729	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
225	MARCELO OLIVEIRA BRITO	300028247	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
226	MARCIA MOURA RIBEIRO	300092997	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
227	MARCIA REGINA COSTA E SILVA	300102800	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
228	MARCIA REGINA DA SILVA SANTOS LIMA	300096841	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
229	MARCIA REGINA RAMOS DANTAS	300092821	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36

230	MARCIO CAMPOS DE ALBUQUERQUE	300131847	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
231	MARIA ALCILENE DOS SANTOS	300131868	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
232	MARIA DIVINA LIMA	300099857	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
233	MARIA DO CARMO MORAES DE NOBREGA	300100127	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
234	MARIA DO SOCORRO BARROS DA SILVA	300135134	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
235	MARIA DO SOCORRO MARQUES SOBRINHO	300034733	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
236	MARIA DOS ANJOS CORREIA	300097146	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
237	MARIA LINDALVA PEREIRA	300038932	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
238	MARIA LUCILDA MORAES DE SOUZA	300099831	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
239	MARIA NERES LEITAO DA SILVA	300099837	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
240	MARIZETE RODRIGUES DA CRUZ CARVALHO	300131838	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
241	NATALIA COSTA MIRANDA	300131505	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
242	NEUZA IMIDIO DE ALMEIDA MASCARENHAS	300093016	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
243	NUBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	300062439	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
244	OSNILCE RIBEIRO GALDINO DIAS	300092974	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
245	PATRICIA LOPES RIBEIRO	300094014	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
246	PAULA ALVES DA COSTA	300131967	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
247	PAULA PATRICIA DA SILVA CARVALHO	300068575	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
248	RAIMUNDA MOREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	300120877	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30
249	RAIMUNDO RAMOS DA SILVA	300041344	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
250	RECIELA NASCIMENTO DE JESUS	300099434	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
251	REJANE MENDES ALVES	300132064	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
252	ROBSON RODRIGUES DA SILVA E SILVA	300102128	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
253	ROSA MARIA DA SILVA SOUZA	300131552	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
254	ROSANGELA SILVA MOPES	300120563	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
255	ROSILENE DA FROTA MARQUES	300055910	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60



256	ROZEMBERGUE PIRES DE ASSIS	300132316	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
257	RUTH MARIA DE MATOS	300093912	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
258	SAIONARA NASCIMENTO CARVALHO	300104829	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
259	SELMA ANTONIO DA SILVA	300093384	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
260	SILVANA OLIVER MERONHO	300099806	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
261	SILVANI DE SOUZA PINTO	300131506	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
262	SIMONIA DE SOUZA MARTINS	300131924	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
263	SOLANGE APARECIDA DA SILVA SA	300068574	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
264	SONIA REGINA DE GOES	300064336	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
265	SUELI ROSA DE SOUZA	300131548	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
266	TEREZINHA DE JESUS FERREIRA FAUSTINO	300073367	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
267	VALDINEIA ALVES CAMPOS	300053742	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
268	VERONICA SILVESTRE DE SOUZA	300100182	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
269	WANDER VEIGA SOUZA	300098990	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
EMERGENCIAIS NÍVEL MÉDIO					
270	BARBARA MAYARA SOUZA VASCONCELOS	300135290	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
271	CRISTIANE REIS SOARES PEREIRA	300134353	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
272	DAIANE SANTOS DE SOUZA	300138701	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
273	DAVI SOARES PIMENTA	300133957	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
274	DIANA MUNIZ DE SOUZA	300134345	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
275	DIENE SILVA DE MELO	300135030	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
276	DIONE SILAS DA SILVA CABRAL	300136098	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
277	EDCLEUMA BRAGA UMBELINO TERÇO	300134734	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
278	EDRINA FERREIRA DA SILVA	300135434	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
279	ELANDIA DE JESUS FERREIRA	300133964	NM	TEC. ENFERMAGEM/ EMERG	60
280	ELANE MOTA MENDONÇA CARDOSO	300135065	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
281	ELESANDRA DA SILVA BRASIL	300131991	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	84
282	ELIANE ARRAIS EVARISTO	300134334	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
283	ELINE FERRAZ CRUZ FRANCO	300134111	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96

284	ELINETE ALVES DA SILVA	300135322	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
285	ELMA SILVA BRITO DE ARAUJO	300135441	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
286	EVA FELIX TEMISTOCLES	300134390	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
287	FRANCIMAR RODRIGUES PINHEIRO	300131813	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	36
288	FRANCINETE CARDOSO FREITAS	300135094	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
289	FRANCISCA IOLANDA FERREIRA	300135025	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
290	GENOVEVA MACIEL SILVEIRA	300134339	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
291	IEDA MARIA DE SOUZA	300134601	NM	TEC. ENFERMAGEM/ EMERG	96
292	ITATIANA VITAL BASTOS	300133973	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
293	JAQUELINE EGUEZ AYALA	300136095	NM	TEC. ENFERMAGEM/ EMERG	60
294	JOANA ALMEIDA DE BARROS	300134332	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
295	JOELMA OLIVEIRA NASCIMENTO	300134508	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
296	JOSIANA DOS SANTOS GOES	300135538	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
297	JUCILENE BOTELHO MONTEIRO	300135169	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
298	JURINEIDE NERIS LAMARÃO	300134343	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
299	KATIA LIMA DA SILVA	300135540	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
300	LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	300131848	NM	TEC. EM NUTRIÇÃO E SAÚDE	36
301	LENILDA GARCIA FERREIRA FILHA	300135553	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
302	LILIAN APARECIDA DE OLIVEIRA	300134166	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
303	LURDIRLEY ADRIANA GOMES SILVA	300135046	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
304	MAIZE ALMEIDA LEITE	300131861	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	48
305	MARA CRISTINA MARTINS CARVALHO	300134108	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
306	MARCOS VINICIUS MARQUES DE LIMA	300134999	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
307	MARIA EDILZANA LIMA LOPES SALES	300135077	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
308	MARIA EUNICE FERREIRA ANDRADE	300134311	NM	TEC. ENFERMAGEM/ EMERG	120
309	MARIA FRANCISCA BRANDAO DO NASCIMENTO	300134433	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
310	MARIA IROCILDA DA SILVA JOSTAS	300134683	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120



311	MARIA IVANETE DA GAMA	300135087	NM	TEC. ENFERMAGEM/ EMERG	60
312	MARIA JOANEIDE DE O. BARROS	300137732	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
313	MARIA LUCIA DA SILVA REGO	300137679	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
314	MARIA MAIA DE SOUZA	300135130	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
315	MARIA MIRLENE VELOSO DE ARAUJO	300135591	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
316	MARIA ROSA BAQUETE	300131859	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	72
317	MARILENE RODRIGUES DA CRUZ	300134398	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
318	MERCE APARECIDA PARE DE OLIVEIRA	300135085	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
319	MEURILENE ARAMAIO DA SILVA	300131867	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	72
320	MIQUELI PEREIRA GALVAO	300131889	NM	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	84
321	MONICA DA SILVA TEOTONIO	300135136	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
322	NAGILA PATRICIA DE SOUZA SANTOS	300135682	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
323	NEUDENIA BERNARDO DA SILVA	300134392	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
324	OLIVIA FIDELIS MORAIS DE OLIVEIRA	300131893	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	36
325	RAQUEL MAGALHÃES FEITOSA	300135003	NM	TEC. ENFERMAGEM/ EMERG	12
326	ROMILDA DELFINO DE OLIVEIRA	300134063	NM	TEC. ENFERMAGEM/ EMERG	96
327	RONILSON DIAS DAS NEVES	300134009	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
328	ROSELI APARECIDA SOUZA	300137843	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
329	ROSINEIDE PARINTINTIN	300139708	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
330	SAMORA BISPO SANTOS CORDEIRO	300131922	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	48
331	SILVANIA FERREIRA BRITO	300138124	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
332	SILVIA DA SILVA SANTANA	300135670	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
333	SILVIA VERIDIANA BONADIMAN	300134014	NM	TEC. ENFERMAGEM/ EMERG	120
334	SIMONE FRANÇA JORDÃO	300134101	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
335	SONIA MARIA GAMA DE JESUS	300134395	NM	TEC. ENFERMAGEM/ EMERG	72
336	SONJA GONÇALVES CAVALCANTE	300135040	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
337	SUELI SARA FARIAS	300134098	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24

338	SUZANE DE SOUZA BUENO	300135677	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
339	TANIA CRISTINA CARDOSO	300134485	NM	TECNICO EM LABORATÓRIO	120
340	THANIA ALCANTARA MOREIRA DE PINHO	300134736	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
341	VANILDE ALVES DOS SANTOS MENEZES	300135091	NM	TECNICO EM LABORATÓRIO	120
342	VIVIANE DE CARVALHO NASCIMENTO	300131989	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	84
343	WALBERTH LUIZ RABELO DOS REIS	300134025	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
344	WESLEY NIKILAUDY MARTINS VIEIRA COSTA	300135425	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
345	ZELIA DE MACEDO DA CONCEIÇÃO	300134161	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
346	ZENEIDE MARIA DOS SANTOS	300139709	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
EFETIVOS NÍVEL FUNDAMENTAL					
347	BRASILINA JOSE DE MIRANDA	300034795	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	90
348	CACILDA PINHEIRO DOS SANTOS RAMOS	300034806	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	96
349	CLAUDENILSON PAIVA ABREU	300039707	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	60
350	CLEIA LUCIA PEREIRA	300022750	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	42
351	CRISTIANA RODRIGUES NEVES	300053260	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	48
352	CONCEIÇÃO DE MARIA LOBATO SANTOS	300039708	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	78
353	ILSO DE OLIVEIRA	300057672	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	102
354	IRENE FREIRE DE LIMA	300034764	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
355	LEA MARGARETH VIEIRA DA SILVA LOURDES	300002065	NF	AUX. DE SERV. DE SAUDE	48
356	JUSTINIANO CUELLAR	300034748	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
357	LUCILA VIEIRA DA COSTA	300004017	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
358	LUCINDA JULIETA PEREZ	300028476	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	48
359	MARIA ABADIA GARCIA	300034763	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	108
360	MARIA APARECIDA DA SILVA	300017140	NF	AUX. DE SERV. DE SAUDE	60
361	MARIA BELEZA DA SILVA	300034758	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	48
362	MARIA DE JESUS TINOCO MARTINS	300022575	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120



363	MARIA DO SOCORRO CATAO DOS SANTOS PASINI	300034747	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
364	MARIA ELVA EGUEZ AYALA	300034737	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	96
365	NAZARENA CARVALHO CUNHA	300028428	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	102
366	NEVES JUSTINIANO CUELLAR	300034777	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
367	ODENIR FERREIRA DA SILVA	300022401	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	72
368	PAULO MARINHO DE SOUZA FILHO	300012037	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	72
369	REGIANE COZER DA SILVA	300039737	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	42
370	ROSIMEIRY NOGUEIRA DA SILVA ALMEIDA	300028257	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
371	SANDRA REGINA LIMA DO NASCIMENTO	300011270	NF	AUX. SERVIÇOS DE SAUDE	24
372	SEILA REGINA DOS SANTOS	300046425	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
373	SELMA APARECIDA BEZERRA	300034752	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	48

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CHARLITON JOSE P. RANGEL
Diretor Geral Adjunto/HEPSJP II

PORTARIA Nº 037/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 03 de Fevereiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Efetivo e de Contrato Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Janeiro/2017.

ITEM	NOME	CADASTRO	NIVEL	CARGO	HORAS
MÉDICOS - EFETIVOS					
1	SÉRGIO PAULO DE MENDES FILHO	300054660	NS	INTENSIVISTA	120

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
Diretor Geral /HEPSJP II

PORTARIA Nº 051/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 03 de Março de 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente e Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Fevereiro/2017.

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
EFETIVOS				
1	ALCIDES FERNANDO FARIAS CAMPOS	300127268	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
2	ANA PAULA DE SOUZA	300134201	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
3	ANA PAULA LOPES DE CASTRO	300134678	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
4	ANA RITA LOBATO RAMOS	300001507	TEC. DE SERV. DE SAUDE	20
5	ANDRE LUIZ XAVIER MENDANHA	300133926	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
6	ANGELA MARIA GOMES ROMANO	300044457	AUX. DE SERV. DE SAUDE	34
7	BRENDA CAROLINE CAMILO ULCHOA DE ALMEIDA	300134690	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
8	CLAUDIANE DA SILVA VIEIRA	300127335	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
9	CLAUDIO DE ARAUJO MAIO	300011189	AUX. EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVA	36
10	CLEDSON MONTEIRO DA SILVA	300120569	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
11	CRISLENE ALVES DIOGENES BOTELHO	300125768	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
12	EMERSON REGIS DA COSTA	300125827	TECNICO EM INFORMATICA	40
13	ERASMO VIEIRA SOBRINHO	300001225	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
14	ERCILIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	300123152	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVA	36
15	ERICA DA SILVA RODRIGUES	300124707	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
16	FRANCISCO BRUNO CORREA DA SILVA	300094020	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
17	GEISIANE RODRIGUES BEZERRA	300134280	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
18	HILDA DA SILVA FELIX	300094019	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
19	JACQUELINE FIGUEIREDO CUELLAR	300044135	AUX. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
20	JUCILEIDE PEREIRA GUEDES	300022554	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
21	LECY TORRES SANTANA	300015032	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	18
22	LELANDIA PEREIRA RIBEIRO	300011169	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
23	LUCIANA DA SULIDADE LOPES	300134277	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVA	36
24	LUDEVALDO DO NASCIMENTO GARCIA	300102091	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
25	LUIS TEIXEIRA DA SILVA	300043712	MOTORISTA	32
26	MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOZO BRAGA	300043918	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
27	MARIA DAS GRAÇAS AMORA DOS SANTOS	300014801	AUX. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36



28	MARCELO DOUGLAS MOURA DE NORONHA	300137498	TÉC. EM SEGURANÇA DO TRABALHO	36
29	MARIA AUREA DELGADO DE FARIAS	300014923	AUX. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
30	MARIA ODALEIA MENDES LIMA	300053498	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
31	MAYARA DA SILVA SOUSA	300119003	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
32	NELSON OLIVEIRA DA SILVA	300133770	TÉC. EM SEGURANÇA DO TRABALHO	36
33	ORLANDO CARDOSO PEDROSA	300001952	MOTORISTA	36
34	PABLO SARAIVA DO NASCIMENTO	300134805	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	18
35	PAULA APARECIDA FERNANDES ALVES	300134836	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
36	PAULA FERREIRA BEZERRA	300137641	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
37	RANDELEI MATEUS COSTA	300134193	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
38	TANIA MARIA CARDOSO PEDROZA	300043610	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
39	THIAGO BORGES KONZEN	300134203	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
40	VALDEIR TIMOTIO DA SILVA	300135055	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
41	VANESSA DA SILVA PEREIRA	300074058	TECNICO EM ENFERMAGEM	36
42	VINICIUS BALDUINO RODRIGUES	300134840	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	24
43	VIRGINIA CARLA CASTRO E SOUZA	300093177	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
44	ZULEIDE APARECIDA CATANHA RIBEIRO	300134873	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
Diretor Geral /HEPSJP II

PORTARIA Nº 052/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 03 de Março de 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Fevereiro/2017.

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
EFETIVOS				
1	ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	300139964	PSICÓLOGO	36
2	ELIEZER GALDINO DO NASCIMENTO	300062044	AGENTE ADMINISTRATIVO	36
3	MARLENE PEREIRA DE SOUZA	300138741	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
Diretor Geral/HEPSJP II

PORTARIA Nº 053/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 03 de Março de 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente e Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Fevereiro/2017.

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
EFETIVOS				
1	ADELMO CARDOSO MASCARENHAS	300001190	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	36
2	ALFREDO ARAUJO DE MESQUITA	300006797	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
3	ALINE DELAYNE DA SILVA GOMES	300123135	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	24
4	ALTEMIR SILVA MENDONÇA	300078120	MOTORISTA	12
5	ANA MARIA DA SILVA	300043925	AUX. SERVIÇOS GERAIS	24
6	ANA MARIA OLIVEIRA SILVA	300016662	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
7	ANDERSON EMANUEL DE FREITAS CATANHEDE	300134877	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
8	ANTONIA MARIA SERAFIM DE SOUZA	300016162	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
9	APARECIDA SOUSA SILVA	300100933	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	24
10	ARY SARMENTO LEITE	300002796	AUX. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	24
11	AUTA TRINDADE DE OLIVEIRA	300007984	AUX. SERVIÇOS GERAIS	24
12	BENICIO DE CARVALHO	300024174	VIGILANTE	36
13	CAMILLA RAMOS MORALES	300134699	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	12
14	CAROLINY SILVA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	300135041	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	24
15	CLAUDEVANILCE MENDES DE VASCONCELOS	300001482	AUX. SERVIÇOS DE SAUDE	36
16	CLEUTON RUFINO DE SOUZA	300078116	MOTORISTA	12
17	CLECIA DA SILVA ABREU FIGUEIRA	300019907	AUX. EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVA	34
18	CLEIA VILANDE DA SILVA NABOA	300134696	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	6
19	CRISTIANE OLIVEIRA SECUNDO	300053319	ENFERMEIRA	36
20	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	300104855	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
21	DAVI COSTA MEDEIROS	300134714	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
22	DEIVID JARDIM PEREIRA	300132740	MOTORISTA	12
23	DEIZIENY AIRES DA SILVA ALMEIDA	300131218	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36



24	DENILSON ALVES BASTOS	300073948	MOTORISTA	24
25	EDMILSON DA CONCEIÇÃO PEREIRA	300068942	MOTORISTA	24
26	EDMILSON FERNANDES JUNIOR	300134718	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
27	EDNELSON LIMA AMARAL	300134818	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	24
28	EFIGENIO FRANCISCO DE PAULA	300122587	MOTORISTA	24
29	ELAIDE ROMILTA DE ARAUJO LIMA	300044124	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	24
30	ELIZABETH BENTO PURITO	300016857	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
31	ELOIZA PINHEIRO DE OLIVEIRA	300138745	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
32	ELTON CHARLES SOUSA DA SILVA	300137731	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	24
33	ERICA VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	300132381	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
34	EVA WILMA DA SILVA CAMARGO	300120316	AUX. SERVIÇOS GERAIS	24
35	EVERTON FERREIRA DA SILVA	300134904	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
36	EZIO MARTINELLI DE MORAIS	300134722	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
37	FAGNER LUIS QUEIROZ DA SILVA	300134263	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
38	FRANCISCA ALMEIDA	300017777	DATILOGRAFO	36
39	FRANCISCA LINDALVA MELO D'AVILA	300002498	TEC. DE SERVIÇOS DE SAUDE	36
40	FRANCISCO VIEIRA ASSIS FILHO	300026061	AUX. SERVIÇOS GERAIS	44
41	GERALDO DIOGENES FEITOSA	300078112	MOTORISTA	12
42	HADAD CARDOSO XAVIER	300016051	AUX. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
43	HENRIQUE AUGUSTO SANTOS DA SILVA	300132666	MOTORISTA	24
44	IAGO ARAUJO MARQUES	300134824	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	24
45	IRENE ANASTACIO MACEDO	300015115	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
46	IRILANIO GOMES DE OLIVEIRA	300131879	MOTORISTA	24
47	IVANIR DA SILVA PIRES	300043675	MOTORISTA	24
48	IVO FIORELLI	300053518	TEC. EM ENFERMAGEM	36
49	IZABEL CARVALHO CUNHA DE SOUZA	300044188	AUX. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
50	JOAO BOSCO FERREIRA FILHO	300137992	MOTORISTA	24
51	JOAO RANDS PINTO BEZERRA	300001297	AUX. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
52	JOSE ALTAIR RIBEIRO DO NASCIMENTO	300044536	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
53	JOSE CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA	300017507	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44

54	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS	300043601	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
55	JOSE RODRIGUES DA SILVA	300005803	MOTORISTA	36
56	LEONICE RODRIGUES DOS SANTOS	300014932	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
57	LIVIA FERREIRA DAS NEVES	300124942	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	24
58	LUCIANA CRISTINA FREITAS RIOS	300134282	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
59	LUCIANO ALVES DE SOUZA	300131415	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	24
60	LUIS FRANCISCO GONÇALVES MACHADO	300044535	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
61	MANOEL CESAR GUIMARAES DOS SANTOS	300009574	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
62	MARCEY JOSE TEIXEIRA MOREIRA	300068952	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	24
63	MARCIO SADI RIBEIRO PINHO	300015039	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
64	MARCONDES DA CONCEIÇÃO BRITO COELHO	300136542	MOTORISTA	36
65	MARIA ALCINEIDE DE SOUZA MONTEIRO	300014856	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
66	MARIA ALDIRENE DA SILVA MARINHO	300063692	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	34
67	MARIA AUXILIADORA SILVA	300002717	OF. MANUTENÇÃO	36
68	MARIA BENEDITA RIBEIRO ALMEIDA	300023022	OF. MANUTENÇÃO	24
69	MARIA DAS DORES VELOSO DE ARAUJO	300019177	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
70	MARIA DE FATIMA MAIA PEREIRA	300016261	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
71	MARIA DE NAZARE SOUZA MAIA	300003638	AUX. ATIV. ADMINISTRATIVA	36
72	MARIA DO ROSARIO ALVES DA SILVA	300044316	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
73	MARIA ELENA PASQUALOTTO	300015062	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
74	MARIA FRANCICLEIDE DE MIRANDA	300022958	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
75	MARIA HELENA DELGADO DE FARIAS	300012036	AG. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	36
76	MARIA JOSE NUNES MOREIRA	300007859	AUX. ATIV. ADMINISTRATIVA	24
77	MARIA MUNIZ CUNHA ALHO	300007002	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
78	MARIA ODETE DO NASCIMENTO RODRIGUES	300017614	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	24
79	MARIO SERGIO DUARTE PINTO	300016028	AUX. ATIV. ADMINISTRATIVA	36
80	MARILENE INES DA SILVA FOUZ	300018255	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
81	MARLENE CHAVES DE CARVALHO	300134896	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVA	36



82	MARLISSON TADEU NASCIMENTO DA SILVA	300131494	MOTORISTA	24
83	MARIVALDO FRANCISCO DE MIRANDA	300018406	MOTORISTA	24
84	MICHEL GOMES DE SOUZA	300137706	MOTORISTA	24
85	MIGUEL DA PENHA CAVALCANTE	300001347	OF. MANUTENÇÃO	44
86	PATRICIA BIET DE SOUSA	300134269	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	16
87	PERICLES COURINOS NASCIMENTO	300044597	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
88	QUEILON ANDERSON FELIX MAGALHÃES	300136727	MOTORISTA	24
89	QUEITE NAIANE DA SILVA RAMOS	300134863	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	24
90	RENATA SOARES DE OLIVEIRA	300123275	AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVA	24
91	RONILDO FERREIRA DA SILVA	300009587	AUX. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
92	ROSA HELENA ROCHA SILVA ALVES	300016220	AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVA	36
93	SANDRA RODRIGUES FUGITA	300134273	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	12
94	SEBASTIAO MARTINS DA SILVA	300017448	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
95	SHIRLEY VILHENA SANTANA	300014936	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
96	TAIS PANTOJA DO NASCIMENTO	300132298	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24
97	TANIA MARIA ARAUJO DE MOURA LIMA	300043515	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
98	TEREZA DA SILVA MENDES	300002123	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
99	TIAGO CAVALCANTE OLIVEIRA	300134817	AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVA	24
100	VERA LUCIA JUSTINIANO DA SILVA	300014816	AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVA	18
101	VERONICA APARECIDA CAVALCANTE	300022762	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
102	VIRGINIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	300011725	AUX. EM ATIV. ADMINISTRATIVA	36
103	WALMIR PIEDADE DA SILVA	300137736	MOTORISTA	36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
Diretor Geral /HEPSJP II

PORTARIA Nº 054/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 03 de Março de 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Fevereiro/2017.

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
EFETIVOS				
1	ALBERTINA FERNANDES	300046834	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	36
2	BALBINA CHAVES DA SILVA	300138140	AG. ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
3	EDINALDO PEREIRA DA SILVA	300136436	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	36
4	EDIVALDO AVELINO GRANT	S/M	AUXILIAR DE SERV. DE SAUDE	36
5	HERLY SANTOS DE OLIVEIRA	300139746	TECNICO EM CONTABILIDADE	36
6	FRANCISCA DAS CHAGAS QUEIROZ DE OLIVEIRA	300138746	AGENTE ADMINISTRATIVO	36
7	LAILTON HUDSON SAMPAIO	300053086	AUX.OP. EM AGROPECUÁRIA	36
8	LUZIENE MARTINS RODRIGUES	300053086	AGENTE DE PORTARIA	36
9	MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA DE OLIVEIRA	300137602	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	36
10	MARIA DE FATIMA GONZALES	300052376	AGENTE ADMINISTRATIVO	36
11	MARLY DA CONCEIÇÃO ANDRADE DA SILVA	300139837	AUX. EM ENFERMAGEM	36
12	NILA JOSE DE LIMA	300066220	AGENTE DE PORTARIA	36
13	RAIMUNDO RODRIGUES LOBATO	300053519	AG.DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	36
14	RITA DE CASSIA LAURENTI	300138739	FARMACÊUTICO	42
15	ROBERTO AUGUSTO RAMIRO	300066221	ART. CARPINTARIA	36
16	VALTER RODRIGUES NASCIMENTO	300139834	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
Diretor Geral /HEPSJP II

PORTARIA Nº 055/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 03 de Março de 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Efetivo e de Contrato Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Fevereiro/2017.

ITEM	NOME	CADASTRO	NIVEL	CARGO	HORAS
MÉDICOS - EFETIVOS					
1	ADRIANO MOTTA DOS REIS CALÇADO	300096702	NS	UROLOGIA	72



2	AMANDA SILVA LACERDA	300135515	NS	CLINICO GERAL	120
3	ANDRESSA ADA CAVALCANTE LOPES	300132249	NS	CLINICO GERAL	48
4	ARACELI DOS SANTOS BRITO	300133247	NS	CLINICO GERAL	48
5	AUREA AFONSINA PEREIRA ARAUJO	300022361	NS	ULTRASSONOGRAFISTA	120
6	AUGUSTO CEZAR MENESES SANTOS	300038986	NS	NEUROLOGISTA	120
7	CAMILA DE ALCANTARA GASPARELO	300137640	NS	CLINICO GERAL	96
8	CARLOS ALBERTO LIMA	300053256	NS	ORTOPEDISTA	120
9	CARLOS GLEY BEZERRA DA COSTA	300041544	NS	UROLOGISTA	48
10	CELMA CALIXTO DA SILVA BELEZA	300131210	NS	CLINICO GERAL	48
11	DIEGO ANTONIO DE ALMEIDA NUNES	300131232	NS	MEDICO CIRURGIÃO GERAL	108
12	EDUARDO VAZQUEZ MERCADO	300101141	NS	CIRURIAO GERAL	72
13	EDWIN FANOLA NOVILHO	300134854	NS	CLÍNICO GERAL	120
14	ELISANGELA HENRIQUE MUNIS DE OLIVEIRA ROCHA	300131251	NS	CARDIOLOGISTA	48
15	ELZA GABRIELA DE BARROS PEREIRA	300132382	NS	MEDICA	120
16	ERIK ZIOLKOWSKI TAMES	300094289	NS	CIRUR GERAL	96
17	ETERIO JOSE RODRIGUES NETO	300098617	NS	ORTOPEDISTA	60
18	EVERSON DE FREITAS DA SILVA	300136452	NS	CLINICO GERAL	120
19	FERNANDO CERETA	300039755	NS	NEFROLOGISTA	96
20	FLORI MENEZES DA SILVA	300131648	NS	CLINICO GERAL	48
21	FRANCISCO TIAGO TAVARES DE MELO	300133743	NS	CLINICO GERAL	48
22	FRANKLIN ALMEIDA LIMA	300074612	NS	CLINICO GERAL	120
23	IVANILDO ALMEIDA OLIVEIRA	300133255	NS	CLINICO GERAL	48
24	IVO LAURO DICKOW	300022346	NS	PSIQUIATRA	120
25	JOAO PAULO MACHADO VIEIRA	300131334	NS	CLINICO GERAL	96
26	JONATAS DIAS LADEIRA	300135558	NS	CLINICO GERAL	96

27	JOSE LUIS SILVERIO CABANILLAS	300062910	NS	ORTOPEDISTA	120
28	KATIANE GUEDES MOREIRA BRANDÃO	300132374	NS	MEDICO	36
29	LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO ACCIOLY	300022425	NS	CIRURGIAO VASCULAR	120
30	LUIZ HENRIQUE BISSOLI PINTO	300131416	NS	CARDIOLOGISTA	108
31	MAISA CRISTINA DA SILVA	300132386	NS	MEDICO	60
32	MARCOS ADRIANO DA FONSECA	300132657	NS	CIRURGIAO VASCULAR	120
33	MARCO ANTONIO VERÇOSA DE CASTRO	300057496	NS	CLINICO GERAL	120
34	NARCISO ALVES FAUSTINO JUNIOR	300061120	NS	ORTOPEDISTA	120
35	PAUZANES DE CARVALHO FILHO	300054101	NS	NEUROLOGISTA	72
36	RAPHAELLA DANTAS STEGMANN	300124996	NS	NEFROLOGISTA	24
37	RICARDO SILVESTRE PEREZ BOHOQUEZ	300097151	NS	CIRURGIÃO GERAL	96
38	RONNY RIBEIRO DE OLIVEIRA	300131550	NS	INTENSIVISTA	72
39	RUBEN YNOCENTE GARCIA	300078722	NS	CLINICO GERAL	96
40	SANDRO PEREIRA BASSANI	300134082	NS	CLINICO GERAL	72
41	SERGIO PAULO DE MELO MENDES FILHO	300054660	NS	MEDICO CARDIOLOGISTA	108
42	SUELI OLIVEIRA NASCIMENTO	300068017	NS	CLINICO GERAL	36
43	THATIANE TANAKA OTA	300134259	NS	CLINICO GERAL	48
44	THATTYANNE BORBA PEREIRA	300109420	NS	INTENSIVISTA	48
45	VANDERLEI PEREIRA LIMA	300134397	NS	CIRURGIÃO GERAL	72
46	VINICIUS ORTIGOSA NOGUEIRA	300133785	NS	CLINICO GERAL	120
47	WENCESLAU RUIZ LINHARES NETO	300055992	NS	CIRURGIÃO GERAL	84
48	WERLEY NEITZEL PEYNEAU	300070638	NS	ORTOPEDISTA	108
MÉDICOS - EMERGENCIAIS					
49	ANA LETICIA MAIORQUIM	300134186	NS	CLINICO GERAL	120
50	ANDRE ALVES DE OLIVEIRA	300135923	NS	PNEUMOLOGIA	120
51	ANTONIO SAVIO DANTAS BARROSO	300134378	NS	CLÍNICO GERAL	48



52	CARLA PATRICIA SILVEIRA DANTAS	300135927	NS	INTENSIVISTA	108
53	CARLOS ALFREDO ANTONIO SAN MIGUEL GOMES	300136001	NS	CLÍNICO GERAL	48
54	CEZAR AUGUSTO DE MELLO	300137397	NS	CIRUR. GERAL	120
55	DANIEL ROMAN ROMERO MATELJAN	300134178	NS	INTENSIVISTA	28
56	EVERTON SANTOS COQUEIRO	300134127	NS	ORTOPEDISTA	96
57	FRANCYNELLE COSTA ASSIS	300134076	NS	CLINICO GERAL	48
58	FELIPE SANTOS CASSEB JUNIOR	300135885	NS	ORTOPEDISTA	72
59	GABRIEL LONGUINI MOREIRA	300136424	NS	ULTRASSONOGRAFISTA	54
60	HENRIQUE FURUNO DA SILVA	300134417	NS	CIRURGIÃO GERAL	120
61	JACKSONE PENA FELICIANO	300137567	NS	CIRUR. GERAL	48
62	JAVIER COVARRUBIAS RIVERA	300134069	NS	CLINICO GERAL	48
63	JOSE ARMIR DA COSTA NETO	300136439	NS	NEONATOLOGISTA	120
64	KENIO ALEX ABILIO TEIXEIRA	300135936	NS	CLINICO GERAL	120
65	KLINSMANN FREDERICO PEREIRA DE ARAUJO	300135937	NS	CLINICO GERAL	108
66	LUIZ MERCADO VALENTE	300134644	NS	INTENSIVISTA	72
67	NATHALIA YUMI KIKUCHI	300135872	NS	CLINICA GERAL	66
68	PAULO ROBERTO TABOSA	300135874	NS	ORTOPEDISTA	72
69	SAORI KADOWAKI BEM CARLOTO	300135864	NS	INTENSIVISTA	36
70	TIAGO AIRES DE ALMEIDA SILVA	300135871	NS	CLINICO GERAL	120
71	TIAGO COSTA AMARAL	300134708	NS	CIRURGIAO GERAL	96
72	WESLEY CAMILO FRANCO BORGES	300137284	NS	CIRUR. VASCULAR	120
73	WILLIAN DOMINGUES DA SILVA	300135947	NS	PNEUMOLOGISTA	120
74	ZADDIESL RODRIGUEZ RODRIGUEZ	300135839	NS	ULTRASSONOGRAFISTA	12
EFETIVOS NÍVEL SUPERIOR					
75	ADRIANA GUARIENTO DA COSTA	300126370	NM	ENFERMEIRA	120
76	AINA BARBOSA FEITOSA	300133738	NM	PSICÓLOGO	48

77	ALEXSANDER CORREIA DA CUNHA	300123248	NS	FISIOTERAPEUTA	48
78	ALINE DA COSTA FRANÇA	300102135	NS	FISIOTERAPEUTA	36
79	ALMIR BRASIL SOUSA JUNIOR	300057523	NS	ENFERMEIRO	120
80	ANA CLEOPTA BEZERRA DA SILVA	300131241	NS	ASSISTENTE SOCIAL	36
81	ANA PAULA ANISIO DA SILVA	300068771	NS	NUTRICIONISTA	96
82	ANA PAULA DE AQUINO PEREIRA LYRA	300120577	NS	ASSISTENTE SOCIAL	24
83	ANDERSON CRISTINO DE ARAUJO SILVA	300120378	NS	BIOMÉDICO	120
84	ANDREA PORTUGAL DE SOUZA	300120600	NS	ENFERMEIRO	12
85	ANDREIA ZULKE	300123188	NS	FISIOTERAPEUTA	12
86	AUREA PINHEIRO SCARPONI	300062977	NS	ENFERMEIRO	36
87	CAROLINA CORDEIRO NOGUEIRA	300103721	NS	ENFERMEIRO	120
88	CHARLISSON LESSA SOARES	300104859	NS	ENFERMEIRO	48
89	CLENIR INES MATIELLO DE AVILA	300134881	NS	ENFERMEIRO	120
90	CRISTIANE BARBOSA MENDES	300131204	NS	ENFERMEIRO	120
91	DEBORA DAIANA LOPES FERREIRA	300055801	NS	ENFERMEIRO	120
92	DHYEIME THAUANA NEVES LIMA	300093191	NS	ENFERMEIRO	48
93	ERIQUE CUNHA MONTEIRO	300134071	NS	ENFERMEIRO	12
94	ESTELA MARIA DE ARAUJO SALES	300001121	NS	ENFERMEIRO	24
95	FABIANA DE ARAUJO SILVA	300094065	NS	ENFERMEIRO	84
96	FABILEDES GOMES RIBEIRO	300094239	NS	BIOMÉDICO	108
97	FERNANDA DA SILVA CARDOSO	300131657	NS	ENFRMEIRO	72
98	FERNANDA SLIWINSKI DE AMADOR MARTINS	300131387	NS	ENFERMEIRO	12
99	FLORITERIA SOMBRA DE OLIVEIRA	300022569	NS	ASSISTENTE SOCIAL	42
100	FRANCINETE FREIRE BATISTA	300123834	NS	PSICÓLOGO	84
101	GABRIELA NOGUEIRA VIEIRA MENDONÇA	300139154	NS	PSICÓLOGO	66
102	GERLANIA PEREIRA DE SOUSA	300131278	NS	ENFERMEIRO	36
103	GOLDA PAIVA DE CARVALHO	300138585	NS	PSICÓLOGO	24



104	ISABELLA NAIARA DE ALMEIDA MOURA	300123239	NS	FISIOTERAPEUTA	60
105	ISMAEL DE SOUZA LIMA	300132264	NS	ENFERMEIRO	96
106	JACKSON BREDA	300108558	NS	FARMACÊUTICO/ BIOQUIMICO	60
107	JACQUELINE ANDRADE FERREIRA	300040949	NS	FARMACÊUTICO/ BIOQUIMICO	96
108	JANAINA BRITO OLIVEIRA	300096917	NS	NUTRICIONISTA	48
109	JOAO PAULO SOARES NASCIMENTO	300094298	NS	ENFERMEIRO	24
110	JOSE ITACIMAR PIRES PRUDENCIO	300053410	NS	ENFERMEIRO	24
111	JUAN IRINEU SILVA BELLINI KASPROVICZ	300094059	NS	ENFERMEIRO	120
112	JULIANA DE MELO SILVA	300134272	NS	FISIOT. ESP. EM CARDIORESP.	48
113	JULIAN MODESTO DE BRITO	300126616	NS	BIOMÉDICO	120
114	KARIGINA SUELY DE OLIVEIRA GOMES	300093032	NS	ASSISTENTE SOCIAL	36
115	KARLA MARIANA FELISBERTO BORGES PONTES	300131350	NS	NUTRICIONISTA	72
116	LETICIA PIANISSOLA	300104483	NS	PSICÓLOGO	48
117	LIVIA GUEDES LOPES FERREIRA	300131407	NS	NUTRICIONISTA	48
118	LORENA BRANDHUBER MOURA	300126879	NS	BIOMÉDICO	120
119	LUCIO FIGHERA	300105743	NS	ENFERMEIRO	120
120	LUCIO OMAR MEIRELES NOVAIS	300132376	NS	ENFERMEIRO	48
121	MARCELO CARVALHO DOS SANTOS	300125723	NS	ENFERMEIRO	12
122	MARIA CLÉDINA DA SILVA	300101179	NS	ASSISTENTE SOCIAL	84
123	MARIA JOELMA DE AGUIAR LIMA	300131471	NS	ASSISTENTE SOCIAL	48
124	MARIANA AGUIAR PRADO LIMA	300134248	NS	ENFERMEIRO	120
125	MAURICIO AGUIAR MENDES DE CASTRO	300138598	NS	PSICÓLOGO	48
126	MELILA MARIANO DOS SANTOS	300119930	NS	PSICÓLOGO	48
127	NAIANE MOREIRA DA CRUZ	300124130	NS	BIOMÉDICO	120
128	NATALIA CORREIA FONSECA	300137735	NS	ENFERMEIRO	36
129	NEUZA AMELIA TOLENTINO DE OLIVEIRA	300068777	NS	NUTRICIONISTA	72

130	PEDRO CARLOS DE LIRA NASCIMENTO	300020472	NS	PSICÓLOGO	24
131	PRISCILA MENON DOS SANTOS	300123193	NS	FISIOTERAPEUTA	24
132	REGIS ANDRE GEORG	300124924	NS	ENFERMEIRO	120
133	ROBERTO VIEIRA DA SILVA	300068770	NS	FISIOTERAPEUTA	120
134	ROBSON BANDEIRA DA SILVA	300123841	NS	NUTRICIONISTA	120
135	RONILSON CAMPOS DE LIMA	300134841	NS	ENFERMEIRO	84
136	ROSANGELA BENEDITA PINHEIRO LACERDA	300022548	NS	NUTRICIONISTA	72
137	SAMIA CAROLINA REIS E SILVA	300132237	NS	ENFERMEIRO	24
138	SAMUEL MARQUES SOARES	300137104	NS	FARMACÊUTICO BIOQUIMICO	120
139	SILVIA MARIA NERI PIEDADE	300038886	NS	ENFERMEIRO	42
140	TAIANE BATISTA MARTINS	300126406	NS	NUTRICIONISTA	60
141	TAIS REGINA DE OLIVEIRA ROMANI	300131825	NS	ENFERMEIRO	48
142	TAMIRES DOS PRAZERES DE OLIVEIRA	300135781	NS	ENFERMEIRO	96
143	TANIA DO SOCORRO SILVA DA SILVA	300138586	NS	PSICÓLOGO	36
144	THARLES MAIA DE CASTRO	300132320	NS	ENFERMEIRO	24
EFETIVOS NÍVEL MÉDIO					
145	ACLEIDIANE SILVA RIBEIRO	300073777	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
146	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	300100187	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
147	AGATA PALOMA MACEDO DE SOUSA	300120322	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
148	ALESSANDRA ALMEIDA SILVA	300131873	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
149	ALEXANDRINA ELIZABETE MADEIRA	300053673	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
150	ALISSON MARTINS DE SOUZA	300131130	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
151	ALVARO BASTOS ROBERTO	300098970	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	42
152	AMELIA MARIA COSTA DA SILVA	300034851	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
153	ANA ALVES PEDROSA DA COSTA	300136961	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
154	ANA CELIA DA SILVA ORUE	300038870	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
155	ANA PAULA GOMES DOS SANTOS	300132196	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12



156	ANDERSON RODRIGUES BRASILEIRO	300099822	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
157	ANDREIA LISTA DE OLIVEIRA	300092824	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
158	ANGELISA MARIA COSTA DA SILVA	300138105	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
159	ANTONIA NETA SILVA OLIVEIRA	300053385	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
160	AUDINELICE PEREIRA DA SILVA	300120361	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
161	AURILENE AMARAL DE OLIVEIRA	300062469	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
162	BEATRIZ EMANUELLE SANTANA DA LUZ	300100159	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
163	CAMILA RUFINO DE OLIVEIRA	300098975	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
164	CARLOS AUGUSTO ARAUJO RAMOS	300015031	NM	TEC. DE SERV. DE SAUDE	60
165	CELIA TEODORO DA SILVA	300053574	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
166	CLAUDINEIA DA SILVA LEANDRO	300131381	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
167	CLEDSON NUNES DA SILVA	300093465	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
168	CLEMILDA TRINDADE LIMA DAMASCENO	300103734	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
169	CLEONICE DIAS CARIOLANDO	300094006	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
170	CREUZINETE MELO DE ARAUJO	300046199	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
171	CRISTIANY FEITOSA DA SILVA	300104956	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
172	CRISTINA ROCHA DA SILVA	300062455	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
173	DELCIMAR SILVA DE ALMEIDA	300092981	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
174	DILVANE DONATO	300120602	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
175	DULCINEIA TORRES FARIAS BATISTA	300062465	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
176	DURVAL ALMEIDA MONTEIRO	300035205	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
177	EDIVALDO LABORDA DOS SANTOS	300092761	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
178	EDNA CRISTINA PADILHA DA SILVA	300104826	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
179	ELANE RIBEIRO ARRUDA	300131259	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
180	ELEN REGINA RODRIGUES VIEIRA	300131857	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
181	ELIENE FERREIRA DOS SANTOS SILVA	300073438	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
182	ELISABETH SILVA AZUELOS	300062426	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
183	ELISANGELA MARTINS DOS SANTOS	300104477	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24

184	ELIS REGINA BARBOSA RODRIGUES	300062406	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
185	ELIZANGELA CAVALCANTE DA SILVA	300103822	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
186	EMANUELLE QUEIROZ RAMOS	300100557	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
187	ERIK MENEZES	300003004	NM	TÉC. SERVIÇOS DE SAUDE	120
188	FLAVIA DE SOUZA CRUZ	300056929	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
189	FRANCISCA DJANE MUNIZ DE SOUZA	300120302	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
190	FRANCISLUCIA DA PAIXAO MENDES	300044392	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	100
191	FRANKLENA DOS SANTOS RAPOSO	300132239	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
192	GESIEL FRANCISCO DE SOUZA	300062663	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
193	GILCIANE BESERRA DO NASCIMENTO	300120340	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
194	GISSELE MATTIA MENDONÇA AMARAL	300017282	NM	TÉC. EM SERVIÇO DE SAUDE	120
195	GRACILENE SILVA MEDEIROS	300053467	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
196	GREICIANE BEZERRA CORREA	300102395	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
197	HELENA ABREU BRAGA	300119443	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
198	HELENA MARTINHA VITOR DA CRUZ	300100061	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
199	HOSANA MARIA ALVES PINTO	300053522	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
200	IEDA SILVA BARBOSA	300016487	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
201	ILZOMAR DE FREITAS FRANÇA DOS SANTOS	300068868	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
202	IVANEIDA BRITO DAS NEVES CAVALCANTE	300018561	NM	TÉC. EM SERVIÇO DE SAUDE	120
203	JAQUELINE MONTEIRO LEITE	300100143	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
204	JESSICA CAROLINE DOS SANTOS SOARES	300132258	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
205	JOSE AUGUSTO BRAGADO DE ARAUJO	300132719	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
206	JOSE LINDOMAR GOMES TRIFIATES	300043640	NM	TEC. SERVIÇOS DE SAUDE	120
207	JOZIANE BARBOSA LIMA	300052815	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
208	KEILA AVELINA DA SILVA	300068562	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
209	LEANDRA MARIA BRAGA SALES	300068568	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
210	LEANDRO DA SILVA CAVALCANTE	300053236	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72



211	LEDES DOS SANTOS SILVA	300062463	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
212	LEIDE JANE MENDES DE LIMA EVANGELISTA	300092801	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
213	LEILA MARA SILVA DE CASTRO	300094013	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
214	LUCELIA LEMOS PANTOJA DOS SANTOS	300073361	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
215	LUCIA BELEZA DE SOUZA	300034956	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
216	LUCIANE FRANÇA DA SILVA	300098298	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
217	LUCIANO ARAUJO DA SILVA	300103818	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
218	LUZIA NOGUEIRA DE LIMA SILVA	300044607	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
219	MADELEINE LAIS SOARES FERNANDES DE LIMA	300103712	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
220	MARCELO BRAGA DOS SANTOS	300103729	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
221	MARCELO OLIVEIRA BRITO	300028247	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
222	MARCIA REGINA DA SILVA SANTOS LIMA	300096841	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
223	MARCIA REGINA RAMOS DANTAS	300092821	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
224	MARCIO CAMPOS DE ALBUQUERQUE	300131847	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
225	MARIA ALCILENE DOS SANTOS	300131868	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
226	MARIA DA CONCEIÇÃO SALES DE A. DE MEDEIROS	300008927	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
227	MARIA DIVINA LIMA	300099857	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
228	MARIA DO CARMO MORAES DE NOBREGA	300100127	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
229	MARIA DO SOCORRO MARQUES SOBRINHO	300034733	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
230	MARIA DOS ANJOS CORREIA	300097146	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	42
231	MARIA INES CAVALCANTE DA SILVA	300132230	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
232	MARIA IRIS PEREIRA DA SILVA	300119021	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
233	MARIA LINDALVA PEREIRA DOS SANTOS	300038962	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
234	MARIA LUCILDA MORAES DE SOUZA	300099831	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48

235	MARIA NERES LEITAO DA SILVA	300099837	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
236	MARILDE BATISTA DOS SANTOS	300093035	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
237	MARIZETE RODRIGUES DA CRUZ CARVALHO	300131838	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
238	MIRLANE FRANÇA SOBRINHO	300131870	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
239	NATALIA COSTA MIRANDA	300131505	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
240	NEUZA IMIDIO DE ALMEIDA MASCARENHAS	300093016	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
241	NEWCLEIA PAIVA BARRETO FILGUEIRAS	300103726	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
242	PAULA ALVES DA COSTA	300131967	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
243	PAULA PATRICIA DA SILVA CARVALHO	300068575	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
244	PAULO ROBERTO LOPES JUNIOR	300068865	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
245	PATRICIA LOPES RIBEIRO	300094014	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
246	PATRICIA MARIA DE ARAUJO	300055776	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
247	RAIMUNDA FRANKLIN LOPES	300073371	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
248	RAIMUNDA MOREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	300120877	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
249	RAIMUNDO RAMOS DA SILVA	300041344	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
250	RAQUEL CALAZANS MARTINS	300131501	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
251	RECIELA NASCIMENTO DE JESUS	300099434	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
252	RENATA FERNANDES DE LIMA	300040524	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
253	ROSA MARIA DA SILVA SOUZA	300131552	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
254	ROSANGELA SILVA MOPES	300120563	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
255	ROZEMBERGUE PIRES DE ASSIS	300132316	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
256	RUTH MARIA DE MATOS	300093912	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
257	SARA GRACIETE FERREIRA LOPES DOS SANTOS	300133188	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
258	SAIONARA NASCIMENTO CARVALHO	300104829	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
259	SANDRO LOURENÇO DO NASCIMENTO	300038923	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
260	SILVANA OLIVER MERONHO	300099806	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
261	SILVANI DE SOUZA PINTO	300131506	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60



262	SIMONIA DE SOUSA MARTINS	300131924	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
263	SONIA REGINA DE GOES	300064336	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
264	SUELI ROSA DE SOUZA	300131548	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
265	TEREZINHA DE JESUS FERREIRA FAUSTINO	300073367	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
266	VERONICA SILVESTRE DE SOUZA	300100182	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
267	WANDER VEIGA SOUZA	300098990	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
EMERGENCIAIS NÍVEL MÉDIO					
268	ANDREIA CAMPOS NASCIMENTO	300135099	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
269	CRISTIANE REIS SOARES PEREIRA	300134353	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
270	DAIANE SANTOS DE SOUZA	300138701	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
271	DAYLE IVY DUARTE SILVEIRA	300133962	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
272	DIANA MUNIZ DE SOUZA	300134345	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
273	DIENE SILVA DE MELO	300135030	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	108
274	DIONE SILAS DA SILVA CABRAL	300136098	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
275	EDCLEUMA BRAGA UMBELINO TERÇO	300134734	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
276	EDRINA FERREIRA DA SILVA	300135434	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
277	ELANDIA DE JESUS FERREIRA	300133964	NM	TEC. ENFERMAGEM/ EMERG	120
278	ELANE MOTA MENDONÇA CARDOSO	300135065	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
279	ELESANDRA DA SILVA BRASIL	300131991	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	84
280	ELIANE ARRAIS EVARISTO	300134334	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
281	ELINE FERRAZ CRUZ FRANCO	300134111	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
282	ELINETE ALVES DA SILVA	300135322	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
283	EVA FELIX TEMISTOCLES	300134390	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
284	FRANCIMAR RODRIGUES PINHEIRO	300131813	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	24
285	FRANCINETE CARDOSO FREITAS	300135094	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
286	FRANCISCA IOLANDA FERREIRA	300135025	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	108
287	FRANCISCA VIEIRA BATISTA DA SILVA	300134328	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
288	GENOVEVA MACIEL SILVEIRA	300134339	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
289	IEDA MARIA DE SOUZA	300134601	NM	TEC. ENFERMAGEM/ EMERG	72

290	ITATIANA VITAL BASTOS	300133973	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
291	JAQUELINE EGUEZ AYALA	300136095	NM	TEC. ENFERMAGEM/ EMERG	24
292	JOANA ALMEIDA DE BARROS	300134332	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
293	JOELMA OLIVEIRA NASCIMENTO	300134508	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	113
294	JUCILENE BOTELHO MONTEIRO	300135169	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	115
295	JURINEIDE NERIS LAMARÃO	300134343	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
296	KATIA LIMA DA SILVA	300135540	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
297	LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	300131848	NM	TEC. EM NUTRIÇÃO E SAÚDE	24
298	LENILDA GARCIA FERREIRA FILHA	300135553	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
299	LILIAN APARECIDA DE OLIVEIRA	300134166	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
300	LURDIRLEY ADRIANA GOMES SILVA	300135046	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
301	MAIZE ALMEIDA LEITE	300131861	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	48
302	MARA CRISTINA MARTINS CARVALHO	300134108	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
303	MARCOS VINICIUS MARQUES DE LIMA	300134999	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
304	MARCIA ANDRADE DE OLIVEIRA	300135001	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
305	MARIA DO SOCORRO BARROS DA SILVA	300135134	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
306	MARIA EDILZANA LIMA LOPES SALES	300135077	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
307	MARIA EUNICE FERREIRA ANDRADE	300134311	NM	TEC. ENFERMAGEM/ EMERG	36
308	MARIA FRANCISCA BRANDAO DO NASCIMENTO	300134433	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	108
309	MARIA IROCILDA DA SILVA JOSTAS	300134683	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
310	MARIA IVANETE DA GAMA	300135087	NM	TEC. ENFERMAGEM/ EMERG	48
311	MARIA JOANEIDE DE O. BARROS	300137732	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
312	MARIA JOSE SALES	300133998	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	113
313	MARIA MAIA DE SOUZA	300135130	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
314	MARIA ROSA BAQUETE	300131859	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	54
315	MARILENE RODRIGUES DA CRUZ	300134398	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	24



316	MERCE APARECIDA PARE DE OLIVEIRA	300135085	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
317	MEURILENE ARAMAIO DA SILVA	300131867	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	72
318	MIQUELI PEREIRA GALVAO	300131889	NM	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	84
319	NAGILA PATRICIA DE SOUZA SANTOS	300135682	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
320	NEUDENIA BERNARDO DA SILVA	300134392	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
321	OLIVIA FIDELIS MORAIS DE OLIVEIRA	300131893	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	24
322	RAQUEL MAGALHÃES FEITOSA	300135003	NM	TEC. ENFERMAGEM/ EMERG	72
323	ROMILDA DELFINO DE OLIVEIRA	300134063	NM	TEC. ENFERMAGEM/ EMERG	60
324	RONILSON DIAS DAS NEVES	300134009	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
325	ROSELI APARECIDA SOUZA	300137843	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
326	SAMORA BISPO SANTOS CORDEIRO	300131922	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	24
327	SILVANIA FERREIRA BRITO	300138124	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
328	SILVIA BRITO XAVIER	300134772	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	108
329	SILVIA DA SILVA SANTANA	300135670	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
330	SILVIA VERIDIANA BONADIMAN	300134014	NM	TEC. ENFERMAGEM/ EMERG	24
331	SIMONE FRANÇA JORDÃO	300134101	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
332	SONIA MARIA GAMA DE JESUS	300134395	NM	TEC. ENFERMAGEM/ EMERG	36
333	SUELI SARA FARIAS	300134098	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
334	SUZANE DE SOUZA BUENO	300135677	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
335	TANIA CRISTINA CARDOSO	300134485	NM	TECNICO EM LABORATÓRIO	108
336	THANIA ALCANTARA MOREIRA DE PINHO	300134736	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
337	VANILDE ALVES DOS SANTOS MENEZES	300135091	NM	TECNICO EM LABORATÓRIO	120
338	VIVIANE DE CARVALHO NASCIMENTO	300131989	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	84
339	WALBERTH LUIZ RABELO DOS REIS	300134025	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
340	ZELIA DE MACEDO DA CONCEIÇÃO	300134161	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
341	ZENEIDE MARIA DOS SANTOS	300139709	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12

EFETIVOS NÍVEL FUNDAMENTAL					
342	ADNA GUIMARAES GOMES FERREIRA	300034734	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	18
343	ANA TELMA DE CARVALHO NASCIMENTO	300023067	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
344	ANGELA DE JESUS PESTANA	300023030	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	108
345	BRASILINA JOSE DE MIRANDA	300034795	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	36
346	CACILDA PINHEIRO DOS SANTOS RAMOS	300034806	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	60
347	CONCEIÇÃO DE MARIA LOBATO SANTOS	300039708	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	48
348	EVA SALVATIERRA MORENO	300028220	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	48
349	HELENA OLIVEIRA DE BRITO	300002130	NF	AUX. DE SERV. DE SAUDE	36
350	ILANEIDE OLIVEIRA BARRADAS	300034742	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	12
351	ILSO DE OLIVEIRA	300057672	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	96
352	IRENE FREIRE DE LIMA	300034764	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
353	IVANI MARIA AGUIAR DA ASSUNÇÃO	300038963	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	108
354	JOEL FREITAS DE SOUZA	300053312	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	96
355	LEA MARGARETH VIEIRA DA SILVA	300002065	NF	AUX. DE SERV. DE SAUDE	36
356	LEONI SEMLER DE VARGAS	300034749	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	84
357	LOURDES JUSTINIANO CUELLAR	300034748	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
358	LUCILA VIEIRA DA COSTA	300004017	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	114
359	LUCINDA JULIETA PEREZ	300028476	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	24
360	MARIA ABADIA GARCIA	300034763	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	96
361	MARIA BELEZA DA SILVA	300034758	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	36
362	MARIA DE JESUS TINOCO MARTINS	300022575	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	60
363	MARIA DO SOCORRO CAETANO DOS SANTOS PANSINI	300034747	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	108
364	MARIA ELVA EGUEZ AYALA	300034737	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	96
365	NEUZA DOS SANTOS	300034779	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	96
366	NEVES JUSTINIANO CUELLAR	300034777	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	36
367	PAULO MARINHO DE SOUZA FILHO	300012037	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	36
368	RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA	300001525	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	72



369	REGIANE COZER DA SILVA	300039737	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
370	ROSIMEIRY NOGUEIRA DA SILVA ALMEIDA	300028257	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	72
371	SANDRA REGINA LIMA DO NASCIMENTO	300011270	NF	AUX. SERVIÇOS DE SAUDE	24
372	SEILA REGINA DOS SANTOS	300046425	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
373	SELMA APARECIDA BEZERRA	300034752	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
Diretor Geral /HEPSJP II

PORTARIA Nº 073/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 05 de Abril de 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente e Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Março/2017.

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
EFETIVOS				
1	ADJANE MAIA UCHOA SCHERCH	300136411	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	44
2	ALCIDES FERNANDO FARIAS CAMPOS	300127268	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	42
3	ANA ADELAIDE SANTOS SILVA	300001153	AUX. EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVA	44
4	ANA PAULA LOPES DE CASTRO	300134678	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	44
5	ANA RITA LOBATO RAMOS	300001507	TEC. DE SERV. DE SAUDE	44
6	ANDERSON EMANUEL DE FREITAS CANTANHEDE	300134877	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	44
7	ANDRE LUIZ XAVIER MENDANHA	300133926	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	44
8	ANGELA MARIA DALMOLINI NUNES	300096074	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	44
9	ANGELA MARIA GOMES ROMANO	300044457	AUX. DE SERV. DE SAUDE	44
10	BRENDA CAROLINE CAMILO ULCHOA DE ALMEIDA	300134690	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	44
11	CLAUDIANE DA SILVA VIEIRA	300127335	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	44
12	CLAUDIO DE ARAUJO MAIO	300011189	AUX. EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVA	44
13	CLEDSON MONTEIRO DA SILVA	300120569	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	44

14	CRISLENE ALVES DIOGENES BOTELHO	300125768	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	44
15	EMERSON REGIS DA COSTA	300125827	TECNICO EM INFORMATICA	44
16	ERASMO VIEIRA SOBRINHO	300001225	AUX. SERVIÇOS GERAIS	44
17	ERCILIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	300123152	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVA	44
18	ERICA DA SILVA RODRIGUES	300124707	AUX. SERVIÇOS GERAIS	30
19	HILDA DA SILVA FELIX	300094019	AUX. SERVIÇOS GERAIS	44
20	JUCILEIDE PEREIRA GUEDES	300022554	AUX. SERVIÇOS GERAIS	44
21	LECY TORRES SANTANA	300015032	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	44
22	LELANDIA PEREIRA RIBEIRO	300011169	AUX. SERVIÇOS GERAIS	44
23	LUCIANA DA SULIDADE LOPES	300134277	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVA	40
24	LUDEVALDO DO NASCIMENTO GARCIA	300102091	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	44
25	LUIS TEIXEIRA DA SILVA	300043712	MOTORISTA	44
26	MARIA DAS GRAÇAS AMORA DOS SANTOS	300014801	AUX. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	44
27	MARCELO DOUGLAS MOURA DE NORONHA	300137498	TÉC. EM SEGURANÇA DO TRABALHO	44
28	MARCELO MORENO PEREIRA	300134097	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	44
29	MARIA ODALEIA MENDES LIMA	300053498	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	44
30	MAYARA DA SILVA SOUSA	300119003	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	44
31	NATALIA SARMENTO POMPEU	300134839	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	24
32	NELSON OLIVEIRA DA SILVA	300133770	TÉC. EM SEGURANÇA DO TRABALHO	44
33	ORLANDO CARDOSO PEDROSA	300001952	MOTORISTA	44
34	PABLO SARAIVA DO NASCIMENTO	300134805	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	42
35	PAULA APARECIDA FERNANDES ALVES	300134836	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	44
36	PAULA FERREIRA BEZERRA	300137641	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	44
37	RANDELEI MATEUS COSTA	300134193	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	44
38	SILVIO PEREIRA GUEDES	300022549	AUX. SERVIÇOS GERAIS	38
39	TANIA MARIA CARDOSO PEDROZA	300043610	AUX. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	44
40	TANIA MARIA VELOSO MARTINS NUNES	300043539	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	44
41	THIAGO BORGES KONZEN	300134203	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	44
42	VALDEIR TIMOTIO DA SILVA	300135055	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	44
43	VANESSA PANTOJA DE CARVALHO DOS SANTOS	300136407	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
44	VINICIUS BALDUINO RODRIGUES	300134840	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	24
45	VIRGINIA CARLA CASTRO E SOUZA	300093177	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	44



46	ZULEIDE APARECIDA CATANHA RIBEIRO	300134873	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	44
----	-----------------------------------	-----------	------------------------------	----

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
Diretor Geral /HEPSJP II

PORTARIA Nº 074/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 05 de Abril de 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90 e, cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Gerência Administrativa do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Março/2017.

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
<u>EFETIVOS</u>				
1	ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	300139964	PSICÓLOGO	44
2	ELIEZER GALDINO DO NASCIMENTO	300062044	AGENTE ADMINISTRATIVO	44
3	MARLENE PEREIRA DE SOUZA	300138741	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	44

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
Diretor Geral /HEPSJP II

PORTARIA Nº 075/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 05 de Abril de 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente e Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Março/2017.

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
<u>EFETIVOS</u>				
1	ADELMO CARDOSO MASCARENHAS	300001190	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	42
2	ALFREDO ARAUJO DE MESQUITA	300006797	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
3	ALINE DELAYNE DA SILVA GOMES	300123135	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
4	ANA MARIA DA SILVA	300043925	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
5	ANGELA DA SILVA FROTA	300136802	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	24

6	ANTONIA MARIA SERAFIM DE SOUZA	300016162	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
7	ARIVALDO TEIXEIRA LIMA	300017349	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
8	ARY SARMENTO LEITE	300002796	AUX. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	44
9	AUTA TRINDADE DE OLIVEIRA	300007984	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
10	CAMILLA RAMOS MORALES	300134699	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
11	CLAUDEVANILCE MENDES DE VASCONCELOS	300001482	AUX. SERVIÇOS DE SAUDE	44
12	CLECIA DA SILVA ABREU FIGUEIRA	300019907	AUX. EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVA	44
13	CLEIA VILANDE DA SILVA NABOA	300134696	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	30
14	CRISTIANE OLIVEIRA SECUNDO	300053319	ENFERMEIRA	42
15	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	300104855	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
16	DAVI COSTA MEDEIROS	300134714	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
17	DEIVID JARDIM PEREIRA	300132740	MOTORISTA	12
18	DEIZIENY AIRES DA SILVA ALMEIDA	300131218	AUX. SERVIÇOS GERAIS	40
19	EDMILSON DA CONCEIÇÃO PEREIRA	300068942	MOTORISTA	36
20	EDNELSON LIMA AMARAL	300134818	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
21	EFIGENIO FRANCISCO DE PAULA	300122587	MOTORISTA	36
22	ELAIDE ROMILTA DE ARAUJO LIMA	300044124	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
23	ELIZABETH BENTO PURITO	300016857	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
24	ELTON CHARLES SOUSA DA SILVA	300137731	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
25	ERICA VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	300132381	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
26	ERLANE FIGUEIREDO DA SILVA	300127266	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
27	EVA WILMA DA SILVA CAMARGO	300120316	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
28	EVERTON FERREIRA DA SILVA	300134904	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	42
29	EZIO MARTINELLI DE MORAIS	300134722	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
30	FAGNER LUIS QUEIROZ DA SILVA	300134263	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
31	FRANCILENE DE SOUZA FIRMINO	300134905	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	06
32	FRANCISCA ALMEIDA	300017777	DATILOGRAFO	36



33	FRANCISCA LINDALVA MELO D'AVILA	300002498	TEC. DE SERVIÇOS DE SAUDE	36
34	FRANCISCO VIEIRA ASSIS FILHO	300026061	AUX. SERVIÇOS GERAIS	44
35	GICELI DAIAN NUNES DOS SANTOS	300125128	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	24
36	HADAD CARDOSO XAVIER	300016051	AUX. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
37	HENRIQUE AUGUSTO SANTOS DA SILVA	300132666	MOTORISTA	36
38	IRENE ANASTACIO MACEDO	300015115	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
39	IRILANIO GOMES DE OLIVEIRA	300131879	MOTORISTA	36
40	IVANETH BRAGA DE SOUSA	300034828	TEC. EM ENFERMAGEM	24
41	IVANIR DA SILVA PIRES	300043675	MOTORISTA	36
42	IVO FIORELLI	300053518	TEC. EM ENFERMAGEM	44
43	IZABEL CARVALHO CUNHA DE SOUZA	300044188	AUX. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
44	JAQUELINE TAVARES LIMA	300135044	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	12
45	JOAO BOSCO FERREIRA FILHO	300137992	MOTORISTA	36
46	JOAO RANDS PINTO BEZERRA	300001297	AUX. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	44
47	JOELMA SANTOS CAMPOS NUNES	300135045	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
48	JOSE ALTAIR RIBEIRO DO NASCIMENTO	300044536	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
49	JOSE CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA	300017507	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
50	LEONICE RODRIGUES DOS SANTOS	300014932	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	42
51	LINDOMAR PRESTES DA SILVA	300044149	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	42
52	LIVIA FERREIRA DAS NEVES	300124942	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
53	LUCIANA CRISTINA FREITAS RIOS	300134282	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
54	LUCIANO ALVES DE SOUZA	300131415	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
55	LUIS FRANCISCO GONÇALVES MACHADO	300044535	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
56	MANOEL CESAR GUIMARAES DOS SANTOS	300009574	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	44
57	MARCEY JOSE TEIXEIRA MOREIRA	300068952	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36

58	MARCIO SADIR RIBEIRO PINHO	300015039	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	42
59	MARIA ALCINEIDE DE SOUZA MONTEIRO	300014856	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
60	MARIA ALDIRENE DA SILVA MARINHO	300063692	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
61	MARIA BENEDITA RIBEIRO ALMEIDA	300023022	OF. MANUTENÇÃO	36
62	MARIA DA CONCEIÇÃO C. BRAGA	300043918	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	42
63	MARIA DAS DORES VELOSO DE ARAUJO	300019177	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	30
64	MARIA DE FATIMA MAIA PEREIRA	300016261	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
65	MARIA DE NAZARE SOUZA MAIA	300003638	AUX. ATIV. ADMINISTRATIVA	36
66	MARIA DO ROSARIO ALVES DA SILVA	300044316	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	42
67	MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA DOS SANTOS	300023005	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	12
68	MARIA ELENA PASQUALOTTO	300015062	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
69	MARIA ELOIZA DE OLIVEIRA MARINHO	300016669	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
70	MARIA FRANCICLEIDE DE MIRANDA	300022958	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	42
71	MARIA HELENA DELGADO DE FARIAS	300012036	AG. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	36
72	MARIA JOSE NUNES MOREIRA	300007859	AUX. ATIV. ADMINISTRATIVA	36
73	MARIA MUNIZ CUNHA ALHO	300007002	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	44
74	MARIA ODETE DO NASCIMENTO RODRIGUES	300017614	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	42
75	MARIO SERGIO DUARTE PINTO	300016028	AUX. ATIV. ADMINISTRATIVA	36
76	MARILENE INES DA SILVA FOUZ	300018255	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	42
77	MARIZA AMANDA MARINHO DO NASCIMENTO	300134253	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
78	MARLENE CHAVES DE CARVALHO	300134896	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVA	42
79	MARLISSON TADEU NASCIMENTO DA SILVA	300131494	MOTORISTA	36
80	MARIVALDO FRANCISCO DE MIRANDA	300018406	MOTORISTA	24
81	MICHEL GOMES DE SOUZA	300137706	MOTORISTA	36



82	MIGUEL DA PENHA CAVALCANTE	300001347	OF. MANUTENÇÃO	44
83	NATIELE VALE MIRANDA	300131964	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	12
84	PERICLES COURINOS NASCIMENTO	300044597	AUX. SERVIÇOS GERAIS	44
85	QUEILON ANDERSON FELIX MAGALHÃES	300136727	MOTORISTA	36
86	QUEITE NAIANE DA SILVA RAMOS	300134863	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
87	REGINALDA MAIA DE SA	300123145	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
88	RONILDO FERREIRA DA SILVA	300009587	AUX. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	44
89	ROSA HELENA ROCHA SILVA ALVES	300016220	AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVA	36
90	RUY BERNARDO DE MENEZES	300010890	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
91	SANDRA RODRIGUES FUGITA	300134273	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	30
92	SEBASTIAO GARCIA DE QUEIROZ	300043990	AUX. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	44
93	SHIRLEY VILHENA SANTANA	300014936	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
94	TAIS PANTOJA DO NASCIMENTO	300132298	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
95	TANIA MARIA ARAUJO DE MOURA LIMA	300043515	AUX. SERVIÇOS GERAIS	44
96	TEREZINHA CARVALHO CUNHA	300043704	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	44
97	TIAGO CAVALCANTE OLIVEIRA	300134817	AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVA	36
98	VERALDINA BOTELHO DA SILVA	300132297	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
99	VERONICA APARECIDA CAVALCANTE	300022762	AUX. SERVIÇOS GERAIS	42
100	VIRGINIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	300011725	AUX. EM ATIV. ADMINISTRATIVA	36
101	WALMIR PIEDADE DA SILVA	300137736	MOTORISTA	36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

 CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
 Diretor Geral /HEPSJP II

PORTARIA Nº 076/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 05 de Abril de 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Março/2017.

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
EFETIVOS				
1	ALBERTINA FERNANDES BARBOSA	300046834	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	44
2	ANA MARIA DE MOURA ROCHA	S/M	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	36
3	ANISIA RIBEIRO COELHO	300063646	AGENTE ADMINISTRATIVO	42
4	ANTONIO LUIZ DA CONCEIÇÃO FILHO	S/M	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	44
5	BALBINA CHAVES DA SILVA	300138740	AG. ATIV. ADMINISTRATIVAS	42
6	EDINALDO PEREIRA DA SILVA	300136436	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	44
7	ELOIZA PINHEIRO DE OLIVEIRA	300138745	AGENTE ADMINISTRATIVO	42
8	HERLY SANTOS DE OLIVEIRA	300139719	TECNICO EM CONTABILIDADE	42
9	FRANCISCA DAS CHAGAS QUEIROZ DE OLIVEIRA	300138746	AGENTE ADMINISTRATIVO	36
10	LUZIENE MARTINS RODRIGUES	300057968	AGENTE DE PORTARIA	42
11	MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA DE OLIVEIRA	300137602	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	44
12	MARIA JOSE BASILIO DOS SANTOS	S/M	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	44
13	MARLY DA CONCEIÇÃO ANDRADE SILVA	300139837	AUX. EM ENFERMAGEM	36
14	NILA JOSÉ DE LIMA	300066220	AGENTE DE PORTARIA	44
15	RAIMUNDO RODRIGUES LOBATO	300053519	AG. DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	44
16	RITA DE CASSIA LAURENTI	300138739	FARMACÊUTICO	42
17	ROBERTO AUGUSTO RAMIRO	300066221	ART. CARPINTARIA	36
18	ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA GAIDA	S/M	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	36
19	VALTER RODRIGUES NASCIMENTO	300139834	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	42

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

 CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
 Diretor Geral /HEPSJP II

PORTARIA Nº 077/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 05 de Abril de 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012,



publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Efetivo e de Contrato Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Março/2017.

ITEM	NOME	CADASTRO	NIVEL	CARGO	HORAS
MÉDICOS - EFETIVOS					
1	ADRIANO MOTA DOS REIS CALÇADO	300096702	NS	UROLOGIA	96
2	ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES	300131359	NS	ORTOPEDISTA	48
3	AMANDA SILVA LACERDA	300135515	NS	CLINICO GERAL	120
4	ARACELI DOS SANTOS BRITO	300133247	NS	CLINICO GERAL	96
5	AUREA AFONSINA PEREIRA ARAUJO	300022361	NS	ULTRASSONOGRAFISTA	120
6	CAMILA DE ALCANTARA GASPARELO	300137640	NS	CLINICO GERAL	120
7	CARLOS ALBERTO LIMA	300053256	NS	ORTOPEDISTA	96
8	CARLOS GLEY BEZERRA DA COSTA	300041544	NS	UROLOGISTA	72
9	CELMA CALIXTO DA SILVA BELEZA	300131210	NS	CLINICO GERAL	48
10	DIEGO ANTONIO DE ALMEIDA NUNES	300131232	NS	MEDICO CIRURGIÃO GERAL	120
11	DIONATAN TATIERI BRAUM	300140171	NS	CLINICO GERAL	90
12	EDUARDO VAZQUEZ MERCADO	300101141	NS	CIRURIAO GERAL	108
13	EDWIN FANOLA NOVILO	300134854	NS	CLÍNICO GERAL	120
14	ELADIO BOSCO DORAZIO SOUZA	300137637	NS	UROLOGIA	24
15	ELISANGELA HENRIQUE MUNIS DE OLIVEIRA ROCHA	300131251	NS	CARDIOLOGISTA	54
16	ELZA GABRIELA DE BARROS PEREIRA	300132382	NS	MEDICA	120
17	ERIK ZIOLKOWSKI TAMES	300094289	NS	CIRUR GERAL	102
18	ETERIO JOSE RODRIGUES NETO	300098617	NS	ORTOPEDISTA	36
19	EVERSON DE FREITAS DA SILVA	300136452	NS	CLINICO GERAL	120
20	FERNANDA GABRY SCAZUA GOMES DE SOUZA	300132244	NS	CLINICO GERAL	120
21	FERNANDO CERETA	300039755	NS	NEFROLOGISTA	12

22	FRANCISCO TIAGO TAVARES DE MELO	300133743	NS	CLINICO GERAL	48
23	FRANKLIN ALMEIDA LIMA	300074612	NS	CLINICO GERAL	120
24	IVANILDO ALMEIDA OLIVEIRA	300133255	NS	CLINICO GERAL	48
25	IVO LAURO DICKOW	300022346	NS	PSIQUIATRA	120
26	JOAO PAULO MACHADO VIEIRA	300131334	NS	CLINICO GERAL	108
27	JONATAS DIAS LADEIRA	300135558	NS	CLINICO GERAL	96
28	JOSE LUIS SILVERIO CABANILLAS	300062910	NS	ORTOPEDISTA	108
29	JUAN CARLOS MUNIZ RIVAS	300060788	NS	ORTOPEDISTA	84
30	KATIANE GUEDES MOREIRA BRANDÃO	300132374	NS	MEDICO	24
31	LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO ACCIOLY	300022425	NS	CIRURGIAO VASCULAR	120
32	LUIZ HENRIQUE BISSOLI PINTO	300131416	NS	CARDIOLOGISTA	108
33	MAISA CRISTINA DA SILVA	300132386	NS	MEDICO	60
34	MARCOS ADRIANO DA FONSECA	300132657	NS	CIRURGIAO VASCULAR	120
35	MAXWENDELL GOMES BATISTA	300132189	NS	CLINICO GERAL	36
36	PAUZANES DE CARVALHO FILHO	300054101	NS	NEUROLOGISTA	120
37	RAPHAELLA DANTAS STEGMANN	300124996	NS	NEFROLOGISTA	12
38	RICARDO SILVESTRE PEREZ BOHOQUEZ	300097151	NS	CIRURGIÃO GERAL	108
39	RUBEN YNOCENTE GARCIA	300078722	NS	CLINICO GERAL	120
40	SANDRO PEREIRA BASSANI	300134082	NS	CLINICO GERAL	60
41	SERGIO PAULO DE MELO MENDES FILHO	300054660	NS	MEDICO CARDIOLOGISTA	120
42	SUELI OLIVEIRA NASCIMENTO	300068017	NS	CLINICO GERAL	12
43	THATIANE TANAKA OTA	300134259	NS	CLINICO GERAL	48
44	THATTYANNE BORBA PEREIRA	300109420	NS	INTENSIVISTA	48
45	VINICIUS ORTIGOSA NOGUEIRA	300133785	NS	CLINICO GERAL	120
46	WENCESLAU RUIZ LINHARES NETO	300055992	NS	CIRURGIÃO GERAL	120
47	WERLEY NEITZEL PEYNEAU	300070638	NS	ORTOPEDISTA	96



48	ZHARA GIMENA DE VASCONCELOS PIMENTEL BARBOSA LONGUINI MOREIRA	300131566	NS	CLINICO GERAL	12
MÉDICOS - EMERGENCIAIS					
49	ANA LETICIA MAIORQUIM	300134186	NS	CLINICO GERAL	120
50	ANDRE ALVES DE OLIVEIRA	300135923	NS	PNEUMOLOGIA	120
51	ANTONIO SAVIO DANTAS BARROSO	300134378	NS	CLÍNICO GERAL	96
52	CARLA PATRICIA SILVEIRA DANTAS	300135927	NS	INTENSIVISTA	114
53	CARLOS ALFREDO ANTONIO SAN MIGUEL GOMES	300136001	NS	CLÍNICO GERAL	72
54	CARLOS AUGUSTO DA CONCEIÇÃO SENA FILHO	300140449	NS	CLINICO GERAL	60
55	CEZAR AUGUSTO DE MELLO	300137397	NS	CIRUR. GERAL	120
56	DANIEL BARRETO GOMES	300139632	NS	CIRURGIÃO VASCULAR	24
57	DANIEL ROMAN ROMERO MATELJAN	300134178	NS	INTENSIVISTA	80
58	EMANNUELLE CRISTINA FERREIRA MARTINS	300135930	NS	ORTOPEDISTA	36
59	EVERTON SANTOS COQUEIRO	300134127	NS	ORTOPEDISTA	84
60	FRANCYNELLE COSTA ASSIS	300134076	NS	CLINICO GERAL	96
61	FELIPE SANTOS CASSEB JUNIOR	300135885	NS	ORTOPEDISTA	60
62	GABRIEL LONGUINI MOREIRA	300136424	NS	ULTRASSONOGRAFISTA	60
63	HENRIQUE FURUNO DA SILVA	300134417	NS	CIRURGIÃO GERAL	120
64	JAVIER COVARRUBIAS RIVERA	300134069	NS	CLINICO GERAL	48
65	JOSE ARMIR DA COSTA NETO	300136439	NS	NEONATOLOGISTA	120
66	KENIO ALEX ABILIO TEIXEIRA	300135936	NS	CLINICO GERAL	120
67	KLINSMANN FREDERICO PEREIRA DE ARAUJO	300135937	NS	CLINICO GERAL	120
68	LUIZ MERCADO VALENTE	300134644	NS	INTENSIVISTA	60
69	NATHALIA YUMI KIKUCHI	300135872	NS	CLINICA GERAL	72
70	PAULO ROBERTO ARAUJO DA COSTA	300136580	NS	ULTRASSONOGRAFISTA	108
71	PAULO ROBERTO TABOSA	300135874	NS	ORTOPEDISTA	84

72	RODRIGO BARBOSA PASSOS	300140163	NS	CLINICO GERAL	24
73	TIAGO AIRES DE ALMEIDA SILVA	300135871	NS	CLINICO GERAL	120
74	TIAGO COSTA AMARAL	300134708	NS	CIRURGIAO GERAL	24
75	VANDERLEI PEREIRA LIMA	300134397	NS	CIRURGIÃO GERAL	48
76	WESLEY CAMILO FRANCO BORGES	300137284	NS	CIRURGIÃO VASCULAR	120
77	WILLIAN DOMINGUES DA SILVA	300135947	NS	PNEUMOLOGISTA	120
78	ZADDIESL RODRIGUEZ RODRIGUEZ	300135839	NS	ULTRASSONOGRAFISTA	24
EFETIVOS □ NÍVEL SUPERIOR					
79	ADRIANA GUARIENTO DA COSTA	300126370	NM	ENFERMEIRA	120
80	AINA BARBOSA FEITOSA	300133738	NM	PSICÓLOGO	48
81	ALEXSANDER CORREIA DA CUNHA	300123248	NS	FISIOTERAPEUTA	36
82	ALINE DA COSTA FRANÇA	300102135	NS	FISIOTERAPEUTA	96
83	ANA CLEOPTA BEZERRA DA SILVA	300131241	NS	ASSISTENTE SOCIAL	36
84	ANA PAULA ANISIO DA SILVA	300068771	NS	NUTRICIONISTA	96
85	ANDERSON CRISTINO DE ARAUJO SILVA	300120378	NS	BIOMÉDICO	120
86	ANDREA PORTUGAL DE SOUZA	300120600	NS	ENFERMEIRO	06
87	ANDREIA ZULKE	300123188	NS	FISIOTERAPEUTA	36
88	BRUNA FERREIRA LIMA	300132820	NS	ENFERMEIRO	18
89	CAROLINA CORDEIRO NOGUEIRA	300103721	NS	ENFERMEIRO	120
90	CHARLISSON LESSA SOARES	300104859	NS	ENFERMEIRO	36
91	CLENIR INES MATIELLO DE AVILA	300134881	NS	ENFERMEIRO	120
92	CRISTIANE BARBOSA MENDES	300131204	NS	ENFERMEIRO	120
93	DHYEIME THAUANA NEVES LIMA	300093191	NS	ENFERMEIRO	48
94	ERNO DELMAR SCHEFFLER	300102201	NS	ASSISTENTE SOCIAL	24
95	ERIQUE CUNHA MONTEIRO	300134071	NS	ENFERMEIRO	18
96	ESTELA MARIA DE ARAUJO SALES	300001121	NS	ENFERMEIRO	24
97	FABIA SILVEIRA LOPES	300136091	NS	NUTRICIONISTA	78
98	FABILEUDES GOMES RIBEIRO	300094239	NS	BIOMÉDICO	120
99	FERNANDA DA SILVA CARDOSO	300131657	NS	ENFRMEIRO	96



100	FERNANDA SLIWINSKI DE AMADOR MARTINS	300131387	NS	ENFERMEIRO	24
101	FLORITERIA SOMBRA DE OLIVEIRA	300022569	NS	ASSISTENTE SOCIAL	48
102	FRANCINETE FREIRE BATISTA	300123834	NS	PSICÓLOGO	66
103	GABRIELA NOGUEIRA VIEIRA MENDONÇA	300139154	NS	PSICÓLOGO	24
104	GABRIEL DO NASCIMENTO LEONCINE SIQUEIRA	300120592	NS	ENFERMEIRO	12
105	GERLANIA PEREIRA DE SOUSA	300131278	NS	ENFERMEIRO	12
106	GOLDA PAIVA DE CARVALHO	300138585	NS	PSICÓLOGO	24
107	ISABELLA NAIARA DE ALMEIDA MOURA	300123239	NS	FISIOTERAPEUTA	60
108	ISMAEL DE SOUZA LIMA	300132264	NS	ENFERMEIRO	120
109	JACKSON BREDA	300108558	NS	FARMACÊUTICO/ BIOQUIMICO	24
110	JACQUELINE ANDRADE FERREIRA	300040949	NS	FARMACÊUTICO/ BIOQUIMICO	96
111	JESSICA GONÇALVES SERRA	300132379	NS	ENFERMEIRO	120
112	JOSE ITACIMAR PIRES PRUDENCIO	300053410	NS	ENFERMEIRO	84
113	JUAN IRINEU SILVA BELLINI KASPROVICZ	300094059	NS	ENFERMEIRO	120
114	JULIANA DE MELO SILVA	300134272	NS	FISIOT. ESP. EM CARDIORESP.	84
115	JULIANA NASCIMENTO MOREIRA	300134770	NS	ENFERMEIRO	06
116	JULIAN MODESTO DE BRITO	300126616	NS	BIOMÉDICO	120
117	KADIMO LUAN'N GOMES RODRIGUES PAULINO	300132255	NS	FARMACÊUTICO	114
118	KARLA MARIANA FELISBERTO BORGES PONTES	300131350	NS	NUTRICIONISTA	96
119	LETICIA PIANISSOLA	300104483	NS	PSICÓLOGO	36
120	LIVIA GUEDES LOPES FERREIRA	300131407	NS	NUTRICIONISTA	36
121	LORENA BRANDHUBER MOURA	300126879	NS	BIOMÉDICO	120
122	LUCIO FIGHERA	300105743	NS	ENFERMEIRO	120
123	MALBA DE JESUS QUEIROZ PINHEIRO	300137941	NS	ENFERMEIRO	12
124	MARCELO CARVALHO DOS SANTOS	300125723	NS	ENFERMEIRO	12
125	MARIA CLÉDINA DA SILVA	300101179	NS	ASSISTENTE SOCIAL	60

126	MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	300125855	NS	ENFERMEIRO	36
127	MARIA FABRICIA MATIAS RIBEIRO	300137395	NS	FISIOTERAPEUTA	72
128	MARIA JOELMA DE AGUIAR LIMA	300131471	NS	ASSISTENTE SOCIAL	48
129	MARIANA AGUIAR PRADO LIMA	300134248	NS	ENFERMEIRO	120
130	MARIANE ROCHA MORAES	300135770	NS	PSICÓLOGO	42
131	MARIZETE DA SILVA BEZERRA GALINDO	300093020	NS	ENFERMEIRO	120
132	MAURICIO AGUIAR MENDES DE CASTRO	300138598	NS	PSICÓLOGO	78
133	MELILA MARIANO DOS SANTOS	300119930	NS	PSICÓLOGO	48
134	MIRIAN MUNIZ DA ROCHA	300102728	NS	ENFERMEIRO	24
135	MIRLENE CONCEIÇÃO SILVA	300134843	NS	ENFERMEIRO	120
136	NAIANE MOREIRA DA CRUZ	300124130	NS	BIOMÉDICO	120
137	PEDRO CARLOS DE LIRA NASCIMENTO	300020472	NS	PSICÓLOGO	18
138	REGIS ANDRE GEORG	300124924	NS	ENFERMEIRO	120
139	RENATO CASTRO DE OLIVEIRA	300131545	NS	ENFERMEIRO	84
140	ROBERTO VIEIRA DA SILVA	300068770	NS	FISIOTERAPEUTA	114
141	ROBSON BANDEIRA DA SILVA	300123841	NS	NUTRICIONISTA	120
142	RONILSON CAMPOS DE LIMA	300134841	NS	ENFERMEIRO	24
143	ROSANGELA BENEDITA PINHEIRO LACERDA	300022548	NS	NUTRICIONISTA	120
144	SAMIA CAROLINA REIS E SILVA	300132237	NS	ENFERMEIRO	24
145	SILVIA MARIA NERI PIEDADE	300038886	NS	ENFERMEIRO	42
146	TAIANE BATISTA MARTINS	300126406	NS	NUTRICIONISTA	72
147	TAIS REGINA DE OLIVEIRA ROMANI	300131825	NS	ENFERMEIRO	108
148	TAMIRES DOS PRAZERES DE OLIVEIRA	300135781	NS	ENFERMEIRO	96
149	TANIA DO SOCORRO SILVA DA SILVA	300138586	NS	PSICÓLOGO	24
150	THARLES MAIA DE CASTRO	300132320	NS	ENFERMEIRO	36
151	VIVALDO PINHEIRO LIMA JUNIOR	300131758	NS	FISIOTERAPEUTA	120
EFETIVOS NÍVEL MÉDIO					
152	ACLEIDIANE SILVA RIBEIRO	300073777	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120



153	AGATA PALOMA MACEDO DE SOUSA	300120322	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
154	ALESSANDRA ALMEIDA SILVA	300131873	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
155	ALEXANDRINA ELIZABETE MADEIRA	300053673	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
156	ALISSON MARTINS DE SOUZA	300131130	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
157	AMELIA MARIA COSTA DA SILVA	300034851	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
158	ANA ALVES PEDROSA DA COSTA	300136961	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	114
159	ANA CELIA DA SILVA ORUE	300038870	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
160	ANA PAULA GOMES DOS SANTOS	300132196	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
161	ANDERSON RODRIGUES BRASILEIRO	300099822	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
162	ANDREIA LISTA DE OLIVEIRA	300092824	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
163	ANGELISA MARIA COSTA DA SILVA	300138105	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
164	ANTONIA NETA SILVA OLIVEIRA	300053385	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
165	ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA GRADIS	300041567	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
166	AUDINELICE PEREIRA DA SILVA	300120361	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
167	BEATRIZ EMANUELLE SANTANA DA LUZ	300100159	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
168	CARLOS AUGUSTO ARAUJO BARROS	300015031	NM	TEC. DE SERV. DE SAUDE	60
169	CELENE FERNANDES DO NASCIMENTO	300062467	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
170	CELIA TEODORO DA SILVA	300053574	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	54
171	CLAUDINEIA DA SILVA LEANDRO	300131381	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
172	CLEMILDA TRINDADE LIMA DAMASCENO	300103734	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
173	CLONILDE SANTOS DOS SANTOS	300068576	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
174	CREUZINETE MELO DE ARAUJO	300046199	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
175	CRISTIANE BIELINKI	300057671	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
176	CRISTINA ROCHA DA SILVA	300062455	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
177	DANDARA RAIZA EUZEBIO	300131227	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
178	DAYANE GONÇALVES TRINDADE	300073776	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
179	DELCIMAR SILVA DE ALMEIDA	300092981	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
180	DILVANE DONATO	300120602	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24

181	DULCINEIA TORRES FARIAS BATISTA	300062465	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
182	DURVAL ALMEIDA MONTEIRO	300035205	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
183	EDIVALDO LABORDA DOS SANTOS	300092761	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
184	ELEN REGINA RODRIGUES VIEIRA	300131857	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30
185	ELIENE FERREIRA DOS SANTOS SILVA	300073438	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
186	ELISANGELA MARIA SANTOS BICALHO	300062393	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
187	ELISANGELA MARTINS DOS SANTOS	300104477	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
188	ELIZANGELA CAVALCANTE DA SILVA	300103822	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
189	EMANUELLE QUEIROZ RAMOS	300100557	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
190	ERIK MENEZES	300003004	NM	TÉC. SERVIÇOS DE SAUDE	120
191	FLAVIA DE SOUZA CRUZ	300056929	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
192	FLAVIA MEDINA MONASTEIRO	300034944	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
193	FRANCISCA DJANE MUNIZ DE SOUZA	300120302	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
194	FRANCISLUCIA DA PAIXAO MENDES	300044392	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	116
195	FRANKLENA DOS SANTOS RAPOSO	300132239	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
196	GESIEL FRANCISCO DE SOUZA	300062663	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
197	GILCIANE BESERRA DO NASCIMENTO	300120340	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
198	GISSELE MATTIA MENDONÇA AMARAL	300017282	NM	TÉC. EM SERVIÇO DE SAUDE	120
199	HELENA ABREU BRAGA	300119443	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
200	HELENA MARTINHA VITOR DA CRUZ	300100061	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	90
201	HOSANA MARIA ALVES PINTO	300053522	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
202	IEDA SILVA BARBOSA	300016487	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
203	ILZOMAR DE FREITAS FRANÇA DOS SANTOS	300068868	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
204	IVANEIDA BRITO DAS NEVES CAVALCANTE	300018561	NM	TÉC. EM SERVIÇO DE SAUDE	120
205	JAQUELINE MONTEIRO LEITE	300100143	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	66
206	JESSICA CAROLINE DOS SANTOS SOARES	300132258	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120



207	JOSE LINDOMAR GOMES TRIFIATES	300043640	NM	TEC. SERVIÇOS DE SAUDE	120
208	JOZIANE BARBOSA LIMA	300052815	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
209	KEILA AVELINA DA SILVA	300068562	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
210	LAURA PAULA DE SOUZA LEO HASSAN	300062452	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
211	LEA GOMES DE MENEZES MONTENEGRO	300099850	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
212	LEANDRA MARIA BRAGA SALES	300068568	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
213	LEANDRO DA SILVA CAVALCANTE	300053236	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
214	LEDES DOS SANTOS SILVA	300062463	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
215	LEIDE JANE MENDES DE LIMA EVANGELISTA	300092801	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
216	LEILA PANTOJA DA SILVA LIMA	300131808	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
217	LUCELIA LEMOS PANTOJA DOS SANTOS	300073361	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
218	LUCIA BELEZA DE SOUZA	300034956	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
219	LUCIANE FRANÇA DA SILVA	300098298	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
220	LUCIANO ARAUJO DA SILVA	300103818	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
221	LUZIA NOGUEIRA DE LIMA SILVA	300044607	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
222	LUZINIRA CORREIA FERREIRA ALMEIDA	300131419	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
223	MADELEINE LAIS SOARES FERNANDES DE LIMA	300103712	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
224	MARCIA REGINA COSTA E SILVA	300102800	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
225	MARCIA REGINA DA SILVA SANTOS LIMA	300096841	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
226	MARCIA REGINA RAMOS DANTAS	300092821	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
227	MARCIO CAMPOS DE ALBUQUERQUE	300131847	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
228	MARIA ALCILENE DOS SANTOS	300131868	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
229	MARIA DIVINA LIMA	300099857	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
230	MARIA DO CARMO MORAES DE NOBREGA	300100127	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
231	MARIA DO SOCORRO MARQUES SOBRINHO	300034733	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
232	MARIA DOS ANJOS CORREIA	300097146	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
233	MARIA EMILIA DE SOUZA	300092977	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12

234	MARIA INES CAVALCANTE DA SILVA	300132230	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
235	MARIA IRIS PEREIRA DA SILVA	300119021	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
236	MARIA LINDALVA PEREIRA DOS SANTOS	300038962	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
237	MARIA LUCILDA MORAES DE SOUZA	300099831	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
238	MARIA NERES LEITAO DA SILVA	300099837	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
239	MARIZETE RODRIGUES DA CRUZ CARVALHO	300131838	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
240	MARLENE DE CARVALHO SILVA	300131959	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06
241	MICHELE CRISTIA NEVES GISBERT	300092549	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
242	MIRLANE FRANÇA SOBRINHO	300131870	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
243	NATALIA COSTA MIRANDA	300131505	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
244	NEUZA IMIDIO DE ALMEIDA MASCARENHAS	300093016	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
245	OSNILCE RIBEIRO GALDINO DIAS	300092974	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
246	PAULA ALVES DA COSTA	300131967	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
247	PAULA PATRICIA DA SILVA CARVALHO	300068575	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
248	PAULO ROBERTO LOPES JUNIOR	300068865	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06
249	PATRICIA LOPES RIBEIRO	300094014	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
250	PATRICIA MARIA DE ARAUJO	300055776	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
251	RAFAELA BARBOSA ALVES PEREIRA	300039746	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
252	RAIMUNDA MOREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	300120877	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
253	RAIMUNDO RAMOS DA SILVA	300041344	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
254	RAQUEL CALAZANS MARTINS	300131501	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
255	REJANE MENDES ALVES	300132064	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
256	RENATA FERNANDES DE LIMA	300040524	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
257	ROBSON RODRIGUES DA SILVA E SILVA	300102128	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
258	RONDE EDSON BATISTA NEVES	300062395	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
259	ROSA MARIA DA SILVA SOUZA	300131552	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
260	ROSANGELA SILVA MOPES	300120563	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
261	ROZEMBERGUE PIRES DE ASSIS	300132316	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36



262	SARA GRACIETE FERREIRA LOPES DOS SANTOS	300133188	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
263	SAIONARA NASCIMENTO CARVALHO	300104829	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	41
264	SANDRO LOURENÇO DO NASCIMENTO	300038923	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
265	SELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA BERNARDO	300053473	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
266	SILVANA OLIVER MERONHO	300099806	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
267	SILVANI DE SOUZA PINTO	300131506	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
268	SIMONIA DE SOUSA MARTINS	300131924	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
269	SONIA REGINA DE GOES	300064336	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
270	SUELI ROSA DE SOUZA	300131548	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
271	TEREZINHA DE JESUS FERREIRA FAUSTINO	300073367	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
272	UADA RODRIGUES DE SOUSA	300113672	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
273	VALDINEIA ALVES CAMPOS	300053742	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	78
274	VERONICA SILVESTRE DE SOUZA	300100182	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
275	WANDER VEIGA SOUZA	300098990	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
EMERGENCIAIS NÍVEL MÉDIO					
276	DAIANE SANTOS DE SOUZA	300138701	NM	TEC. ENFERMAGEM	108
277	DAYLE IVY DUARTE SILVEIRA	300133962	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
278	DIANA MUNIZ DE SOUZA	300134345	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
279	DIONE SILAS DA SILVA CABRAL	300136098	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
280	DIVINA DA SILVA LIMA	300135113	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
281	EDCLEUMA BRAGA UMBELINO TERÇO	300134734	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06
282	EDMILSON SOARES XIMENES	300135325	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
283	EDRINA FERREIRA DA SILVA	300135434	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
284	ELANDIA DE JESUS FERREIRA	300133964	NM	TEC. ENFERMAGEM/ EMERG	120
285	ELANE MOTA MENDONÇA CARDOSO	300135065	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
286	ELESANDRA DA SILVA BRASIL	300131991	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	84
287	ELIANE ARRAIS EVARISTO	300134334	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
288	ELINE FERRAZ CRUZ FRANCO	300134111	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
289	ELINETE ALVES DA SILVA	300135322	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48

290	EVA FELIX TEMISTOCLES	300134390	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
291	FRANCIMAR RODRIGUES PINHEIRO	300131813	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	36
292	FRANCISCA IOLANDA FERREIRA	300135025	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
293	GENOVEVA MACIEL SILVEIRA	300134339	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
294	GEZIVANIA OLIVEIRA DE SOUZA	300137681	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
295	IEDA MARIA DE SOUZA	300134601	NM	TEC. ENFERMAGEM/ EMERG	72
296	ITATIANA VITAL BASTOS	300133973	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
297	HOSMILDE GOMES DA SILVA	300133970	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
298	JOANA ALMEIDA DE BARROS	300134332	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
299	JOELMA OLIVEIRA NASCIMENTO	300134508	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
300	JOSIANA DOS SANTOS GOES	300135538	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
301	JURINEIDE NERIS LAMARÃO	300134343	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
302	KATIA LIMA DA SILVA	300135540	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
303	LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	300131848	NM	TEC. NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	36
304	LENILDA GARCIA FERREIRA FILHA	300135553	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
305	LURDIRLEY ADRIANA GOMES SILVA	300135046	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
306	MAIZE ALMEIDA LEITE	300131861	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	72
307	MARCOS VINICIUS MARQUES DE LIMA	300134999	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
308	MARCYA ANDRADE DE OLIVEIRA	300135001	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
309	MARIA DO SOCORRO BARROS DA SILVA	300135134	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
310	MARIA EDILZANA LIMA LOPES SALES	300135077	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
311	MARIA EUNICE FERREIRA ANDRADE	300134311	NM	TEC. ENFERMAGEM/ EMERG	36
312	MARIA FRANCISCA BRANDAO DO NASCIMENTO	300134433	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
313	MARIA FRANCILENE RODRIGUES DE SOUZA MELO	300134402	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
314	MARIA IROCILDA DA SILVA JOSTAS	300134683	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
315	MARIA IVANETE DA GAMA	300135087	NM	TEC. ENFERMAGEM/ EMERG	48
316	MARIA JOANEIDE DE O. BARROS	300137732	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
317	MARIA JOSE SALES	300133998	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120



318	MARIA LUCIA DA SILVA REGO	300137674	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
319	MARIA LUCIA SILVA DOS SANTOS	300134421	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
320	MARIA MAIA DE SOUZA	300135130	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
321	MARIA ROSA BAQUETE	300131859	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	42
322	MARILENE RODRIGUES DA CRUZ	300134398	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
323	MERCE APARECIDA PARE DE OLIVEIRA	300135085	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
324	MEURILENE ARAMAIO DA SILVA	300131867	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	72
325	MIQUELI PEREIRA GALVAO	300131889	NM	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	84
326	NAGILA PATRICIA DE SOUZA SANTOS	300135682	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
327	NEUDENIA BERNARDO DA SILVA	300134392	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
328	OLIVIA FIDELIS MORAIS DE OLIVEIRA	300131893	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	48
329	RAQUEL MAGALHÃES FEITOSA	300135003	NM	TEC. ENFERMAGEM/ EMERG	72
330	ROMILDA DELFINO DE OLIVEIRA	300134063	NM	TEC. ENFERMAGEM/ EMERG	96
331	RONILSON DIAS DAS NEVES	300134009	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
332	ROSELI APARECIDA SOUZA	300137843	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
333	SAMORA BISPO SANTOS CORDEIRO	300131922	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	48
334	SILVANIA FERREIRA BRITO	300138124	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
335	SILVIA DA SILVA SANTANA	300135670	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
336	SILVIA VERIDIANA BONADIMAN	300134014	NM	TEC. ENFERMAGEM/ EMERG	60
337	SIMONE FRANÇA JORDÃO	300134101	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
338	SONIA MARIA GAMA DE JESUS	300134395	NM	TEC. ENFERMAGEM/ EMERG	24
339	SUSANE DE SOUZA BUENO	300135677	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
340	TANIA CRISTINA CARDOSO	300134485	NM	TECNICO EM LABORATÓRIO	120
341	THANIA ALCANTARA MOREIRA DE PINHO	300134736	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
342	VANILDE ALVES DOS SANTOS MENEZES	300135091	NM	TECNICO EM LABORATÓRIO	120
343	VIVIANE DE CARVALHO NASCIMENTO	300131989	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	84
344	ZELIA DE MACEDO DA CONCEIÇÃO	300134161	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96

345	ZENEIDE MARIA DOS SANTOS	300139709	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
EFETIVOS NÍVEL FUNDAMENTAL					
346	ADNA GUIMARAES GOMES FERREIRA	300034734	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	24
347	ANA TELMA DE CARVALHO NASCIMENTO	300023067	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
348	ANGELA DE JESUS PESTANA	300023030	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
349	BRASILINA JOSE DE MIRANDA	300034795	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	60
350	CACILDA PINHEIRO DOS SANTOS RAMOS	300034806	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	84
351	CONCEIÇÃO DE MARIA LOBATO SANTOS	300039708	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	36
352	CRISTIANA RODRIGUES NEVES	300053260	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	36
353	DAMARES FERNANDES DIAS	300016958	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	12
354	ELZA SOUZA MOURA CORREIA	300044305	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	12
355	EVA SALVATIERRA MORENO	300028220	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	36
356	HELENA OLIVEIRA DE BRITO	300002130	NF	AUX. DE SERV. DE SAUDE	12
357	ILSO DE OLIVEIRA	300057672	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
358	IRENE FREIRE DE LIMA	300034764	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
359	IVANI MARIA AGUIAR DA ASSUNÇÃO	300038963	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
360	JOEL FREITAS DE SOUZA	300053312	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	108
361	LEA MARGARETH VIEIRA DA SILVA	300002065	NF	AUX. DE SERV. DE SAUDE	48
362	LEONI SEMLER DE VARGAS	300034749	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	84
363	LOURDES JUSTINIANO CUELLAR	300034748	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	60
364	LUCILA VIEIRA DA COSTA	300004017	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
365	LUCINDA JULIETA PEREZ	300028476	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	24
366	MARCELO OLIVEIRA BRITO	300028247	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	48
367	MARIA ABADIA GARCIA	300034763	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
368	MARIA BELEZA DA SILVA	300034758	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	72
369	MARIA DE JESUS TINOCO MARTINS	300022575	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	24
370	MARIA DO SOCORRO CAETANO DOS SANTOS PANSINI	300034747	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
371	MARIA ELVA EGUEZ AYALA	300034737	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120



372	MARIA IZABEL NEGREIROS DE AQUINO	300034860	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	24
373	NEUZA DOS SANTOS	300034779	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	96
374	NEVES JUSTINIANO CUELLAR	300034777	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	36
375	PAULO MARINHO DE SOUZA FILHO	300012037	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	44
376	RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA	300001525	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	96
377	REGIANE COZER DA SILVA	300039737	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
378	ROSIMEIRY NOGUEIRA DA SILVA ALMEIDA	300028257	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	12
379	SANDRA REGINA LIMA DO NASCIMENTO	300011270	NF	AUX. SERVIÇOS DE SAUDE	12
380	SEILA REGINA DOS SANTOS	300046425	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
381	SELMA APARECIDA BEZERRA	300034752	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	48

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
Diretor Geral /HEPSJP II

FHEMERON

PORTARIA nº 335/GAB/PRES/FHEMERON Porto Velho, 01 de julho de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear a servidora ANA CAROLINA GONZAGA DE MELO, Médico, como Responsável Técnico substituto na ausência do titular GEORGE LUIZ SABAG SKROBOT, desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON, em cumprimento à Portaria nº 158 de 04.02.2016, Publicada no DOU de 05.02.2016 (nº 25, Seção 1, pág. 37) art. 8º no período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 28.08.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

SID ORLEANS CRUZ
Presidente da FHEMERON

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2.394/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 30 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão destinada a certificar notas fiscais do serviço de aquisição de passagens aéreas, emitidas para os participantes das Etapas Nacionais dos Jogos Escolares da Juventude - JEJ (Etapas Infantil (12 a 14 anos), Juvenil (15 a 17 anos) e Paralimpíadas Escolares), e também a Consultoria Técnica com a Secretaria de Educação da cidade de Brasília - DF, com a finalidade de atender a Gerência de Educação Física, Esporte e Cultura Escolar/DGE/SEDUC.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão ora instituída.

1. Exedito Ferreira Santana Júnior, matrícula 300128408.
2. Ascanio Marcos Santos, matrícula 300011063.
3. Célia Nogueira Ferreira, matrícula 300051793.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

ORDEM DE REINÍCIO

Processo nº 01.1601.14294-00/2016-Seduc/RO
Contrato nº 422/PGE-2016

Porto Velho, 24 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o que consta do Processo nº 01-1601.14294-00/2016-Seduc e o Contrato nº 422/PGE-2016, assinado com a Construtora Montreal Ltda-ME, AUTORIZA, a contar de 29 de junho de 2017, o REINÍCIO da obra: Construção de auditório na Escola Prof. José Francisco dos Santos, no município de Ji-Paraná/RO, contabilizando o prazo remanescente.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

CLÉBIO LIMA RIBEIRO
Arquiteto e Urbanista

JADSON SOUZA DE MELO
Engenheiro Civil

GERALDO TARCIANO FERNANDES
Engenheiro Eletricista

PORTARIA Nº 2.387/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 29 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o que preceitua a Resolução nº 435/2008 – CEE/RO, a Resolução nº 1.187/2014 – CEE/RO, prorrogada pela Resolução nº 1.208/2016 – CEE/RO, e a Portaria nº 1.270/2008 – GAB/Seduc, e após análise procedida pela equipe técnica da Coordenadoria Regional de Educação – CRE/Seduc, Cacoal – RO,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Frei Caneca, localizada no município de Cacoal - RO.

§ 1º Cabe à escola manter o regimento escolar atualizado de acordo com a análise procedida pela equipe da Coordenadoria Regional de Educação.

§ 2º Na hipótese de haver alterações no Regimento Escolar, o mesmo deverá ser encaminhado à Coordenadoria Regional de Educação, para apreciação e deliberação.

Art. 2º A Direção da Escola deverá divulgar o Regimento Escolar a toda a comunidade escolar, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 2774/2014-GAB/Seduc, de 30 de dezembro de 2014, publicada no DOE nº 2614, de 06.01.2015, página 20.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2.384/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 25 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o que preceitua a Resolução nº 435/08 – CEE/RO, Resolução nº 1.187/2014 – CEE/RO, prorrogada pela Resolução nº 1.208/2016 – CEE/RO, e Portaria nº 1.270/2008 – GAB/Seduc e após análise procedida pela equipe técnica da Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Mundo Mágico, localizada no Município de Porto Velho - RO.

§ 1º Cabe à escola manter o regimento escolar atualizado de acordo com a análise procedida pela equipe da Coordenadoria Regional de Educação.

§ 2º Na hipótese de haver alterações no Regimento Escolar, o mesmo deverá ser encaminhado à Coordenadoria Regional de Educação para apreciação e deliberação.

Art. 2º A Direção da Escola deverá divulgar o Regimento Escolar a toda a comunidade escolar, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 0650/2011-GAB/Seduc de 15 de março de 2011 e demais disposições contrárias.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação



RESUMO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 13 /SEDUC/RO – 2017

Processo Administrativo nº 01.1601.10294-0000/2017

Termo de Cooperação Técnica que celebram o Estado de Rondônia, por intermédio, da Secretaria de Estado da Educação - Seduc e, de outro, a Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, para os fins que especifica.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente Termo de Cooperação Técnica objetiva o desenvolvimento de ações conjuntas, como medida de apoio e incentivo ao ensino, com a Permuta de Professores, pertencentes ao quadro efetivo da Secretaria de Estado da Educação lotados em escolas da jurisdição da CRE – Coordenadoria Regional de Educação de Ariquemes e os Professores do município de Ariquemes, conforme proposta no demonstrativo do Quadro de Servidores – Termo de Cooperação Técnica/Convênio em 2017 contida à fl. 04 dos autos.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente ajuste tem vigência para o ano de 2017, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2017.

DO FORO

CLÁUSULA NONA. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho-RO, para dirimir as questões decorrentes deste Termo de Cooperação.

Porto Velho, 11 de julho de 2017.

Assinam:

MARCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário de Estado da Educação Adjunto

DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para o conhecimento dos interessados que, RETIFICA o Termo de Homologação, do Processo Administrativo nº 01.1601.13471-0000/2017, publicado no DOE-RO nº 158, de 22.08.2017, conforme abaixo especificado:

ONDE SE LÊ:

(...) 01-1601-10779-0000/2017

LEIA-SE:

(...) 01-1601-13471-0000/2017
Porto Velho-RO, 31 de agosto de 2017.

MARCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2.380/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 23 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Suzi dos Santos Souza, matrícula nº 300123196, e Jeferson Freitas Lopes, matrícula nº 20000380-6 para exercerem a função de Fiscais do Contrato dos serviços prestados pela empresa - Ticket Soluções HDFGT S/A, à Secretaria de Estado da Educação, objeto do Contrato nº 291-PGE/2014, pertencente ao Processo Administrativo nº 01-1601.07623-0000/2014.

Art. 2º Compete aos Fiscais, emitir relatório de acompanhamento e fiscalização dos serviços de gerenciamento e abastecimento de combustível dos veículos Oficiais da Secretaria de Estado da Educação no âmbito do Estado de Rondônia.

§ 1º Os Fiscais anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos Fiscais deverão ser solicitadas a seus Superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Revoga-se a Portaria de nº 1.001/2017-GAB/Seduc, datado em 03/04/2017, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE nº 64, de 05/04/2017, página nº 45, e demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2017.

MARCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

SEJUCEL

ERRATA nº 01/2017

Referente à Publicação do Edital de AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2016/ALE/RO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2016/CPP/AL/RO, com envio de publicação ao DOE dia 16 de Agosto de 2017, Ofício de Nº 1562/2017/CAF/GAB/SEJUCEL.

Onde se lê:

No valor total de R\$ 1.588,95 (um mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Leia-se:

No valor total de R\$ 3.428,28 (três mil quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos).

Porto Velho, 29 de Agosto de 2017.

Eloísa Helena Bertoletti
Diretora Executiva/SEJUCEL

Portaria Nº. 106/GAF/SEJUCEL/2017
Porto Velho, 30 de Agosto de 2017.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO ESPORTE, DA CULTURA E DO LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, interinamente, o servidor Valdernilson de Souza Medeiros, matrícula nº 30049950 para responder pelo Controle Interno em substituição a servidora Debora da Silva Rodrigues, para assinar, e outras atribuições pertinentes à mencionada função.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência a partir 30 de Agosto a 04 de Setembro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RODNEI ANTONIO PAES
Superintendente Estadual/SEJUCEL

**SECRETARIA DE EST. DA SEGURANÇA, DEFESA E
CIDADANIA****POLÍCIA CIVIL**

PORTARIA Nº 016/2017/GAB/ACADEPOL/ PC/RO.
Porto Velho (RO), 28 de agosto de 2017.

Substitui membro da comissão de matrícula para 2º Curso de formação do concurso da Polícia Civil

O **Dr.TÚLIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA, Delegado de Polícia, Diretor da Academia da Polícia Civil**, no uso de uma de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO **Edital nº 001/2014/ SESDEC/ PC/CONSUPOL**, de 31 de março de 2014, que rege o concurso da Polícia Civil;

Considerando que já houve no período de 26/11/2015 a 31/05/2016 o 1º curso de formação para atender o edital mencionado,

CONSIDERANDO que está em andamento e necessita urgentemente de conclusão dos trabalhos para preparar o ambiente para o 2º curso de formação, cujo trabalho está sendo coordenado pelo servidor BRUNO LOPES DA COSTA;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na comissão de matrícula o servidor BRUNO LOPES DA COSTA, Agente de Polícia, matrícula nº 300060035, pelo servidor OSVALDO BARROS DA SILVA, Escrivão de Polícia, matrícula nº 300011664, para compor comissão de matrícula para 2º curso de formação técnico-profissional de candidatos aprovados no concurso da Polícia Civil;

Art. 2º - Ficam mantidos na comissão de matrícula os servidores ADRIANE CRISTINE URBANSKI SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 300059996, SILVIA LETÍCIA ALMEIDA DAS CHAGAS, Agente de Polícia, matrícula 300061275; SUELY ALMEIDA RODRIGUES, Agente de Polícia, matrícula 200021216 e JOEL LOPES DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, 300059969.

Art. 3º - Ficam mantidos os deveres comissão, constantes da **PORTARIA Nº 015/2017 /GAB/ACADEPOL/PC/RO**, 01 de agosto de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Túlio Anderson Rodrigues da Costa
Diretor da Academia da Polícia Civil

DETRAN

PORTARIA Nº. 2343/GAB/DETRAN-RO EM, 28 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 e alterações;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 49.580/2016;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2014/GAB/DETRAN/RO, de 24 de julho de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL com objetivo de analisar todas as funcionalidades, características e especificações do sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos instrutores de trânsito e sua efetiva compatibilidade com os requisitos de hardware e software, bem como homologar o referido sistema apresentado por pessoa jurídica que consistirá na realização de prova de conceito – POC, conforme exigências da Portaria nº 2014/GAB/DETRAN/RO.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

- André Henrique da Silva Santos – Mat. 300072741;
- Francisco Carlos da Silva Nascimento – Mat. 300072413;
- Luiz Augusto Klitzke Vitor – Mat. 300138030;

Art. 3º - A participação na Comissão Especial será considerada serviço público

relevante, não remunerado e, as atividades serão desenvolvidas durante o horário de expediente normal do DETRAN/RO.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 2356/GAB/DETRAN/RO EM, 28 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando a CI nº 1477/CRH/DETRAN/RO, de 29.08.2017, informando que o titular, Francisco Carlos da Silva Nascimento, Mat. 300072413, esteve de Viagem a Serviço.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 21 a 25.08.2017, o (a) servidor (a) ALINE MENDONÇA DE OLIVEIRA, Mat. 300091474, Estatutária/DETRAN, para responder pelo cargo de CHEFE DE DIVISÃO DA REDE DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DA REFOR, FG-05, concomitante ao cargo de Chefe de Seção de Cadastramento e Avaliação de CFC'S, FG-04, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 21.08.2017, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antônio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2368/GAB/DETRAN-RO EM, 29 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando os termos da Portaria nº. 4172/GAB/DETRAN/RO de 17.08.2015, que estabelece normas regulamentares, disciplinares e de controle dos serviços prestados pelas Empresas Fabricantes e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e dá outras providências.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 891/2016, de 21.01.2016;

Considerando a análise e aprovação da vistoria pela Comissão Especial composta para analisar os pedidos de Credenciamentos de Fabricas Primárias e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular (FPTP e FEPT);

R E S O L V E

Art. 1º - RENOVAR até 31.12.2017, o credenciamento da empresa, SHAMAH – COMÉRCIO DE PLACAS LTDAME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.308.276/0001-46, localizado na Rua 39, nº 108, Bairro Jardim Eldorado – VILHENA/RO, para estampar Placas e Tarjetas de Identificação Veicular.

Art. 2º - A empresa funcionará com o Código de Fabricante nº “238/RO”.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antônio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2370/GAB/DETRAN-RO EM, 29 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando a Lei nº 6.999/82, regulamentada pela Resolução TSE nº 23.255/2010 publicada no DJE-TSE, de 11/05/2010, e Resolução TRE-RO Nº 03/2013; Considerando o teor do Ofício nº 108/2017, de 17.08.2017 da 7ª Zona Eleitoral – Ariquemes/RO;



RESOLVE:

Art. 1º - ACEITAR REQUISIÇÃO, com ônus para o órgão de origem, no período de 01.09.2017 a 01.09.2018, do servidor IARLEY JOSÉ VILARIM DOS PASSOS, Agente de Trânsito, Matrícula nº 300114856, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO, com lotação na CIRETRAN do Município de Ariquemes, visando desenvolver suas atividades no Cartório Eleitoral da 7ª Zona Eleitoral – Ariquemes/RO.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Coordenadoria de Recursos Humanos para conhecimento, notificação do servidor e registro de estilo, peculiar em casos desta natureza.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA N. 2371/GAB/DETRAN-RO EM, 29 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e Decreto nº 20.026 de 17.08.2015;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 01.09.2017, a servidora abaixo relacionada, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
01	ALINE MENDONÇA OLIVEIRA	300091474	CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTRAMENTO E AVALIAÇÃO DE CFC'S – CRT	FG-04

Art. 2º - NOMEAR, a partir de 01.09.2017, o servidor abaixo relacionado, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
01	MONTALCIO AMORIM CALLISTE	300092936	CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTRAMENTO E AVALIAÇÃO DE CFC'S – CRT	FG-04

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria à Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência dos servidores, bem como anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 2372/GAB/DETRAN/RO EM, 29 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI nº 1490/CRH/DETRAN/RO, de 28.08.2017, informando que a titular, Maria Rosa Araújo dos Santos, Mat. 300063012, esteve de Viagem a Serviço.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 04 e 05.05.2017, o (a) servidor (a) SAMIADANTAS DE SOUZA, Mat. 300035585, Estatutária/DETRAN, para responder pelo cargo de COORDENADOR DO RENAVAL, CDS-06, concomitante ao cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE REGISTRO NACIONAL DE VEÍCULOS, FG-05, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 04.05.2017, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antônio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 2373/GAB/DETRAN/RO EM, 29 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI nº 1492/CRH/DETRAN/RO, de 28.08.2017, informando que a titular, Maria Rosa Araújo dos Santos, Mat. 300063012, esteve de Viagem a Serviço.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 10 a 13.07.2017, o (a) servidor (a) SAMIA DANTAS DE SOUZA, Mat. 300035585, Estatutária/DETRAN, para responder pelo cargo de COORDENADOR DO RENAVAL, CDS-06, concomitante ao cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE REGISTRO NACIONAL DE VEÍCULOS, FG-05, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 10.07.2017, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antônio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2375/GAB/DETRAN-RO EM, 29 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 650/2017 - DETRAN-RO, de 23.01.2017;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 003/2015/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO, de 29.04.2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) RICARDO CARDOSO BARBOSA, CPF/MF sob o nº. 895.809.072-34, Cadastro nº. 300072561, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087	3390.30	120,00
1520.04.122.1015.2087	3390.36	150,00
1520.04.122.1015.2087	3390.39	160,00
Total		430,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 10 do Decreto 10.851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antônio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA N. 445/DTHMET/DETRAN-RO EM, 25 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita à aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº Do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
23597/2014	31/10/2014 02:21 Porto Velho	10B0403237	ERALDO BARBOSA TEIXEIRA JUNIOR	725.078.882-53	03143269609
23577/2014	31/10/2014 04:27 Porto Velho	10B0403217	JOAO BATISTA PINTO	139.842.252-53	02642529923
23583/2014	31/10/2014 02:05 Porto Velho	10B0403221	OBADIAS MENEZES BRASIL	812.698.702-20	04183649900
23630/2014	02/11/2014 03:21 Porto Velho	10B0403394	JOAO TIAGO SOUZA	779.515.222-87	03017442642
23631/2014	02/11/2014 02:44 Porto Velho	10B0403392	REINAN MENDONCA CORDEIRO	818.790.402-04	04308972778
23851/2014	02/11/2014 01:22 Porto Velho	10B0403382	LUIZ EDUARDO GONCALVES RODRIGUES	779.415.192-91	02652045875
23476/2014	29/10/2014 22:15 Porto Velho	10B0402876	ALEXANDRE ZEFERINO DE ASSUNCAO	248.265.488-26	04751357147
23479/2014	29/10/2014 23:21 Porto Velho	10B0402676	JAIR SEXTO FERREIRA	043.667.048-89	00978456457
23848/2014	01/11/2014 04:51 Porto Velho	10B0402892	JOVENTINO SOUZA DE ARAUJO	012.196.982-70	05410274127
23849/2014	01/11/2014 04:39 Porto Velho	10B0402897	GUSTAVO SANTOS	791.798.272-68	03991106195
23651/2014	01/11/2014 02:23 Porto Velho	10B0402679	LEANDRO PEREIRA DIAS	859.018.652-00	04350421527
23656/2014	01/11/2014 03:31 Porto Velho	10B0403285	GERSEN DHEME PINTO DA SILVA	706.170.662-72	03893882554
23650/2014	01/11/2014 21:00 Porto Velho	10B0385973	ANTONIO REGINALDO MIRANDA DO ROSARIO	483.278.162-68	04520185739

Art. 2º - INSTAURAR, por meio desta publicação, o Processo Administrativo para apurar a responsabilidade do condutor abaixo relacionado, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 165, Código da Infração 5274, cuja descrição se dá: Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, mediante arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus, o que por consectário, sujeita à aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº Do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
23485/2014	30/10/2014 03:45 Porto Velho	10B0384636 10B0384635	WBERJANIO PANTOJA TORRES	582.025.522-49	03687271046

Art. 3º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 244-II, Código da Infração 7048, cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor, transportando passageiro sem o capacete de segurança, o que por consectário, sujeita à aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº Do Processo	DATA/ HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
24552/2014	18/11/2014 07:28 Porto Velho	RO213346	GERSILON DA SILVA	348.814.332-53	04223168124
24322/2014	13/11/2014 12:00 Porto Velho	RO214926	CARLA ANDRIELE FRANCA COSTA	529.284.112-91	05608726910
26368/2014	10/12/2014 10:00 Porto Velho	RO222583	ELDO OLIVEIRA ALVES SILVA	351.334.222-53	03272786225
23929/2014	06/11/2014 09:00 Porto Velho	RO205038	SILVANO BOTELHO DA SILVA	003.543.402-39	04393524248
23475/2014	29/10/2014 09:20 Porto Velho	RO210592	GILBERTO ANTONIO WISNESKI	389.177.422-20	03082192847

23581/2014	30/10/2014 07:45 Porto Velho	RO213427	JUNIO SANTOS OLIVEIRA	614.604.272-20	01516019127
------------	------------------------------------	----------	-----------------------	----------------	-------------

Art. 4º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

PORTARIA N. 446/DTHMET/DETRAN-RO EM, 25 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e; Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 244-I, Código da Infração 7030, cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor, sem usar capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN, o que por consectário, sujeita à aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº Do Processo	DATA/ HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
24143/2014	07/02/2014 08:35 Ouro Preto d'Oeste	10B0121842	DORIVAL DE LIMA	378.887.731-68	04394335706
22483/2014	12/10/2014 20:45 Porto Velho	RO205000	WEDER JOAO LUCAS FERREIRA	020.634.792-83	05416470104
22489/2014	11/10/2014 09:50 Porto Velho	10B0394824	ELTON MARTINS	490.277.352-04	04666211657
21924/2014	04/10/2014 10:20 Porto Velho	10B0386340	ALEX MOTA CORDEIRO	594.820.362-04	01634667895
21921/2014	02/10/2014 15:45 Porto Velho	RO212243	HAGAIN MENDES CHAVES	010.789.382-70	05236146420
23089/2014	01/10/2014 18:20 Porto Velho	10B0209425	LAURIANO BATISTA SOARES	013.693.782-97	05381807407
24967/2014	22/11/2014 04:00 Ouro Preto d'Oeste	10B0398200	EDMAR DE OLIVEIRA CAMPOS	872.662.372-20	04393989352
24960/2014	09/11/2014 15:35 Ouro Preto d'Oeste	10B0398984	RICARDO WESLEY DAMASCENA SILVA	005.629.922-27	05608539044
23794/2014	31/05/2014 02:45 Itapuã do Oeste	10B0328460	RAIMUNDO LIMA DOS SANTOS	203.966.782-20	02520924144
24882/2014	13/10/2014 08:07 Guajará-Mirim	10B0361412	MARCIO PAZ MENACHO	326.232.912-68	00668783773
24966/2014	13/11/2014 10:25 Ouro Preto d'Oeste	10B0398846	HELLERSON OLIVEIRA BASTOS	573.012.552-68	00835486966
24253/2014	12/11/2014 14:25 Porto Velho	RO209534	ANDERSON GOMES DE OLIVEIRA	000.252.702-22	04481779816
23609/2014	02/11/2014 09:40 Porto Velho	10B0393286	ANDRE SANDRO DE OLIVEIRA ARAUJO	018.927.902-89	05499475822
23411/2014	28/10/2014 08:00 Porto Velho	10B0392732	RUBENS GONCALVES LOURENCO	562.318.142-20	04039722340
23376/2014	24/10/2014 09:20 Porto Velho	10B0392996	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA RODRIGUES	691.203.232-04	05496414697
24965/2014	12/11/2014 09:26 Ouro Preto d'Oeste	10B0398989	JOCELI PEREIRA DO NASCIMENTO	348.282.812-15	01886478850
24585/2014	19/11/2014 15:20 Porto Velho	10B0393022	LUIS PEREIRA DOS SANTOS	084.965.602-87	01881989208

24318/2014	13/11/2014 17:15 Porto Velho	RO214872	JOTA DIEGO TAVARES DA SILVA	002.410.502-35	05225596622
23091/2014	20/09/2014 21:50 Jaru	10B0368440	JOZADAQUE NEIVA DA SILVA	611.376.692-68	03867396922

Art. 2º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 244-II, Código da Infração 7048, cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor, transportando passageiro sem o capacete de segurança, o que por consectário, sujeita à aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº Do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
24405/2014	17/11/2014 02:00 Porto Velho	RO215083	NONATO ARAUJO PAIXAO	515.566.422-53	01751650215
23304/2014	13/10/2014 12:24 Candeias do Jamari	10B0324763	RODOLFO GOMES MARQUES	016.445.352-03	05720174133
24969/2014	15/11/2014 13:50 Ministro Andreazza	10B0344896	ADRIANO GONCALVES DE LANA AMORIM	944.411.702-20	04235551496
24880/2014	12/10/2014 09:30 Guajará-Mirim	10B0361407	JEANE MOREIRA ALVES	835.730.462-15	05078549070

Art. 3º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

PORTARIA N. 447/DTHMET/DETRAN-RO EM, 25 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e; Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, o Processo Administrativo para apurar a responsabilidade do condutor abaixo relacionado, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 244-III, Código da Infração 7056, cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor, fazendo malabarismo ou equilibrando-se apenas em uma roda e artigo 244-I, Código da Infração 7030, cuja descrição se dá: sem usar capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN, o que por consectário, sujeita à aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº Do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
20864/2012	26/11/2012 20:20 Theobroma	10B0255176 10B0097585	JEFERSEN CANDIDO DE SOUZA	009.372.212-52	04833079721

Art. 2º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita à aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº Do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
16089/2014	27/07/2014 02:34 Porto Velho	10B0360395	EZEQUIEL PEREIRA DE ARAUJO	113.482.912-49	01053827061
16028/2014	27/07/2014 19:11 Porto Velho	10B0375720	FLAVIO LINS DE OLIVEIRA	409.466.652-49	02268999669
16026/2014	27/07/2014 19:41 Porto Velho	10B0375699	MARCIO DA SILVA MIRANDA	626.686.412-68	05128719380
16034/2014	25/07/2014 22:20 Porto Velho	10B0362251	MARCELO SILVA DE LIMA	689.533.212-04	05060261490
16045/2014	27/07/2014 03:09 Porto Velho	10B0360597	ANTONIO MARCUS MENEZES NUNES	386.990.952-87	02468992339
16158/2014	27/07/2014 04:08 Porto Velho	10B0375706	ALDIMAR LIMA DOS REIS	422.319.732-00	00554834357
16109/2014	27/07/2014 18:20 Porto Velho	10B0375729	FABRICIO DORADO DA SILVA	930.088.642-87	03762831194

16121/2014	27/07/2014 02:30 Porto Velho	10B0360394	IURI GONCALVES DE MACEDO	991.662.162-49	05063330139
16047/2014	27/07/2014 04:52 Porto Velho	10B0375681	JASSER MERCADO JIMENZ	858.298.032-91	04576555080
16052/2014	27/07/2014 04:46 Porto Velho	10B0375682	RAIMUNDO NONATO SOARES DA SILVA	587.888.162-49	01722587381
16053/2014	27/07/2014 02:43 Porto Velho	10B0360596	JOSELENE ALVES BEZERRA	632.632.032-15	01094453313
15952/2014	25/07/2014 03:16 Porto Velho	10B0360538	DIEGO RODRIGO DE MEDEIROS	010.161.499-30	03868727617
15961/2014	25/07/2014 02:21 Porto Velho	10B0375631	RAILDA DE SOUZA LIMA	560.450.262-68	02911603877
15950/2014	25/07/2014 03:35 Porto Velho	10B0375618	GILSON APARECIDO RODRIGUES	594.526.091-68	00439335340
15959/2014	25/07/2014 01:50 Porto Velho	10B0375604	DAVI SEVERINO DA SILVA	632.501.369-72	02893743440
15956/2014	25/07/2014 01:45 Porto Velho	10B0375601	RONI SOUZA ARCINI	052.263.619-55	03604318739
17903/2014	08/08/2014 03:14 Porto Velho	10B0382302	JAILSON OLIVEIRA DA SILVA	591.712.862-68	02805120528
3157/2014	15/02/2014 01:28 Porto Velho	10B0314843	MANASSES RODRIGUES DOS REIS	623.980.402-91	02374055477

Art. 3º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência e artigo 175, Código da Infração 5274, cuja descrição se dá: Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, mediante arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus, o que por consectário, sujeita à aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº Do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
11262/2013	05/07/2013 04:03 Porto Velho	10B0122056 10B0122055	ROMULO RIBEIRO BASTOS DOS SANTOS	941.559.092-00	04667129749

Art. 4º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

PORTARIA N. 448/DTHMET/DETRAN-RO EM, 25 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e; Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 244-V, Código da Infração 7072, cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor, transportando criança menor de sete anos ou que não tenha, nas circunstâncias, condições de cuidar de sua própria segurança, o que por consectário, sujeita à aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº Do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
18893/2012	13/11/2012 15:22 Porto Velho	RO131243	ANTONIO CARLOS ANASTACIO CORREIA	767.583.542-53	03304419252
20804/2012	04/12/2012 10:55 Campo Novo de Rondônia	10B0116985	VALDEIS PEREIRA DE SOUZA	733.965.592-15	05324150571
22661/2014	11/09/2014 09:43 Ariquemes	RO029196	GENIVAL FELIX DA CRUZ	850.138.113-68	05168174903
22686/2014	03/10/2014 07:25 Ariquemes	RO032219	SERGIO ARAUJO TORRES	529.191.452-15	04480489908
24150/2014	02/10/2014 11:40 Ariquemes	RO032355	DANIEL MARIANO ALVES	874.779.392-91	04261952003



22848/2014	16/10/2014 11:06 Porto Velho	RO0194430	THIAGO SANTOS VIEIRA	984.828.822-87	05146828235
23009/2014	17/10/2014 17:50 Porto Velho	RO059316	SEVERINO COSTA DE MELO	181.887.024-04	02649173599
23000/2014	17/10/2014 07:44 Porto Velho	RO165811	KETI SABINO DE SOUZA	820.799.002-34	04291191501

Art. 2º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita à aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº Do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
11260/2013	05/07/2013 23:00 Porto Velho	10B0122102	EPSON HELDER BARRETO DE SOUSA	759.676.854-72	02886652170
11300/2013	06/07/2013 01:05 Porto Velho	10B0230331	ORCENARIO RIBEIRO LUGOM	898.799.532-15	03652337537
12243/2013	19/07/2013 02:12 Porto Velho	10B0143967	NEILALINSON STAR MENDES DOMINGOS	526.833.702-53	03557285900
19875/2014	14/09/2014 18:36 Porto Velho	10B0378705	WLADEMIR TATAIRA TORRES	290.559.112-91	03805493995
11277/2013	07/07/2013 02:47 Porto Velho	10B0230320	MARCIO HENRIQUE BARBOSA SALES	611.715.652-91	01748836205
16019/2014	27/07/2014 01:29 Porto Velho	10B0375647	AILTON ARTUR DA SILVA	209.279.161-34	01375310789
24775/2014	23/11/2014 04:20 Porto Velho	10B0422182	UELITON DE OLIVEIRA PEREIRA	704.564.532-53	03161886859
24781/2014	23/11/2014 01:07 Porto Velho	10B0391200	JUCINALDO BEZERRA DOS SANTOS	352.455.811-91	03882254372
16509/2014	19/07/2014 04:42 Porto Velho	10B0360508	AMADEU GUILHERME LOPES MACHADO	456.734.622-04	03800370912
16510/2014	19/07/2014 02:03 Porto Velho	10B0360314	JONAS MACHADO TEIXEIRA	220.274.752-49	04029706745

Art. 3º - INSTAURAR, por meio desta publicação, o Processo Administrativo para apurar a responsabilidade do condutor abaixo relacionado, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 244-II, Código da Infração 7048, cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor, transportando passageiro sem o capacete de segurança e artigo 175, Código da Infração 5274, cuja descrição: Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, mediante arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus, o que por consectário, sujeita à aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº Do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
17624/2012	08/09/2012 19:10 Jaru	10B0144787 10B0144791	WESLEY MERELES DO NASCIMENTO	889.067.012-68	03747817501

Art. 4º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
 ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS
 Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

PORTARIA N. 449/DTHMET/DETRAN-RO EM, 25 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e; Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 244-V, Código da Infração 7072, cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor, transportando criança menor de sete anos ou que não tenha, nas circunstâncias, condições de cuidar de sua própria segurança, o que por consectário, sujeita à aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº Do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
24771/2014	22/11/2014 10:40 Porto Velho	RO215958	CELIO ANDRADE DA SILVA	865.028.832-49	04416199460

24554/2014	18/11/2014 18:35 Porto Velho	RO217267	CARLOS HENRIQUE SA DE SOUZA	004.828.582-06	04564550159
------------	------------------------------------	----------	-----------------------------	----------------	-------------

Art. 2º - INSTAURAR, por meio desta publicação, o Processo Administrativo para apurar a responsabilidade do condutor abaixo relacionado, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 244-V, Código da Infração 7072, cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor, transportando criança menor de sete anos ou que não tenha, nas circunstâncias, condições de cuidar de sua própria segurança e artigo 244-II, Código da Infração 7048, cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor, transportando passageiro sem o capacete de segurança, o que por consectário, sujeita à aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº Do Processo	DATA/ HORA/ LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
26351/2014	23/08/2014 14:15 Jaru	10B0358405 10B0358404	ALESSANDRA BEZERRA DA SILVA	827.275.202-63	05143345540

Art. 3º - INSTAURAR, por meio desta publicação, o Processo Administrativo para apurar a responsabilidade do condutor abaixo relacionado, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 244-I, Código da Infração 7030, cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor, sem usar capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN e artigo 244-II, Código da Infração 7048, cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor, transportando passageiro sem o capacete de segurança, o que por consectário, sujeita à aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº Do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
24963/2014	21/11/2014 21:00 Ouro Preto d'Oeste	10B0398208 10B0398211	MAKSUEL MOITINHO DE OLIVEIRA	024.463.732-67	05529601150

Art. 4º - INSTAURAR, por meio desta publicação, o Processo Administrativo para apurar a responsabilidade do condutor abaixo relacionado, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 244-I, Código da Infração 7030, cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor, sem usar capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN e artigo 175, Código da Infração 5274, cuja descrição se dá: Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, mediante arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus, o que por consectário, sujeita à aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº Do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
24420/2014	15/11/2014 17:00 Porto Velho	10B0394943 10B0394945	ARMANDO AGUIAR AIACHE	020.432.322-31	05760810287

Art. 5º - INSTAURAR, por meio desta publicação, o Processo Administrativo para apurar a responsabilidade do condutor abaixo relacionado, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 244-III, Código da Infração 7056, cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor, fazendo malabarismo ou equilibrando-se apenas em uma roda e artigo 175, Código da Infração 5274, cuja descrição se dá: Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, mediante arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus, o que por consectário, sujeita à aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº Do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
24768/2014	23/11/2014 17:00 Porto Velho	10B0405763 10B0405759	VINICIUS HENRIQUE AGUIAR CARDOZO	005.539.452-38	04647069810

Art. 6º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

PORTARIA N. 450/DTHMET/DETRAN-RO EM, 29 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 4000/GAB/DETRAN/RO e;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR o nome dos condutores das Portarias abaixo relacionadas que Suspendem o direito de conduzir veículos automotores dos condutores arrolados.

Art. 2º ARQUIVAR os Processos Administrativos com base nos Pareceres relacionados/ abaixo da Comissão de Apreensão de CNH, que sugeriu o arquivamento em virtude da ocorrência da prescrição quinquenal.

	N.º Proc.	Artigo	Parecer nº	Nome do condutor	Portaria
01	8893/2007	165	23/2017	JOSE AUGUSTO FERREIRA FILHO	3332/GAB/DETRAN-RO
02	12244/2009	244-I	30/2017	GERALDO OLIVEIRA DA SILVA	714/GAB/DETRAN-RO
03	1312/2007	244-I	29/2017	CLAUDEMIR APARECIDA TOZATI	885/2007/GAB/DETRAN-RO
04	761/2010	244-I	28/2017	GENOR JOSE DALLABRIDA	1779/GAB/DETRAN-RO
05	10308/2008	176-I	27/2017	GISELE ZAMBOTO	2911/GAB/DETRAN-RO
06	13775/2009	175	26/2017	WESCLEY OJOPI JUNIOR	714/GAB/DETRAN-RO

Art. 3º ARQUIVAR os Processos Administrativos com base nos Pareceres relacionados/ abaixo da Comissão de Apreensão de CNH, que sugeriu o arquivamento em virtude da ocorrência da prescrição intercorrente.



	N.º Proc.	Artigo	Parecer nº	Nome do condutor	Portaria
01	6400/2011	244-II	31/2017	MARCOS ELKY ALVES SILVA	1733/DTHMET/DETRAN/RO

Art. 4º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Acássio Figueira dos Santos

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina - DETRAN/RO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN
COMISSÃO PERMANENTE DE PREPARAÇÃO DE LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU REMOVIDOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO Nº 056/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5891/2017

Notificamos os proprietários dos veículos, conforme relação a seguir, a comparecerem no SETOR DE LIBERAÇÃO dos municípios em que o veículo se encontra removido, para quitação dos débitos, regularização da documentação e retirada do veículo, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Notificação. O não comparecimento implicará na inclusão do veículo em procedimento de alienação por leilão, na forma do Art. 328, da Lei nº 9503, de 23.09.97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

MUNICÍPIO	ENDEREÇO
ALVORADA D'OESTE	Av. Duque de Caxias, 5082, esquina com a Av. 05 de Setembro, Bairro Centro - CEP 76930-000.
JI-PARANÁ/RO	Posto Avançado de Serviço – Rua Aracajú, nº 730, Bairro Nova Brasília – CEP 76.908-323.
MINISTRO ANDREAZZA	Rua Bahia, nº5953, Bairro Centro – CEP 76.919-000.
MIRANTE DA SERRA	Av. Brasil, nº 2970, Bairro Centro - CEP 76.926-000 (Próximo ao Posto Pantanal).
OURO PRETO D'OESTE	Rua Castelo Branco, s/n, esquina com Cap. Silvio Gonçalves de Farias, Bairro do INCRA – CEP 76.920-000.
PRESIDENTE MÉDICI	Av. Ipiranga, s/n, Bairro Cunha e Silva – CEP 76.916-000.
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	Av. JK, nº 1125 - Bairro Cristo Rei - CEP 76.932-000

Ji-paraná, 21 de Agosto de 2017.

Giordano Leão Pereira
 Presidente da CPLVAR – Ji Paraná
 DETRAN/RO

Luciano Lenzi Barletto
 Diretor Técnico de Patrimônio e Leilões
 DETRAN/RO

Antônio Manoel Rebello das Chagas
 Diretor Geral Adjunto
 DETRAN/RO

JI PARANA/CIRETRAN/POSTO AVANÇADO - PATIO 1

LOTE	UF	PLACA	MARCA/MODELO	ANO	CHASSI	PROPRIETÁRIO	REMOÇÃO	GRAVAME	COMUNICADO DE VENDA
420	RO	NCX0470	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	9C2JC30103R290006	CELSO ALVAREZ CEZARETO	01/08/2016	N/C	N/C
421	RO	NDI3990	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	9C2HA07101R256072	ALGENORA TEIXEIRA NORONHA	14/09/2016	N/C	N/C
422	RO	NCN8260	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	9C6KE1210A0028105	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	20/07/2016	N/C	Vendido para R O D R I G O L O R E N Z O C A M A R G O ASINELLI em 14/07/2016
427	RO	NCS3200	YAMAHA/YBR 125E	2002/2003	9C6KE043030005215	JOSELITO NUNES STACH	14/06/2016	N/C	N/C
428	RO	NDS8030	YAMAHA/YBR 125E	2005/2006	9C6KE091060001563	MARCOS ROBERTO GOULART	02/06/2016	N/C	N/C
429	RO	NDX1400	HONDA/NXR150 BROS ES	2008/2008	9C2KD03308R053237	ROBERTO EUGENIO DOS SANTOS	11/05/2016	N/C	N/C
433	RO	NDW0290	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	9C2KC08508R128959	LEONILDO DOS SANTOS DE FREITAS	18/05/2016	N/C	N/C
435	RO	NEF5290	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR083612	ROSANA RODRIGUES PINTO	06/05/2016	BANCO BRADESCO FIN SA	N/C
436	RO	NDS1680	HONDA/NXR150 BROS ESD	2005/2006	9C2KD03106R002699	WALDIR CORANDIN	18/04/2016	N/C	N/C
437	RO	NDF8390	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	9C2KC08105R040867	IVANILDO SOUZA LEAL	11/04/2016	N/C	N/C
439	RO	NCO0290	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	9C6KE010020067597	LEANDRO MARTINS DE SOUZA	08/04/2016	N/C	N/C
440	RO	NCQ2270	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	9C2JC30203R112165	WANDERSON FIDELIS DE OLIVEIRA	08/05/2016	N/C	N/C
441	RO	NEC6640	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R250504	ELZINA DA COSTA CRUZ	05/04/2016	N/C	N/C
444	RO	NCO5320	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	9C6KE026020012665	ADNILSON ANTÃO DA SILVA	19/03/2016	N/C	N/C
445	RO	NCU5560	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	9C6KE042030016936	EDUARDO ALBERTO AVELINO	19/03/2016	N/C	N/C
451	RO	NCY7450	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	9C2JC30203R165938	MARIO FERREIRA LIMA	28/04/2016	N/C	Vendido para ZAQUEL MIRANDA DA SILVA em 06/01/2015
457	RO	NCO9620	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	9C2HA07003R006741	GESSY COELHO DE ASSIS	22/02/2016	N/C	N/C
462	RO	NEE4980	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	9C6KE1210A0028156	ROGERIO GREGORIO DA SILVA	25/02/2016	N/C	N/C
463	RO	NCF6580	HONDA/POP100	2009/2010	9C2HB0210AR505862	ANGELA SILVERIO CARDOSO	15/03/2016	N/C	N/C
468	RO	NED1780	HONDA/NXR150 BROS KS	2008/2008	9C2KD03208R033069	MIRIAN PEREIRA DE SOUZA	30/06/2016	N/C	N/C
471	RO	NBU7510	HONDA/C100 BIZ	1999/2000	9C2HA0700YR005500	ROMILDO LEONEL DE SOUZA	30/06/2016	N/C	N/C
472	RO	NDD9910	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	9C2KC1550AR204061	GENIVAL DE JESUS NACONECHNY	30/06/2016	N/C	N/C



474	RO	NCH1449	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	9C6KE122090082322	ROBERTO FRANCO LEONARDO	30/09/2016	N/C	N/C
487	RO	NDF8819	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	9C2JC30707R007059	RONALDO PEREIRA DA SILVA	11/04/2016	N/C	Vendido para VALDIR ALVES DA SILVA em 27/10/2010
488	RO	NCK8759	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	9C2KC1670BR312817	MAURICIO MARCOS FERREIRA	13/05/2016	N/C	N/C
498	RO	NCQ0919	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	9C2KC08505R000733	WENDERSON MURILO DOS SANTOS	07/07/2016	N/C	N/C
505	RO	NDF1749	YAMAHA/YBR 125E	2006/2007	9C6KE091070024809	MANOEL VALENTIN DA FONSECA	05/08/2016	N/C	N/C
506	RO	NCW2259	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	9C6KE1220A0143522	JOAO DO CARMO HENRIQUES	09/08/2016	N/C	N/C
507	RO	NDF9719	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	9C2JA04107R000608	MICHELE NEUBER DE SOUZA	13/08/2016	N/C	N/C
508	RO	LCP2389	HONDA/NXR150 BROS ESD	2004/2004	9C2KD02304R012050	LUCAS SOUZA SILVA	18/08/2016	N/C	N/C
509	RO	NDF9429	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	9C2JA04206R887457	LUCIENE DA SILVA	14/09/2016	N/C	N/C
516	RO	NBZ1608	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	9C2JC3010YR141554	JOAREZ CARDOSO DO NASCIMENTO	24/09/2016	N/C	N/C
519	RO	NCI6638	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	9C2HA07105R001657	JERRY ADRIANI PEREIRA CARVALHO	28/08/2016	N/C	N/C
527	RO	NDK2908	HONDA/POP100	2007/2008	9C2HB02108R014527	SILVALINO JOSE DAMASQUIL SCHUASSB	13/07/2016	BANCO FINASA SA	Vendido para A N D E R S O N COELHO DA SILVA em 26/11/2008
532	RO	NDG0218	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	9C6KE1220A0125270	FERNANDO RICHARD DA SILVA CUSTODIO	13/05/2016	N/C	Vendido para JESSICA ALVES DA SILVA em 19/08/2014
535	RO	NCO2948	HONDA/POP100	2012/2012	9C2HB0210CR481700	NADIR RAASCH	11/04/2016	BANCO HONDA SA	N/C
540	RO	NCI5958	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	9C2HA07103R065479	LILTON DE OLIVEIRA SOUZA	16/04/2016	N/C	N/C
543	RO	NBR0658	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	9C6KE044050129694	JEFERSON SILVA DE OLIVEIRA	20/03/2016	N/C	N/C
544	RO	NCS1458	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	9C2KC08204R036315	ELAINE RENI SILVA	05/03/2016	ADM DE CONS NAC GAZIN LTDA	N/C
554	RO	NDG6018	YAMAHA/XTZ 125E	2010/2010	9C6KE1250A0017110	VALDEMAR KIILH	09/03/2016	N/C	N/C
556	RO	NDE0808	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR686630	EVERTON MOREIRA BATISTA	03/07/2016	N/C	N/C
557	RO	NBP6678	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	9C2HA070XWR023881	AMADEUS DOS SANTOS	30/06/2016	N/C	N/C
558	RO	NDC0858	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	9C2JC30706R931263	JOSINEI FERREIRA DA SILVA	07/02/2016	N/C	N/C
562	RO	OHL4198	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	9C2JC4110DR756575	EDESIO ALEXANDRE DOS SANTOS	03/10/2016	BANCO HONDA SA	N/C
580	RO	NCE6427	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2013	9C2JC4120DR546413	GERALDO DOMINGOS DE ALMEIDA	22/09/2016	N/C	N/C
581	RO	NCQ3607	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	9C2KC08505R047599	SADY GALVAO FILHO	03/10/2016	N/C	N/C
582	RO	NCQ7927	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	9C6KE092060044882	ANTONIO JULIMARCIO DO N OLIVEIRA	22/03/2016	N/C	N/C
584	RO	NDC4157	HONDA/POP100	2007/2008	9C2HB02108R002466	EDINALDO VIEIRA ARRUDA	09/03/2016	N/C	N/C
585	RO	NDE3347	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	9C2JC4120AR111571	JEAN CARLOS DA CONCEICAO	29/07/2016	N/C	N/C
587	RO	NDI0247	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	9C2KC08205R056209	MARIA PEREIRA SIMPLICIO	02/07/2016	BANCO DO BRASIL SA	N/C
589	RO	NDC8547	HONDA/NXR150 BROS ES	2007/2008	9C2KD03308R016995	GERVANI DO NASCIMENTO	07/05/2016	N/C	N/C
593	RO	NDL6747	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	9C2KC08108R081931	ADRIANO SILVA DOS SANTOS	21/07/2016	N/C	N/C
594	RO	NDL8237	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	9C2KC08508R401891	SOLANGE BARBOSA FRANCISQUETE	19/07/2016	N/C	N/C
595	RO	NCV6917	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	9C2KC1670BR584083	JOSE ORLANDO FERNANDES MOTA	24/08/2016	N/C	N/C
599	RO	NDF9837	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR680535	ROSANGELA BUENO	31/08/2016	N/C	Vendido para PAULO SERGIO PEREIRA em 11/07/2016
604	RO	NBM7206	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	9C2HA07104R054587	VELEIDIANI DO CARMO CUSTODIO	20/10/2016	N/C	N/C
605	RO	NCR7466	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	9C2JA04206R856923	MARIA FERNANDES FERREIRA	26/10/2016	N/C	Vendido para LUIZ D O R I S V A L D O ASNAL em 25/09/2013
606	RO	KFC9916	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	9C6KE043030015945	EDNILSON ROBERTO	03/10/2016	N/C	N/C
608	RO	NDB5986	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	9C2KC08108R034815	DENIVALDO BATISTA DA ROCHA	21/05/2016	BANCO FINASA SA	N/C
609	RO	NED6786	HONDA/NXR150 BROS ESD	2009/2009	9C2KD04109R012706	VALMOR LUGES CRISTAL	22/08/2016	N/C	N/C
610	RO	NBV4356	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	9C2HA0700YR029970	MARA LUCIA DA CRUZ KOHNLEIN	29/10/2016	N/C	N/C
611	RO	NDR5556	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	9C6KE1220A0123067	RAFAEL DA SILVA SANTOS	20/05/2016	N/C	N/C
616	RO	NCZ2786	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	9C2KC1670BR588590	ODACIR BATISTA MEIRA	29/04/2016	B A N C O PANAMERICANO SA	N/C
618	RO	NDG6656	HONDA/NXR150 BROS ES	2007/2008	9C2KD03308R013801	HILARIO TORRESAN	11/05/2016	N/C	N/C
620	RO	NBX5666	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2012/2012	9C6KE1560C0012158	ADALTO DOMINGUES MARTINS	22/04/2016	N/C	N/C
629	RO	NCS2106	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	9C6KE044050113432	DOMINGOS BARBOSA DA SILVA	18/03/2016	N/C	Vendido para CLOTILDE MARIA SILVA em 06/02/2014
631	RO	NED2706	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	9C2KC16209R013626	ANA TEIXEIRA DO CARMO	18/08/2016	N/C	Vendido para DIEGO SANTOS DE LIMA em 14/06/2013
639	RO	NCJ2995	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	9C2JC30102R246713	ROSILEIA CONT DA SILVA	21/02/2016	N/C	N/C
643	RO	NEC4575	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR043079	WANDERSON NONATO GALDINO	08/10/2016	N/C	N/C
650	RO	NCT1965	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	9C2KC08505R048548	PABLO HENRIQUE OLIVEIRA	17/04/2016	N/C	N/C
651	RO	NCG4245	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	9C6KE1440A0000185	LUCILENE ASSIS DE OLIVEIRA	10/06/2016	N/C	N/C
652	RO	NBF0615	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	9C2HA070WWR003094	ALMIR SANTANA DOS SANTOS	14/04/2016	N/C	N/C



655	RO	NBD5245	HONDA/NXR150 BROS ES	2011/2011	9C2KD0550BR014351	JOENTINA MARIA DE S RODRIGUES	24/06/2016	BV FINANCEIRA SA CRED FINANC E INVESTIME	N/C
657	RO	NCB1895	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	9C2KC08506R851418	VALTAIR EVANGELISTA DUARTE	30/07/2016	N/C	N/C
659	RO	JXA9795	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	9C2KC08505R820635	LUCI RIBEIRO DE ALMEIDA	28/07/2016	N/C	N/C
660	RO	NDN3915	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	9C6KE122090005856	DANIEL FRANCISCO DE SOUZA	28/07/2016	N/C	N/C
661	RO	NCA0215	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	9C2HA07001R015935	CLAUDIA DE SOUZA SANTOS	03/10/2016	N/C	N/C
663	RO	NBU6805	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	9C2HA07001R026282	ROSENILDA DA SILVA	25/10/2016	N/C	N/C
664	RO	NCD9035	HONDA/NXR125 BROS ES	2004/2004	9C2JD20204R030354	VANIA FERREIRA LOPES	29/10/2016	N/C	N/C
665	RO	NDG1835	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	9C6KE092080150671	JESSICA SEVERIANO DA SILVA	29/10/2016	N/C	N/C
666	RO	NDM1374	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	9C6KE092080238463	JEREMIAS MARINHO DE AZEVEDO	24/08/2016	N/C	Vendido para RAFAEL BORGES AMORIM em 26/05/2014
667	RO	NCL0914	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	9C2KC08504R013553	MARIO FERREIRA LIMA	29/07/2016	N/C	Vendido para JEFFERSON SOARES LEITE em 02/09/2015
668	RO	NDW5674	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	9C2KC16209R000145	LUCAS LUIZ DA SILVA	28/07/2016	N/C	N/C
670	RO	NDQ2384	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	9C2KC08208R077270	MARCIO PLINIO CAMPOS DA SILVA	17/07/2016	N/C	N/C
672	RO	NDE8154	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	9C6KE092070136310	ELIZEU MARQUES DA ROCHA	21/07/2016	N/C	N/C
675	RO	NDU8184	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	9C2JA04208R124848	ANGELA MARIA BAILIOTE DE NOVAIS	26/05/2016	N/C	N/C
676	RO	NDR8474	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	9C6KE091080068122	MAYCON MACIEL	30/06/2016	N/C	N/C
677	RO	NCO1154	HONDA/NXR125 BROS ES	2005/2005	9C2JD20205R013711	ADALTO BIELINKI	19/05/2016	N/C	N/C
678	RO	NCQ3924	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	9C2HA07005R019557	OTAVIO DE ALMEIDA FERREIRA	19/06/2016	N/C	N/C
679	RO	NDG5644	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	9C2JC30708R000124	ADENISLEI ROMANO DE BRITO	22/05/2016	N/C	N/C
681	RO	NDR4274	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	9C6KE092080233067	EDIVAN MIRANDA DA SILVA	16/04/2016	N/C	Vendido para JEREMIAS GOMES ALVES em 25/06/2013
682	RO	NDX6525	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R225104	MARCIA REGINA GMACH ANDRADE	09/08/2016	N/C	N/C
685	RO	NCB4914	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	9C2HA07002R018132	CESAR ANASTACIO VICENTE	11/04/2016	N/C	N/C
686	RO	NCQ7734	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	9C2JA04106R825573	LUCINEIA DA SILVA DOMINGOS ROCHA	08/04/2016	N/C	N/C
692	RO	NDS9604	HONDA/NXR150 BROS ES	2008/2008	9C2KD03308R061783	ADRIANO BORGES DOS REIS	14/02/2016	B A N C O PANAMERICANO SA	N/C
694	RO	NDS5104	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	9C6KE091080068830	MOACIR ALVES	18/03/2016	N/C	N/C
700	RO	NCW1994	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	9C2JC4110BR450825	REINALDO JOSE ABRANCHES	20/02/2016	N/C	Vendido para JANE TE APARECIDA DOS SANTOS em 25/07/2014
703	RO	NBR6604	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	9C2HA07004R023618	VALENTIM DIAS DOS SANTOS	29/02/2016	N/C	N/C
704	RO	NBZ9864	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	9C2JC30101R122323	JOSE MARTINS DE FARIA FILHO	05/07/2016	N/C	N/C
710	RO	NDY2313	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	9C6KE091080061626	VITAL STEVAM DOS SANTOS	30/08/2016	N/C	N/C
711	RO	NCL5393	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	9C2HA07004R017793	MARCOS NEI DO AMARAL	17/08/2016	N/C	Vendido para DIEMERSON GONCALVES FEITOSA em 14/02/2013
712	RO	NEE5893	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	9C6KE122090045929	LUCINEIA ALVES DOS SANTOS	19/06/2016	N/C	N/C
721	RO	NCI5713	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	9C2KC08104R010138	SIDNEY ALVES DE SOUZA	11/03/2016	N/C	N/C
723	RO	NBW8693	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	9C2KC1670DR428408	FABIO MARCILIO DE SOUZA	04/03/2016	N/C	N/C
727	RO	NBX8503	HONDA/BIZ 100 KS	2012/2013	9C2HC1410DR012300	NATIELY FERREIRA DA SILVA	19/04/2016	BANCO HONDA SA	N/C
728	RO	NCX5503	HONDA/NXR150 BROS ES	2011/2011	9C2KD0550BR552150	ARISTEU SOARES GOMES	16/09/2016	B A N C O PANAMERICANO SA	N/C
729	RO	NDD5293	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	9C2KC08507R075639	JOSE PEDRO DE FREITAS	08/02/2016	N/C	N/C
734	RO	NCC9633	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	9C6KE092060013840	LEILA CLEZE DE SOUZA ANDRADE	01/03/2016	N/C	N/C
735	RO	OHO0603	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	9C2KC1670CR530552	DANIEL MOREIRA	08/03/2016	BV FINANCEIRA SA CRED FINANC E INVESTIME	N/C
748	RO	NBS6033	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	9C6KE1520C0092913	APARECIDO GUEDES DE OLIVEIRA	04/06/2016	N/C	N/C
751	RO	NCE2103	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	9C2KC1550AR079137	DONIVALDO SAMPAIO DA SILVA	16/07/2016	N/C	N/C
757	RO	NDC1763	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	9C6KE092070119121	IZABEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA	28/07/2016	N/C	Vendido para IZABELE RODRIGUES DA SILVA CRESTAN em 18/09/2013
760	RO	NDU3313	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	9C6KE092080204937	ANDRE PAULO MOREIRA LOPES	17/08/2016	N/C	N/C
764	RO	NDY3003	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R628056	JOSE GULART DE OLIVEIRA	10/11/2016	N/C	N/C
765	RO	NEB4832	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	9C6KE091080058426	FELIPE DA SILVA ARRUDA	16/10/2016	N/C	N/C



768	RO	NDD1582	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	9C6KE092070100723	JOSE DE ASSIS BARBARA	28/07/2016	N/C	N/C
769	RO	NEB9652	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	9C6KE092080198953	CLEITON DE SOUSA RETAMERO	03/05/2016	N/C	N/C
770	RO	JZY8702	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	9C6KE044050083945	ANTONIO PEREIRA SALVIANO	16/04/2016	N/C	Vendido para JONAS APARECIDO DA SILVA em 20/02/2015
772	RO	NBT0652	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	9C2JC30101R037608	ROSINEI ROQUE FIGUEREDO	28/04/2016	N/C	N/C
773	RO	NDU5652	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	9C2KC15309R012550	AMILTON LUIS VILCZAK	04/10/2016	N/C	N/C
774	RO	NDK7082	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	9C2KC08207R029207	EVERSON DE OLIVEIRA	26/09/2016	N/C	N/C
778	RO	NDD9432	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	9C2JC30707R116059	JOSE APARECIDO DE CARVALHO	21/03/2016	N/C	N/C
782	RO	NCQ0802	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	9C2KC08505R037346	DAMILTON DE ALMEIDA SALLES	12/03/2016	N/C	N/C
786	RO	NBY9242	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	9C2MC35002R020140	FRANK DOUGLAS LUZ	24/08/2016	N/C	N/C
789	RO	NBT1541	HONDA/POP100	2012/2012	9C2HB0210CR511313	ADEMIR FRANCISCO DE SOUZA	27/07/2016	N/C	N/C
804	RO	NCA5271	HONDA/POP100	2010/2010	9C2HB0210AR513241	ANA PAULA TENORIO MOREIRA REIS	20/05/2016	N/C	N/C
807	RO	NCI1751	HONDA/C100 BIZ	2001/2002	9C2HA07002R003708	SHEILA KARINA RODRIGUES RAMOS	16/06/2016	N/C	N/C
810	RO	NDR4751	HONDA/POP100	2010/2010	9C2HB0210AR516815	S F CARDOSO ME	28/07/2016	N/C	N/C
811	RO	NBY9871	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	9C2HA07103R023537	JOAO CHAGAS	17/08/2016	N/C	N/C
816	RO	NDK0044	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	9C2JA04108R003040	GRACINEI PEREIRA DE ALMEIDA	23/09/2016	N/C	N/C
834	RO	NDD7313	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	9C6KE092070124755	ADINALDO DE SOUZA RIBEIRO	10/11/2016	N/C	N/C
838	RO	NCU3067	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	9C6KE042040026173	JIULIANA PACHECO MARTINS	10/11/2016	N/C	N/C
845	RO	NDE1030	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	9C2KC08205R016186	PABLO MARCELO MIRANDA DE SOUZA	28/07/2016	N/C	N/C
850	RO	NCT6059	HONDA/C100 BIZ	2004/2005	9C2HA07005R000243	VALDIR ALVES DE MORAES	10/06/2016	N/C	Vendido para LINDA UVA BERNARDES DE FREITAS em 05/06/2013
1044	RO	NBI2090	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	9C2KC1550AR020048	LAILTON APARECIDO C DA SILVA	02/12/2016	N/C	N/C
1045	RO	OHO8850	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2012	9C6KE1550C0003520	ELIANE SILVA LEAL	26/11/2016	N/C	Vendido para DULCILENE RIBEIRO DOS SANTOS BARRETO em 15/04/2014
1046	RO	NCT6930	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	9C2HA07003R012569	MARIA INALDICE SANTOS DA SILVA	10/11/2016	N/C	Vendido para DANIELA BISPO DE OLIVEIRA em 06/11/2015
1048	RO	NDO5780	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	9C2JA04106R001465	ILCENIR HARTVIG MANHAES	24/11/2016	N/C	N/C
1049	RO	NCY3070	YAMAHA/XTZ 125K	2003/2004	9C6KE038040012897	ADEVALDO DE LIMA	05/12/2016	N/C	N/C
1050	RO	NCN4380	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	9C2KC08508R105903	KLEBER RODRIGUES DA SILVA	08/12/2016	N/C	N/C
1052	RO	OHO3600	HONDA/POP100	2011/2012	9C2HB0210CR418299	LUCIENE PINHEIRO	15/12/2016	N/C	N/C
1054	RO	NDS7850	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	9C2KC08606R810371	ALEXANDRE ALVES	14/12/2016	N/C	N/C
1055	RO	NCR8740	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	9C2HA07103R010661	ELIANE NUNES INACIO RUAS	22/12/2016	N/C	N/C
1056	RO	NCS1030	HONDA/NX400 FALCON	2002/2002	9C2ND07002R007288	VANILDO GIL DE AZEVEDO	21/12/2016	N/C	N/C
1057	RO	NCY1210	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	9C2HA07104R002779	CLARICE FERREIRA RAMOS ZANETTIN	04/01/2017	N/C	N/C
1058	RO	NCS3900	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2003	9C6KE042030000417	EUCLIDES DE ABREU	06/01/2017	N/C	N/C
1059	RO	NEH4810	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR716184	JOAQUIM BICARDE DE ANDRADE	10/01/2017	N/C	N/C
1060	RO	NDK6960	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	9C6KE044050089428	WELLINGTON DE PAULA SALA	17/01/2017	N/C	N/C
1061	RO	NBU6590	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	9C2HA0710YR208545	JOSIMAR DOS SANTOS VIEIRA	18/01/2017	N/C	N/C
1062	RO	NDM1220	HONDA/NXR150 BROS ES	2008/2008	9C2KD03308R068627	CLAUNIR DOS SANTOS VAZ	29/01/2017	N/C	Vendido para DANIEL SOUZA SILVA em 29/02/2016
1068	RO	NEA6469	HONDA/POP100	2008/2008	9C2HB02108R047784	PAULO ROBERTO CORREA	17/01/2017	N/C	N/C
1070	RO	NCT6199	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	9C6KE043040040109	KIRC DOUGLAS DOS SANTOS SILVA	26/01/2017	N/C	N/C
1071	RO	NBQ5379	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR717768	EDILEUZA FERREIRA DOS SANTOS	22/12/2016	N/C	N/C
1073	RO	NCB9449	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	9C2JC30101R015083	RONALDO BISPO RODRIGUES	17/01/2017	N/C	N/C
1074	RO	NCL2849	HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2002	9C2HA07202R004579	JULIANO KLEIN	07/01/2017	N/C	N/C
1078	RO	NBF0859	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	9C2JC250TTR076124	ADEMIR GONCALVES DA SILVA	18/11/2016	N/C	Vendido para ADENIR PEREIRA VERISSIMO em 03/09/2015
1080	RO	NCX2089	YAMAHA/YBR 125E	2005/2006	9C6KE091060003889	FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUSA	08/12/2016	N/C	N/C
1084	RO	NCO1449	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	9C2HA07104R058028	MARIA JULIANA VENANCIO MARCOLAN	27/10/2016	N/C	N/C
1085	RO	NDM6339	YAMAHA/XTZ 125K	2006/2007	9C6KE094070011586	ALTAMIR ALVES DE DEUS	14/12/2016	ORION COMERCIO DE MOTOS LTDA	N/C
1086	RO	NCV0949	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	9C2KC08505R013115	MARIA LUCIA FERREIRA DE ARAUJO	18/12/2016	N/C	N/C
1089	RO	NEB0001	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R254881	SEBASTIAO GOMES DE SOUZA	05/02/2017	N/C	N/C
1091	RO	NCL4781	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	9C2HA07004R016115	EDELCEI SOUZA SANTOS	07/01/2017	N/C	N/C



1094	RO	NBG9041	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2009/2010	9C2KC1640AR005043	JOSE PEREIRA SOARES	15/12/2016	N/C	Vendido para JEFFERSON DE SOUZA REIS em 12/07/2016
1096	RO	NDD4791	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	9C2KC08107R091734	ADGEANE BATISTA DE ARAUJO	14/12/2016	N/C	N/C
1097	RO	NCL3881	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	9C2JC30204R027184	EUNICE DE FREITAS LIMA	08/11/2016	N/C	N/C
1108	RO	NDC9162	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	9C2KC08107R131110	MARLENE FERREIRA DE OLIVEIRA	23/12/2016	N/C	N/C
1109	RO	NDG1672	HONDA/POP100	2007/2007	9C2HB02107R034469	JEOVANILDO MARTINS DOS SANTOS	17/12/2016	N/C	Vendido para ELAINE DA SILVA FRAGA em 21/07/2015
1113	RO	NEB4062	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R571206	CLAUDINEI DE SOUSA	27/11/2016	N/C	N/C
1114	RO	NDH9912	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	9C6KE091070030668	WARLEY CLEYTON M DO NASCIMENTO	18/11/2016	N/C	N/C
1115	RO	NDQ9262	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R57306	WELLINGTON CAMPOS VALIM	18/11/2016	N/C	N/C
1116	RO	NDC6562	HONDA/NXR150 BROS ES	2007/2007	9C2KD03307R035523	GENIVALDO NEVES DA SILVA	06/11/2016	N/C	N/C
1117	RO	NBG9082	YAMAHA/XTZ 125E	2011/2012	9C6KE1250C0027234	GILBERTO ROMERO LOPES	18/11/2016	N/C	N/C
1124	RO	NCJ0953	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	9C2HA07105R031596	CLEMIRA SIMAO DE SOUZA	04/11/2016	N/C	N/C
1142	RO	NDV8074	HONDA/NXR150 BROS ESD	2009/2009	9C2KD04109R000185	RAISA SOARES GOMES	14/12/2016	N/C	N/C
1148	RO	NDQ7504	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	9C6KE091080065203	JOSUE DOS ANJOS MOURA	14/11/2016	N/C	N/C
1154	RO	NCC5575	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	9C2JC3010YR085118	HOMERO FRANCO	08/11/2016	N/C	N/C
1155	RO	NDB1495	HONDA/POP100	2007/2007	9C2HB02107R049118	WELLINGTON CALIXTO DA SILVA	23/11/2016	N/C	Vendido para AECIO ANGELIM DE SOUZA em 20/11/2014
1157	RO	NCJ2265	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	9C2JC30202R125003	JORGE BATISTA ATHAYDES	09/12/2016	N/C	Vendido para RUBEM MUNIZ DA SILVA em 09/03/2015
1159	RO	NBV3895	HONDA/NXR125 BROS ES	2005/2005	9C2JD20205R024787	ROBSON BRITO DE MORAES	24/12/2016	N/C	N/C
1170	RO	NDG5716	YAMAHA/XTZ 125E	2007/2008	9C6KE093080024790	CARLOS PEREIRA DA SILVA	21/12/2016	N/C	N/C
1171	RO	NDE0426	HONDA/POP100	2007/2007	9C2HB02107R070335	SORAIA PATIELE FDA SILVA	27/11/2016	N/C	N/C
1172	RO	NEF5946	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	9C2JC41209R084078	ANDRELINA DE SOUZA	27/11/2016	N/C	N/C
1180	RO	NDQ3786	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	9C2KC1680ER034072	SHEILEN ENDERSON CASTRO F BORGES	16/01/2017	BANCO HONDA SA	N/C
1182	RO	NCU1107	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	9C2HA07003R059021	REGIANE GOMES DA COSTA	01/12/2016	N/C	N/C
1184	RO	NBM7247	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	9C6KE026020010846	WIVERSON ALVES DA SILVA	30/01/2017	N/C	N/C
1188	RO	NEE9527	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2014	9C2JC4820ER574528	MARIA DE FATIMA GARCIA	22/12/2016	BANCO HONDA SA	N/C
1205	RO	NDC1948	HONDA/NXR150 BROS KS	2006/2007	9C2KD03207R001131	CARLOS ROBERTO ROSA	25/12/2016	N/C	N/C
1210	RO	NBN3278	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	9C2KC1670BR622263	MARIVALDO FERREIRA LOPES	27/12/2016	N/C	N/C
1212	RO	NEC1458	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	9C2JC4120BR511307	JAQUE EMEDIO SOARES	07/12/2016	ADM CONS NACHO NDA LTDA	N/C
1213	RO	NDC6478	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	9C2JA04106R841818	SIDNEI PATROCINIO DOS SANTOS	14/12/2016	N/C	N/C

OURO PRETO D'OESTE

LOTE	UF	PLACA	MARCA/MODELO	ANO	CHASSI	PROPRIETÁRIO	REMOÇÃO	GRAVAME	COMUNICADO DE VENDA
1	RO	NDZ2679	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R749305	PAULO LIMA TEODORO	06/05/2016	N/C	N/C
3	RO	NDL7694	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	9C2KC08507R090449	MARIA APARECIDA DA SILVA	24/04/2016	N/C	N/C
6	RO	NBR7364	HONDA/POP100	2012/2012	9C2HB0210CR454372	JOAO FERREIRA DA SILVA	03/12/2016	N/C	N/C
37	RO	NCJ3757	HONDA/XLR 125 ES	2002/2002	9C2JD17202R018241	JOSE DOS SANTOS	23/04/2016	N/C	Vendido para GILMAR SANCHES em 28/10/2011
40	RO	NDY6994	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	9C2JC41109R059050	AGEU BONFIM FAGUNDES	24/10/2016	N/C	Vendido para ODAIR ALMEIDA DE LIMA em 31/07/2012
43	RO	NDL5368	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	9C2KC1550AR173128	MARIA DO CARMO F NASCIMENTO	28/07/2016	N/C	N/C
46	RO	NCC4064	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	9C2KC1670DR478264	ADSON NOGUEIRA ARAUJO	30/07/2016	BANCO HONDA SA	N/C
49	RO	NDC0624	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	9C2KC08508R003170	MARIA LUIZA LIMA ALTOE	30/07/2016	N/C	Vendido para JICALHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA em 23/05/2012
51	RO	NDT8883	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R179053	VALDINE DOS SANTOS	20/10/2016	N/C	N/C
52	RO	NCY1056	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	9C2KC1670BR587292	WILLIAN DA SILVA ALVES	20/10/2016	B A N C O PANAMERICANO SA	N/C
53	RO	NDR4452	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	9C2KC16209R012470	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	08/10/2016	N/C	N/C
54	RO	NCC1126	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	9C2HA07001R028637	LUCIANA DE JESUS PEREIRA	16/12/2016	N/C	N/C
55	RO	NDS6103	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	9C2KC1670BR502340	RONIVON MEIRELES DA SILVA	19/12/2016	N/C	Vendido para DEBORA TIMM MONTEIRO em 21/06/2016
56	RO	NCI2193	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	9C2JA04206R833063	ROSELENE GONCALVES DE MOURA	21/12/2016	N/C	N/C



57	RO	NCS2971	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	9C2JC30705R109443	EDNALDO DA CRUZ OLIVEIRA	21/12/2016	N/C	Vendido para CLEITON DE OLIVEIRA SILVA em 30/03/2016
66	RO	NBQ1900	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	9C2HA070XWR018098	HELENA DO NASCIMENTO ARAUJO	23/11/2016	N/C	N/C
81	RO	NCT4709	HONDA/NXR125 BROS ES	2004/2004	9C2JD20204R043912	ANDREIA BALMANT DA SILVA	11/05/2016	N/C	N/C
83	RO	NDD5590	YAMAHA/XTZ 125E	2004/2005	9C6KE037050026898	AURIZA MARIA CAVALCANTE PEREIRA	14/08/2016	N/C	N/C
84	RO	NDI0618	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	9C2MC35004R039671	CABRINI INACIO PEREIRA DA SILVA	18/06/2016	N/C	N/C
86	RO	NCY2329	HONDA/CG150 FAN ESDI	2010/2011	9C2KC1680BR304141	ELIAS HENRIQUE DE SA	02/10/2016	N/C	N/C
87	RO	NDX7656	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	9C2JC41209R077896	ALDINEA DE SOUZA ROCHA	21/04/2016	N/C	N/C
88	RO	JWV8774	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	9C2MC35003R116202	JOZUEL GOMES DA PAIXAO	02/10/2016	N/C	N/C
102	RO	OHQ1210	HONDA/NXR150 BROS ES	2011/2012	9C2KD0550CR518701	FARMACIA MED BARATO LTDA ME	28/01/2017	N/C	N/C
104	RO	NCI6446	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	9C2KC08204R026755	AMARILDO CELCO	09/01/2017	N/C	Vendido para RUI VIEIRA DOS SANTOS em 10/09/2014
105	RO	NEE9303	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	9C6KE122090048948	MARCELA SERGIA DE SOUZA	15/02/2017	N/C	N/C
124	RO	NDR4431	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	9C2JC4110AR548447	CARLOS APARECIDO ROSSATO	27/01/2017	N/C	N/C
127	RO	NCP9148	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	9C2HA07005R036411	REGIANE MARIA DA COSTA	01/01/2017	N/C	N/C
132	RO	NDY9242	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	9C2KC08508R058873	EVARISTO JOSE SELHORST	15/04/2016	N/C	Vendido para GILSON DE LIMA SENA em 26/09/2013
137	RO	NDO6220	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	9C2KC08106R012940	GREICE KELLY SILVA DIAS	19/03/2016	N/C	N/C
182	RO	NBD3454	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	9C2JC250WWR235147	MARCIAL BENIGNO ANZOATEGUI	17/05/2016	N/C	N/C
183	RO	NCB0943	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	9C2KC08506R831317	MARIA RESENDE VIEIRA	23/04/2016	N/C	N/C
185	RO	NCH6480	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	9C2JC4110AR517601	SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA	12/05/2016	N/C	N/C
188	RO	NDC0986	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	9C6KE092080155767	WANDERLEI NASCIMENTO MAIA	13/08/2016	N/C	N/C
189	RO	NDP8936	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2015	9C2JC4820FR534343	RAQUEL RODRIGUES PEREIRA	13/11/2016	BANCO HONDA SA	N/C
191	RO	NDG3969	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	9C2JA04106R840665	ERIVAN DUARTE DE ALMEIDA	20/11/2016	N/C	Vendido para SIDNEI FRANCISCO em 06/12/2012
192	RO	NCD0696	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	9C2HA07005R027192	CRISTIANE R DE FATIMA MEDEIRO	30/04/2016	N/C	N/C
199	RO	NDE0976	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	9C2JC30708R049888	LUIZ APARECIDO CASTILHO	17/01/2017	N/C	N/C
201	RO	NCW3345	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	9C6KE1520B0044276	MARGARIDA VICENTE PORTO	24/11/2016	N/C	N/C
206	RO	NBY3146	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	9C2JC3020YR030667	MARLENE PIONTECK	13/06/2016	N/C	N/C
338	RO	NDJ2294	VW/POLO 1.6	2007/2008	9BWHB09N68P009662	LUIZ ANTONIO RIBEIRO	28/02/2016	BV FINANCEIRA SA CRED FINAN E INVESTIME	N/C

PRESIDENTE MEDICI/CIRETRAN - PATIO 1

LOTE	UF	PLACA	MARCA/MODELO	ANO	CHASSI	PROPRIETÁRIO	REMOÇÃO	GRAVAME	COMUNICADO DE VENDA
33	RO	NDC6471	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	9C2JA04107R019861	JOSIMAR DOS SANTOS RODRIGUES	10/04/2016	N/C	Vendido para GERALDO BATISTA GOMES em 05/01/2015
34	RO	NBY0061	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	9C2JA04106R809512	ELIAS RODRIGUES FREIRE	18/08/2016	N/C	N/C
53	RO	NED9970	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	9C6KE121090013540	MARIA SOARES DE OLIVEIRA	25/12/2016	YAMAHA ADM DE CONS LTDA	N/C
54	RO	NCV6669	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	9C2KC08507R008316	GERALDO ANTONIO LUCAS	16/12/2016	N/C	N/C
62	RO	NCJ8354	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	9C6KE013020023080	NILZA VIANA DE OLIVEIRA	10/06/2016	N/C	N/C
66	RO	NDB1869	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	9C2JA04207R006255	RITA TRAJANO LUCINO DA SILVA	01/06/2016	N/C	N/C
67	RO	NCB1647	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	9C2JC30101R197322	ELIELSON VIEIRA DA SILVA	01/05/2016	N/C	N/C
80	RO	NDB8788	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	9C6KE092080176729	SILVANO JOSE DOS SANTOS	05/05/2016	N/C	N/C
82	RO	NCU1746	HONDA/NXR150 BROS ES	2006/2006	9C2KD03306R030854	LEOMAR VICENTE MACEDO	24/03/2016	N/C	N/C
89	RO	NCB4469	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	9C2HA0710YR233684	VERA LUCIA RODRIGUES	09/12/2016	N/C	N/C
92	RO	NCQ5750	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	9C2HA07003R017554	ANA PAULA LOPES DA SILVA	08/02/2017	N/C	N/C
101	RO	NCI0806	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	9C2HA07004R031123	ELBSON CARLOS PAIVA	23/02/2017	N/C	N/C
106	RO	NDL6012	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R523063	ANTONIO CAMPOS GOMES	23/02/2017	N/C	N/C
107	RO	NCU1657	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	9C6KE042040024444	APARECIDO DOS SANTOS RIBEIRO	23/02/2017	N/C	N/C
108	RO	NCY3339	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	9C2KC1670BR300475	EDNEU TRESMANN	16/02/2017	N/C	N/C
109	RO	NCU9520	HONDA/NXR125 BROS KS	2003/2004	9C2JD20104R002747	ARLINDO BUZ	12/02/2017	N/C	N/C

ALVORADA DO OESTE/CIRETRAN - PATIO 1

LOTE	UF	PLACA	MARCA/MODELO	ANO	CHASSI	PROPRIETÁRIO	REMOÇÃO	GRAVAME	COMUNICADO DE VENDA
51	RO	NDS4324	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	9C2KC08108R292089	ALBERTO ROGERIO MODTKWSKI	16/03/2017	N/C	N/C
53	RO	NCS0968	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	9C2KC08505R058398	EVERALDO JOSE DE PAULA	07/10/2016	N/C	Vendido para ALLISON VINICIUS S DE LANA em 10/09/2012
56	RO	NDW2185	HONDA/POP100	2009/2009	9C2HB02109R406114	JOSE MANOEL DA CRUZ	05/11/2016	N/C	N/C



57	RO	NCI2149	HONDA/NXR125 BROS KS	2004/2004	9C2JD20104R017526	JOSSILENE SILVEIRA PINHEIRO	29/01/2017	N/C	N/C
71	RO	NDC3177	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	9C2MC35008R025479	HECTON BARBOZA DE SOUZA	24/06/2016	N/C	Vendido para JOEL MOYSES DE LIMA em 04/04/2014
79	RO	NDY7035	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	9C2KC15209R026863	KELLEN CORREIA DOS ANJOS	12/06/2016	N/C	Vendido para FABIO CARLOS PEDRO em 19/01/2016
80	RO	NBY8753	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	9C2HA07102R024647	ROSINEIA BRAUM DOS SANTOS	22/04/2016	N/C	N/C
82	RO	NCI6971	HONDA/BIZ 125 KS	2009/2010	9C2JC4210AR106297	JOAQUIM ALVES DA COSTA	23/03/2016	N/C	N/C
103	RO	NDB5946	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	9C2KC08508R024608	SILVANE APOLINARIO RODRIGUES	18/09/2016	N/C	N/C
129	RO	NCG7747	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	9C2KC1550AR135131	GRACIELE ROSA CAMARA	27/03/2016	N/C	N/C

MIRANTE DA SERRA/CIRETRAN - PATIO 1

LOTE	UF	PLACA	MARCA/MODELO	ANO	CHASSI	PROPRIETÁRIO	REMOÇÃO	GRAVAME	COMUNICADO DE VENDA
10	RO	NBE2269	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	9C2HA070WWR011111	ROZENA FERREIRA	17/04/2016	N/C	N/C
11	RO	NCG7899	HONDA/BIZ 125 MAIS	2010/2010	9C2JC4230AR129128	MARIA DIANA CLAUDINO MELO	24/04/2016	N/C	N/C
15	RO	NDW5189	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	9C2JC4110AR515536	EMERSON SCHIMIDT	24/09/2016	N/C	N/C
18	RO	NCC8436	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	9C2KC08204R020836	APARECIDO DOS SANTOS CARVALHO	24/09/2016	N/C	N/C
21	RO	NDI3018	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	9C2KC08505R006305	JORGE TARTAS	01/11/2016	N/C	N/C
24	RO	NCL8509	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	9C2JC30103R139062	PEDRO GOMES DE OLIVEIRA	14/07/2016	N/C	N/C
26	RO	NEC2108	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR710946	LEONARDO RAIMUNDO DOS SANTOS	24/09/2016	N/C	N/C
28	RO	NDZ7344	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	9C6KE121090016409	ALBERT ALVES DOMICIANO	14/07/2016	N/C	N/C
29	RO	NCK6547	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	9C2KC08504R018048		25/04/2016	N/C	N/C
30	RO	NDC0357	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	9C2JC30708R078418	EDER FAGUNDES DA SILVA	30/11/2016	N/C	N/C
33	RO	NDK9728	HONDA/NXR150 BROS ES	2007/2008	9C2KD03308R027108	CELIA CRISTINA P DA SILVA ELIAS	18/03/2017	N/C	N/C
35	RO	NDG0690	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	9C2KC08105R051071	FABIO MANOEL DOS SANTOS	18/03/2017	N/C	N/C
36	RO	NDB1795	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	9C2JC30708R017989	ELTOM DA SILVA SARAIVA	17/03/2017	N/C	N/C
63	RO	NCU0242	HONDA/C100 BIZ MAIS	2005/2005	9C2HA07205R004085	CEZAR DOS SANTOS	11/01/2017	N/C	N/C
64	RO	NBT9304	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	9C2JC3020YR018251	MARIA MENDES MARTINS	26/01/2017	N/C	N/C
67	RO	NDD7360	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	9C2KC08105R036226	DAVI ALVES MODESTO	24/01/2017	N/C	N/C
96	RO	NDW7638	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	9C2JC41209R105157	CREMILSON PEREIRA LEITE	24/09/2016	N/C	N/C

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/CIRETRAN - PATIO 1

LOTE	UF	PLACA	MARCA/MODELO	ANO	CHASSI	PROPRIETÁRIO	REMOÇÃO	GRAVAME	COMUNICADO DE VENDA
1	RO	NBB2006	HONDA/POP100	2009/2010	9C2HB0210AR503260	VILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	26/06/2016	ADMCONSNAC HONDA LTDA	N/C
11	RO	NCS1177	HONDA/NXR125 BROS ES	2005/2005	9C2JD20205R034127	DIEGO DA SILVA DUTRA	19/05/2016	N/C	Vendido para ROSINEIDE OLIVEIRA em 03/07/2014
13	RO	NCL4618	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	9C2KC08506R000174	DULCILEI GOMES DA SILVA	27/03/2016	N/C	Vendido para NELSON NUNES DE SOUZA em 16/07/2013
14	RO	NCL3266	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	9C2KC08104R068946	ESPEDITO PEREIRA DE SOUZA	03/07/2016	N/C	N/C
16	RO	NCD3458	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	9C2JC30101R079055	FERNANDO DEL PIERO GLONORINO	01/07/2016	N/C	Vendido para ROSANGELA PULUCENA DA SILVA em 08/01/2013
17	RO	NDC5387	HONDA/CB 300R	2010/2010	9C2NC4310AR090738	MARKEON ALVES DA SILVA	11/08/2016	BV FINANCEIRA SA CRED FINANC E INVESTIME	N/C
18	RO	NCL6989	HONDA/XLR 125 ES	2002/2002	9C2JD17202R022466	GENES DUARTE	16/08/2016	N/C	Vendido para MAXSUEL SOARES PRUDENCIO em 30/01/2013
25	RO	NDY0186	HONDA/CG 125 FAN ES	2014/2014	9C2JC4120ER033565	DELGADO COMEQUIP ELETLDAME	27/02/2016	N/C	N/C
26	RO	NDN2773	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R658032	ORLANDO FRANCISCO DA SILVA	24/07/2016	N/C	Vendido para LUIZ PEREIRA DE SOUZA JUNIOR em 25/08/2014
28	RO	NDF1510	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	9C2KC08505R014989	ELIAS FONSECA SANTOS	13/05/2016	N/C	N/C
29	RO	NCJ8574	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	9C2HA07002R016219	ALISON BRAGA DOS SANTOS	16/06/2016	N/C	N/C
33	RO	NCS3651	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	9C2KC08506R009747	GENIELTON BISSOLI	16/08/2016	N/C	N/C
36	RO	NDD9458	YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	9C6KE091060011160	EZEQUIEL DOMINGOS DA COSTA	01/08/2016	N/C	N/C
46	RO	NCS1063	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	9C2JC30706R832958	DAVI PEREIRA	27/02/2016	N/C	N/C
110	RO	NCU2098	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	9C2HA07003R069702	PAULO GONCALVES BARROS	28/02/2016	N/C	N/C
112	RO	NCC7417	HONDA/C100 BIZ MAIS	2005/2005	9C2HA07205R009189	EDILENE FELIPE	23/04/2016	N/C	N/C
115	RO	NCI3258	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	9C2JC4110AR503093	MARCELO MELO DE SOUZA	23/06/2016	N/C	Vendido para MARCO ANTONIO FERREIRA DIAS em 01/11/2013
116	RO	NDC8648	HONDA/NXR150 BROS KS	2006/2007	9C2KD03207R006506	LEVI CASSIMIRO DE OLIVEIRA	05/07/2016	N/C	N/C
117	RO	NDB0963	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	9C2JC30707R171081	VANDERLEI MEDINO DA SILVA	06/06/2016	N/C	N/C
121	RO	NDV8950	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R767249	IVANETE DE SOUZA NOGUEIRA	26/06/2016	N/C	N/C



128	RO	NDL0259	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	9C2MC35007R017725	MODESTA AZEVEDO	01/03/2017	N/C	N/C
131	RO	NCP3073	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	9C2HA07105R038128	GIOMAR JOSE ZAMPERINI	26/06/2016	N/C	N/C
151	RO	NCB5979	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	9C2HA07101R229831	PAULO SERGIO DOS SANTOS	13/03/2017	N/C	N/C
154	RO	NBO3261	HONDA/POP100	2012/2012	9C2HB0210CR434549	EIDIHELAINA JALES TEATONI	30/12/2016	ADM CONS NACHO NDA LTDA	N/C
205	RO	NEH7670	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	9C6KE1520B0001099	CLAUDINEY FIRMINO DA SILVA	14/10/2016	B A N C O PANAMERICANO SA	N/C
212	RO	NCR6809	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	9C2JA04207R001172	CARLITO DA SILVA	23/12/2016	N/C	N/C
216	RO	NCH2090	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	9C2JC4110AR513579	MARCIO MIGUEL DE OLIVEIRA	04/03/2017	N/C	N/C
219	RO	NCL6280	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	9C2HA07003R001675	MARIA V DA SILVA ANDRADE	20/03/2017	N/C	Vendido para MARCOS BORGES DA SILVA em 02/03/2012
221	RO	NDD8768	HONDA/BIZ 125 MAIS	2007/2008	9C2JA04308R010466	EDINEIA RODRIGUES	28/03/2017	N/C	N/C
223	RO	JXL7266	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	9C2MC35007R019693	REISIANE MELO DA SILVA	29/03/2017	N/C	N/C
239	RO	NDB1582	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	9C2KC08107R100109	JOSE THEODORO DAMAS	09/12/2016	N/C	N/C
243	RO	NEF5340	HONDA/CB 300R	2010/2010	9C2NC4310AR090981	MARCELO REGINALDO LUIZ	23/09/2016	N/C	N/C

MINISTRO ANDREAZZA - CIRETRAN - PATIO 1

LOTE	UF	PLACA	MARCA/MODELO	ANO	CHASSI	PROPRIETÁRIO	REMOÇÃO	GRAVAME	COMUNICADO DE VENDA
2	RO	NCK5263	HONDA/NXR125 BROS ES	2004/2004	9C2JD20204R025236	GILMAR MOREIRA DOS SANTOS	06/03/2016	N/C	N/C
3	RO	NCA1562	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	9C2JC30101R052921	CICERO BARBOSA DA CRUZ	27/04/2016	N/C	N/C
5	RO	NCI2274	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	9C2HA07104R041783	ELECI MARIA DE JESUS SILVA	01/10/2016	N/C	N/C
7	RO	NBW4508	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	9C2JC4110BR819802	CLAUDIO JUNIOR GONCALVES	06/03/2016	BANCO HONDA SA	N/C
8	RO	NBD3077	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	9C2JC250WWR191484	ELIAS SILVA	09/08/2016	N/C	Vendido para DONIZETE APARECIDO CEZAR em 21/10/2013
10	RO	NCC1570	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	9C2JC3010YR159194	ROBERTO FELIX DOS SANTOS	03/09/2016	N/C	N/C
52	RO	NEB0863	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R654865	DEUSDETE ALMEIDA DE SOUZA	08/01/2017	N/C	N/C

Ji-Paraná, 29 de agosto de 2017.

 Giordano Leão Pereira
 Presidente da CPLVAR – Ji Paraná
 DETRAN/RO

 Luciano Lenzi Barletto
 Diretor Técnico de Patrimônio e Leilões
 DETRAN/RO

 Antônio Manoel Rebello das Chagas
 Diretor Geral Adjunto
 DETRAN/RO

DEFENSORIA PÚBLICA
EDITAL Nº 25, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Edital de procedimento de remoção e promoção para segunda entrada na Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma do artigo 105-A, inciso I, alínea "d", da Constituição do Estado de Rondônia, artigo 121, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e os artigos 47 e seu parágrafo único e 48 da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

RESOLVE

 DEFLAGRAR processo de **remoção e promoção** nos termos do presente EDITAL:

Art. 1º. Na forma do art. 121 da Lei Complementar nº 80/1994 e art. 49 da Lei Complementar Estadual nº 117/1994, a remoção e promoção será voluntária e far-se-á mediante requerimento dirigido ao Defensor Público-Geral.

§ 1º. O requerimento deverá ser protocolado na Secretaria-Geral do Conselho Superior, enviado por correio via Sedex para o endereço Rua Padre Chiquinho, 913, Pedrinhas, Porto Velho - RO, CEP 76.801-490 ou, ainda, pelo e-mail conselhosuperior@defensoria.ro.def.br em até 15 dias corridos da divulgação deste edital no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 49 da LCE 117/94.

§ 2º. As promoções serão realizadas pelos critérios alternados de antiguidade e merecimento, enquanto as remoções realizar-se-ão exclusivamente pelo critério de merecimento.

§ 3º. A remoção precederá a promoção.

Art. 2º. Poderão concorrer às vagas de remoção os Defensores Públicos que

compõe a mesma entrada da vaga que postulam ser removidos, conforme lista de antiguidade, na forma do art. 8º, inciso XXVIII, da LCE 117/94. Se for interesse permanecer na atual titularidade, não será necessária a inscrição no procedimento de remoção.

Art. 3º. Cada candidato à remoção poderá se habilitar para mais de uma unidade, segundo lista de preferência. Ocorrendo empate, será removido o Defensor Público mais antigo na carreira, no serviço público do Estado de Rondônia, no serviço público em geral, o mais idoso, sucessivamente, segundo critérios do art. 41 da LCE 117/94.

Art. 4º. Poderão concorrer às vagas de promoção os Defensores Públicos de entrada inferior àquela que postulam, conforme lista de antiguidade, na forma do art. 8º, inciso XXVIII, da LCE 117/94. Cada candidato à promoção poderá se habilitar para mais de uma unidade, segundo lista de preferência, e ela será realizada nas vagas remanescente da remoção.

Art. 5º. É declarada aberta uma vaga de segunda entrada na 1ª Defensoria Pública de Segunda Entrada do **Núcleo de Jaru**, nos termos da Resolução nº 32/2015 do CSDPERO, de 08 de maio de 2015.

Parágrafo único. A promoção em questão se dará pelo critério de merecimento.

Art. 6º. A vaga resultante da remoção voluntária de qualquer ocupante atual das demais unidades da mesma categoria fica aberta para remoção/promoção. No caso de existirem inscrições de remoção, haverá edital suplementar de intimação dos inscritos em promoção para indicar lista de preferência.

Art. 7º. As remoções serão efetivadas por ato do Defensor Público-Geral quando da efetivação da promoção.

Art. 8º. Os interessados poderão impugnar o presente edital e seu procedimento, desde que o faça, no máximo, até o quinto dia útil da sua publicação no Diário Oficial do Estado, em requerimento fundamentado dirigido ao Presidente do Conselho Superior protocolado das 08:00 às 13:00 horas na Secretaria-Geral do Conselho Superior ou através do e-mail conselhosuperior@defensoria.ro.def.br.



Parágrafo único. As impugnações não interromperão ou suspenderão o prazo de inscrição previsto no edital e serão apreciadas pelo Conselho Superior na primeira reunião subsequente ao prazo estabelecido no caput ou como preliminar na reunião que julgar as promoções e remoções.

Art. 9º. Este edital entra em vigor imediatamente.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

PORTARIA n.º 1109/2017-GAB/DPE Porto Velho, 30 de agosto de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 134, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal c/c os art. 97-A, I, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e art. 8º, XII e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO a nomeação realizada pela Portaria nº 870/2017-GAB/DPE, veiculada no DOE-RO nº 103 de 18.07.2017, e a posse da servidora VALÉRIA PEREIRA DA SILVA no dia 03 de agosto de 2017, com entrada efetiva no exercício do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º. Para fins de regularização funcional, **LOTAR** inicialmente nas divisões da estrutura organizacional da DPE-RO, a partir da entrada em exercício a contar do dia 21 de agosto de 2017, o servidor abaixo relacionado:

Nome completo		Lotação inicial
Valéria Pereira da Silva	Técnica Administrativa	Núcleo da comarca de Ouro Preto do Oeste/RO

Art. 2º. A servidora ficará hierarquicamente subordinado à chefia da divisão correspondente à que estiver lotado, podendo ser livremente por ela designada para compor grupos ou comissões na estrutura organizacional da DPE-RO vinculados à mesma ou outras divisões.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público Geral do Estado

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2014/DPE/RO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2014/DPE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A MENIAS HENRIQUE PEREIRA FILHO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, 913, bairro Pedrinhas, CEP: 76801-490, nesta cidade, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Marcus Edson de Lima, portador da cédula de identidade nº 29275167-9 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 276.148.728-19, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designada como LOCATÁRIA, e MENIAS HENRIQUE PEREIRA FILHO, portador da Cédula de Identidade nº 561.848 SSP/RO, inscrito no CPF nº 584.486.752-15, residente e domiciliado a Rua Prof. Ulisses Rodrigues, nº 5661, Vilhena/RO doravante denominado LOCADOR, celebram o presente aditivo nos termos estabelecidos no Processo Administrativo nº 3001.595.2013 ANEXO I, e seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
Prorroga-se a vigência do contrato de locação do imóvel que atende ao Núcleo de Colorado do Oeste, situado à Rua Humaitá, nº 3839, Centro, por mais 3 (três) meses, de 21 de agosto de 2017 a 21 de novembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O valor do contrato global será de R\$ 13.250,00 (treze mil, duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO
A despesa correrá por conta da seguinte programação: 03122204321820000 – Elemento de Despesa: 33.90.36, já consignados no Orçamento Programa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO para atender o exercício

deste ano, por meio da Nota de Crédito nº 2017NC00268 e Nota de Empenho nº 2017NE00367, ambas no valor de R\$ 13.250,00 (treze mil, duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULA CONTRATUAIS.

§1º As demais cláusulas do Contrato nº 003/2014, são ratificadas e continuam em pleno vigor para as partes, alterando somente o disposto neste termo.

§2º Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO N.º 003/2014/DPE, é lavrado e registrado às fls. ____ do Livro Especial de Registros de Contratos e Convênios nº 011/2017, que depois de lido e acordado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução devidamente certificadas pela Equipe de Contas e Contratos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 17 de agosto de 2017.

Marcus Edson de Lima
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N. 1107/2017/GAB/DPE Porto Velho, 29 de agosto de 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal/88, pela Constituição Estadual, pela Lei Complementar Federal nº80 de 12 de janeiro de 1994 e pela Lei Complementar Estadual nº 117 de 04 de novembro de 1994.

CONSIDERANDO o Memorando nº 174/2017DPE/RO/NEC, de 24 de agosto de 2017, da lavra do Dr. Defensor Público Sergio Muniz Neves, que solicitou a substituição da servidora JULIANA MAIA CORREA, matrícula nº 300130496, pelo servidor ADRIANO JORGE RIBEIRO GARCIA, matrícula nº 300130643, como suplente de fiscal do contrato nº 001/2017/DPE/RO;

CONSIDERANDO a Portaria nº 277/2017/GAB/DPE, de 06 de março de 2017, a qual nomeou a servidora JULIANA MAIA CORREA, matrícula nº 300130495, como suplente de fiscal do contrato 001/2017/DPE/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o teor do art. 2º da Portaria n. 277/2017/GAB/DPE, de 06 de março de 2017, a fim de designar o servidor ADRIANO JORGE RIBEIRO GARCIA, Técnico Administrativo, matrícula nº 300130643, como fiscal suplente do Contrato Administrativo n. 001/2017/DPE/RO, que atuará na condição de suplente em caso de impedimentos e afastamentos legais, excluindo a designação da servidora JULIANA MAIA CORREA como fiscal suplente do referido Contrato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.1112 /2017/GAB/DPE Porto Velho, 30 de Agosto de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal/88, pela Constituição Estadual, pela Lei Complementar Federal nº80 de 12 de janeiro de 1994 e pela Lei Complementar Estadual nº 117 de 04 de novembro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora CAROLINE DE SOUZA SARAIVA CAVALCANTE, mat. nº 300130623, Técnica Administrativa, lotada no Setor de Convênios/DA, para atuar como fiscal titular do Termo de Cooperação n. 013/2016, referente ao Processo nº 3001.0466.2016/DPE/RO, acompanhando os procedimentos atinentes à prestação de serviços pelos reeducandos da FUPEN/SEJUS na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º - A Fiscal será assistida pela servidora RÍSIA PEREIRA GOMES CATACA, mat. nº 300105718, Assessor III, lotada na Divisão Administrativa, que atuará na condição de suplente em caso de impedimentos e afastamentos legais do fiscal titular.

Art. 3º - A fiscal terá como competência fiscalizar e certificar os serviços realizados pelo contratado; determinar ações necessárias à correção das falhas na execução do contrato; comunicar a Chefia da Equipe de Contas e Contratos



sobre falhas não sanadas ou danos causados pelo executor do contrato; manter livro de ocorrência; sendo instruído a preencher mensalmente o relatório de acompanhamento e fiscalização, atualizar certidões e documentos hábeis para pagamento da despesa.

Art. 4º - Tais atividades serão acompanhadas e monitoradas diretamente pela Chefia da Equipe de Contas e Contratos, que é subordinada à Divisão Administrativa.

Art. 5º - As decisões e providências superiores à competência do serviço de fiscalização deverão ser solicitadas à Chefia da Equipe de Contas e Contratos da Divisão Administrativa em tempo hábil para adoção de medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 6º - Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

ATO Nº. 122/2017/GAB/CRE Porto Velho - RO, 24 de agosto de 2017.

Torna sem efeito o Ato de cancelamento nº 08/2017/GAB/CRE e reativa o regime especial previsto no Decreto nº 13.066/2007.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o contribuinte teve cancelado o Regime Especial nº 238/09, por intermédio do Ato nº 08/2017/GAB/CRE, redigido em 01/03/2017 e efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado em 07/03/2017.

Considerando que o cancelamento foi motivado por um desenquadramento da empresa ao regime de pagamento Simples Nacional, efetuado em 11/01/2017 com seus efeitos retroativos a 01/01/2017, sendo que posteriormente a SEFIN/RO constatou a incorreção deste ato, vindo a enquadrar novamente a empresa no referido regime simplificado no dia 07/03/2017 (com efeitos retroativos à data 01/01/2017);

Considerando o entendimento da Súmula nº 473 do STF (Supremo Tribunal Federal), cuja incorporação à legislação rondoniense está disposta no art. 42 do Decreto nº 14.053/2009: "a administração pública deverá rever os seus próprios atos, anulando-os quando eivados de irregularidades ou vícios que os tornem ilegais, ou poderá revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvado, em todos os casos, a apreciação judicial."

Diante do exposto,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato de Cancelamento nº 08/2017/GAB/CRE, publicado no DOE nº. 43 de 07/03/2017, assim restabelecendo o Ato Concessório nº 238/09, cujo Termo Acordo foi firmado entre a Coordenadoria da Receita Estadual e o contribuinte "Gráfica Somar Ltda - EPP" no dia 11/08/2009, indústria gráfica optante ao regime de pagamento Simples Nacional para a qual foi concedido o regime especial de dispensa do ICMS referente à diferença de alíquotas nas aquisições interestaduais de insumos e matérias-primas industriais, conforme instituído pelo Decreto nº 13.066/2007 (art. 1º, § 1º, inciso IV) e regulamentado pela Instrução Normativa nº 009/2007/GAB/CRE.

Wilson César de Carvalho
Coordenador Geral da Receita Estadual

ATO Nº. 123/2017/GAB/CRE. Porto Velho- RO, 29 de agosto de 2017.

Dispõe sobre o cancelamento do Regime Especial previsto no art. 47, do Dec. 13041/07.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o interessado não atendeu as exigências contidas na notificação nº 063/17, para regularização dos débitos existentes na conta corrente vencidos e não pagos dentro do prazo estabelecido junto ao Fisco Estadual;

Considerando o relatório fiscal referente à DSF nº 20173700100966 emitida pela 1ª DRRE que informou a não localização do contribuinte e mediante tal fato, efetuou o cancelamento da inscrição estadual fundada no art. 150 do RICMS/RO

Considerando que após 30 (trinta) dias da sua imposição, o contribuinte não regularizou a situação que motivou a suspensão de forma que será convertida em cancelamento com base no art. 47 do Decreto nº 13041/07.

Diante do exposto.

RESOLVE:

1. Cancelar o Termo de Acordo nº 142/2008 referente ao Regime Especial de Depositário da Empresa abaixo identificada.

RAZÃO SOCIAL	TRANSPORTE CARINHOSO LTDA
INSC. ESTADUAL	1666002
CNPJ/MF	01.568.020/0007-11
MUNICIPIO	PORTO VELHO - RO

2. O cancelamento do Termo de Acordo de que trata este Ato, independem da aplicação de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou na data de intimação pessoal do interessado (*Lei nº 688/1996, artigo 112*).

Wilson César de Carvalho
Coordenador Geral da Receita Estadual

RESOLUÇÃO CONJUNTA N. 005/2017/GAB/SEFIN/CRE

Porto Velho, 31 de agosto de 2017

Estabelece definitivamente os Índices de Participação dos Municípios na arrecadação do ICMS para o exercício de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS e o COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Federal n. 63, de 10 de janeiro de 1990, da Lei Complementar Estadual n. 115, de 14 de junho de 1994, e do Decreto n. 11.908, de 12 de dezembro de 2005; e

CONSIDERANDO a apreciação dos recursos administrativos de revisão interpostos contra a Resolução Conjunta n. 004/2017/GAB/SEFIN/CRE, de 30 de junho de 2017, bem como seus julgamentos demonstrados em extrato no anexo II desta Resolução Conjunta:

RESOLVEM

Art. 1º Ficam estabelecidos, definitivamente, os índices percentuais indicados no Anexo I desta Resolução Conjunta para o rateio de 25% (vinte e cinco por cento) do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação – ICMS a serem entregues aos municípios rondonienses no exercício financeiro de 2018.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário de Estado de Finanças

WILSON CEZAR DE CARVALHO
Coordenador-Geral da Receita Estadual

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CONJUNTA N. 005/2017/GAB/SEFIN/CRE

Municípios	VAF TOTAL 2015		VAF TOTAL 2016		Valor Adicionado	População	Extensão Territorial	Produção Total	Unidade de Conservação	Divisão Igualitária	Índice
	Valor	Coefficiente	Valor	Coefficiente							
ALTA FLORESTA DO OESTE	306.312.155,82	1,1518599	334.169.080,12	1,18622	0,87678	0,00714	0,01486	0,15668	0,11562	0,26923	1,44031
ALTO ALEGRE DOS PARECIS	140.371.072,15	0,5278531	164.344.127,34	0,58338	0,41671	0,00391	0,00832	0,08121	0,09401	0,26923	0,87341
ALTO PARAISO	126.788.871,84	0,4767784	167.519.008,59	0,59465	0,40179	0,00575	0,00558	0,07241	-	0,26923	0,75476
ALVORADA DO OESTE	136.709.561,90	0,5140843	168.027.443,67	0,59646	0,41645	0,00473	0,00637	0,07454	0,06075	0,26923	0,83208
ARIQUEMES	1.116.321.181,80	4,1978276	1.184.741.275,72	4,20556	3,15127	0,02962	0,00931	0,22077	0,00010	0,26923	3,68031
BURITIS	344.319.920,43	1,2947848	393.321.502,50	1,39620	1,00912	0,01076	0,00687	0,14070	0,03330	0,26923	1,46998
CABIXI	153.273.029,09	0,5763697	166.756.448,89	0,59195	0,43812	0,00176	0,00276	0,09556	-	0,26923	0,80743
CACAUDLANDIA	106.855.625,64	0,4018212	109.373.686,90	0,38825	0,29628	0,00179	0,00413	0,06649	0,00120	0,26923	0,63912
CACOAL	987.875.606,79	3,7148193	1.117.915.682,32	3,96835	2,88119	0,02458	0,00798	0,18578	0,05225	0,26923	3,42101
CAMPO NOVO DE RONDONIA	210.654.528,41	0,7921478	190.111.833,55	0,67485	0,55013	0,00402	0,00724	0,09211	0,04344	0,26923	0,96616
CANDEIAS DO JAMARI	233.544.499,79	0,8782235	212.882.891,93	0,75569	0,61272	0,00692	0,01439	0,03808	0,06179	0,26923	1,00312
CASTANHEIRAS	53.855.443,01	0,2025187	61.394.857,36	0,21794	0,15767	0,00100	0,00188	0,03642	-	0,26923	0,46620
CEREJEIRAS	359.307.721,80	1,3511451	340.327.422,33	1,20809	0,95971	0,00502	0,00585	0,12747	0,06123	0,26923	1,42851
CHUPINGUAIA	446.008.913,02	1,6771773	543.499.509,62	1,92930	1,35243	0,00290	0,01078	0,29608	0,06186	0,26923	1,99328
COLORADO DO OESTE	242.263.836,30	0,9110118	293.354.967,45	1,04134	0,73213	0,00521	0,00305	0,11532	-	0,26923	1,12495
CORUMBIARA	342.077.026,45	1,2863506	376.759.087,37	1,33741	0,98391	0,00245	0,00644	0,22746	0,01450	0,26923	1,50399
COSTA MARQUES	106.681.000,87	0,4011645	114.582.383,94	0,40674	0,30296	0,00476	0,01049	0,04932	0,09000	0,26923	0,72677
CUJUBIM	188.410.501,48	0,7085011	207.523.795,82	0,73666	0,54194	0,00608	0,00813	0,05786	0,02739	0,26923	0,91062
ESPIGÃO D'OESTE	373.584.692,62	1,4048324	413.612.661,15	1,46823	1,07740	0,00915	0,00950	0,13193	0,07518	0,26923	1,57239
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	104.117.760,61	0,3915257	101.396.730,02	0,35994	0,28180	0,00278	0,01066	0,05821	0,17995	0,26923	0,80262
GUAJARA-MIRIM	244.192.570,06	0,9182647	292.218.303,54	1,03731	0,73334	0,01316	0,05227	0,00930	1,20403	0,26923	2,28133
ITAPUA DO OESTE	73.933.759,61	0,2780214	73.338.220,89	0,26033	0,20188	0,00284	0,00858	0,01469	0,11980	0,26923	0,61703
JARU	609.047.114,32	2,2902681	783.127.255,92	2,77992	1,90132	0,01561	0,00619	0,13458	0,00858	0,26923	2,33552
JI-PARANA	1.481.355.519,54	5,5705071	1.822.594.515,00	6,46980	4,51511	0,03680	0,01450	0,13728	0,21007	0,26923	5,18300
MACHADINHO D'OESTE	257.448.944,81	0,9681141	317.138.388,37	1,12577	0,78521	0,01060	0,01789	0,09184	0,15429	0,26923	1,32906
MINISTRO ANDREAZZA	103.924.290,62	0,3907981	112.869.806,95	0,40066	0,29680	0,00302	0,00168	0,04877	-	0,26923	0,61950
MIRANTE DA SERRA	67.199.860,14	0,2526992	93.548.523,23	0,33208	0,21929	0,00344	0,00251	0,03160	0,02143	0,26923	0,54750
MONTE NEGRO	162.995.773,93	0,6129313	185.959.773,25	0,66012	0,47739	0,00449	0,00406	0,07068	0,00567	0,26923	0,83152
NOVA BRASILANDIA DO OESTE	156.477.399,28	0,5884195	173.401.568,04	0,61554	0,45148	0,00606	0,00358	0,08154	-	0,26923	0,81189
NOVA MAMORE	155.569.063,40	0,5850038	186.923.347,42	0,66354	0,46820	0,00790	0,02118	0,09199	0,27711	0,26923	1,13562
NOVA UNIAO	57.878.246,72	0,2176461	67.657.919,10	0,24017	0,17168	0,00218	0,00170	0,03947	-	0,26923	0,48426
NOVO HORIZONTE DO OESTE	86.504.129,16	0,3252912	102.270.708,77	0,36304	0,25812	0,00284	0,00177	0,05645	-	0,26923	0,58842
OURO PRETO DO OESTE	337.634.620,41	1,2696453	360.050.484,21	1,27810	0,95540	0,01115	0,00414	0,09889	-	0,26923	1,33881
PARECIS	79.776.430,59	0,2999922	107.753.359,91	0,38250	0,25593	0,00162	0,00536	0,05802	0,00901	0,26923	0,59918
PIMENTA BUENO	831.461.763,65	3,1266388	861.689.543,16	3,05880	2,31954	0,01057	0,01312	0,12066	-	0,26923	2,73312
PIMENTEIRAS DO OESTE	165.269.466,35	0,6214813	198.010.870,46	0,70289	0,49664	0,00068	0,01265	0,12493	0,12725	0,26923	1,03138
PORTO VELHO	11.646.063.229,42	43,7939959	11.517.285.539,27	40,88376	31,75416	0,14302	0,07169	0,22911	0,71479	0,26923	33,18199
PRESIDENTE MEDICI	256.789.911,56	0,9656359	307.469.642,84	1,09145	0,77141	0,00625	0,00370	0,13858	-	0,26923	1,18916
PRIMAVERA DE RONDONIA	38.442.501,70	0,1445596	38.000.051,15	0,13489	0,10479	0,00097	0,00127	0,02107	-	0,26923	0,39733
RIO CRESPO	77.296.962,57	0,2906684	89.206.528,35	0,31666	0,22775	0,00106	0,00361	0,05346	-	0,26923	0,55511
ROLIM DE MOURA	594.189.686,73	2,2343980	608.036.084,96	2,15839	1,64730	0,01585	0,00307	0,08945	-	0,26923	2,02490
SANTA LUZIA DO OESTE	162.811.912,01	0,6122399	178.440.783,28	0,63342	0,46712	0,00234	0,00252	0,09268	-	0,26923	0,83389
SAO FELIPE D'OESTE	60.191.338,22	0,2263442	69.335.785,71	0,24613	0,17718	0,00169	0,00114	0,03028	-	0,26923	0,47952
SAO FRANCISCO DO GUAPORE	267.650.628,17	1,0064766	361.246.668,63	1,28234	0,85831	0,00541	0,02305	0,17481	0,37707	0,26923	1,70788
SAO MIGUEL DO GUAPORE	412.076.644,03	1,5495780	375.542.536,72	1,33309	1,08100	0,00673	0,01569	0,09634	0,26970	0,26923	1,73869
SERINGUEIRAS	160.877.425,19	0,6049654	161.460.143,87	0,57315	0,44179	0,00353	0,00794	0,07900	0,09112	0,26923	0,89260
TEIXEIROPOLIS	83.247.143,17	0,3130436	73.296.171,08	0,26018	0,21496	0,00139	0,00097	0,03916	-	0,26923	0,52571
THEOBROMA	112.425.403,93	0,4227658	119.691.024,40	0,42488	0,31787	0,00317	0,00462	0,06758	0,00000	0,26923	0,66247
URUPA	76.167.082,65	0,2864196	107.941.680,91	0,38317	0,25110	0,00369	0,00175	0,04134	-	0,26923	0,56711
VALE DO ANARI	54.513.096,25	0,2049917	77.793.364,20	0,27615	0,18043	0,00308	0,00659	0,03277	0,08021	0,26923	0,57231
VALE DO PARAISO	75.077.937,30	0,2823240	77.719.538,29	0,27589	0,20933	0,00228	0,00203	0,04495	0,00000	0,26923	0,52782
VILHENA	1.565.008.015,52	5,8850749	1.608.178.144,68	5,70867	4,34765	0,02623	0,02460	0,23435	0,35730	0,26923	5,25936
TOTAL	26.592.830.820,83	100,00	28.170.810.673,15	100,00	75,00	0,50	0,50	5,00	5,00	14,00	100,00

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário de Estado de Finanças

WILSON CEZAR DE CARVALHO
Coordenador-Geral da Receita Estadual

**ANEXO II DA RESOLUÇÃO CONJUNTA N. 005/2017/GAB/SEFIN/CRE**

Extrato dos resultados dos julgamentos dos recursos administrativos de impugnação dos índices percentuais para o rateio de 25% (vinte e cinco por cento) do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS a serem entregues aos municípios rondonienses no exercício financeiro de 2018, estabelecidos através da Resolução Conjunta n. 004/2017/GAB/SEFIN/CRE, de 30/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 121 de 30/06/2017, nos termos do artigo 20 do Decreto n. 11.908 de 12/12/2005:

PROCESSO : 20170390000820
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA DO OESTE
ASSUNTO : RECURSO IPM 2018

JULGAMENTO

Ante o exposto e por tudo o mais que dos autos consta, conheço do recurso apresentado para DECLARAR PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente impugnação nos seguintes termos:

Item 1 - O banco de dados utilizados para o cálculo do índice esteja recebendo informações por meio eletrônico até o dia 20/Agosto/2017. Deferido, tendo em vista que o banco de dados estará aberto até o dia 21/agosto/2017.

Itens 2.a. 2b e 2.c - serão processadas todas as possíveis correções ou entrega de declarações por parte dos contribuintes das GIAMs ou SIENS e Notas de Produtores Rurais, em poder da SEFIN, até o dia 21/agosto/2017;

Item 3. – que não sejam computados os possíveis valores adicionados das empresas de energia elétricas mencionadas. Indeferido por ser contrário ao que está determinado expressamente no Decreto 11908/05 e de decisão judicial favorável a sua inclusão.

Item 4. - De se computar o valor adicional fiscal das Usinas para o município de Porto Velho conforme § 14 da Lei complementar 63/1990. Indeferido por ser contrário a irretroatividade das leis, lei alterada em 2017 não se pode aplicar a fatos geradores de 2016.

5 – Quanto à revisão pela Gerencia de Fiscalização– GEFIS, toda a movimentação das empresas constantes nos quadros 1 e 2 do item 1 das alegações, de forma a realizar uma revisão na apuração dos Valores Agregados Fiscal – VAF, das empresas mencionadas, temos:

a) empresas com VAF negativo já são objeto de intimação pela Gerência de Fiscalização;
b) as demais empresas, com VAF positivo questionados, serão endereçadas a esta Gerência para programação e planejamento de Fiscalização, obedecendo aos parâmetros do Estado.

6 - Foram julgadas procedentes somente as alegações explanadas que foram de acordo com a legalidade ou o escopo da apuração do índice, assim como, o acesso das documentações ou informações esta Prefeitura sempre terá, seja através dos seus representantes nomeados, através de convênio firmado, através de ofícios ou pessoalmente devidamente identificado, resguardado sempre o devido sigilo fiscal.

PROCESSO : 20170010016375
INTERESSADO : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
ASSUNTO : RECURSO IPM 2018

JULGAMENTO

Ante o exposto e por tudo o mais que dos autos consta, conheço do recurso apresentado para DECLARAR PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente impugnação nos seguintes termos:

Itens 1.a. 1b e 1.c - serão processadas todas as possíveis correções ou entrega de declarações por parte dos contribuintes das GIAMs ou SIENS e notas fiscais de produtores rurais, em poder da SEFIN, até o dia 21/agosto/2017;

Item 2. - Serão processadas todas as possíveis correções ou entrega de declarações por parte dos contribuintes das GIAMs ou SIENS, apresentadas até 21/agosto/2017.

Item 3 - notificadas as empresas para apresentarem as informações econômico-fiscais do ano-base de 2016, SIEN-Rateio, e os dados apresentados serão inseridos no índice definitivo de 2018;

Item 4 - que não sejam alterados os valores dos parâmetros do Valor Adicionado

Fiscal dos municípios que não fizeram uso da prerrogativa de impugnar os dados a eles atribuídos. Indeferido em razão de repercutir na composição geral e por ausência de previsão legal.

Item 5 - que não sejam computados os possíveis valores adicionados das empresas de energia elétricas mencionadas. Indeferido por ser contrário ao que está determinado expressamente no Decreto 11908/05.

PROCESSO : 2017028000870
INTERESSADO : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE
ASSUNTO : RECURSO IPM 2018

JULGAMENTO

Ante o exposto e por tudo o mais que dos autos consta, conheço do recurso apresentado para DECLARAR PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente impugnação nos seguintes termos:

Itens 1.a. 1b e 1.c - serão processadas todas as possíveis correções ou entrega de declarações por parte dos contribuintes das GIAMs ou SIENS e notas fiscais de produtores rurais, em poder da SEFIN, até o dia 21/agosto/2017;

Item 2. - que Autos de Infrações e Denúncias Espontâneas sejam computados considerando-se apenas aqueles em que haja correlação com entradas e saídas de mercadorias. Indeferido por falta de previsão legal.

Item 3 - que o banco de dados esteja recebendo informações por meio eletrônico até o dia 27/Agosto/2017 está praticamente solucionado, tendo em vista que o banco de dados estará aberto até o dia 21/agosto/2017, já que as informações processadas precisam ser analisadas antes da publicação do índice de participação definitivo.

Item 4 – que julgue procedente o presente recurso. Informamos que foram considerados procedentes aqueles que estão de acordo com a legislação e procedimentos do cálculo do índice e indeferidos aqueles não conformes com os procedimentos e ou legislação.

Item 5 - que mantenha o Índice Provisório, caso não seja acolhido os itens da impugnação, indeferido em razão de repercutir na composição geral e por ausência de previsão legal.

PROCESSO : 20170060006182
INTERESSADO : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
ASSUNTO : RECURSO IPM 2018

JULGAMENTO

Ante o exposto e por tudo o mais que dos autos consta, conheço do recurso apresentado para DECLARAR PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente impugnação nos seguintes termos:

Item 1 - serão processadas todas as possíveis correções ou entrega de declarações por parte dos contribuintes das GIAMs ou SIENS e Notas Fiscais de Produtores Rurais, apresentadas até 21/agosto/2017;

Item 2. – Que o banco de dados receba informações até o dia 29/agosto/2016, parcialmente deferido em vista que estará aberto até 21/08/2017, uma vez que as informações processadas precisam ser analisadas antes da publicação do índice de participação definitivo.

Item 3. – Quanto que sejam considerados nos valores de produção de produtos primários: Autos de infração, denúncias espontâneas e prestação de transportes autônomos. Indeferido por falta de previsão legal.

PROCESSO : 20170010016497
INTERESSADO : ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS
ASSUNTO : RECURSO IPM 2018

JULGAMENTO

Pelo exposto e por tudo o mais que dos autos consta, conheço do recurso apresentado para DECLARAR IMPROCEDENTE a presente impugnação nos seguintes termos:

a) há limitação constitucional para tributar as operações de energia elétrica destinada a outros Estados;

b) a computação do valor adicionado das usinas do Rio Madeira ao município onde elas estão instaladas decorre de aplicação das regras previstas na Lei Complementar nº 63/90;



c) a falta de especificação da origem dos 18 bilhões de VAF não computados, assim como das 17 mil empresas que teriam contribuído para isso, impossibilita o deferimento do pedido;

d) foram tomadas medidas administrativas tendentes a diminuir as informações inexatas, mas é desarrazoado querer que o Estado atinja, por meio de ação fiscal específica, dentro do prazo para divulgação do índice definitivo, mil e novecentas empresas;

e) não há previsão legal para prorrogar o prazo para apresentação de impugnação.

PROCESSO : 20170060005781
INTERESSADO : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA
ASSUNTO : RECURSO IPM 2018

JULGAMENTO

Ante o exposto e por tudo o mais que dos autos consta, conheço do recurso apresentado para DECLARAR PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente impugnação nos seguintes termos:

Itens 1.a. 1b e 1.c - serão processadas todas as possíveis correções ou entrega de declarações por parte dos contribuintes das GIAMs ou SIENs e notas fiscais de produtores rurais, em poder da SEFIN, até o dia 21/agosto/2017;

Item 2. - Serão processadas todas as possíveis correções ou entrega de declarações por parte dos contribuintes das GIAMs ou SIENs, apresentadas até 21/agosto/2017.

Item 3 - notificadas as empresas para apresentarem as informações econômico-fiscais do ano-base de 2016, SIEN-Rateio, e os dados apresentados serão inseridos no índice definitivo de 2018;

Item 4 - que não sejam alterados os valores dos parâmetros do Valor Adicionado Fiscal dos municípios que não fizeram uso da prerrogativa de impugnar os dados a eles atribuídos. Indeferido em razão de repercutir na composição geral e por ausência de previsão legal.

Item 5 - que não sejam computados os possíveis valores adicionados das empresas de energia elétricas mencionadas. Indeferido por ser contrário ao que está determinado expressamente no Decreto 11908/05.

PROCESSO : 20170010016778
INTERESSADO : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
ASSUNTO : RECURSO IPM 2018

JULGAMENTO

Ante o exposto e por tudo o mais que dos autos consta, conheço do recurso apresentado para DECLARAR PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente impugnação nos seguintes termos:

Itens 1.a. 1b e 1.c - serão processadas todas as possíveis correções ou entrega de declarações por parte dos contribuintes das GIAMs ou SIENs e notas fiscais de produtores rurais, em poder da SEFIN, até o dia 21/agosto/2017;

Item 2. - Serão processadas todas as possíveis correções ou entrega de declarações por parte dos contribuintes das GIAMs ou SIENs, apresentadas até 21/agosto/2017.

Item 3 - notificadas as empresas para apresentarem as informações econômico-fiscais do ano-base de 2016, SIEN-Rateio, e os dados apresentados serão inseridos no índice definitivo de 2018;

Item 4 - que não sejam alterados os valores dos parâmetros do Valor Adicionado Fiscal dos municípios que não fizeram uso da prerrogativa de impugnar os dados a eles atribuídos. Indeferido em razão de repercutir na composição geral e por ausência de previsão legal.

Item 5 - que não sejam computados os possíveis valores adicionados das empresas de energia elétricas mencionadas. Indeferido por ser contrário ao que está determinado expressamente no Decreto 11908/05.

PROCESSO : 20170320000828
INTERESSADO : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS
ASSUNTO : RECURSO IPM 2018

JULGAMENTO

Pelo exposto e por tudo o mais que dos autos consta, conheço do recurso apresentado para DECLARAR PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente impugnação nos seguintes termos:

Item 1 – procede parcialmente, pois os valores das GIAMs, SIEN-Rateio e serão considerados, observando-se a legislação específica para retificação das informações;

Item 2 – improcedente porque os contribuintes Empresa Brasileira de Telecomunicações - Embratel, inscrição estadual nº 239712, e Vivo S/A, inscrição estadual nº 1572172, não estão obrigadas a apresentar o SIEN-Rateio, uma vez que não estavam ativas no exercício de 2016;

Item 3 – improcedente porque as empresas listadas na impugnação não estão obrigadas apresentar o SIEN-Rateio, eis que não são detentora de inscrição única no CAD/ICMS/RO, requisito imprescindível para entrega da declaração.

Item 4 – improcedente por falta de previsão legal.

Item 5 – procede parcialmente a solicitação, já que as correções pretendidas, pelo impugnante, dependem das possíveis correções/declarações por parte dos contribuintes, que venham a ocorrer até 21/08/17.

Item 6 – improcedente por falta de previsão legal e porque o acolhimento do pedido pode repercutir em índices que somados ultrapassem o percentual de 25%.

Item 7 – improcedente porque a computação dos valores relacionados à geração de energia, independente do local de consumo, decorre de aplicação da legislação correlata.

PROCESSO : 20170330000567
INTERESSADO : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
ASSUNTO : RECURSO IPM 2018

JULGAMENTO

Ante o exposto e por tudo o mais que dos autos consta, conheço do recurso apresentado para DECLARAR PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente impugnação nos seguintes termos:

Itens 1.a. 1b e 1.c - serão processadas todas as possíveis correções ou entrega de declarações por parte dos contribuintes das GIAMs ou SIENs e notas fiscais de produtores rurais, em poder da SEFIN, até o dia 21/agosto/2017;

Item 2. - Serão processadas todas as possíveis correções ou entrega de declarações por parte dos contribuintes das GIAMs ou SIENs, apresentadas até 21/agosto/2017.

Item 3 - que não sejam alterados os valores dos parâmetros do Valor Adicionado Fiscal dos municípios que não fizeram uso da prerrogativa de impugnar os dados a eles atribuídos. Indeferido em razão de repercutir na composição geral e por ausência de previsão legal.

Item 4 - que não sejam computados os possíveis valores adicionados das empresas de energia elétricas mencionadas. Indeferido por ser contrário ao que está determinado expressamente no Decreto 11908/05.

PROCESSO : 20170320000852
INTERESSADO : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
ASSUNTO : RECURSO IPM 2018

JULGAMENTO

Ante o exposto e por tudo o mais que dos autos consta, conheço do recurso apresentado para DECLARAR PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente impugnação nos seguintes termos:

Item 1 - Que seja refeito novamente o índice o índice de participação no tocante ao Município de Corumbiara, parcialmente procedente, o índice será refeito conquanto seja procedente os questionamentos e ainda em consonância com as demais alterações, de outros municípios, nos valores agregados totais e posterior redistribuição em suas proporcionalidades.



Item – 1.a - Referente a divergências no quesito “Área de Preservação Ambiental”, Indeferido por não ser competência desta Secretaria de Finanças esta revisão, conforme exposto no Decreto 11908/05.

Item 1.b – Valores de Notas Fiscais de Produtores anexadas e ou entregues nas Agências de rendas, foram digitadas e as entregues nas agências serão digitadas até o dia 21 de agosto de 2017.

PROCESSO : 20170170000216
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM
ASSUNTO : RECURSO IPM 2018

JULGAMENTO

Ante o exposto e por tudo o mais que dos autos consta, conheço do recurso apresentado para DECLARAR PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente impugnação nos seguintes termos:

Item 1 – A presente impugnação foi recebida e os itens questionados, quando procedentes serão acatados e os contrários a legislação ou quanto aos procedimentos de coletas serão indeferidos, conforme resultado abaixo.

Item 2 - Serão processadas todas as possíveis correções no banco de dados referentes à entrega de declarações por parte dos contribuintes das GIAMs ou SIENs, apresentadas até 21/agosto/2017.

Item - 3.a. 3b e 3.c - serão processadas todas as possíveis correções ou entrega de declarações por parte dos contribuintes das GIAMs ou SIENs e notas fiscais de produtores rurais, em poder da SEFIN, até o dia 21/agosto/2017

Item 4 – Que não sejam computados os possíveis valores adicionados das empresas de energia elétricas mencionadas. Indeferido por ser contrário ao que está determinado expressamente no Decreto 11908/05.

Item 5 - Que seja revisto pela GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO – GEFIS, toda a movimentação das empresas constantes no quadro I do item 1 das alegações – Feito pelo setor de Malhas Fiscais intimações as empresas com VAF Negativo e as alterações efetuadas até 21/agosto/2017 serão computadas, quanto a outras empresas com VAF positivo seguirá planejamento desta Gerência de Fiscalização.;

Item 5 – Quanto ao acesso de toda documentação analisada esta Prefeitura tem e sempre teve o direito de acesso, respeitado o devido sigilo fiscal.

PROCESSO : 20170050002724
INTERESSADO : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOV. JORGE TEIXEIRA
ASSUNTO : RECURSO IPM 2018

JULGAMENTO

Ante o exposto e por tudo o mais que dos autos consta, conheço do recurso apresentado para DECLARAR PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente impugnação nos seguintes termos:

Itens 1.a. 1b e 1.c - serão processadas todas as possíveis correções ou entrega de declarações por parte dos contribuintes das GIAMs ou SIENs e notas fiscais de produtores rurais, em poder da SEFIN, até o dia 21/agosto/2017;

Item 2. - Serão processadas todas as possíveis correções ou entrega de declarações por parte dos contribuintes das GIAMs ou SIENs, apresentadas até 21/agosto/2017.

Item 3 - notificadas as empresas para apresentarem as informações econômico-fiscais do ano-base de 2016, SIEN-Rateio, e os dados apresentados serão inseridos no índice definitivo de 2018;

Item 4 - que não sejam alterados os valores dos parâmetros do Valor Adicionado Fiscal dos municípios que não fizeram uso da prerrogativa de impugnar os dados a eles atribuídos. Indeferido em razão de repercutir na composição geral e por ausência de previsão legal.

Item 5 - que não sejam computados os possíveis valores adicionados das empresas de energia elétricas mencionadas. Indeferido por ser contrário ao que está determinado expressamente no Decreto 11908/05.

PROCESSO : 20170010016367
INTERESSADO : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARU
ASSUNTO : RECURSO IPM 2018

JULGAMENTO

Ante o exposto e por tudo o mais que dos autos consta, conheço do recurso apresentado para DECLARAR PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente impugnação nos seguintes termos:

Itens 1.a. 1b e 1.c - serão processadas todas as possíveis correções ou entrega de declarações por parte dos contribuintes das GIAMs ou SIENs e notas fiscais de produtores rurais, em poder da SEFIN, até o dia 21/agosto/2017;

Item 2. - Serão processadas todas as possíveis correções ou entrega de declarações por parte dos contribuintes das GIAMs ou SIENs, apresentadas até 21/agosto/2017.

Item 3 - notificadas as empresas para apresentarem as informações econômico-fiscais do ano-base de 2016, SIEN-Rateio, e os dados apresentados serão inseridos no índice definitivo de 2018;

Item 4 – que as empresas mencionadas (Sien-Rateio) seja feita conferência (checagem) para confirmação, alteração ou exclusão das informações já foram intimadas e caso haja correção os dados serão computados para o índice definitivo.

Item 5 – Que as empresas relacionadas (transporte rodoviário de cargas) sejam incluídas para apresentarem Sien- Rateio, Indeferido por ser contrario a legislação vigente.

Item 6 - Inclusão dos Valores Adicionados referentes aos valores dos serviços de transportes interestaduais e intermunicipais rodoviários de cargas prestados pelas empresas já relacionadas no item 5, Indeferido pela impossibilidade já mencionada no item anterior;

Item 7 - que não sejam alterados os valores dos parâmetros do Valor Adicionado Fiscal dos municípios que não fizeram uso da prerrogativa de impugnar os dados a eles atribuídos. Indeferido em razão de repercutir na composição geral e por ausência de previsão legal.

Item 8 - que não sejam computados os possíveis valores adicionados das empresas de energia elétricas mencionadas. Indeferido por ser contrário ao que está determinado expressamente no Decreto 11908/05.

PROCESSO : 20170020010136
INTERESSADO : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
ASSUNTO : RECURSO IPM 2018

JULGAMENTO

Ante o exposto e por tudo o mais que dos autos consta, conheço do recurso apresentado para DECLARAR PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente impugnação nos seguintes termos:

Itens 1.a. 1b e 1.c - serão processadas todas as possíveis correções ou entrega de declarações por parte dos contribuintes das GIAMs ou SIENs e notas fiscais de produtores rurais, em poder da SEFIN, até o dia 21/agosto/2017;

Item 2. - Serão processadas todas as possíveis correções ou entrega de declarações por parte dos contribuintes das GIAMs ou SIENs, apresentadas até 21/agosto/2017.

Item 3 - notificadas as empresas para apresentarem as informações econômico-fiscais do ano-base de 2016, SIEN-Rateio, e os dados apresentados serão inseridos no índice definitivo de 2018;

Item 4 – que as empresas mencionadas (Sien-Rateio) seja feita conferência (checagem) para confirmação, alteração ou exclusão das informações já foram intimadas e caso haja correção os dados serão computados para o índice definitivo.

Item 5 – Que as empresas relacionadas (transporte rodoviário de cargas) sejam incluídas para apresentarem Sien- Rateio, Indeferido por ser contrario a legislação vigente.

Item 6 - Inclusão dos Valores Adicionados referentes aos valores dos serviços de transportes interestaduais e intermunicipais rodoviários de cargas prestados pelas empresas já relacionadas no item 5, Indeferido pela impossibilidade já mencionada no item anterior;



Item 7 - que não sejam alterados os valores dos parâmetros do Valor Adicionado Fiscal dos municípios que não fizeram uso da prerrogativa de impugnar os dados a eles atribuídos. Indeferido em razão de repercutir na composição geral e por ausência de previsão legal.

Item 8 - que não sejam computados os possíveis valores adicionados das empresas de energia elétricas mencionadas. Indeferido por ser contrário ao que está determinado expressamente no Decreto 11908/05.

PROCESSO : 20170060005734
INTERESSADO : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
ASSUNTO : RECURSO IPM 2018

JULGAMENTO

Ante o exposto e por tudo o mais que dos autos consta, conheço do recurso apresentado para DECLARAR PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente impugnação nos seguintes termos:

Item 1 - Serão processadas todas as possíveis correções no banco de dados referentes à entrega de declarações por parte dos contribuintes das GIAMs ou SIENs, apresentadas até 21/agosto/2017;

Item - 2.a. 2b e 3.c - serão processadas todas as possíveis correções ou entrega de declarações por parte dos contribuintes das GIAMs ou SIENs e notas fiscais de produtores rurais, em poder da SEFIN, até o dia 21/agosto/2017;

Item 3 - Que não sejam computados os possíveis valores adicionados das empresas de energia elétricas mencionadas. Indeferido por ser contrário ao que está determinado expressamente no Decreto 11908/05.

Item 4 - Que seja revisto pela GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - GEFIS, toda a movimentação das empresas constantes no quadro I do item 1 das alegações (VAF Negativo) - Feito pelo setor de Malhas Fiscais intimações as empresas com VAF Negativo e as alterações efetuadas até 21/agosto/2017 serão computadas;

Item 5 - Que seja julgado procedente todos os quesitos, infelizmente por dispositivo legal e por estrita legalidade deste julgamento não foi possível, e quanto ao acesso de toda documentação analisada esta Prefeitura tem e sempre teve o direito de acesso, respeitado o devido sigilo fiscal.

PROCESSO : 20170050002724
INTERESSADO : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
ASSUNTO : RECURSO IPM 2018

JULGAMENTO

Ante o exposto e por tudo o mais que dos autos consta, conheço do recurso apresentado para DECLARAR PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente impugnação nos seguintes termos:

Itens 1.a. 1b e 1.c - serão processadas todas as possíveis correções ou entrega de declarações por parte dos contribuintes das GIAMs ou SIENs e notas fiscais de produtores rurais, em poder da SEFIN, até o dia 21/agosto/2017;

Item 2. - Serão processadas todas as possíveis correções ou entrega de declarações por parte dos contribuintes das GIAMs ou SIENs, apresentadas até 21/agosto/2017.

Item 3 - notificadas as empresas para apresentarem as informações econômico-fiscais do ano-base de 2016, SIEN-Rateio, e os dados apresentados serão inseridos no índice definitivo de 2018;

Item 4 - que não sejam alterados os valores dos parâmetros do Valor Adicionado Fiscal dos municípios que não fizeram uso da prerrogativa de impugnar os dados a eles atribuídos. Indeferido em razão de repercutir na composição geral e por ausência de previsão legal.

Item 5 - que não sejam computados os possíveis valores adicionados das empresas de energia elétricas mencionadas. Indeferido por ser contrário ao que está determinado expressamente no Decreto 11908/05.

PROCESSO : 20170010016499
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
ASSUNTO : RECURSO IPM 2018

JULGAMENTO

Pelo exposto e por tudo o mais que dos autos consta, conheço do recurso apresentado para DECLARAR PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente impugnação nos seguintes termos:

1) a inserção de informações relativas a GTA na nota fiscal de produtor não é uma exigência constante na legislação estadual, e a declaração de idoneidade, decorrente da omissão de dados sobre o transportador neste documento, depende de ação fiscal específica;

2) foram incluídos no SITAFE os valores referente às notas fiscais de produtor que estavam em poder da SEFIN até o dia 21 de agosto de 2017;

3) foram incluídos ao VAF do impugnante o valor correspondente a 32% (trinta e dois por cento) da receita bruta relativa a ICMS, extraído das informações constantes na DASN-SIME, apresentadas à RFB.

4) foram mantidos no VAF os valores positivos representados pelas operações imunes das hidroelétricas de Santo Antônio e Jirau, porque isso decorre de aplicação literal da legislação cogente.

PROCESSO : 20170050002703
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
ASSUNTO : RECURSO IPM 2018

JULGAMENTO

Ante o exposto e por tudo o mais que dos autos consta, conheço do recurso apresentado para DECLARAR PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente impugnação nos seguintes termos:

Item 1 - O banco de dados utilizados para o cálculo do índice esteja recebendo informações por meio eletrônico até o dia 20/Agosto/2017. Deferido, tendo em vista que o banco de dados estará aberto até o dia 21/agosto/2017.

Itens 2.a. 2b e 2.c - serão processadas todas as possíveis correções ou entrega de declarações por parte dos contribuintes das GIAMs ou SIENs e Notas de Produtores Rurais, em poder da SEFIN, até o dia 21/agosto/2017;

Item 3. - que não sejam computados os possíveis valores adicionados das empresas de energia elétricas mencionadas. Indeferido por ser contrário ao que está determinado expressamente no Decreto 11908/05 e de decisão judicial favorável a sua inclusão.

Item 4. - De se computar o valor adicional fiscal das Usinas para o município de Porto Velho conforme § 14 da Lei complementar 63/1990. Indeferido por ser contrário a irretroatividade das leis, lei alterada em 2017 não se pode aplicar a fatos geradores de 2016.

5 - Quanto à revisão pela Gerencia de Fiscalização- GEFIS, toda a movimentação das empresas constantes nos quadros 1 e 2 do item 1 das alegações, de forma a realizar uma revisão na apuração dos Valores Agregados Fiscal - VAF, das empresas mencionadas, temos:

a) empresas com VAF negativo já são objeto de intimação pela Gerência de Fiscalização;
b) as demais empresas, com VAF positivo questionados, serão endereçadas a esta Gerência para programação e planejamento de Fiscalização, obedecendo aos parâmetros do Estado.

6 - Foram julgadas procedentes somente as alegações explanadas que foram de acordo com a legalidade ou o escopo da apuração do índice, assim como, o acesso das documentações ou informações esta Prefeitura sempre terá, seja através dos seus representantes nomeados, através de convênio firmado, através de ofícios ou pessoalmente devidamente identificado, resguardado sempre o devido sigilo fiscal.

PROCESSO : 20170050002702
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
ASSUNTO : RECURSO IPM 2018

JULGAMENTO

Ante o exposto e por tudo o mais que dos autos consta, conheço do recurso apresentado para DECLARAR PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente impugnação nos seguintes termos:



Itens 1. – Revisão do VAF das empresas elencadas por indícios de sonegação, indeferido por não ser objeto desta apuração e deste departamento questionar sobre as informações prestadas, sem embasamento e ou provas documentais, além de estarem sob a égide de nossa Gerência de Fiscalização o acompanhamento e planejamentos fiscais através de malhas fiscais.

Item 2. – Quanto à empresa *TELEFONICA BRASIL S/A. referente ao SIEN – Rateio, foi intimada a rever a sua Declaração e, se incorretas, serão processadas todas as correções apresentadas até 21/agosto/2017.*

Item 3. – que não sejam computados os possíveis valores adicionados das empresas de energia elétricas mencionadas. Indeferido por ser contrário ao que está determinado expressamente no Decreto 11908/05.

Item 4. – Quanto às notas fiscais de produtor rural não digitadas, foi notificada a agência de Rendas de Rolim de Moura a verificar se estão em seu poder estas notas, se positivo, serão digitadas e computados para o incremento deste município.

Item 5. – Quanto ao banco de dados utilizados para cálculo de índice estará recebendo informações por meio eletrônico até o dia 21 de agosto, para lançamentos e ou retificações, as movimentações econômicas e fiscais das empresas e computadas para o índice definitivo;

Item 6. – Foram julgadas procedente todas as alegações explanadas que foram de acordo com a legalidade ou o escopo da apuração do índice, assim como, o acesso das documentações ou informações esta Prefeitura sempre terá, seja através dos seus representantes nomeados, através de convênio firmado, através de ofícios ou pessoalmente devidamente identificado, resguardado sempre o devido sigilo fiscal.

PROCESSO : 20170420000594
INTERESSADO : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ASSUNTO : RECURSO IPM 2018

JULGAMENTO

Ante o exposto e por tudo o mais que dos autos consta, conheço do recurso apresentado para DECLARAR PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente impugnação nos seguintes termos:

Itens 1.a. 1b e 1.c - serão processadas todas as possíveis correções ou entrega de declarações por parte dos contribuintes das GIAMs ou SIENs e notas fiscais de produtores rurais, em poder da SEFIN, até o dia 21/agosto/2017;

Item 2. - Serão processadas todas as possíveis correções ou entrega de declarações por parte dos contribuintes das GIAMs ou SIENs, apresentadas até 21/agosto/2017.

Item 3 - notificadas as empresas para apresentarem as informações econômico-fiscais do ano-base de 2016, SIEN-Rateio, e os dados apresentados serão inseridos no índice definitivo de 2018;

Item 4 – que as empresas mencionadas (Sien-Rateio) seja feita conferência (checagem) para confirmação, alteração ou exclusão das informações já foram intimadas e caso haja correção os dados serão computados para o índice definitivo.

Item 5 – Que as empresas relacionadas (transporte rodoviário de cargas) sejam incluídas para apresentarem Sien- Rateio, Indeferido por ser contrario a legislação vigente.

Item 6 - Inclusão dos Valores Adicionados referentes aos valores dos serviços de transportes interestaduais e intermunicipais rodoviários de cargas prestados pelas empresas já relacionadas no item 5, Indeferido pela impossibilidade já mencionada no item anterior;

Item 7 - que não sejam alterados os valores dos parâmetros do Valor Adicionado Fiscal dos municípios que não fizeram uso da prerrogativa de impugnar os dados a eles atribuídos. Indeferido em razão de repercutir na composição geral e por ausência de previsão legal.

Item 8 - que não sejam computados os possíveis valores adicionados das empresas de energia elétricas mencionadas. Indeferido por ser contrário ao que está determinado expressamente no Decreto 11908/05.

PROCESSO : 20170030006842
INTERESSADO : PREFEITURA DO MUNICÍPIO VILHENA
ASSUNTO : RECURSO IPM 2018

JULGAMENTO

Ante o exposto e por tudo o mais que dos autos consta, conheço do recurso apresentado para DECLARAR PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente impugnação nos seguintes termos:

Itens 1.a. 1b e 1.c - serão processadas todas as possíveis correções ou entrega de declarações por parte dos contribuintes das GIAMs ou SIENs e notas fiscais de produtores rurais, em poder da SEFIN, até o dia 21/agosto/2017;

Item 2. - Serão processadas todas as possíveis correções ou entrega de declarações por parte dos contribuintes das GIAMs ou SIENs, apresentadas até 21/agosto/2017.

Item 3 - notificadas as empresas para apresentarem as informações econômico-fiscais do ano-base de 2016, SIEN-Rateio, e os dados apresentados serão inseridos no índice definitivo de 2018;

Item 4 - que as empresas mencionadas (Sien-Rateio) seja feita conferência (checagem) para confirmação, alteração ou exclusão das informações já foram intimadas e caso haja correção os dados serão computados para o índice definitivo.

Item 5 - que não sejam alterados os valores dos parâmetros do Valor Adicionado Fiscal dos municípios que não fizeram uso da prerrogativa de impugnar os dados a eles atribuídos. Indeferido em razão de repercutir na composição geral e por ausência de previsão legal.

Item 6 - que não sejam computados os possíveis valores adicionados das empresas de energia elétricas mencionadas. Indeferido por ser contrário ao que está determinado expressamente no Decreto 11908/05.

ORDEM DE INTIMAÇÃO

Ficam os municípios intimados da decisão proferida nos recursos apresentados em face aos Índices do Fundo de Participação dos Municípios, para o exercício de 2018, estabelecidos através da Resolução Conjunta n. 004/2017/GAB/SEFIN/CRE, de 30/06/2017, publicada no DOE n. 121, de 30/06/2017, via publicação do extrato dos julgamentos das impugnações no Diário Oficial do Estado de Rondônia, nos termos do artigo 21 do Decreto n. 11908 de 12/12/2005.

Porto Velho, 31 de agosto de 2017.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário de Estado de Finanças

WILSON CEZAR DE CARVALHO
Coordenador-Geral da Receita Estadual

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO Nº 008/2017/SEAS RESIDENCIAL ORGULHO DO MADEIRA – PORTO VELHO

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social **NOTIFICA** os candidatos a beneficiários do **Programa Federal MCMV (Minha Casa Minha Vida) /Programa Estadual Morada Nova**, que participaram do sorteio de endereço da **3ª Etapa do Residencial Orgulho do Madeira** na cidade de Porto Velho/RO, realizado no dia 11 de fevereiro do corrente ano, na quadra poliesportiva da Escola Tiradentes nesta capital, deverão comparecer com **URGÊNCIA no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis** a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia, na sede do **TUDO AQUI** (antigo Shopping Cidadão), **sito Av. Sete de Setembro**, nº 830, 1º piso – Centro, Porto Velho/RO, das 7:30h às 13h, objetivando efetuar a Assinatura de Contrato da unidade habitacional junto à Instituição Financeira – Banco do Brasil, responsável pela validação e contratação dos beneficiários do Residencial Orgulho do Madeira no Programa Federal MCMV, bem como, os beneficiários que assinaram contratos e não retiraram as chaves e/ou não realizaram a mudança e a ocupação do imóvel dentro do prazo contratual, conforme Art. 1º da Portaria nº 488/2017 do Ministério das Cidades.

O não comparecimento no prazo estipulado, poderá ocasionar a desclassificação do candidato em conformidade com a PORTARIA nº.163, DE 06 DE MAIO DE 2016 do MINISTÉRIO DAS CIDADES, item 6.2.2.3.3 e 6.2.3 as linhas de 'a à h' que dispõem das situações nas quais os candidatos sorteados poderão ser excluídos do processo de seleção.

Porto Velho – Rondônia, 28 de Agosto de 2017.

VILMA ALVES DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social/SEAS
Matrícula 300130856



CONTRATO DE ADESAO Nº 02/SEAS/2017, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA, QUE ENTRE-SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS E O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTOS DE CACOAL.

A SECRETARIA DE ESTADO ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEAS, inscrita no CNPJ 09.317.468/0001-89, com sede no Palácio Rio Madeira 2º Andar Curvo III, situado à Av. Farquar, nº 2986 – Bairro Pedrinhas na cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado por sua Secretária Adjunta Sra. **Marionete Sana Assunção**, brasileiro, portadora do RG nº 657.652/SSP/RO e CPF nº 573227402-20 e por outro lado o **SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE/CACOAL** - CNPJ: 04.395.067/0001-23, com sede na Rua Florianópolis Nº 1747 Bairro Liberdade Cep: 76.967-437 – Cacoal-RO, neste ato representada por seu Presidente: **Claudia Maximina Rodrigues**, brasileira, portador da cédula de identidade nº 289.137/SSP/RO e do CPF nº 350.0182.282-87. As partes acima nomeadas, qualificadas e representadas, resolvem celebrar o presente **Contrato** que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes, regido na forma prevista na **Lei nº 8.666/93**, e suas alterações, sendo inexistente o procedimento licitatório com base no art 25, caput da referida Lei, e ainda, tendo como base as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Este contrato tem por objetivo o fornecimento por parte do **SAAE** de água tratada para atendimento dos prédios de responsabilidade da **SEAS**.

1.2 – Integram este contrato, a relação das matrículas dos prédios de responsabilidade da **Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social -SEAS**

MATRICULA	ESCOLA	ENDEREÇO	MINICPIO
0005931.8	PROCON/SINE	AV GUAPORE, 2839	CACOAL

1.3 - Com referencia a inclusão de novas ligações, bem como e exclusão, será comunicado o SAAE através de Ofícios, sem a necessidade de um Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIMENTO DE EXECUÇÃO

O presente contrato trata-se de execução indireta, nos termos da alínea “b”, inciso VIII, do art. 6º da Lei 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 – O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2017, podendo ser prorrogado por mais 60 (sessenta) meses conforme inciso II, artigo 57 da Lei Federal nº.8.666/93.

CLAUSULA QUARTA – DO VALOR E DO REAJUSTE

4.1 – O valor estimativo deste contrato é de R\$ 2.500,00 (dois mil, e quinhentos e reais).

4.2 – O preço relativo ao serviço, objeto deste contrato, será de acordo com a PLANILHA DE PREÇOS apresentada pelo SAAE, anexa ao presente contrato.

4.3 – Nos valores das tarifas constantes das **PLANILHAS DE PREÇOS** apresentada pelo **SAAE** já se encontram computados todos os impostos, taxas, transportes e demais despesas que, direta ou indiretamente, tenham relação com o objeto deste contrato.

4.4 – O preço das tarifas estipuladas neste contrato, serão reajustadas de acordo com o índice estabelecido pelo **SAAE** através da Resolução de Diretoria Executiva, nos termos do Art. 30, inciso VII, do Estatuto Social do SAAE, com a apresentação pelo **SAAE** da nova tabela de preços vigente.

CLAUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 – O pagamento será mensal e seu valor será de acordo com o consumo de água tratada utilizada no período.

5.2 – O **SAAE** emitirá mensalmente, as notas fiscais/faturas relativas aos serviços, objeto deste contrato, devendo encaminhá-las à Gerencia de Gastos Essenciais da SUGESP situado no Palácio Rio Madeira- Prédio Pacaás , 1º andar rua: Farquar, 2986 bairro Pedrinhas – CEP Nº 78.903.036-Porto Velho/RO.

5.3 – O **SAAE** deverá apresentar as faturas ao término do período (mês) e o pagamento será realizado até o 20º (vigésimo) dia, a contar do recebimento/certificação das faturas desde que a documentação do **SAAE** esteja regularizada (conforme item 7.1.1 deste Contrato), caso contrario, o prazo de pagamento será suspenso ate que se regularize a documentação.

5.4 - As notas fiscais/faturas uma vez aceitas pelo setor competente, serão pagas mediante depósito em conta corrente, devendo o **SAAE** informar nestas o nome do Banco, Agencia e numero da conta.

5.5 – O prazo para pagamento das faturas não será afetado por discussões entre as partes, sobre questões de cálculos, devendo a diferença, quanto houver, será paga ou devolvida por processamento independente, a quem de direito.

5.6 – Em caso de eventual atraso no pagamento, desde que não tenha o **SAAE** contribuído de qualquer forma para sua ocorrência, mediante pedido desta, deverá incidir atualização financeira sobre o valor devido à mesma, a partir do dia posterior ao vencimento até a data do efetivo pagamento, tendo como o índice geral de preços de mercado-disponibilidade interna (IGPM-DI) publicado pela Fundação Getulio Vargas, ou outro índice que venha substituí-lo, de acordo com a regulamentação do órgão governamental competente.

CLAUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

6.1 – Os recursos para atender a despesa contratual por todos os serviços durante o período de vigência 2017 que será estimado no Valor Total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Todas as despesas decorrentes do fornecimento/atendimento, objeto do presente contrato, sairão por conta do seguinte orçamento: – ATIVIDADE DA SEAS, Natureza da Despesa 3390-39 e – Programa de Trabalho 04.122.1015-20870000 – Fonte de Recurso 0100000000, prevista na lei orçamentária de 2017

CLAUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO SAAE

7.1 – Constituem obrigações do **SAAE**:

7.1.1 - Manter durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, a devida regularidade fiscal (INSS, FGTS, Tributos Estaduais, Municipais e outros afins);

7.1.2 – Executar ligação de água somente quando constatadas a qualidade e a totalidade dos materiais solicitados a SEDUC, assim como a existência de reservatório de água com bóia com capacidade mínima de 500 litros;

7.1.3 – Inspeccionar as instalações hidráulicas do imóvel, antes de executar a ligação de água/esgoto, bem como, a qualquer tempo, quando julgar necessário;

7.1.4 – Fornecer água tratada (potável), até o ponto de entrega do imóvel (cavelete);

7.1.5 – Interromper o fornecimento de água potável **com prévio aviso formal**, por necessidade da manutenção de redes, execução de prolongamentos e serviços técnicos;

7.1.6 – Orientar e esclarecer quanto aos métodos para manutenção da qualidade da água;

7.1.7 - Não subcontratar, parcial ou totalmente, o objeto deste contrato.

CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA SEAS

8.1 – Constituem obrigações da **SEAS**:

8.1.1 – Empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento na forma prevista na Cláusula Quinta deste contrato;

8.1.2 – Adquirir os materiais solicitados pelo **SAAE**, conforme o padrão de qualidade exigido;

8.1.3 – Efetuar a instalação hidráulica do imóvel dentro dos padrões exigidos pelo **SAAE**;

8.1.4 – Reservar, utilizar e manter a qualidade da água após o ponto de entrega (cavelete);

8.1.5 -Reparar ou substituir, dentro do prazo determinado pelo **SAAE**, as instalações defeituosas que estejam possibilitando o desperdício ou a poluição da água;

8.1.6 – Informar o **SAAE** qualquer alteração no imóvel que resulte em mudança de categoria ou economia (construção/reforma);

8.1.7 – Apresentar na Gerencia Comercial do **SAAE** um documento informando da venda ou transferência do imóvel;

8.1.8 – Responder pelos danos causados aos hidrômetros e reguladores de consumo do imóvel, exceto por calamidade pública ou ação de terceiros;



8.1.9 – A conservação da instalação predial do imóvel;

8.1.10 – Solicitar o **SAAE** qualquer reparo, substituição ou modificação do ramal predial;

8.1.11 – Reclamar contra a conta emitida, desde que o faça até 30 (trinta) dias após seu vencimento;

8.1.12 – Nomear comissão para acompanhar, fiscalizar, certificar as faturas e emitir termo de recebimento referente à execução deste contrato, de acordo com o estabelecido no Art. 73, I, letras “a” e “b” da Lei 8.666/93.

CLAUSULA NONA – DAS INFRAÇÕES PUNÍVEIS A SEAS

9.1 – São vedados a **SEAS**:

9.1.1 – A intervenção de qualquer modo e tempo nas instalações inadequadas e irregulares de água e esgotos do **SAAE**;

9.1.2 – A ligação clandestina de qualquer canalização à rede distribuidora do **SAAE**;

9.1.3 – Violar e/ ou retirar o hidrômetro, por qualquer que seja o motivo;

9.1.4 – Usar a instalação predial do **SAAE** com água que não proceda do sistema de abastecimento de água do **SAAE**;

9.1.5 – Derivação clandestina para outro imóvel;

9.1.6 – Usar bomba de sucção ou qualquer outro dispositivo que succione a água diretamente do ramal predial ou rede de distribuição;

9.1.7 – Violar o lacre das ligações cortadas;

9.1.8 – Religar a água cortada sem autorização do **SAAE**;

9.1.9 – Lançamento de águas pluviais e de piscina nas instalações de água e esgoto do **SAAE**;

9.1.10 – Construir fossa e/ou sumidouro à distância de 02 (dois) metros da rede pública de abastecimento de água.

9.2 - Para cada infração cometida pela **SEAS** haverá cobrança de notificação/ multa conforme a gravidade da ocorrência.

CLAUSULA DECIMA – DAS PENALIDADES

10.1 – Em caso de inexecução deste contrato, erro de execução imperfeita, mora de execução ou não veracidade das informações prestadas, o **SAAE** estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

10.2 – Ocorrendo suspensões ou interrupções, o **SAAE** deverá apresentar justificativa por escrito a Representação do SINE/PROCON de Vilhena.

10.3 – Pelo descumprimento total ou parcial da obrigação contratual, a **SEAS** poderá rescindir este contrato e aplicar multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global estimado para este contrato.

10.4 - A aplicação de multas, bem como a rescisão, deste contrato, não impede que a **SEAS** aplique o **SAAE** faltosa as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93 (advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade), sempre procedidas de processo administrativo, mediante o qual se garantir a ampla defesa e o contraditório.

10.5 – O **SAAE**, será inadimplente, quando não tiver valores a receber da **SEAS** terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA FORÇA MAIOR E DO CASO FORTUITO

11.1 – Ocorrendo fato novo decorrente de força maior ou de caso fortuito, nos termos da legislação vigente, que obste o cumprimento dos prazos e demais obrigações estatuídas neste contrato, ficará o **SAAE** isenta das demais multas e penalidades pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

12.1 – Ocorrendo inexecução total ou parcial da obrigação contratual, por parte do **SAAE**, a **SEAS** poderá declarar rescindido este contrato, sem prejuízo das providências legais decorrentes, ficando a infratora sujeita às penalidades previstas na Lei 8.666/93 e na Clausula Décima deste contrato (art.79, inciso I da Lei 8.666/93).

12.2 – O **SAAE** reconhece os direitos da **SEAS** em caso de rescisão administrativa, por qualquer um dos motivos previstos no inciso I, do art.79 da lei 8.666/93, bem como quando ocorrer interesse público, a **SEAS** poderá rescindir unilateralmente o presente contrato, nos casos especificados no inciso I do art. 79 da referida Lei, nos termos do art. 58, II, combinado com o § 3º do art. 62, do mesmo Estatuto Licitatório.

12.3 – Fica assegurado O **SAAE** o direito do recebimento do valor correspondente aos serviços prestados pela mesma até a data da rescisão, de acordo com as condições de pagamento estabelecidos neste contrato.

12.4 – Ocorrendo rescisão administrativa deste contrato, as partes serão asseguradas os direitos previstos no art. 79, § 2º da Lei 8.666/93.

12.5 – A falta de cumprimento de qualquer cláusula ou condições deste contrato, poderá acarretar sua rescisão mediante aviso prévio. Contudo, a **SEAS** poderá rescindir este contrato automaticamente e independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

12.5.1 – Concordata ou falência ou instalação de insolvência civil do **SAAE**;

12.5.2 – Atraso decorrente da defasagem da prestação dos serviços, objeto deste contrato;

12.5.3 – Inadimplência do **SAAE** por não atender o item 7.1.1 deste contrato.

12.6 – O presente contrato poderá, ainda, ser rescindido por acordo entre as partes, ou por via judicial, conforme disposto no Art, 79, inciso II e III da Lei 8.666/93.

12.7 – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando-se a contraditória e ampla defesa.

12.8 – A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA– DA ALTERAÇÃO

13.1 – O presente contrato poderá ser alterado com as devidas justificativas, conforme art.65, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RENÚNCIA

14.1 – A abstenção eventual de qualquer das partes no uso da faculdade que lhes são concedidas no presente contrato, não importará em renúncia relativa as novas oportunidade de uso das oportunidade de uso das mesmas faculdades.

CLAUSULA DECIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 Para os casos omissos no presente contrato ou eventuais divergências, quanto ao fornecimento de água potável, prevalecerão às condições gerais das normas e disposições regulamentares em vigor, cabendo ainda, em ultimas instancias, recursos junto à Coordenadoria jurídica do **SAAE** e a Agência Nacional das Águas.

15.1.1 – Quaisquer modificações supervenientes na referida legislação que venham a repercutir nas condições gerais de fornecimento de água potável, considerar-se ao automaticamente aplicável a este contrato.

CLAUSULA DECIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social -SEAS providenciará a publicação do extrato deste contrato, no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

CLAUSULA DECIMA SETIMA – DO FORO

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para duvidas e controvérsias oriundas deste contrato expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



17.1.1 - Para firmeza e como prova do acordado é lavrado o presente contrato em 02 (duas vias) de igual teor, para o mesmo efeito, sendo assinados pelas partes.

Porto Velho, 02 de janeiro de 2017.

Marionete Sana Assunção
Secretaria de Estado de Assistência e Desenv. Social- SEAS-Adjunta

Cláudia Maximina Rodrigues
Representante do SAAE/CACOAL

Testemunha:

Mídia da Silva Vasconcelos
CPF.:946.433.932-20

IPEM

PORTARIA Nº 052/2017/GAB/IPEM-RO Porto Velho, 30 de agosto de 2017.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e que o IPEM/RO, através das Portarias Inmetro nº 543 e 544, de 26/10/2015 e Convênio nº. 014 de 29 de Novembro de 2013 é Órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora **ROBSON PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 300128886, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, para substituir no período de 01/09/2017 a 30/09/2017, a servidora **Raimunda Nascimento de Lima**, matrícula nº 300128654, na função de Assistente Técnico II, uma vez que a servidora se encontrará no gozo de férias.

Parágrafo único. A substituição que trata o artigo 1º é decorrente de férias regulamentares do substituído e perdurará até que o mesmo retorne as suas atividades normais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01.09.2017, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDVALDO RODRIGUES SOARES
Presidente do IPEM/RO
Matrícula 300134753

PORTARIA Nº 053/2017/GAB/IPEM-RO Porto Velho, 31 de Agosto de 2017

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e que o IPEM/RO, através das Portarias de nºs 543/2015, e 544/2015, Decreto de 26 de Outubro de 2015 (DOU) e Convênio nº. 014 de 29 de Novembro de 2013 é Órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - ALTERAR o gozo de férias da servidora **CRISTINA DAYANE FRANCISCATTO PORFÍRIO DA SILVA**, matrícula nº 300138241, lotada neste Instituto, do período 01/08/2017 a 30/08/2017, referente ao exercício de 2017, o qual fica suspenso para ser usufruído em data oportuna.

Artigo 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDVALDO RODRIGUES SOARES
Presidente do IPEM/RO
Matrícula 300134753

IPEM EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº. 05/2017/IPEM

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

CONTRATADA: SURUBIM SERVIÇOS E REPRESENTANTES EIRELI - EPP
CNPJ/MF: 03.226.673/0001-00

PARTE INTEVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção predial do laboratório pré-medidos na sede do IPEM-RO, sob o regime de empreitada. Na forma de execução indireta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato **são provenientes de recursos consignados no orçamento do IPEM-RO, correndo** por conta da seguinte programação: **fonte de recurso: 3243** – Recursos próprios / Convênio INMETRO, Programa Atividade: **04451205116080000** – Elemento de despesa **33.90.39-16**.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONTRATO será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da ordem de serviço emitida pelo IPEM/DER.

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2017

ASSINAM PELO CONTRATANTE INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS IPEM/RO – EDVALDO RODRIGUES SOARES, PELO INTERVENIENTE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM – ESEQUIEL NEIVA DE CARVALHO E PELA SURUBIM SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP – MIRLENE CRUZ DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

Portaria nº **040/GAB/SEAGRI** Porto Velho, 29 de agosto de 2017.

Dispõe sobre alteração e inserção de membros à comissão instituída por intermédio da Portaria nº 043/GAB/SEAGRI, de 13 de junho de 2016, publicada no DOE nº 110 de 17 de junho de 2016 e da Portaria nº 032/GAB/SEAGRI, de 13 de junho de 2017, publicada no DOE nº 110 de 14-06-2017 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015 e demais normativos legais e; Considerando a necessidade de alterar membros da Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Supervisão do Patrimônio Público, com o objetivo de realizar o levantamento geral dos bens patrimoniais da Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI e a necessidade de inserir novos membros, conforme consta no MEMO. nº 194/COAFI/SEAGRI de 28 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e inserir novos membros na comissão instituída por intermédio da Portaria nº 043/GAB/SEAGRI, de 13 de junho de 2016, publicada no DOE nº 110 de 17 de junho de 2016 e da Portaria nº 032/GAB/SEAGRI, de 13 de junho de 2017, publicada no DOE nº 110 de 14-06-2017, a saber:

Art. 1º

(...)

I – Nomear como Presidente, Francisco Raimundo da Costa Moura, Administrador, matrícula nº 300043936;

II – Elinilde Lima Bezerra, Assessor I, matrícula 300107164;

Inserir os incisos IX e X ao Art. 1º:

IX – Antonia de Melo Uchôa, matrícula 300141994;

X – Cleonice da Silva Nunes, matrícula 300135818;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mary Teresinha Braganhol
Secretária de Estado – Adjunta
SEAGRI-RO

**SOPH****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/CPL/SOPH/RO/2017**

A **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH(RO)**, através de seu Diretor Presidente, Francisco Leudo Buriti de Sousa, com base no Parecer Jurídico nº. 018/2017/ASSEJUR/SOPH, e, com fulcro no inciso VII do Art. 38 c/c o inciso VI do Art. 43, Ambos da Lei Federal 8.666/93, "Torna Público" e **FAZ SABER** que nesta data fica **HOMOLOGADO** o resultado da Licitação Tomada de Preços nº 001/CPL/SOPH-RO/2017, do Processo Administrativo nº 032/SOPH-RO/2017, cujo objeto trata da **CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA CIVIL DE 02 (DUAS) BALANÇAS RODOVIÁRIAS ELETRÔNICAS E DA CONSTRUÇÃO DA NOVA GUARITA DE ACESSO PORTUÁRIO**, em favor das seguintes empresas: **RDR CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA- EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.257.772/0001/64, sagrando-se vencedora no certame, **LOTE 01** com proposta de preços no valor de **R\$ 148.055,40** (Cento e Quarenta e Oito Mil Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos) e **PRONORTE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.255.923/00001-00, sagrando-se vencedora no certame, **LOTE 02** com proposta no valor de **R\$ 363.364,95** (Trezentos e Sessenta e Três Mil Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos), totalizando no certame o valor total geral de **R\$ 511.420,35** (Quinhentos e Onze Mil Quatrocentos e Vinte Reais e Trinta e Cinco Centavos). Os recursos orçamentários são provenientes do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil/MPA do Termo de Compromisso SEP Nº 003/2014 da Presidência da República.

Porto Velho/RO, 30 de Agosto de 2017.

Francisco Leudo Buriti De Sousa

Diretor Presidente

Publique - se

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **DIRETOR PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH/RO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 24, inciso II, §1º da Lei Federal 8.666/93, e considerando o Parecer nº 019/2017/ASSEJUR/SOPH, constante nos autos do Processo Administrativo nº 004/SOPH/2017, "Torna Público" a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CESSÃO DE DIREITO DE USO (LOCAÇÃO) DOS SEGUINTES SISTEMAS INTEGRADOS: LICENÇA DE USO DE SOFTWARE NAS ÁREAS CONTÁBIL, FISCAL, LUCRO REAL, PESSOAL, COM INTEGRAÇÃO DA FOLHA/PAGAMENTO/PATRIMÔNIO/FATURAMENTO PARA CONTABILIDADE**, em favor da empresa: **ELIZANDRA PAULINE DE SOUSA MIRANDA**, inscrita no CNPJ: 14.317.644/0001-12, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

HOMOLOGAÇÃO

O **DIRETOR PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo, 24, inciso II, §1º C/C Art. 38, inciso VII da Lei Federal 8.666/93, e considerando o Parecer nº 19/2017/ASSEJUR/SOPH constante nos autos do Processo Administrativo nº 004/SOPH/2017, "Torna Público" e **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CESSÃO DE DIREITO DE USO (LOCAÇÃO) DOS SEGUINTES SISTEMAS INTEGRADOS: LICENÇA DE USO DE SOFTWARE NAS ÁREAS CONTÁBIL, FISCAL, LUCRO REAL, PESSOAL, COM INTEGRAÇÃO DA FOLHA/PAGAMENTO/PATRIMÔNIO/FATURAMENTO PARA CONTABILIDADE**, em favor da empresa: **ELIZANDRA PAULINE DE SOUSA MIRANDA**, inscrita no CNPJ: 14.317.644/0001-12, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Porto Velho/RO, 29 de agosto de 2017.

Francisco Leudo Buriti de Sousa

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 068/DIRPRE/SOPH Porto Velho, 29 de agosto de 2017.

O **Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia -SOPH**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao empregado público, **AMAZONAS SANTIAGO DE OLIVEIRA**, Carteira de Identidade nº 652.872 SSP/RO e CPF 644.XX.XXX-53, Chefe de Setor, um crédito em regime de adiantamento (Suprimento de fundo) no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), ocorrendo à despesa por conta de Recursos Próprios da SOPH, para pagamento de despesas eventuais de pequena monta, do Departamento de Fiscalização e Operação.

Art. 2º- O prazo de aplicação do suprimento de fundo será de 40 (quarenta dias) a contar da data da liberação do recurso e o prazo para Prestação de Contas será de 10 (dias) dias, a contar do vencimento da aplicação.

Art. 3º- Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente sua comprovação em conformidade com as normas que acompanham a Resolução 003/TCER-96.

Art. 4º- A Diretoria Administrativa Financeira, efetuará os registros competentes e caracterização da responsabilidade do servidor, na forma da lei.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Francisco Leudo Buriti de Sousa
Diretor Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EMATER**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 1925.00297-0000/2017

INTERESSADO(A): **JOSIMAR FERREIRA MARQUES**ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor do(a) funcionário (a) **Josimar Ferreira Marques**, perfazendo o valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais), no dia 27/05/2017, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 29 de agosto de 2017. **Marcio André Milani/Diretor Vice-Presidente** / EMATER/RO.

Francisco Mende de Sá B. Coutinho
Diretor Presidente
EMATER-RO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 1925.00511-0000/2017

INTERESSADOS(AS): **GEOVANI TOMIAZZI SOARES, VALDEMIR ROCHA**ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor dos(as) funcionários (as) **Geovani Tomiazzi Soares**, perfazendo o valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais), **Valdemir Rocha**, perfazendo o valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais), no dia 27/05/2017, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 29 de agosto de 2017. **Marcio André Milani** /Diretor Vice-Presidente/EMATER/RO.

Francisco Mende de Sá B. Coutinho
Diretor Presidente
EMATER-RO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 1925.00520-0000/2017

INTERESSADOS(AS): **EDINALDO FRANÇA DOS SANTOS, JOSLENE GROTTO**ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor dos(as) funcionários (as) **Edinaldo França dos Santos**, perfazendo o valor de R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais), **Joslene Grotto**, perfazendo o valor de R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais), no período de 02 a 05/07/2017, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 29 de agosto de 2017. **Marcio André Milani** /Diretor Vice-Presidente/EMATER/RO.

Francisco Mende de Sá B. Coutinho
Diretor Presidente
EMATER-RO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 1925.00582-0000/2017

INTERESSADO(A): **ANDERSON KUHL**ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor do(a) funcionário(a) **Anderson Kuhl**, perfazendo o valor de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), no dia 25/07/2017, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 29 de agosto de 2017.

Marcio André Milani/Diretor Vice-Presidente /EMATER/RO.**Francisco Mende de Sá B. Coutinho**
Diretor Presidente
EMATER-RO

**PORTARIA GAB/PRES/ Nº. 399/2017 PORTO VELHO-RO EM: 25/08/2017**

O Diretor Presidente da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei Nº 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR, a pedido, a Extensionista Rural Nível Superior EDILENE MARIA DA SILVA, matrícula 3498, do Escritório Local de Nova Colina/ TERRITÓRIO CENTRAL para o Escritório Local de Ji-Paraná/ TERRITÓRIO CENTRAL.

Artigo 2º - Os efeitos desta portaria entram em vigor em 01/09/2017. **Publique-se e Cumpra-se.**

FRANCISCO MENDE DE SÁ BARRETO COUTINHO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/ Nº. 400/2017 PORTO VELHO-RO EM: 25/08/2017

O Diretor Presidente da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei Nº 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR, a pedido, o Extensionista Rural Nível Superior JURANDY BATISTA DE MESQUITA, matrícula 3393, do Escritório Local de Ji-Paraná/ TERRITÓRIO CENTRAL para o Escritório Local de Nova Colina / TERRITÓRIO CENTRAL.

Artigo 2º - Os efeitos desta portaria entram em vigor em 01/09/2017. **Publique-se e Cumpra-se.**

FRANCISCO MENDE DE SÁ BARRETO COUTINHO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/ Nº. 401/2017 PORTO VELHO-RO EM: 28/08/2017

O Diretor Presidente da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei Nº 3.937/2016,

Considerando a Deliberação GAB/PRES/ Nº. 009/2017/EMATER-RO, em seus Artigos 7º e 8º que reconhece aos empregados o direito a Licença Prêmio para gozo, adquiridos até dezembro de 2003.

Considerando o Processo Administrativo nº 01-1925.00720-0000/2017

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Prêmio em gozo de 60 (sessenta) dias, a(o) empregado(a) **CARLOS ANTÔNIO XAVIER**, matrícula: 1454 Cargo: EXTENSIONISTA RURAL NÍVEL SUPERIOR, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da EMATER-RO, lotado(a) no SEATER, no período adquirido e não gozados, referente ao Decênio 180 dias. Sendo atendidos os 60 dias, restam ainda: 120 dias (Decênio). O afastamento das atividades laborais dar-se-á em 11/09/2017 com encerramento no dia 09/11/2017, Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se. MARCIO ANDRÉ MILANI/DIRETOR VICE-PRESIDENTE/EMATER-RO.

FRANCISCO MENDE DE SÁ BARRETO COUTINHO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/ Nº. 402/2017 PORTO VELHO-RO EM: 28/08/2017

O Diretor Presidente da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei Nº 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA/GAB/PRES/Nº372/2017 de 08/08/2017, que RETORNA, a servidora autárquica LUCIANA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA, Administrativa, Matrícula 4377 pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia, e ao mesmo tempo **Autoriza a Cedência** da referida servidora para o Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, em atenção ao Ofício nº 3615/GAB/DER/RO.

Artigo 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01/08/2017. **Publique-se e Cumpra-se.** MARCIO ANDRÉ MILANI/DIRETOR VICE-PRESIDENTE/EMATER-RO.

FRANCISCO MENDE DE SÁ BARRETO COUTINHO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/ Nº. 403/2017 PORTO VELHO-RO EM: 28/08/2017

O Diretor Presidente da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei Nº 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Extensionista Rural de Nível Médio WALMOR BRONDANI, matrícula 1563, para exercer a Função Gratificada de Gerente do Escritório Local de Ariquemes/TERRITÓRIO VALE DO JAMARI, na ausência do titular, no período de 01/09/2017 a 30/09/2017.

Artigo 2º - Os efeitos desta portaria entram em vigor em 01/09/2017. **Publique-se e Cumpra-se.** MARCIO ANDRÉ MILANI/DIRETOR VICE-PRESIDENTE/EMATER-RO.

FRANCISCO MENDE DE SÁ BARRETO COUTINHO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/ Nº. 404/2017 PORTO VELHO-RO EM: 29/08/2017

O Diretor Presidente da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei Nº 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor autárquico GENALDO MARTINS DE ALMEIDA JUNIOR, Extensionista Rural Nível Superior, Matrícula 3114, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia, **folgas estabelecidas pela Justiça Eleitoral**, no total de 02 (dois) dias, com gozo no período de 23/08/2017 a 24/08/2017, postergando-se os outros 03 (três) dias para gozo em momento oportuno, em conformidade com o Processo Administrativo nº 438/2017. **Publique-se e Cumpra-se.** MARCIO ANDRÉ MILANI/DIRETOR VICE-PRESIDENTE/EMATER-RO.

FRANCISCO MENDE DE SÁ BARRETO COUTINHO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/ Nº. 405/2017 PORTO VELHO-RO EM: 29/08/2017

O Diretor Presidente da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei Nº 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor autárquico RODRIGO FERREIRA FACCAS, Extensionista Rural Nível Superior, Matrícula 4137, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia, **folgas estabelecidas pela Justiça Eleitoral**, no total de 02 (dois) dias, com gozo no período de 05/09/2017 a 06/09/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 713/2017. **Publique-se e Cumpra-se.** MARCIO ANDRÉ MILANI/DIRETOR VICE-PRESIDENTE/EMATER-RO.

FRANCISCO MENDE DE SÁ BARRETO COUTINHO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/ Nº. 406/2017 PORTO VELHO-RO EM: 29/08/2017

O Diretor Presidente da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei Nº 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Extensionista Rural de Nível Superior, ÂNGELA FÉLIX DA COSTA matrícula 3571, para exercer a Função Gratificada de Gerente da Gerência de Bem Estar Social/GEBES, na ausência do titular, no período de 18/09/2017 a 18/10/2017.

Artigo 2º - Os efeitos desta portaria entram em vigor em 18/09/2017. **Publique-se e Cumpra-se.** MARCIO ANDRÉ MILANI/DIRETOR VICE-PRESIDENTE/EMATER-RO.

FRANCISCO MENDE DE SÁ BARRETO COUTINHO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/ Nº. 407/2017 PORTO VELHO-RO EM: 29/08/2017

O Diretor Presidente da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei Nº 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR a pedido, os servidores autárquicos abaixo relacionados, no



Escritório Local da EMATER-RO no distrito de Nova Dimensão, Município de Nova Mamoré-RO, vinculado ao Escritório Regional de Porto Velho/TERRITÓRIO MADEIRA MAMORÉ. Em decorrência da Extinção do Escritório Local da EMATER-RO no distrito de Palmeiras, Município de Nova Mamoré-RO. Conforme determina: Deliberação GAB/PRES/Nº 016/2017 – 10/08/2017, **Implanta**, o ESLOC de Nova Dimensão, Município de Nova Mamoré-RO.

Deliberação GAB/PRES/Nº 017/2017 – 10/08/2017, **Extingue** o ESLOC de Palmeiras, Município de Nova Mamoré-RO.

ELIANE LIRIO DE SOUZA Mat.: 4382 Cargo Apoio/Serviços Gerais.

FELIPE MOURA DE JESUS Mat.: 3839 Cargo Ext. Rural De Nível Médio.

GABRIEL FELIPE PEREIRA MAGALHAES Cargo Mat.: 3502 Ext. Rural Nível Médio.

IVANILDA TEIXEIRA DE SOUSA Mat.: 3520 Cargo Ext. Social Nível Médio.

ROGERIO COSTA DOS SANTOS Mat.: 4068 Cargo Ext. Rural Nível Médio.

Artigo 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se. MARCIO ANDRÉ MILANI/DIRETOR VICE-PRESIDENTE/EMATER-RO.

FRANCISCO MENDE DE SÁ BARRETO COUTINHO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

PORTARIA Nº 269, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

Cria comissão para proceder resposta à Procuradoria da República do município de Ji-Paraná – RO e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015 e, nos termos do Decreto nº 14.143, de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão técnica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM com a finalidade de proceder Resposta aos questionamentos feito pela Procuradoria da República do município de Ji-Paraná-RO, através do Ofício n.º 855/2017/PRM/JP/GAB/3º OF, de 17 de agosto de 2017, que trata de desmatamento de áreas levantadas junto ao PROEDS/2016 no Estado de Rondônia.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º será composta pelos servidores da SEDAM abaixo relacionados:

Presidente	Mat.	Cargo/Função
Rayner Oliveira do Nascimento	300.128.606	Assessor de Geociências
Membros	Mat.	Cargo/Função
Rita de Cassia da Cunha	300.118.646	Assessor de Análise Ambiental
George Luiz Ribeiro Matheus	300.082.075	Assessor Especial Ambiental
Natanael Pinheiro da Silva	300.137.651	Engenheiro Florestal
Tatyanna Maria Soares Azeredo	300.130.803	Gerente de Fomento às Florestas Plantadas

Art. 3º. A Comissão nomeada terá o prazo de 10 (dez) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

VILSON DE SALLES MACHADO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM

PORTARIA Nº 274, DE 28 DE JULHO DE 2017

Altera a composição da comissão de levantamento e avaliação patrimonial de bens móveis, úteis, inservíveis e de almoxarifado da SEDAM, nomeada pela Portaria nº 170, de 13 de junho de 2017 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015 e, nos termos do Decreto nº 14.143, de 18 de março de 2009, e ainda,

Considerando pedido feito pelo presidente da comissão de levantamento e avaliação patrimonial de bens móveis, úteis, inservíveis e de almoxarifado da SEDAM, através do Memorando nº 05/2017/CIBP/SEDAM, de 21 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria nº 170, de 13 de junho de 2017, passa a vigorar conforme segue:

Art.2º.....

Presidente	Mat.	Cargo/Função
Roberto Batista da Silva	100.074.996	Gerente de Patrimônio e Almoxarifado
Membros	Mat.	Cargo/Função
Everton Torres da Cruz	300.138.370	Chefe da Divisão de Administração-RH
José Edimar Dourado dos Santos	300.020.043	Auxiliar de Serviços Gerais
Nélido Alves da Costa	300.134.790	Chefe da Divisão de Patrimônio
Cistóvão Cegosa de Moura	300.002.633	Auxiliar de Atividades Administrativas
Ana Cleide de Almeida Viana	300.133.562	Assessora
Benedita Nunes do Nascimento	300.014.811	Agente Administrativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo à 29 de julho de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

VILSON DE SALLES MACHADO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM

PORTARIA Nº 275, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos por parte de comissão da SEDAM, nomeada por meio da Portaria nº 077/2017-GAB/SEDAM, de 17 de março de 2017 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015 e, nos termos do Decreto nº 14.143, de 18 de março de 2009, e ainda,

Considerando pedido feito pelo Presidente da Comissão, através de despacho datado de 08 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 28 de agosto de 2017, a Portaria nº 077/2017-GAB/SEDAM, de 17 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 054, de 22 de março de 2017, que nomeou comissão, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, com finalidade de prestar informações solicitadas pela Diretoria de Gestão Patrimonial e Regularização Fundiária - DIPAT/SUDER, através do Ofício nº 980/GPI/DIPAT/SUDER, de 09 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

VILSON DE SALLES MACHADO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM

PORTARIA Nº 276, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Cria comissão para proceder Auditoria em Processo de Licenciamento no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015 e, nos termos do Decreto nº 14.143, de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Criar comissão para proceder Auditoria em Processo de Licenciamento sob o nº 1801/01908/2016, tendo como interessado ALEXANDRE & SANTOS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME, para fins de constatar se houve, em tese, desídia no desempenho de função



pública, mais especificamente nas vistorias para liberação de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO).

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º será composta pelos servidores da SEDAM abaixo relacionados:

Presidente	Mat.	Cargo/Função
Emanoelita Silva de Amorim Abreu	300.131.073	Ouvidora Ambiental
Membros	Mat.	Cargo/Função
Rodrigo Octávio Brandão	300.126.612	Chefe da Divisão de Monitoramento
Ana Paula Almeida dos Santos	000.000.000	Chefe da Divisão de Recursos Naturais

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VILSON DE SALLES MACHADO

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE ROD. E TRANSPORTES

PORTARIA Nº 765/GAB/DER/RO DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS □ DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22.08.2016, Publicado DOE. nº 158 de 24.08.2016.

Considerando os termos do Mem.fl.2 que consta nos autos do Processo nº 01.1420.01671-0001/2017.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) ALCILEIA GONÇALVES LUZ ALBUQUERQUE, matrícula nº 300127462, lotada na 1ªRR DE COLORADO/DER/RO, referente ao exercício de 2016, marcado para o período de 01.07.2017 a 30.07.2017, a qual fica transferida para fruição no período de 02.01.2018 a 31.01.2018.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 766/GAB/DER/RO DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS □ DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22.08.2016, Publicado DOE. nº 158 de 24.08.2016.

Considerando os termos do Mem.fl.2 que consta nos autos do Processo nº 01.1420.01689-0001/2017.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a), JOSE MARIA CAVALLIERI MENEGUELLI, matrícula nº 300138942, lotado na 11ªRR/PIMENTA BUENO/DER/RO, referente ao exercício de 2016, marcado para o período de 02.08.2017 a 31.08.2017, a qual fica transferida para fruição no período de 02.08.2017 a 16.08.2017 15(quinze) dias e 02.01.2018 a 16.01.2018 15(quinze) dias.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 767/GAB/DER/RO DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS □ DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22.08.2016, Publicado DOE. nº 158 de 24.08.2016.

Considerando os termos do Mem. 086/17/CINFRA/DER/RO.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a), SAMUEL HENRIQUE DE CASTRO, matrícula nº 100081759, lotado na Coordenadoria de I de Apoio e Elaboração de Instrumentos Urbanística- CINFRA/DER/RO, referente ao exercício de 2016, marcado para o período de 03.07.2017 a 01.08.2017, a qual fica transferida para fruição no período de 11.09.2017 a 19.09.2017.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 771/GAB/DER/RO DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS □ DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22.08.2016, Publicado DOE. nº 158 de 24.08.2016, conforme Mem.63/FISC.CINFRA/RO.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **02 (dois) dias** de dispensa remunerada ao servidor CLÁUDIO GANAHA, matrícula nº 300090718, referente as eleições municipais de 2016, nos termos do art. 98 da Lei nº 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º da Resolução TSE nº 22.747/2008 e Resolução TSE nº 22.424/2006, para gozo nos dias **06 e 08.09.2017.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 772 /GAB/DER/RO DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS □ DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22/08/2016, Publicado DOE. nº. 158 de 24.08.2016.

Considerando Mem.fl.2 que consta nos autos do Processo nº 01.1420.02033-0001/2017.

RESOLVE:

CONVERTER 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário do (a) servidor (a), MARCILENE SOARES DA SILVA, matrícula nº 300134452, lotada no GABINETE/DER/RO, referente ao exercício 2016, concernente ao período de 01 a 10.12.2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto/DER

BAIXA DA RESPONSABILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1420.02637/2015/DER/RO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO
CONVÊNIO Nº 028/2015/DER/RO

Atesto a baixa da responsabilidade da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, em razão da devolução do recurso repassado, devidamente corrigido, relativo ao Convênio nº 028/2015/DER/RO.

Porto Velho – RO, 29 de agosto de 2017

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto do DER/RO


PREFEITURAS MUNICIPAIS DO INTERIOR

MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE
 ESTADO DE RONDÔNIA
 GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/CPL/2017, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE Nº 820/SEMOSP/FITHA/2017, QUE TEM POR OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES, PEÇAS, LUBRIFICANTES, HIDRÁULICOS E MATERIAIS PARA OFICINA E BORRACHARIA), DENTRO DO PLANO DE TRABALHO CONFORME CONVÊNIO Nº 040/2017/FITHA, PARA ATENDER OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): AUTO PEÇAS AUTOCAR LTDA - EPP, NO VALOR TOTAL DE R\$ 21.826,93 (VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP, NO VALOR TOTAL DE R\$ 11.217,11 (ONZE MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E ONZE CENTAVOS), EDEN DA VEIGA MOLINE PEÇAS E EQUIPAMENTOS - ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 34.940,00 (TRINTA E QUATRO MIL E NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS), ELVIS DIAS DE SOUZA - ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 5.590,50 (CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), GBIM IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA - EPP, NO VALOR TOTAL DE R\$ 11.412,95 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), IGARATA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.336,98 (HUM MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), MUNDIAL PNEUS DE ITABERÁ EIRELI - EPP, NO VALOR TOTAL DE R\$ 10.074,80 (DEZ MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), PEMAZA S/A, NO VALOR TOTAL DE R\$ 380,94 (TREZENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), PICA PAU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 51.619,38 (CINQUENTA E UM MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), RALLY PNEUS - COMERCIO DE PNEUS E PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - EPP, NO VALOR TOTAL DE R\$ 40.840,00 (QUARENTA MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS), S B PIRES - ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 22.524,69 (VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), SCHIAVI & GOMES LTDA - EPP, NO VALOR TOTAL DE R\$ 11.135,90 (ONZE MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 222.900,18 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL, NOVECIENTOS REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

ALVORADA DO OESTE, 30 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ WALTER DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELET. N.º 029/SEMSAU/2017
PROC. N.º 4757/SEMSAU/2017

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 029/SEMSAU/2017, referente ao Processo Administrativo nº. 4757/SEMSAU/2017, cujo objeto é: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Consumo tipo: Oxigênio Gasoso Medicinal com 99,5% de Pureza, Oxigênio Gasoso Medicinal com 99,5% de Pureza em Cilindro PPU3m3, AR Comprimido com 99,5% de Pureza, para atender a Secretária Municipal de Saúde - SEMSAU da Prefeitura Municipal de Ariquemes por um período de 12 (doze) meses. Em favor da empresa: **PORTOGASES COMERCIO E DISTRIBUICAO DE GASES EIRELI - EP**, inscrita no CNPJ: **22.397.093/0001-72**, com o valor total da empresa de R\$ **398.450,00** (trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta reais), ficando o processo homologado com o **valor total de R\$ 398.450,00** (trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta reais).

Ariquemes-RO, 30 de Agosto de 2017.

Thiago Leite Flores Pereira
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELET. N.º 042/17 PROC. N.º 7490/SEMPOG/2017

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 042/SEMPOG/2017, referente ao Processo Administrativo nº. 7490/SEMPOG/2017, cujo objeto é: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de recarga de extintores de pó químico, de água e CO₂, para atender as

Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses, em favor das empresas: **MARIA LUZIA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ: **04.214.231/0001-59**, com valor total da empresa **R\$ 65.072,00 (sessenta e cinco mil setenta e dois reais)**, **FREIRE & BARBOSA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: **84.551.969/0001-40**, com valor total da empresa **R\$ 9.660,00** (nove mil seiscentos e sessenta reais), ficando o processo homologado com o valor total de **R\$ 74.732,00** (setenta e quatro mil setecentos e trinta e dois reais).

Ariquemes-RO, 30 de Agosto de 2017.

Thiago Leite Flores Pereira
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Proc Adm nº 934/17, conforme o **P E Nº 140/17**, para a empresa **AUTO PEÇAS FAVALESSA LTDA**, com o valor de R\$ 68.286,50 (sessenta e oito mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os itens licitados, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

Chupinguaia, 30 de agosto 2017.

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO
 PREFEITA

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO Nº 969/2017

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através deste torna pública para conhecimento dos interessados que,

Onde se lê:

ENGCOMP INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, no valor de **R\$ 60.773,33 (sessenta mil setecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos)**

Leia – se:

ENGCOMP INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, no valor de **R\$ 58.530,00 (cinquenta e oito mil quinhentos e trinta reais)**.

Permanecem inalteradas as demais informações desta Homologação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.

Chupinguaia (RO), 30 de agosto de 2017.

Ivete Candido Toledo
 Procuradora Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela CPLMO, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Proc. Adm. nº 1026/17, conforme o P E Nº 145/17, para as empresas: C. BENITES – ME, nos itens: 01, 07, 15, 17 e 20, com o valor de R\$ 217.311,20 (duzentos e dezessete mil trezentos e onze reais e vinte centavos); JOSÉ AMAURI BEZERRA, no item 16, com o valor de R\$ 53.121,60 (cinquenta e três mil cento e vinte e um reais e sessenta centavos); L. P. ALFA CONSULTORIA EIRELI – ME, nos itens: 05 e 14, com o valor de R\$ 106.352,32 (cento e seis mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos); A. C. DA SILVA – ME, no item 19, com o valor de R\$ 84.796,80 (oitenta e quatro mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos); W E. A. TRANSPORTES LTDA – ME, nos itens: 02 e 03, com o valor de R\$ 70.057,28 (setenta mil cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos); F. S. TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA – ME, no item 23, com o valor de R\$ 45.409,28 (quarenta e cinco mil quatrocentos e nove reais e vinte e oito centavos); FRANCISCO FERNANDES GADELHA, no item 04, com o valor de R\$ 37.722,72 (trinta e sete mil setecentos e vinte e dois reais e dois centavos); PARAISO TRANSPORTES & CONSULTORIA LTDA – ME, nos itens: 09 e 11, com o valor de R\$ 85.170,24 (oitenta e cinco mil cento e setenta reais e vinte e quatro centavos); VIVALDO RIBEIRO MENDES- ME, nos itens: 08, 12, 13 e 25, com o valor de R\$ 174.658,72 (cento e setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos); D. L. SALES – ME, nos itens: 06, 10 e 27, com o valor de R\$ 130.012,48 (cento e trinta mil doze reais e quarenta e oito centavos); C. D. L. R. DA SILVA TRANSPORTES – ME, nos itens: 18, 21, 22, 24 e 26, com o valor de R\$ 283.437,60 (duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), perfazendo o total de R\$ 1.288.050,24 (um milhão duzentos e oitenta e oito mil cinquenta reais e vinte e quatro centavos), por terem atendido as exigências do pregão e apresentado os menores preços para os itens licitados, conforme Ata do Pregão em anexo.

Chupinguaia-RO, 30 de agosto de 2017.

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO
 PREFEITA

**HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeita de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela CPLMO, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Proc. Adm. nº 1026/17, conforme o P E Nº 145/17, para as empresas: C. BENITES – ME, nos itens: 01, 07, 15, 17 e 20, com o valor de R\$ 217.311,20 (duzentos e dezessete mil trezentos e onze reais e vinte centavos); JOSÉ AMAURI BEZERRA, no item 16, com o valor de R\$ 53.121,60 (cinquenta e três mil cento e vinte e um reais e sessenta centavos); L. P. ALFA CONSULTORIA EIRELI – ME, nos itens: 05 e 14, com o valor de R\$ 106.352,32 (cento e seis mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos); A. C. DA SILVA – ME, no item 19, com o valor de R\$ 84.796,80 (oitenta e quatro mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos); W E. A. TRANSPORTES LTDA – ME, nos itens: 02 e 03, com o valor de R\$ 70.057,28 (setenta mil cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos); F. S. TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA – ME, no item 23, com o valor de R\$ 45.409,28 (quarenta e cinco mil quatrocentos e nove reais e vinte e oito centavos); FRANCISCO FERNANDES GADELHA, no item 04, com o valor de R\$ 37.722,72 (trinta e sete mil setecentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos); PARAISO TRANSPORTES & CONSULTORIA LTDA – ME, nos itens: 09 e 11, com o valor de R\$ 85.170,24 (oitenta e cinco mil cento e setenta reais e vinte e quatro centavos); VIVALDO RIBEIRO MENDES- ME, nos itens: 08, 12, 13 e 25, com o valor de R\$ 174.658,72 (cento e setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos); D. L. SALES – ME, nos itens: 06, 10 e 27, com o valor de R\$ 130.012,48 (cento e trinta mil doze reais e quarenta e oito centavos); C. D. L. R. DA SILVA TRANSPORTES – ME, nos itens: 18, 21, 22, 24 e 26, com o valor de R\$ 283.437,60 (duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), perfazendo o total de R\$ 1.288.050,24 (um milhão duzentos e oitenta e oito mil cinquenta reais e vinte e quatro centavos), por terem atendido as exigências do pregão e apresentado os menores preços para os itens licitados, conforme Ata do Pregão em anexo.

Chupinguaia-RO, 30 de agosto de 2017.

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO
PREFEITA

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24 PREGÃO 30/2017

PROCESSO N.180/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.

CONTRATADO: BURISTIS COMERCIO PNEUS LTDA-EPP
CNPJ.09.000.648/0001-32

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BATERIAS, PNEUS, CÂMARA DE AR,BICOS E PROTETORES E SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS.
VALOR: R\$ 155.362,00 (cento e cinquenta e cinco mil e trezentos e sessenta e dois reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

GESTOR: Secretário de Administração.

Campo Novo de Rondônia/RO, 30 de Agosto de 2017.

OSCAR APARECIDO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25 DE PREGÃO 030/2017

PROCESSO N.180/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.

CONTRATADO: COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA CNP:08.055.411/0001-96
OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BATERIAS, PNEUS, CÂMARA DE AR,BICOS E PROTETORES E SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS.
VALOR: R\$ 73.222,80 (setenta e três mil e duzentos e vinte dois reais e oitenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

GESTOR: Secretário de Administração.

Campo Novo de Rondônia/RO, 30 de Agosto de 2017.

OSCAR APARECIDO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26 DE PREGÃO 030/2017

PROCESSO N.180/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.

CONTRATADO: E CAETANO DA SILVA AUTO PEÇAS EPP CNP:20.963.671/0001-65
OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BATERIAS, PNEUS, CÂMARA DE AR,BICOS E PROTETORES E SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS.
VALOR: R\$ 4.252,80 (quatro mil e duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

GESTOR: Secretário de Administração.

Campo Novo de Rondônia/RO, 30 de Agosto de 2017.

OSCAR APARECIDO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27 DE PREGÃO 030/2017

PROCESSO N.180/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.

CONTRATADO: ELVIS DIAS DE SOUZA-ME CNP:13.436.844/0001-21

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BATERIAS, PNEUS, CÂMARA DE AR,BICOS E PROTETORES E SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS.
VALOR: R\$ 3.801,10 (três mil e oitocentos e um reais e dez centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

GESTOR: Secretário de Administração.

Campo Novo de Rondônia/RO, 30 de Agosto de 2017.

OSCAR APARECIDO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28 DE PREGÃO 030/2017

PROCESSO N.180/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.

CONTRATADO: GBIM IMP EXP E COMERCIALIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS. CNPJ:16.806.894/0001-41

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BATERIAS, PNEUS, CÂMARA DE AR,BICOS E PROTETORES E SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS.
VALOR: R\$ 198.072,40 (cento e noventa e oito mil e setenta e dois reais e quarenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

GESTOR: Secretário de Administração.

Campo Novo de Rondônia/RO, 30 de Agosto de 2017.

OSCAR APARECIDO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29 DE PREGÃO 030/2017

PROCESSO N.180/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.

CONTRATADO: I.C.SANTOS ACESSÓRIOS E PEÇAS EIRELI.
CNPJ:02.978.036/0001-70

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BATERIAS, PNEUS, CÂMARA DE AR,BICOS E PROTETORES E SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS.
VALOR: R\$ 2.312,00 (dois mil e trezentos e doze reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

GESTOR: Secretário de Administração.

Campo Novo de Rondônia/RO, 30 de Agosto de 2017.

OSCAR APARECIDO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2017 DO PREGÃO 032

PROCESSO N.190/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.

CONTRATADO: J.DE.A PINTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES-EPP
CNPJ:02.366.476/0001-76

OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Consumo: Materiais, para Construção, Material Hidráulico, Material de Pintura, Material Elétrico, Ferragens, Ferramenta e Acessórios.
VALOR: R\$ 111.158,33 (111 mil e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.



GESTOR: Secretario de Administração.

Campo Novo de Rondônia/RO, 30 de Agosto de 2017.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2017 DO PREGÃO 032

PROCESSO N.190/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.

CONTRATADO: SOUZA & SILVA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP
 CNPJ: 14.915.312/0001-30

OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Consumo: Materiais, para Construção, Material Hidráulico, Material de Pintura, Material Elétrico, Ferragens, Ferramenta e Acessórios.

VALOR: R\$ 312.406,24 (trezentos e doze mil e quatrocentos e seis reais e vinte quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

GESTOR: Secretario de Administração.

Campo Novo de Rondônia/RO, 30 de Agosto de 2017.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2017 DO PREGÃO 032

PROCESSO N.190/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.

CONTRATADO: GUAJARÁ COMERCIO DE FERRAGENS LTDA-EPP
 CNPJ: 08.139.789/0004-10

OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Consumo: Materiais, para Construção, Material Hidráulico, Material de Pintura, Material Elétrico, Ferragens, Ferramenta e Acessórios.

VALOR: R\$ 2.125,00 (dois mil e cento e vinte e cinco reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

GESTOR: Secretario de Administração.

Campo Novo de Rondônia/RO, 30 de Agosto de 2017.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2017 DO PREGÃO 032

PROCESSO N.190/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.

CONTRATADO: BURITIS COMERCIO DE TINTAS E ABRASIVOS EIRELI-ME
 CNPJ: 23.853.106/0001-33

OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Consumo: Materiais, para Construção, Material Hidráulico, Material de Pintura, Material Elétrico, Ferragens, Ferramenta e Acessórios.

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

GESTOR: Secretario de Administração.

Campo Novo de Rondônia/RO, 30 de Agosto de 2017.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2017 DO PREGÃO 032

PROCESSO N.190/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.

CONTRATADO: COMERCIADE TINTAS RIO MACHADO LTDA-ME
 CNPJ: 11.055.272/0001-05

OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Consumo: Materiais, para Construção, Material Hidráulico, Material de Pintura, Material Elétrico, Ferragens, Ferramenta e Acessórios.

VALOR: R\$ 1.509,80 (um mil e quinhentos e nove reais e oitenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

GESTOR: Secretario de Administração.

Campo Novo de Rondônia/RO, 30 de Agosto de 2017.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037 PREGÃO 030 /2017

PROCESSO N. 595, 715, 792, 855, 857, 875/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.

CONTRATADO: PEMAZA S/A CNPJ. 05.215.132/0001-54.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE PARA ABASTECIMENTO NO TANQUE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
VALOR: R\$ 5.390,00 (cinco mil e trezentos e noventa reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

GESTOR: Secretario de Administração.

Campo Novo de Rondônia/RO, 30 de Agosto de 2017.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038 PREGÃO 030/2017

PROCESSO N. 595, 715, 792, 855, 857, 875/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.

CONTRATADO: R & S COMERCIO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO. LTDA. CNPJ. 04.687.124/0001-48.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE PARA ABASTECIMENTO NO TANQUE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

VALOR: R\$ 556.995,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil e novecentos e noventa e cinco reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

GESTOR: Secretario de Administração.

Campo Novo de Rondônia/RO, 30 de Agosto de 2017.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer da Assessoria Jurídica e da Adjudicação da Comissão de Pregão, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo	180/2017
b) Licitação	30/2017
c) Modalidade	Pregão Eletrônico
d) Objeto da Homologação	Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Baterias Elétricas, Pneus, Câmaras de Ar, Bicos e Protetores de Pneus.

e) Fornecedores declarados vencedores após realização do certame licitatório:

Fornecedor: BURITIS COMERCIO PNEUS LTDA-EPP

CNPJ: 09.000.648/0001-32 R\$. 155.362,00 (cento e cinquenta e cinco mil e trezentos e sessenta e dois reais)

Fornecedor: COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA-EPP

CNPJ: 08.055.411/0001-96 R\$. 73.222,80 (setenta e três mil e duzentos e vinte dois reais e oitenta centavos)

Fornecedor: E CAETANO DA SILVA AUTO PEÇAS EPP

CNPJ: 20.963.671/0001-65 R\$. 4.252,80 (quatro mil e duzentos e cinquenta e dois reais)

Fornecedor: ELVIS DIAS DE SOUZA-ME

CNPJ: 13.436.844/0001-21 R\$. 3.801,10 (três mil e oitocentos e um reais e dez centavos)

Fornecedor: GBIM IMP EXP E COML DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA-EPP

CNPJ: 16.806.894/0001-41 R\$. 198.072,40 (cento e noventa e oito mil e setenta e dois reais e quarenta centavos)

Fornecedor: I.C. SANTOS ACESSÓRIOS E PEÇAS EIRELLI-EPP.

CNPJ: 02.978.036/0001-70 R\$. 2.312,00 (dois mil e trezentos e doze reais)

Valor Total Adjudicado: R\$: 437.023,10 (quatrocentos e trinta e sete mil e vinte e três reais e dez centavos).

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondônia, 25 de Agosto de 2017.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
 Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer da Assessoria Jurídica e da Adjudicação da Comissão de Pregão, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:



a) Processo	190/2017
b) Licitação	32/2017
c) Modalidade	Pregão Eletrônico
d) Objeto da Homologação	Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Consumo: Materiais, para Construção, Material Hidráulico, Material de Pintura, Material Elétrico, Ferragens, Ferramenta e Acessórios.

e) Fornecedores declarados vencedores após realização do certame licitatório:
 Fornecedor: BURITIS COMERCIO DE TINTAS E ABRASIVOS EIRELI-ME
 CNPJ: 23.853.106/0001-33. R\$. 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
 Fornecedor: COMERCIADE TINTAS RIO MACHADO LTDA-ME
 CNPJ: 11.055.272/0001-05 R\$. 1.509,80 (um mil e quinhentos e nove reais e oitenta centavos)
 Fornecedor: GUJARÁ COMERCIO DE FERRAGENS LTDA-EPP
 CNPJ: 08.139.789/0004-10 R\$. 2.125,00 (dois mil e cento e vinte e cinco reais)
 Fornecedor: J. DE A. PINTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES-EPP
 CNPJ: 02.366.476/0001-76 R\$. 111.406,13 (cento e onze mil e quatrocentos e seis reais e treze centavos)
 Fornecedor: SOUZA & SILVA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP
 CNPJ: 14.915.312/0001-30 R\$. 312.406,24 (trezentos e doze mil e quatrocentos e seis reais e vinte quatro centavos).

Valor Total Adjudicado R\$: 429.847,17 (quatrocentos e vinte e nove mil e oitocentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos).
 02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondônia, 11 de Agosto de 2017

OSCAR APARECIDO FERREIRA
 Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer da Assessoria Jurídica e da Adjudicação da Comissão de Pregão, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo	595, 715, 792, 855, 857,875/2017
b) Licitação	36/2017
c) Modalidade	Pregão Eletrônico
d) Objeto da Homologação	Aquisição de Combustível e Lubrificante para abastecimento no tanque próprio da Prefeitura de Campo Novo de Rondônia.

e) Fornecedores declarados vencedores após realização do certame licitatório:
 Fornecedor: PEMAZA S/A
 CNPJ: 05.215.132/0001-54. R\$. 5.390,00 (cinco mil e trezentos e noventa reais).
 Fornecedor: RES COMERCIO DE COMBUSTÍVEL DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
 CNPJ: 04.687.124/0001-48 R\$. 556.995,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil e novecentos e noventa e cinco reais).

Valor Total Adjudicado: R\$: 562.385,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e trezentos e oitenta e cinco reais).
 02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondônia, 25 de Agosto de 2017.

OSCAR APARECIDO FERREIRA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO.

RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2017/SRP.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 651/2017/SEMUSA 667/2017/SEMOSP 688/2017/SEMAM 669/2017/SEMAS 720/2017/SEMED 727/2017/SEMA.

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM – ANO IX Nº 2030 29/08/2017 Pag. 23 e 24.

Diário Oficial do Estado – DOE – Nº 163 de 29/08/2017 Pag. 50.

ONDE SE LÊ:

Data para cadastro de propostas a partir do dia **11/09/2017**.

LEIA-SE:

Data para cadastro de propostas a partir do dia **30/08/2017**.

Adriana Rodrigues de Oliveira.

Portaria Nº. 025/2017.

Corumbiara-RO em 31 de Agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ
 Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 005/CPL/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 396/SEMOTRAN/2017

A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, "LICITAÇÃO", na modalidade **Tomada de Preço**, tipo **Menor Preço**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para efetuar a contratação de empresa especializada para efetuar a **Recuperação da Estrada Vicinal com Extensão total de 40,00 km na Zona Rural do Município de Nova Mamoré, no trecho e linha a seguir: Linha 27-B Projeto Sidney Girão- trecho - km 0,00 (RO-420) / km 40,00 - Extensão - 40,00 km, Convênio nº 036/17/Fitha**, tudo em conformidade com Processo Administrativo nº 396/SEMOTRAN/2017 e especificações técnicas e condições constantes nos anexos, partes integrantes e inseparáveis do edital. O Edital encontra-se à disposição dos interessados neste mesmo endereço, em dias úteis, no horário das 8h00min. às 14h00min ou no Portal Transparência do Município www.transparencia.novamamore.gov.ro.br.

A data para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia **20/09/2017, às 10:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré - Setor de Licitação, Av. D. Pedro II, nº 7096 - Bairro João Francisco Clímaco - Nova Mamoré - Rondônia.

Valor estimado da Obra é de **R\$ 525.000,00** (quinhentos e vinte e cinco mil reais).

Nova Mamoré, 31 de agosto de 2017.

Hillanna Mª de Jesus Freitas

Presidente da Comissão Permanente de Licitações
 Portaria de nº 036-GP/2017

MUNICÍPIO DE URUPÁ **EXTRATO CONTRATUAL**

1 – EXTRATO DO CONTRATO N. 026/2017. Processo Administrativo: 714/17. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO**, CNPJ n. 63.787.097/0001-44, CONTRATADA: **PETRAGLIA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA**, CNPJ n. 23.537.929/0001-50. OBJETO: Ajuizamento de AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Recurso FUNDEF 1998 a 2006. VALOR: **15% (quinze por cento)** em caso de êxito. RECURSO: FUNDEF. Inexigibilidade 025/17. SIGNATÁRIOS: **CÉLIO DE JESUS LANG**, pelo Contratante e **MARIA VERÔNICA ETTLIN PETRAGLIA**, pela Contratada. Data de Assinatura: 11/08/2017.

2 – EXTRATO DO CONTRATO N. 028/2017. Processo Administrativo: 346/17. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO**, CNPJ n. 63.787.097/0001-44, CONTRATADA: **FRETUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA - EPP**, CNPJ 05.476.094/0001-93. OBJETO: Contratação de empresa especializada para transporte escolar e serviços de monitoria para rede municipal. VALOR: **R\$ 1.844.916,36**. RECURSO: NDE (PRÓPRIO), FUNDEF 40%, PNATE. P.E. 030/17. SIGNATÁRIOS: **CÉLIO DE JESUS LANG**, pelo Contratante e **ROMILDA DE FÁTIMA ROCHA GONÇALVES**, pela Contratada. Data de Assinatura: 29/08/2017.

CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
 Procurador do Município de Urupá-RO
 OAB/RO 2488

INEDITORIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.

RAZÃO SOCIAL : AGRO AGRÍCOLA RONDÔNIA S/A

CGC/MF: 05.763.669/0001-59

NIRE: 1130000094-3

Convocação

Convidam-se os senhores acionistas da AGRO AGRÍCOLA RONDÔNIA S/A. a se reunirem em Assembleia geral ordinária e extraordinária, na sede social, na Rodovia 01 Km 42, Município de Ariquemes, Rondônia, no dia 29 de Setembro de 2017, em 1º (primeira) convocação às 9:00 hs, em 2º segunda convocação às 9:30 hs para deliberar sobre os seguintes assuntos da ordem do dia: a) Demonstrações Contábeis do exercício de 1996 a 2016; b) Capitalização de Reservas do Capital; c) Eleição e posse da Diretoria Executiva Conselho de Administração e Conselho Fiscal apenas com alteração do secretário; d) O que ocorrer.

24 de Agosto de 2017

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO CONTRATO:** 001/2017**PROCESSO Nº:** 2016/000894**CONTRATANTE:** Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia**CONTRATADA:** TOKIO MARINE SEGURADORA S/A

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de seguro predial, com franquias, contra incêndio, queda de raios, explosão e riscos diversos, tumultos, greves, recomposição de documentos, impactos de veículos terrestres, equipamentos eletrônicos, danos elétricos, vendaval, furacão e ciclone, furto ou roubo para cobertura do patrimônio mobiliário e imobiliário, bem como o acervo de bens, aí compreendidos todos os equipamentos eletrônico, móveis, utensílios e materiais pertencentes a contratante, com a exceção dos veículos automotores, pelo prazo de 12 meses, de acordo com as especificações técnicas e condições constantes neste Termo de Referência, para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia ☐ CRCRO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, I, da Lei 8.666/93**VALOR:** R\$ 3.355,40**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6.3.1.3.02.01.024 ☐ Seguros de Bens Imóveis - Projeto 5008**DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2017**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO CONTRATO:** 002/2017**PROCESSO Nº:** 2017/000050**CONTRATANTE:** Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia**CONTRATADA:** EMERSON BORITZA

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para ministrar curso sobre ☐ ICMS Substituição Tributária ☐ , para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia ☐ CRCRO.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 13, VI e 25, II, da Lei n. 8.666/93.**VALOR:** R\$ 11.000,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6.3.1.3.02.01.00 ☐ Serviço de Instrutores - Projeto 3014**DATA DA ASSINATURA:** 23/01/2017**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO CONTRATO:** 003/2017**PROCESSO Nº:** 2016/001851**CONTRATANTE:** Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia**CONTRATADA:** UATUMÃ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA - EPP

OBJETO: Contratação da prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e de atendimento presencial (posto de atendimento no município de Porto Velho), em regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes do termo de referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.º 10.520/2002, Lei n.º 8.666/1993, Decreto nº 5.450/2005 e Lei Complementar 123/2006**VALOR:** R\$ 0,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6.3.1.3.02.04.003 (Passagens ☐ Colaboradores) - Projeto 3005 e Projeto 3013, 6.3.1.3.02.04.002 (Passagens - Conselheiros) - Projeto 3007 e 6.3.1.3.02.04.001 (Passagens ☐ Funcionários) - Projeto 3007.**DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2017**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO CONTRATO:** 004/2017**PROCESSO Nº:** 2017/000432**CONTRATANTE:** Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia**CONTRATADA:** EMERSON BORITZA

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para ministrar curso sobre ☐ ICMS Substituição Tributária ☐ , para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia ☐ CRCRO.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 13, VI e 25, II, da Lei n. 8.666/93.**VALOR:** R\$ 7.333,34**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6.3.1.3.02.01.00 ☐ Serviço de Instrutores - Projeto 3014**DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2017**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO CONTRATO:** 005/2017**PROCESSO Nº:** 2017/000184**CONTRATANTE:** Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia**CONTRATADA:** PEDRO EINSTEIN DOS SANTOS ANCELES

OBJETO: Contratação de palestrante para ministrar curso sobre ☐ IRPF Avançado e Recursos Administrativos Federais ☐ , com carga horária de 8h (oito horas)

no município de Vilhena, Cacoal, Ji-Paraná, Ariquemes e Porto Velho, de 20 a 24 de março de 2017, para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia ☐ CRCRO.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 13, VI e 25, II, da Lei n. 8.666/93.**VALOR:** R\$ 20.000,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6.3.1.3.02.01.00 ☐ Serviço de Instrutores - Projeto 3014**DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2017**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO CONTRATO:** 006/2017**PROCESSO Nº:** 2017/000090**CONTRATANTE:** Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia**CONTRATADA:** EMPRESA W.C.F. BRILHANTE – ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de jardins e áreas verdes localizados na Sede no município de Porto Velho, para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia ☐ CRCRO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, I, da Lei 8.666/93**VALOR:** R\$ 2.100,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6.3.1.3.02.01.008 (Serv. De Limpeza, Conserv. e Jardinagem) - Projeto 5008**DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2017**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO CONTRATO:** 007/2017**PROCESSO Nº:** 2017/000090**CONTRATANTE:** Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia**CONTRATADA:** ANA CLEIDE BERGER FRANCO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de jardins e áreas verdes localizados na subsele em Ariquemes, para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia ☐ CRCRO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, I, da Lei 8.666/93**VALOR:** R\$ 5.000,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6.3.1.3.02.01.008 (Serv. De Limpeza, Conserv. e Jardinagem) - Projeto 5008**DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2017**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO CONTRATO:** 008/2017**PROCESSO Nº:** 2017/000611**CONTRATANTE:** Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia**CONTRATADA:** ANTONIO MARCOS FRANÇA SILVA

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica ou física para criação de Identidade Visual do evento "8º Encontro da Mulher Contabilista de Rondônia", compreendendo cartaz, folder, flyer internet, facebook, certificado, banner e mídia whatsapp, bem como a criação e estruturação de site do evento, que acontecerá nos dias 21 e 22 de julho de 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, I, da Lei 8.666/93**VALOR:** R\$ 4.100,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6.3.1.3.02.01.022 ☐ Demais Serviços Profissionais - Projeto 3012**DATA DA ASSINATURA:** 20/04/2017**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO CONTRATO:** 009/2017**PROCESSO Nº:** 2017/000709**CONTRATANTE:** Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia**CONTRATADA:** ENVOLVENTE COMUNICAÇÃO LTDA ☐ ME

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Publicidade e Propaganda com propósito de promover a campanha do dia do Profissional da Contabilidade em 25 de abril, visando atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia ☐ CRCRO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, I, da Lei 8.666/93**VALOR:** R\$ 5.240,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6.3.1.3.02.01.018 (Campanhas Institucionais) - Projeto 2006**DATA DA ASSINATURA:** 20/04/2017**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO CONTRATO:** 010/2017**PROCESSO Nº:** 2016/002253**CONTRATANTE:** Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia**CONTRATADA:** VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA



OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de implementação, gerenciamento, e administração de auxílios alimentação, via cartão magnético com chip e/ou tarja magnética, para aquisição de gêneros alimentícios, por meio de rede de estabelecimentos credenciados, para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia – CRCRO.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.º 10.520/2002, Lei n.º 8.666/1993, Decreto n.º 5.450/2005 e Lei Complementar 123/2006

VALOR: R\$ 112.027,80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.3.1.1.01.03.002 (Programa de Alimentação ao Trabalhador) - Projeto 2013

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 011/2017

PROCESSO Nº: 2017/000093

CONTRATANTE: Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia

CONTRATADA: AUTO POSTO MADEIRÃO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível (Gasolina Comum e Óleo Diesel S-10), para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia – CRCRO.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.º 10.520/2002, Lei n.º 8.666/1993, Decreto n.º 5.450/2005 e Lei Complementar 123/2006

VALOR: R\$ 12.448,81

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.3.1.3.01.02.001 (Combustíveis e Lubrificantes) Projetos 1001, 2001, 2002, 2007, 3014, 5012 e 5018

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 012/2017

PROCESSO Nº: 2017/001319

CONTRATANTE: Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia

CONTRATADA: NB CONSTRUTORA E CONSERVADORA EIRELLI - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia elétrica e civil, para estudo e elaboração de Projetos Arquitetônicos dos serviços a serem executados na sede do CRC/RO, Conselho Regional de Contabilidade, localizado na Av.: Presidente Dutra, 2374; Bairro: Centro, em Porto Velho - RO, compreendendo o assessoramento técnico, coordenação, especificações, incluindo a viabilidade técnica, análises, orçamentos, laudos, levantamentos, pareceres, vistorias, e outros serviços da mesma natureza que se fizerem necessários.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, I, da Lei 8.666/93

VALOR: R\$ 14.700,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.3.2.1.01.01.002 (Reformas, Obras e Instalações) □ Projeto 5007

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 013/2017

PROCESSO Nº: 2017/000995

CONTRATANTE: Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia

CONTRATADA: KARLA BARROSO DOMENE EIRELI – ME

OBJETO: Locação de espaço para o “8º Encontro da Mulher Contabilista de Rondônia” em 21 e 22 de julho de 2017, que será realizado no município de Ji-Paraná, visando atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia – CRCRO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, I, da Lei 8.666/93

VALOR: R\$ 7.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.3.1.3.02.01.027 - Locação de Bens Imóveis - Projeto 3013

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 015/2017

PROCESSO Nº: 2017/000997

CONTRATANTE: Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia

CONTRATADA: KASULO DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA

OBJETO: Contratação do palestrante Diego Knebel para compor a programação do 8º Encontro da Mulher Contabilista de Rondônia, que será realizado nos dias 21 e 22 de julho de 2017 no município de Ji-Paraná, ministrando palestra sobre o tema *Gestão e Liderança* □ *Um Ativo Notável*, para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilista de Rondônia □ CRCRO.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 13, VI e 25, II, da Lei n. 8.666/93.

VALOR: R\$ 10.800,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.3.1.3.02.01.004 □ Serviço de Instrutores - Projeto 3013

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 016/2017

PROCESSO Nº: 2017/000613

CONTRATANTE: Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia

CONTRATADA: LIMA & SILVA LTDA – ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de estandes básicos (divisórias) medindo 3x3 ME Placa TS e Alumínio, com iluminação, testeira, carpete e climatizadores para o 8º Encontro da Mulher Contabilista de Rondônia □ nos dias 21 e 22 de julho de 2017, para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, I, da Lei 8.666/93

VALOR: R\$ 5.700,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.3.1.3.02.022.027 □ Locação de Bens Imóveis - Projeto 3012

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 017/2017

PROCESSO Nº: 2017/000435

CONTRATANTE: Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia

CONTRATADA: PAULA MOREIRA DE TOLEDO CESAR EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza predial, para a limpeza da Sede localizada em Porto Velho na modalidade de diária, para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia - CRCRO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, I, da Lei 8.666/93

VALOR: R\$ 690,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.3.1.3.02.01.008 (Serv. De Limpeza, Conserv. e Jardinagem) - Projeto 5008

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 018/2017

PROCESSO Nº: 2017/000435

CONTRATANTE: Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia

CONTRATADA: S. DOS SANTOS LINHARES - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza predial, para a limpeza da Subsele localizada em Ariquemes na modalidade de diária, para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia - CRCRO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, I, da Lei 8.666/93

VALOR: R\$ 2.160,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.3.1.3.02.01.030 (Manutenção e Conserv. de Bens Imóveis) - Projeto 1007

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 019/2017

PROCESSO Nº: 2017/001370

CONTRATANTE: Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia

CONTRATADA: GILIOLI SERVIÇOS EMPRESARIAIS S/S LTDA □ ME

OBJETO: Contratação do palestrante Adriano Gilioli para compor a programação do 8º Encontro da Mulher Contabilista de Rondônia, que será realizado nos dias 21 e 22 de julho de 2017 no município de Ji-Paraná, ministrando palestra sobre o tema *O Sucesso Natural da Mulher Contabilista no Novo Cenário da Profissão Contábil*, para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilista de Rondônia – CRCRO.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 13, VI e 25, II, da Lei n. 8.666/93.

VALOR: R\$ 10.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.3.1.3.02.01.004 □ Serviço de Instrutores - Projeto 3013

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 020/2017

PROCESSO Nº: 2017/001718

CONTRATANTE: Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia

CONTRATADA: FLAUDEMIR REIS DE OLIVEIRA

OBJETO: Contratação do palestrante Flaudemir Reis de Oliveira para ministrar curso sobre *SPED FISCAL – Teoria e Prática*, nos municípios de Vilhena, Cacoal, Ji-Paraná, Ariquemes e Porto Velho, no período de 24 a 28 de julho de 2017, para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilista de Rondônia – CRCRO.



FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 13, VI e 25, II, da Lei n. 8.666/93

VALOR: R\$ 16.450,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.3.1.3.02.01.004 □ Serviço de Instrutores - Projeto 3014

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 021/2017

PROCESSO Nº: 2017/001557

CONTRATANTE: Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de **Seguro Total** de automóveis, na modalidade frota, do total de 5 (cinco) veículos, que pertencem ao Conselho Regional de contabilidade de Rondônia, com cobertura em todo o território nacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia – CRCRO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, I, da Lei 8.666/93

VALOR: R\$ 7.332,25

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.3.1.3.02.01.023 □ Seguros de Bens móveis - Projeto 5012

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 022/2017

PROCESSO Nº: 2017/001105

CONTRATANTE: Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia

CONTRATADA: RR DE SOUZA & CIA LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de coquetel para o "8º Encontro da Mulher Contabilista de Rondônia" que acontecerá no município de Ji-Paraná nos dias 21 e 22 de julho de 2017, visando atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia □ CRCRO.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.º 10.520/2002, Lei n.º 8.666/1993, Decreto nº 5.450/2005 e Lei Complementar 123/2006

VALOR: R\$ 11.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.3.1.3.01.01.015 (Gêneros Alimentícios) - Projeto 3013

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 023/2017

PROCESSO Nº: 2016/002251

CONTRATANTE: Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de correios e telégrafos, para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93

VALOR: R\$ 30.993,60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.3.1.3.02.01.034 - Postagem de Correspondência - Projeto 1005

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 008/2016

PROCESSO Nº: 2016/000780

CONTRATANTE: Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia

CONTRATADA: F3 COMERCIAL LTDA

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato 008/2016, conforme o art. 57, II, da Lei 8.666/93, mantendo-se o valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 010/2016

PROCESSO Nº: 2016/001281

CONTRATANTE: Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia

CONTRATADA: SPIDERWARE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato

010/2016, conforme o art. 57, II, da Lei 8.666/93, passando a vigorar o valor de R\$ 29.350,68.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2017

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia torna público a quem possa interessar, nos termos dos artigos, 13 VI e 25, II, da Lei Federal 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo 2017/002006, que foi dispensada a licitação objetivando a contratação do palestrante José Amauri Crozariolli para compor a programação do seminário dos empresários da contabilidade, a ser realizado no dia 28 de setembro de 2017, no município de Ariquemes, conforme especificações e condições constantes deste Termo, no valor total de R\$ 5.650,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta reais), em favor da empresa CROZARIOLLI & CROZARIOLLI TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, conforme parecer/ASSEJUR/CRCRO acostado aos autos em epígrafe.

Porto Velho – RO, 15 de agosto de 2017.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total R\$ 5.650,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta reais), com base no parecer/ASSEJUR/CRCRO, conforme disposto nos artigos 13, VI e 25, II, da Lei n. 8.666/93.

Porto Velho – RO, 15 de agosto de 2017.

Edneu da Silva Calderari
Presidente do CRC/RO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia torna público a quem possa interessar, nos termos dos artigos, 13 VI e 25, II, da Lei Federal 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo 2017/002003, que foi dispensada a licitação objetivando a contratação do palestrante Gilmar Duarte da Silva para compor a programação do seminário dos empresários da contabilidade, a ser realizado no dia 28 de setembro de 2017, no município de Ariquemes, conforme especificações e condições constantes deste Termo, no valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), em favor da empresa DYGRAN SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA, conforme parecer/ASSEJUR/CRCRO acostado aos autos em epígrafe.

Porto Velho – RO, 15 de agosto de 2017.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), com base no parecer/ASSEJUR/CRCRO, conforme disposto nos artigos 13, VI e 25, II, da Lei n. 8.666/93.

Porto Velho – RO, 15 de agosto de 2017.

Edneu da Silva Calderari
Presidente do CRC/RO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia torna público a quem possa interessar, nos termos do artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo 2016/002251, que foi dispensada a licitação objetivando a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), para prestação de serviços e vendas de produtos, a abrangência compreenderá serviços nacionais e internacionais, conforme especificações e condições constantes deste Termo, no valor total de R\$ 34.092,96 (trinta e quatro mil, noventa e dois reais e noventa e seis centavos), em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, conforme parecer/ASSEJUR/CRCRO acostado aos autos em epígrafe.

Porto Velho – RO, 01 de agosto de 2017.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total R\$ 34.092,96 (trinta e quatro mil, noventa e dois reais e noventa e seis centavos), com base no parecer/ASSEJUR/CRCRO, conforme disposto no artigo 25, II, da Lei n. 8.666/93.

Porto Velho – RO, 01 de agosto de 2017.

Edneu da Silva Calderari
Presidente do CRC/RO



BAIRRO NOVO PORTO VELHO

EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

CNPJ Nº 10.923.929/0001-46

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – 2016

Senhores Acionistas: Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos necessários.

Balço patrimonial (em milhares de reais)

ATIVO	2016	2015
Circulante		
Caixa e equivalente de caixa.....	14	230
Contas a receber de clientes.....	296	2.410
Imóveis a comercializar e terrenos a incorporar.....	55.779	49.932
Estoque de materiais.....	4	331
Outros ativos.....	1.390	1.239
	<u>57.483</u>	<u>54.142</u>
Não circulante		
Depósitos judiciais.....	28	13
Imobilizado.....	29	128
	<u>57</u>	<u>141</u>
Total do ativo.....	57.540	54.283

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Circulante	2016	2015
Fornecedores e subempreiteiros.....	1.679	1.858
Obrigações tributárias.....	30	251
Obrigações trabalhistas e sociais.....	289	727
Outros passivos.....	2.417	2.393
	<u>4.415</u>	<u>5.229</u>
Não circulante		
Sociedades ligadas.....	162.684	135.533
Tributos diferidos.....	220	301
Outros passivos.....	1.836	3.607
	<u>164.740</u>	<u>139.441</u>
Patrimônio líquido		
Capital social.....	4.204	4.204
Prejuízos acumulados.....	(115.819)	(94.591)
	<u>(111.615)</u>	<u>(90.387)</u>
Total do passivo e patrimônio líquido.....	57.540	54.283

Demonstração do resultado – Exercícios findos em 31 de dezembro (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Operações continuadas	2016	2015
Receitas líquidas.....	(64)	3.735
Custos de incorporação e venda de imóveis.....	2	4.074
Lucro/(Prejuízo) bruto.....	(62)	7.809
Despesas comerciais.....	(76)	(1.482)
Despesas gerais e administrativas.....	1.636	(1.805)
Outras receitas/despesas líquidas.....	(54)	(98)
Lucro/(Prejuízo) operacional.....	1.444	4.424
Resultado financeiro, líquido.....	(22.647)	(17.984)
Prejuízo antes do IR e da CS.....	(21.203)	(13.560)
Imposto de renda e contribuição social.....	(25)	(986)
Prejuízo líquido do exercício.....	(21.228)	(14.546)
Lucro (Prejuízo) por ação das operações continuadas atribuível aos acionistas da Companhia durante o exercício (expresso em R\$ por ação).....	(5,05)	(3,46)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido (em milhares de reais)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2014.....	4.204	(80.045)	(75.841)
Prejuízo do exercício.....		(14.546)	(14.546)
Em 31 de dezembro de 2015.....	4.204	(94.591)	(90.387)
Prejuízo do exercício.....		(21.228)	(21.228)
Em 31 de dezembro de 2016.....	4.204	(115.819)	(111.615)

DIRETORIA

Luiz Felipe Urzedo Delmazo

Bruno Muscari Scacchetti

Sergio Bernardi Benini

Contador – CRC 1 SP 172.182/O-2

“Para fins do disposto no Artigo 133 da Lei das Sociedade Anônimas (Lei nº 6.404/76), as demonstrações financeiras completas encontram-se a disposição na sede social da Companhia.”

Demonstração dos fluxos de caixa – Exercícios findos em 31 de dezembro (em milhares de reais)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	2016	2015
Lucro (prejuízo) antes do IR e CS.....	(21.203)	(13.560)
Ajustes para reconciliação do lucro (prejuízo) do exercício		
Ajuste a valor presente.....		(8.640)
Ajuste societários de PoC.....	81	92
Depreciação e amortização.....	44	
Juros e variações monetárias e cambiais, líquidas... ..	22.711	
Valor residual do ativo permanente baixado.....	55	98
Outras receitas (despesas).....	(1.775)	1.539
	<u>(87)</u>	<u>(20.471)</u>
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber de clientes.....	2.031	33.669
Adiantamentos a fornecedores, subempreiteiros e outros.....	3	
Imóveis a comercializar, terrenos a incorporar e outros estoques.....	(5.517)	(16.335)
Tributos diferidos.....	(81)	
Outros ativos.....	(80)	151
Fornecedores e subempreiteiros.....	(179)	112
Obrigações trabalhistas.....	(437)	(340)
Obrigações tributárias.....	(335)	(683)
Adiantamentos recebidos de clientes.....	3	(1)
Outros passivos.....	22	(293)
Caixa (aplicado) gerado pelas operações.....	(4.657)	(4.191)
Caixa líquido (aplicado) gerado pelas atividades operacionais.....	(4.657)	(4.191)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Ingressos de mútuo com Sociedades ligadas.....	4.441	3.693
Caixa líquido (aplicado) gerado pelas atividades de financiamento.....	4.441	3.693
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa.....	(216)	(498)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício.....	230	728
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício.....	14	230